PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Secretaria de Obras / Departamento de Obras e Infra-Estrutura
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruíbe, inscrita no CNPJ 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Thiago Barreiros Lapa Louza, Gestor do contrato, portador do CPF nº 345.308.318-09, vem através deste documento prestar o atestado de capacidade técnica sobre a empresa **CG Comércio e Serviços LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28 e Inscrição Estadual 135.827.979.117, sediada na Rua dos Pescadores, 134 Pav. Superior, Centro – Peruíbe/SP, registrada no CAU/BR: PJS3943-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, a prestação de serviços conforme objeto contratual descrito abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE EVENTOS DO PARQUE BENEDITO MARCONDES SODRÉ.

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

   ERIQUE JOSÉ VAZ – Arquiteto e urbanista – CAU A54103-6

   RRT Nº: SI14122029R02CT001

2. **DOCUMENTO CONTRATUAL**

   CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2023

   CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 75/2024

3. **LOCAL DOS SERVIÇOS:**

   Avenida Gov. Mario Covas Jr., 166, Cidade Balnearia/Scipel - Peruíbe/SP, CEP 11.770-262

4. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**:

   Inicio: 27/03/2024
   Término: 02/09/2025

obras-peruibe@peruibe.sp.gov.br

Certidão nº 1063375/2025 - 17/10/2025 12:10:00, 17:41 - Chave de Impressão: ZZ3D36WYZB6C0AD5BA55
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/10/2025 12:10:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1063375, emitida em 17/10/2025 12:10:00

5. CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS:

R$ 4.184.257,01 (Quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo)

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução da obra de urbanização da área de eventos do Parque Benedito Marcondes Sodré.
Concorrência Pública 11/2023 – Contrato 75/2024 – Processo Admnistrativo 16830/2023

Item mais relevante da planilha =
10.5 Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia – 10.863,64 m2

Segue em *anexo* planilha de serviços executados conforme contrato acima descrito.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA
Data: 09/10/2025 17:11:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF – 345.308.318-09

obras-peruibe@peruibe.sp.gov.br

Certidão nº 1063375/2025 - 17/10/2025 12:10:00, 17:41 - Chave de Impressão: ZZ3D36WYZB6C0AD5BA5
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/10/2025 12:10:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1063375, emitida em 17/10/2025 12:10:00

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS

CG Comércio e Serviços LTDA

COMÉRCIO & SERVIÇOS

Rua Alvaro de Carvalho, 184 - Sala 162 - Centro - São Paulo

PABX (013) 3034-8553 e-mail: licitacoes@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 - I.E.: 524.122.954.110 - CAU/BR: PJS3943-1

Obra: Urbanização da Área de Eventos do Parque Benedito Marcondes Sodré

LOCAL: Avenida Governador Mario Covas Junior, s/n.º - Cidade Balneária Peruíbe / Scipel

CNO: 90.018.57939/70

RRT: 14122029

Licitação: Concorrencia Publica 11/2023 Contrato n° 75/2024

Convenio DADE Nº 109/2023

Item	Descrição	Unidade	Contratada		
			Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	**Canteiro de Obras e Administração Local**			**SUB-**	**36.737,16**
1.1	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1	UNMES	12,00	1.306,66	15.679,92
1.2	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12,00	783,19	9.398,28
1.3	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências	UNMES	12,00	971,58	11.658,96
2	**Serviços Iniciais - Técnicos e Preliminares**			**SUB-**	**25.172,98**
2.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	848,72	5.092,32
2.2	Locação de rede de canalização	M	399,32	1,36	543,07
2.3	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	11.492,70	1,70	19.537,59
3	**Movimentação de Terra - Terraplenagem**			**SUB-**	**650.662,65**
3.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	11.492,70	3,92	45.051,38
3.2	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	2.298,54	4,91	11.285,83
3.3	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias	M3	2.298,54	13,39	30.777,45
3.4	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	M3	6.476,67	35,52	230.051,31
3.5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	146.372,74	1,72	251.761,11
3.6	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento	M3	6.476,67	12,62	81.735,57
4	**Drenagem de Águas Pluviais**			**SUB-TOTAL**	**125.249,03**
4.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	181,21	10,65	1.929,88
4.2	Lastro de pedra britada	M3	15,10	179,56	2.711,35
4.3	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	116,16	225,31	26.172,00
4.4	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e	M2	130,13	17,81	2.317,61
4.5	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	133,27	6,49	864,92
4.6	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	47,94	4,91	235,38
4.7	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias	M3	47,94	13,39	641,91
4.8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,80X0,80X0,80 M	UN	5,00	593,34	2.966,70
4.9	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	283,16	135,41	38.342,69
4.10	TC-11 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA	M	283,16	161,30	45.673,70
4.11	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	1,00	3.392,89	3.392,89
5	**Ciclovia**			**SUB-TOTAL**	**73.380,11**
5.1	**Guia extrusada de concreto**				16.869,75
5.1.1	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	18,66	375,64	7.009,44
5.1.2	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	18,66	528,42	9.860,31
5.2	**Preparo de base**				16.902,28
5.2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do	M2	625,86	3,61	2.259,35
5.2.2	Base de brita graduada	M3	62,59	233,95	14.642,93
5.3	**Revestimento flexível**				39.141,50
5.3.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	625,86	6,73	4.212,03
5.3.2	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	625,86	13,04	8.161,21
5.3.3	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	18,78	1.425,36	26.768,26
5.4	**Paisagismo**				466,58
5.4.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2	11,55	2,03	23,44
5.4.2	Terra vegetal orgânica comum	M3	1,16	212,36	246,33
5.4.3	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	11,55	17,04	196,81

Certidão nº 1063375/2025 - 17/10/2025 12:10:00, 17:41 - Chave de Impressão: ZZ3D36WYZB6C0AD5BA55
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/10/2025 12:10:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1063375, emitida em 17/10/2025 12:10:00

6	**Totens de instalações e distribuição**			**SUB-TOTAL**	**5.567,01**
6.1	**Estrutura**				2.185,18
6.1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	12,00	59,67	716,04
6.1.2	Lastro de pedra britada	M3	0,20	179,56	35,91
6.1.3	Forma em madeira comum para fundação	M2	4,12	93,98	387,19
6.1.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	60,00	10,97	658,20
6.1.5	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,60	486,19	291,71
6.1.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,60	160,22	96,13
6.2	**Alvenaria de vedação**				554,96
6.2.1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	M2	5,60	99,10	554,96
6.3	**Revestimento**				360,30
6.3.1	Chapisco	M2	11,20	6,41	71,79
6.3.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	11,20	25,76	288,51
6.4	**Esquadria**				1.808,14
6.4.1	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	1,92	941,74	1.808,14
6.5	**Pintura**				658,43
6.5.1	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	15,76	30,51	480,83
6.5.2	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	3,84	46,25	177,60
7	**Instalações Hidráulicas**			**SUB-TOTAL**	**59.707,79**
7.1	**Tubulação - inclusive conexões**				57.569,10
7.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive	M	271,98	29,52	8.028,84
7.1.2	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série	M	474,66	104,37	49.540,26
7.2	**Acessórios: fornecimento e instalação**				2.138,69
7.2.1	CAIXA EM POLICARBONATO PARA MEDICAO DE AGUA PARA 1	UN	1,00	187,95	187,95
7.2.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	11,00	177,34	1.950,74
8	**Instalações Elétricas**			**SUB-TOTAL**	**276.956,94**
8.1	**Entrada de energia e Quadro de distribuição**				6.120,01
8.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12	UN	5,00	653,93	3.269,65
8.1.2	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	8,00	23,70	189,60
8.1.3	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	19,00	140,04	2.660,76
8.2	**Eletrodutos e caixas (inclusive conexões)**				17.833,25
8.2.1	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com	M	628,70	20,59	12.944,93
8.2.2	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO,	UN	32,00	152,76	4.888,32
8.3	**Fiação**				71.789,13
8.3.1	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação	M	259,00	8,73	2.261,07
8.3.2	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	3.884,40	11,56	44.903,66
8.3.3	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR	M	1.579,50	15,59	24.624,40
8.4	**Iluminação pública ornamental**				181.214,55
8.4.1	**Postes e acessórios**				170.977,59
8.4.1.1	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de	UN	16,00	1.097,47	17.559,52
8.4.1.2	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	3,00	1.606,81	4.820,43
8.4.1.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO	UN	8,00	4.992,33	39.938,64
8.4.1.4	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO	UN	8,00	676,06	5.408,48
8.4.1.5	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETORES	UN	20,00	348,08	6.961,60
8.4.1.6	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm,	UN	16,00	1.115,63	17.850,08
8.4.1.7	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de	UN	60,00	1.270,72	76.243,20
8.4.1.8	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	27,00	81,32	2.195,64
8.4.2	**Aterramento - Circuitos**				10.236,96
8.4.2.1	Conector cabo/haste de 3/4´	UN	36,00	24,06	866,16
8.4.2.2	Haste de aterramento de 5/8´ x 3 m	UN	36,00	188,17	6.774,12
8.4.2.3	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	36,00	45,56	1.640,16
8.4.2.4	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm -	UN	36,00	26,57	956,52
9	**Blocos de Ancoragem**			**SUB-TOTAL**	**32.162,24**
9.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	29,15	47,84	1.394,53
9.2	Lastro de pedra britada	M3	6,34	179,56	1.138,41
9.3	Forma em madeira comum para fundação	M2	42,24	93,98	3.969,71
9.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	123,77	10,97	1.357,75
9.5	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	221,76	11,49	2.548,02
9.6	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	8,45	486,19	4.108,30
9.7	Argamassa graute	M3	1,69	392,70	663,66
9.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	10,14	160,22	1.624,63
9.9	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive	M	61,60	29,52	1.818,43
9.10	TAMPÃO FºFº T9 ARTICULADO, CLASSE A15 CARGA MÁX 1,5T -	UN	88,00	153,85	13.538,80
10	**Pavimentação - Área de Eventos**			**SUB-TOTAL**	**1.844.677,40**
10.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do	M2	10.863,84	3,61	39.218,46
10.2	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	860,36	204,57	176.003,84
10.3	Base de brita graduada	M3	430,18	233,95	100.640,61
10.4	Lastro de pedra britada	M3	215,09	179,56	38.621,56
10.5	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos:	M2	10.863,84	137,17	1.490.192,93
11	**Passeio**			**SUB-TOTAL**	**20.558,39**
11.1	**Guia extrusada de concreto**				1.690,58
11.1.1	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	1,87	375,64	702,44
11.1.2	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	1,87	528,42	988,14
11.2	**Preparo de base**				5.712,51
11.2.1	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e	M2	163,42	23,26	3.801,14
11.2.2	Base de brita graduada	M3	8,17	233,95	1.911,37
11.3	**Revestimento em concreto**				13.155,30
11.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M2	163,42	65,44	10.694,20
11.3.2	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	163,42	15,06	2.461,10

obras-peruibe@peruibe.sp.gov.br

Certidão nº 1063375/2025 - 17/10/2025 12:10:00, 17:41 - Chave de Impressão: ZZ3D36WYZB6C0AD5BA55
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/10/2025 12:10:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1063375, emitida em 17/10/2025 12:10:00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3de44bae-63bd-4f66-ba6f-a6e727432706.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 313 de 666

12	**Quadra - Futevôlei / Vôlei**			**SUB-TOTAL**	**145.721,60**
12.1	**Serviços iniciais**				11.900,36
12.1.1	Locação de obra de edificação	M2	552,04	15,34	8.468,29
12.1.2	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro,	M2	596,88	3,92	2.339,76
12.1.3	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	59,69	4,91	293,07
12.1.4	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias	M3	59,69	13,39	799,24
12.2	**Fundação**				45.665,99
12.2.1	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	33,14	16,17	535,87
12.2.2	Tubo de concreto (PS-1), DN= 300mm	M	50,00	91,40	4.570,00
12.2.3	Lastro de pedra britada	M3	5,88	179,56	1.055,81
12.2.4	Forma em madeira comum para fundação	M2	30,78	93,98	2.892,70
12.2.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2.100,00	10,97	23.037,00
12.2.6	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	21,00	486,19	10.209,99
12.2.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	21,00	160,22	3.364,62
12.3	**Alvenaria de vedação**				5.719,89
12.3.1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	70,94	80,63	5.719,89
12.4	**Revestimento**				4.564,27
12.4.1	Chapisco	M2	141,88	6,41	909,45
12.4.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	141,88	25,76	3.654,82
12.5	**Estrutura e Fechamento**				49.442,02
12.5.1	FECHAMENTO DE QUADRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELA EM	UN	2,00	19.879,61	39.759,22
12.5.2	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8"	UN	192,00	11,90	2.284,80
12.5.3	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M2	619,08	11,95	7.398,00
12.6	**Pintura**				11.729,45
12.6.1	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	168,20	30,51	5.131,78
12.6.2	Imunizante para madeira	M2	182,66	13,57	2.478,69
12.6.3	Verniz fungicida para madeira	M2	182,66	22,55	4.118,98
12.7	**Enchimento da Quadra**				-
12.7.1	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e	M2	524,20	-	-
12.7.2	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	157,26	-	-
12.8	**Acessórios**				3.735,42
12.8.1	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	2,00	1.867,71	3.735,42
12.9	**Arquibancada**				339,01
12.9.1	**Serviços iniciais**				339,01
12.9.1.1	Locação de obra de edificação	M2	22,10	15,34	339,01
12.10	**Fundação**				1.432,08
12.10.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	24,00	59,67	1.432,08
12.11	**Fechamento de madeira - Arquibancada**				6.181,83
12.11.1	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM	M	40,00	15,00	600,00
12.11.2	SARRAFO APARELHADO "2 X 10" CM, EM	M	541,40	10,31	5.581,83
12.12	**Pintura**				5.011,28
12.12.1	Imunizante para madeira	M2	138,74	13,57	1.882,70
12.12.2	Verniz fungicida para madeira	M2	138,74	22,55	3.128,58
13	**Sinalização Viária - Ciclovia**			**SUB-TOTAL**	**1.832,14**
13.1	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão,	M2	25,94	70,63	1.832,14
14	**Cotações**				**64.627,16**
14.1	**Areia especial para quadra**				64.627,16
14.1.1	Areia quartzo fina branca Especial para Quadras AQ 60/70	TON	235,90	273,96	64.627,16

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA
Data: 09/10/2025 17:02:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF – 345.308.318-09

Certidão nº 1063375/2025 - 17/10/2025 12:10:00, 17:41 - Chave de Impressão: ZZ3D36WYZB6C0AD5BA55
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/10/2025 12:10:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1063375, emitida em 17/10/2025 12:10:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001064338

2025000106433 8

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ERIQUE JOSE VAZ

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/01/2008

Registro Nacional: 000A541036

Data de Registro: 09/05/2000

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13518807 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 14/10/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 13518807 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
CPF/CNPJ: 46578514000120

RUA Nilo Soares | Nº 50

Complemento:

Cidade: Peruíbe | Bairro: CENTRO | UF: SP | CEP: 11750000

Contrato: 140/2023 | Celebrado em 31/08/2023

Valor do contrato: R$ 569.454,99 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/10/2023 | Data de Fim: 29/08/2025

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.7.1 - Execução de obra urbanística , 2838.78 m²; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 2838.78 m²;

Descrição: Esta RRT refere se a minha responsabilidade técnica sobre a Execução de Obra de urbanização e adequação viária da Avenida Mario Covas Junior. Tomada de Preço nº 10/2023; Contrato de Prestação de Serviço nº 140/2023; Convênio: 935355/2022 (Proposta 3021/2022) - Ministério das Cidades.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR | Nº S/N

Complemento:

Cidade: PERUÍBE | Bairro: CENTRO | UF: SP | CEP: 11750000

Coordenadas Geográficas:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: CCDY41CZB12C0BB491AY
Impresso em: 16/10/2025 às 14:19:42 por: ERIQUE JOSE VAZ, ip: 179.215.122.189

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001064338

2025000106433 8

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1064338/2025
Expedida em 16/10/2025 12:10:00, PERUÍBE/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: CCDY41CZB12C0BB491AY

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Secretaria de Obras / Departamento de Obras e Infra-Estrutura
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruíbe, inscrita no CNPJ 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Thiago Barreiros Lapa Louza, Gestor do contrato, portador do CPF nº 345.308.318-09, vem através deste documento prestar o atestado de capacidade técnica sobre a empresa **CG Comércio e Serviços LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28 e Inscrição Estadual 135.827.979.117, sediada na Rua dos Pescadores, 134 Pav. Superior, Centro – Peruíbe/SP, registrada no CAU/BR: PJS3943-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, a prestação de serviços conforme objeto contratual descrito abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO VIÁRIA DA AV. GOVERNADOR MARIO COVAS JR (TRECHO 4).

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

   ERIQUE JOSÉ VAZ – Arquiteto e urbanista – CAU A54103-6

   RRT Nº: SI13518807R01CT001

2. **DOCUMENTO CONTRATUAL**

   TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023

   CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2023

3. **LOCAL DOS SERVIÇOS:**

   Avenida Gov. Mario Covas Jr., S/N, Centro - Peruíbe/SP, CEP 11.750-000

4. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**:

   Inicio: 01/10/2023
   Término: 29/08/2025

obras-peruibe@peruibe.sp.gov.br

Certidão nº 1064338/2025 - 16/10/2025 12:10:00, 14:19 - Chave de Impressão: CCDY41CZB12C0BB491AY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/10/2025 12:10:00, e contém 6 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1064338, emitida em 16/10/2025 12:10:00

Certidão nº 1064338/2025 - 16/10/2025 12:10:00, 14:19 - Chave de Impressão: CCDY41CZB12C0BB491AY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/10/2025 12:10:00, e contém 6 folhas

5. CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS:

R$ 569.454,99 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução da obra de urbanização da área de eventos do Parque Benedito Marcondes Sodré.
Tomada de preços 10/2023 – Contrato 140/2023 – Convênio 935355/2022 (Poposta 3021/2022)

Item mais relevante da planilha =
1.6.8 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022– 2.838,78 m2

Segue em *anexo* planilha de serviços executados conforme contrato acima descrito.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA
Data: 09/10/2025 17:11:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF – 345.308.318-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1064338, emitida em 16/10/2025 12:10:00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f7c7f1db-4418-4b66-97c3-5e009b3aea8d.pdf | Protocolo 16352/2026

PLANÍLHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS

CG Comércio e Serviços LTDA

Av. Padre Anchieta, 4003 - Nova Peruibe - Peruibe | SP
PABX (013) 3034-8553 e-mail: licitacoes@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 **I.E.: 524.122.954.110** **CAU/BR: PJS3943-1**

COMÉRCIO & SERVIÇOS

OBRA: EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO E JARDINS
LOCAL: AV GOV MARIO COVAS JUNIOR
CNO: 90.016.37857/71
RRT: 13518807
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 10/2023 - CONTRATO : 140/2023
CONTRATO DE REPASSE: 935355/2022

			Contratada			
Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Total (R$)
META	**1**	**CANTEIROS ORLA CENTRO - FASE 04**				
MACRO SERVIÇO	**1.1**	**DESPESAS MENSAIS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRA**				
CPU-05	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R$ 13.699,82	R$ 13.699,82
CPU-08	1.1.2	CANTEIRO DE OBRA (MENSAIS)	UN	1,00	R$ 10.778,18	R$ 10.778,18
		SUB TOTAL		**CONTRATADA**		**R$ 24.478,00**
MACRO SERVIÇO	**1.2**	**CANTEIRO DE OBRA**				
CPU-07	1.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA	M2	6,40	R$ 467,77	R$ 2.993,72
		SUB TOTAL		**CONTRATADA**		**R$ 2.993,72**
MACRO SERVIÇO	**1.3**	**TOPOGRAFIA**				
99064	1.3.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	398,82	R$ 1,01	R$ 402,80
		SUB TOTAL		**CONTRATADA**		**R$ 402,80**
MACRO SERVIÇO	**1.4**	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
CPU-09	1.4.1	RETIRADA MANUAL DE MOSAICO PORTUGUÊS, INCLUSIVE LIMPEZA,CARGA E TRANSPORTE ATÉ 10KM	M²	1.208,43	R$ 20,52	R$ 24.796,98
1600436	1.4.2	Demolição de concreto simples	m³	156,90	R$ 434,86	R$ 68.229,53
100982	1.4.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	156,90	R$ 9,38	R$ 1.471,72
95875	1.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	737,43	R$ 2,49	R$ 1.836,20
		SUB TOTAL		**CONTRATADA**		**R$ 96.334,43**
MACRO SERVIÇO	**1.5**	**REBAIXAMENTO DE GUIAS**				
04.40.030	1.5.1	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	101,00	R$ 9,48	R$ 957,48
54.20.100	1.5.2	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	M	101,00	R$ 25,75	R$ 2.600,75
		SUB TOTAL		**CONTRATADA**		**R$ 3.558,23**
MACRO SERVIÇO	**1.6**	**PASSEIOS**				
5501706	1.6.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	94,71	R$ 8,02	R$ 759,57
100975	1.6.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	94,71	R$ 9,35	R$ 885,53
95876	1.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	445,13	R$ 2,35	R$ 1.046,05
100577	1.6.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2.838,78	R$ 1,28	R$ 3.633,63
100324	1.6.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	141,94	R$ 140,44	R$ 19.934,05
94280	1.6.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	98,47	R$ 61,99	R$ 6.104,15
94279	1.6.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS. PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	706,91	R$ 57,13	R$ 40.385,76
94993	1.6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.838,78	R$ 83,87	R$ 238.088,47
11.16.220	1.6.9	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	2.838,78	R$ 18,42	R$ 52.290,32
101094	1.6.10	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	61,00	R$ 190,02	R$ 11.591,22
		SUB TOTAL		**CONTRATADA**		**R$ 374.718,75**

Certidão nº 1064338/2025 - 16/10/2025 12:10:00, 14:19 - Chave de Impressão: CCDY41CZB12C0BB491AY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/10/2025 12:10:00, e contém 6 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1064338, emitida em 16/10/2025 12:10:00

MACRO SERVIÇO	1.7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
102509	1.7.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	183,42	R$ 35,40	R$ 6.493,06
CPU-11	1.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES	UN	8,00	R$ 680,14	R$ 5.441,12
70.02.014	1.7.3	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	111,08	R$ 83,14	R$ 9.235,19
SUB TOTAL			CONTRATADA			R$ 21.169,37
MACRO SERVIÇO	1.8	PAISAGISMO				
98529	1.8.1	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	5,00	R$ 84,27	R$ 421,35
98526	1.8.2	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	5,00	R$ 96,80	R$ 484,00
CPU-10	1.8.3	LASTRO DE TERRA VEGETAL - INCLUSOS: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO	M³	21,60	R$ 343,73	R$ 7.424,56
103946	1.8.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	308,67	R$ 23,72	R$ 7.321,65
34.04.360	1.8.5	Árvore ornamental tipo coqueiro Jerivá - h= 4,00m	UN	7,00	R$ 419,62	R$ 2.937,34
SUB TOTAL			CONTRATADA			R$ 18.588,90
MACRO SERVIÇO	1.9	ÁREA DE BANCOS E LIXEIRAS - EXECUÇÃO DO PISO				
4805750	1.9.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	m³	5,55	R$ 47,44	R$ 263,29
100324	1.9.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	1,85	R$ 140,44	R$ 259,81
103317	1.9.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	11,10	R$ 90,26	R$ 1.001,88
87893	1.9.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	11,10	R$ 7,91	R$ 87,80
87794	1.9.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	11,10	R$ 44,47	R$ 493,61
94993	1.9.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	37,00	R$ 83,87	R$ 3.103,19
11.16.220	1.9.7	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	37,00	R$ 18,42	R$ 681,54
88489	1.9.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	11,10	R$ 22,09	R$ 245,19
SUB TOTAL			CONTRATADA			R$ 6.136,31
MACRO SERVIÇO	1.10	ÁREA DE BANCOS E LIXEIRAS - RECOMPOSIÇÃO TALUDE JARDIM				
CPU-10	1.10.1	LASTRO DE TERRA VEGETAL - INCLUSOS: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO	M³	1,20	R$ 343,73	R$ 412,47
103946	1.10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	17,12	R$ 23,72	R$ 406,08
SUB TOTAL			CONTRATADA			R$ 818,55
MACRO SERVIÇO	1.11	ÁREA DE BANCOS E LIXEIRAS - BANCOS				
16.07.024.	1.11.1	BANCO PUFE PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO Ø60CM	UN	10,00	R$ 401,41	R$ 4.014,10
16.07.025.	1.11.2	BANCO RETO COM PÉS EM CONCRETO ARMADO, ASSENTO EM MADEIRA CEM ENCOSTO L=2,20M	UN	5,00	R$ 1.968,05	R$ 9.840,25
CPU-24	1.11.3	MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE BANCO DE MADEIRA COM PÉS DE CONCRETO	M²	5,50	R$ 54,57	R$ 300,13
SUB TOTAL			CONTRATADA			R$ 14.154,48
META	2	SERVIÇOS NÃO CONVENIADOS (EXCLUSIVOS COM RECURSOS MUNICIPAIS)				
MACRO SERVIÇO	2.1	ÁREA DE BANCOS E LIXEIRAS - BANCOS				
COT-04	2.1.1	LIXEIRA EM CONCRETO ARAMADO COM ACABAMENTO EM VERNIZ	UN	5,00	R$ 1.220,29	R$ 6.101,45
SUB TOTAL			CONTRATADA			R$ 6.101,45

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA
Data: 09/10/2025 17:02:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF – 345.308.318-09

Certidão nº 1064338/2025 - 16/10/2025 12:10:00, 14:19 - Chave de Impressão: CCDY41CZB12C0BB491AY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/10/2025 12:10:00, e contém 6 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1064338, emitida em 16/10/2025 12:10:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001087712

2026000010877 12

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 18/01/2008
Registro Nacional: 000A541036
Data de Registro: 09/05/2000

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 14295334 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 16/10/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 14295334 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
CPF/CNPJ: 46578514000120

RUA Nilo Soares | Nº 50

Complemento:

Cidade: Peruíbe | Bairro: CENTRO | UF: SP | CEP: 11750000

Contrato: 99/2024 | Celebrado em 13/05/2024

Valor do contrato: R$ 570.256,97 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/05/2024 | Data de Fim: 06/10/2025

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1548 m²;

Descrição: Esta RRT refere se a minha responsabilidade técnica sobre a construção de pista de Bicicross (BMX)

CONCORRENCIA Nº 02/2024 | CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2.024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 17.054/2023

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: C7AD36Z345Y193ZZZD25
Impresso em: 30/01/2026 às 09:16:05 por: ERIQUE JOSE VAZ, ip: 179.215.122.163

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001087712

20260001087712

R MONTEIRO LOBATO — Nº ÁREA DE TERRAS

Complemento: PARTE C

Cidade: peruíbe — Bairro: VILA ROMAR — UF: SP — CEP: 11771348

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1087712/2026

Expedida em 29/01/2026 12:01:00, PERUÍBE/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: C7AD36Z345Y193ZZZD25

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Secretaria de Obras / Departamento de Obras e Infra-Estrutura
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

Certidão nº 1087712/2026 - 29/01/2026 12:01:00, 09:16 - Chave de Impressão: C7AD362345Y193ZZZD25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/01/2026 12:01:00, e contém 6 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruíbe, inscrita no CNPJ 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Thiago Barreiros Lapa Louza, Gestor do contrato, portador do CPF nº 345.308.318-09, vem através deste documento prestar o atestado de capacidade técnica sobre a empresa **CG Comércio e Serviços LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28 e Inscrição Estadual 135.827.979.117, sediada na Rua dos Pescadores, 134 Pav. Superior, Centro – Peruíbe/SP, registrada no CAU/BR: PJS3943-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, a prestação de serviços conforme objeto contratual descrito abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BICICROSS (BMX).

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

   ERIQUE JOSÉ VAZ – Arquiteto e urbanista – CAU A54103-6

   RRT Nº: 14295334

2. **DOCUMENTO CONTRATUAL**

   CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2024

   CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 99/2024

3. **LOCAL DOS SERVIÇOS:**

   Rua Monteiro Lobato Área de terras, Vila Romar - Peruíbe/SP, CEP 11.771-348

4. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**:

   Inicio: 16/05/2024
   Término: 06/10/2025

5. **CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS:**

R$ 570.256,97 (quinhentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)

obras-peruibe@peruibe.sp.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1087712, emitida em 29/01/2026 12:01:00

Certidão nº 1087712/2026 - 29/01/2026 12:01:00, 09:16 - Chave de Impressão: C7AD362345Y193ZZZD25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/01/2026 12:01:00, e contém 6 folhas

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução da obra de Construção da Pista de Bicicross (BMX).
Concorrência Pública 02/2024 – Contrato 99/2024 – Processo Admnistrativo 17.054/2023

Segue em *anexo* planilha de serviços executados conforme contrato acima descrito.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA
Data: 27/01/2026 09:30:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF – 345.308.318-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1087712, emitida em 29/01/2026 12:01:00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3c6c8f0e-d366-486e-b63d-0c2523497a1e.pdf | Protocolo 16352/2026

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	PREÇOS EM REAIS		
			CONTRATO - FINAL		
			Qtde.	Preço Un R$	Valor Total R$
	ITENS CONVENIADO - SECRETARIA DE ESPORTES				
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA**				
1.1	**INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA**				
1.1.1	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	236,13	1.416,78
1.2	**MANUTENÇÃO CANTEIRO DE OBRA**				
1.2.1	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	6,00	1.035,42	6.212,52
1.2.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	unxmês	6,00	1.304,32	7.825,92
1.3	**LOCAÇÃO DE OBRA**				
1.3.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	1.548,00	2,02	3.126,96
				Subtotal	**18.582,18**
2	**LIMPEZA DE TERRENO E ATERRO GERAL**				
2.1	**LIMPEZA DE TERRENO**				
2.1.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m²	3.415,12	4,74	16.187,67
2.1.2	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	m³	341,51	9,51	3.247,76
2.2	**ATERRO GERAL**				
2.2.1	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	2.049,07	44,76	91.716,37
2.2.2	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	m³	2.049,07	41,88	85.815,05
2.2.3	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	2.049,07	14,97	30.674,58
				Subtotal	**227.641,43**
3	**RAMPAS E OBSTÁCULOS**				
3.1	**RAMPAS E OBSTÁCULOS**				
3.1.1	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	541,85	44,76	24.253,21
3.1.2	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	m³	541,85	41,88	22.692,68
3.1.3	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	541,85	14,97	8.111,49
				Subtotal	**55.057,38**
4	**PAVIMENTAÇAO ASFÁLTICA**				
4.1	**EXECUÇÃO DE ASFALTO NAS CURVAS**				
4.1.1	Base de brita graduada	m³	20,35	291,92	5.940,57
4.1.2	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	406,90	17,36	7.063,78
4.1.3	Imprimação betuminosa ligante	m²	406,90	8,72	3.548,17
4.1.4	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	12,21	1.843,31	22.506,82
				Subtotal	**39.059,34**
5	**PASSEIOS**				
5.1	**PASSEIOS EXTERNOS**				
5.1.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	574,00	4,13	2.370,62
5.1.2	Base de brita graduada	m³	28,70	291,92	8.378,10
5.1.3	Lona plástica	m²	574,00	5,41	3.105,34
5.1.4	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	34,44	566,05	19.494,76
5.1.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	34,44	105,64	3.638,24
5.1.6	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	574,00	19,07	10.946,18
5.1.7	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	m²	9,60	157,25	1.509,60
5.1.8	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	286,00	23,51	6.723,86
5.1.9	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	cm³	57.200,00	0,37	21.164,00
				Subtotal	**77.330,70**

Certidão nº 1087712/2026 - 29/01/2026 12:01:00, 09:16 - Chave de Impressão: C7AD36234SY193ZZZD25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/01/2026 12:01:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1087712, emitida em 29/01/2026 12:01:00

6	**DRENAGEM**				
6.1	**DRENAGEM**				
6.1.1	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	m	408,33	46,64	19.044,51
6.1.2	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	m	72,00	128,33	9.239,76
				Subtotal	**28.284,27**
7	**LIMPEZA**				
7.1	**LIMPEZA**				
7.1.1	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	10,00	126,90	1.269,00
				Subtotal	**1.269,00**
	TOTAL GERAL (CONVENIADO) R$				**447.224,30**
	ITENS NÃO CONVENIADO - PREFEITURA MUNICIPAL				
8	**PISTA DE BICICROSS (SERVIÇOS NÃO CONVENIADOS)**				
8.1	**LEVANTAMENTO CADASTRAL E PROJETO EXECUTIVO**				
8.1.1	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	m²	5.432,82	0,95	5.161,18
8.1.2	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	un	2,00	3.963,26	7.926,52
				Subtotal	**13.087,70**
9	**ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E PAISAGISMO**				
9.1	**PLANTIO DE GRAMA**				
9.1.1	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	557,92	20,47	11.420,65
				Subtotal	**11.420,65**
10	**ILUMINAÇÃO - FONTE CIP**				
10.1	**ILUMINAÇÃO DA PISTA**				
10.1.1	Poste de concreto e entrada de energia elétrica, aérea, bifásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor din 50A	un	2,00	2.017,99	4.035,98
10.1.2	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 10,00 m	un	8,00	2.747,71	21.981,68
10.1.3	Caixa de passagem e tampa pré-moldadas em concreto, sem fundo, 40x40cm	un	10,00	247,27	2.472,70
10.1.4	Cruzeta de ferro galvanizado para 3 projetores	un	16,00	434,20	6.947,20
10.1.5	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W / 200 W	un	48,00	1.168,91	56.107,68
10.1.6	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	2,00	103,69	207,38
10.1.7	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	114,47	10,72	1.227,12
10.1.8	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	343,41	13,66	4.690,98
10.1.9	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	80,00	10,67	853,60
				Subtotal	**98.524,32**
	TOTAL GERAL (NÃO CONVENIADO) R$				**123.032,67**
	TOTAL GLOBAL (CONVENIADO + NÃO CONVENIADO) R$				**570.256,97**

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA
Data: 27/01/2026 09:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF – 345.308.318-09

Certidão nº 1087712/2026 - 29/01/2026 12:01:00, 09:16 - Chave de Impressão: C7AD362345Y193ZZZD25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/01/2026 12:01:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1087712, emitida em 29/01/2026 12:01:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001099283

2026000109928 3

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 18/01/2008
Registro Nacional: 000A541036
Data de Registro: 09/05/2000

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 16610484 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 04/03/2026
Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ASSOCIACAO RESIDENCIAL FLORA RICA - 1
CPF/CNPJ: 27045796000155
RUA carlos gomes Nº 1450
Complemento:

Cidade: PERUÍBE | Bairro: ESTANCIA FLORA RICA | UF: SP | CEP: 11771228
Contrato: 032026 | Celebrado em 12/01/2026
Valor do contrato: R$ 108.000,00 | Tipo do Contratante:
Data de Início: 12/01/2026 | Data de Fim: 12/02/2026

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 751 m²;

Descrição: Esta RRT refere se a minha responsabilidade técnica sobre serviços especializados para implantação de campo de futebol em gramado sintético.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA carlos gomes Nº 1450
Complemento: ÁREA DE LAZER
Cidade: PERUÍBE | Bairro: ESTANCIA FLORA RICA | UF: SP | CEP: 11771228
Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z573Y42CBAD653YB3BZ7
Impresso em: 27/03/2026 às 09:09:31 por: ERIQUE JOSE VAZ, ip: 179.215.122.163

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001099283

2026000109928 3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1099283/2026

Expedida em 25/03/2026 12:03:00, PERUÍBE/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: Z573Y42CBAD653YB3BZ7

Flora Rica
Peruíbe - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIACAO RESIDENCIAL FLORA RICA - 1, **CNPJ 27.045.796/0001-55**, sito a Rua Carlos Gomes, 1450, Estância Flora Rica, Peruíbe/SP, neste ato representada por **JOÃO CASSUCCI GUEDES**, inscrito no **CPF/MF 333.908.538-20**, vem através deste documento prestas o atestado de capacidade técnica sobre a empresa **CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Dos Pescadores, 134, Superior, Centro, Peruíbe/SP, CEP 11.750-000, inscrita no CNPJ 30.656.494/0001-28, realizou os serviços necessários para implantação de campo de futebol, com fornecimento de materiais/equipamentos, de acordo com o detalhamento, serviços esses que serão realizados na Área de Lazer da ASSOCIACAO RESIDENCIAL FLORA RICA – 1, Peruíbe/SP

CONTRATANTE: ASSOCIACAO RESIDENCIAL FLORA RICA – 1

CONTRATADO: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RESPONSAVEL TECNICO: ERIQUE JOSÉ VAZ - CAU A54103-6 - CPF 287.790.138-64

RRT: 16610484

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 1450, ESTÂNCIA FLORA RICA, PERUÍBE/SP

CONTRATO Nº. 03/2026

VALOR DO CONTRATO: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

DATA DE INICIO: 12/01/2026
DATA DE ENCERRAMENTO: 12/02/2026

ITEM MAIS RELEVANTE: 751M2 DE GRAMA SINTÉTICA + 300M2 DE ALAMBRADO.

Certidão nº 1099283/2026 - 25/03/2026 12:03:00, 09:09 - Chave de Impressão: Z573Y42CBAD653YB3BZ7
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/03/2026 12:03:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1099283, emitida em 25/03/2026 12:03:00

Flora Rica
Peruíbe - SP

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E FECHAMENTO EM ALAMBRADO — **DATA: 12/01/2026**

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 1450, ESTÂNCIA FLORA RICA, PERUÍBE/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E FECHAMENTO EM ALAMBRADO					**R$108.000,00**
1 - PILARES E VIGAS DE SUSTENTAÇÃO					
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE (Traslados, Hosp., alimentação).	VB	1,00	R$ 5.143,00	R$ 5.143,00
1.2	GRAMADO SINTÉTICO 50mm MULTIFIBRILADO com 50.000 ciclos	M2	751,00	R$ 107,00	R$ 80.357,00
1.3	Alambrado sobre muro de divisa	M2	300,00	R$ 75,00	R$ 22.500,00
				SUBTOTAL 1.0	**R$ 108.000,00**
			TOTAL GERAL		**R$ 108.000,00**

Flora Rica Peruíbe - SP
Assinado de forma digital por JOAO CASSUCCI GUEDES:33390853820
Dados: 2026.03.16 13:41:26 -03'00'

ASSOCIACAO RESIDENCIAL FLORA RICA – 1
JOÃO CASSUCCI GUEDES
CONTRATANTE
CPF/MF 333.908.538-20

COMÉRCIO & SERVIÇOS
Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.03.16 13:41:59 -03'00'

CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Certidão nº 1099283/2026 - 25/03/2026 12:03:00, 09:09 - Chave de Impressão: Z573Y42CBAD653YB3BZ7
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/03/2026 12:03:00, e contém 4 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1099283, emitida em 25/03/2026 12:03:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000785476

2022000007854 76

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ERIQUE JOSE VAZ

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/01/2008

Registro Nacional: 000A541036

Data de Registro: 09/05/2000

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12616650 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 02/12/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Esta RRT refere se a minha responsabilidade técnica sobre a execução de obras de urbanização, preparo de base, drenagem, asfalto CBUQ, pinturas, Sinalização viária e concretagem de calçadas.

Empresa contratada: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Brascon Engenharia e Construções EIRELI
CPF/CNPJ: 36533887000120

RUA Jacob Emerick | Nº 365

Complemento: 74 A

Cidade: São Vicente | Bairro: Centro | UF: SP | CEP: 11310071

Contrato: 14/2022 | Celebrado em 08/08/2022

Valor do contrato: R$ 1.128.800,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/08/2022 | Data de Fim: 2022-09-26

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 10673.02 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - LADO ÍMPAR | Nº 3113

Complemento:

Cidade: PRAIA GRANDE | Bairro: AVIAÇÃO | UF: SP | CEP: 11702485

Coordenadas Geográficas:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 12D0ZCAY424C921W945Z
Impresso em: 07/12/2022 às 04:51:39 por: ERIQUE JOSE VAZ, ip: 172.71.234.20

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000785476

2022000007854 76

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 785476/2022

Expedida em 06/12/2022 12:12:00, Peruíbe/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 12D0ZCAY424C921W945Z

ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A empresa: **BRASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. **36.533.887/0001-20**, neste ato representada por **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS**, CPF: **335.724.098-02** , vem através deste documento prestar o atestado de capacidade técnica e operacional sobre a empresa **CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **30.656.494/0001-28**, representada neste ato pela sócia **CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES**, inscrita no CPF/MF **391.013.118-24**, o qual realizou os serviços de preparo, asfaltamento com CBUQ, pintura e sinalização, incluindo serviços de calçadas sito as **Av. Presidente Kennedy, 3113**, perímetro urbano do município de **Praia Grande/SP** conforme planilha em anexo, com um total de **10673,02 M²** de área pavimentada.

CONTRATANTE: BRASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP

CONTRATADO: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RESPONSAVEL TECNICO: ERIQUE JOSÉ VAZ – CPF: 287.790.138-64 – CAU: A54103-6

RRT: 12616650

ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, 3113 – Parque da Aviação

CONTRATO Nº. 14/2022

DATA DE INICIO: 11/08/2022

DATA DE ENCERRAMENTO: 26/09/2022

AREA PAVIMENTADA: 10673,02 M²

Rua Jacob Emerick N°365 CEP 11.310-071-Sala 74 A, Centro-São Vicente - SP.

ThiagoHenrique137@hotmail.com (13)98880-4834

Certidão nº 785476/2022 - 06/12/2022 12:12:00, 04:51 - Chave de Impressão: 12D0ZCAY424C921W945Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 12:12:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 785476, emitida em 06/12/2022 12:12:00

Brascon ENGENHARIA

COMÉRCIO & SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: Pavimentação Asfáltica, Calçadas, Drenagens e Sinalização Viária. **DATA: 26/11/22**

Av. Presidente Nennedy, 3113 - Parque da Aviação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DRENAGEM				
1.1	MARCAÇÃO E LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	M²	10673,02	R$ 1,10	R$ 11.740,32
1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM	M³ X KM	1483	R$ 1,25	R$ 1.853,75
1.3	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M³	67,8	R$ 128,85	R$ 8.736,03
1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	137,5	R$ 256,90	R$ 35.323,75
1.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	298,5	R$ 223,97	R$ 66.855,05
1.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	906,11	R$ 9,84	R$ 8.916,12
1.7	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO	unid	9	R$ 2.387,99	R$ 21.491,91
1.8	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	m	9	R$ 169,36	R$ 1.524,24
1.9	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	unid	9	R$ 406,18	R$ 3.655,62

Rua Jacob Emerick N°365 CEP 11.310-071-Sala 74 A, Centro-São Vicente - SP.

ThiagoHenrique137@hotmail.com (13)98880-4834

Certidão nº 785476/2022 - 06/12/2022 12:12:00, 04:51 - Chave de Impressão: 12D0ZCAY424C921W945Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 12:12:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 785476, emitida em 06/12/2022 12:12:00

1.10	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	19	R$ 771,62	R$ 14.660,78
1.11	TUBO DE PVC PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 100 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	132	R$ 25,16	R$ 3.321,12
1.12	TUBO DE PVC PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 150 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	66	R$ 37,39	R$ 2.467,74
				SUBTOTAL 1.0	**R$ 180.546,43**
GUIAS E SARJETAS					
2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*	m³	124,7	R$ 93,88	R$ 11.706,84
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM	m³ x km	65,7	R$ 1,25	R$ 82,13
2.3	GUIA E SARJETA EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA DE FORMA EXTRUSADA CONCRETO 15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	1096	R$ 93,46	R$ 102.432,16
				SUBTOTAL 2.0	**R$ 114.221,12**
PAVIMENTAÇÃO					
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO	M²	10673,05	R$ 1,13	R$ 12.060,55
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. (h = 20cm)	M³	389,76	R$ 70,35	R$ 27.419,62
3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (h = 15cm)	M³	145,98	R$ 136,90	R$ 19.984,66
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM).	m³ x km	6812,4	R$ 1,09	R$ 7.425,52
3.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M²	10673,02	R$ 8,93	R$ 95.310,07
3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (h = 4cm)	M³	38,93	R$ 968,13	R$ 37.689,30
3.7	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M²	10673,02	R$ 1,72	R$ 18.357,59

Rua Jacob Emerick N°365 CEP 11.310-071-Sala 74 A, Centro-São Vicente - SP.

ThiagoHenrique137@hotmail.com (13)98880-4834

Certidão nº 785476/2022 - 06/12/2022 12:12:00, 04:51 - Chave de Impressão: 12D0ZCAY424C921W945Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 12:12:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 785476, emitida em 06/12/2022 12:12:00

3.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (h = 4cm)	M³	426,92	R$ 1.072,96	R$ 458.068,08
3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). (Binder e CBUQ)	m³ x km	1557,12	R$ 0,92	R$ 1.432,55
3.10	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M²	19,6	R$ 79,29	R$ 1.554,08
3.11	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M²	134,27	R$ 22,91	R$ 3.076,13
3.12	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*.	M³	41,1	R$ 93,88	R$ 3.858,47
3.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL,ARMADO.	M³	164,4	R$ 476,90	R$ 78.402,36
3.14	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	326	R$ 21,81	R$ 7.110,06
3.15	TACHAO REFLETIVO MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	679	R$ 50,53	R$ 34.309,87
3.16	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO COM PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M²	4,68	R$ 572,34	R$ 2.678,55
				SUBTOTAL 3.0	**R$ 808.737,46**
PAVIMENTAÇÃO					
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	10673,02	R$ 2,37	R$ 25.295,06
				SUBTOTAL 4.0	**R$ 25.295,06**
			TOTAL GERAL		**R$ 1.128.800,00**

Peruibe, 05 de Dezembro de 2022

THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS:33572409802 Digitally signed by THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS:33572409802 Date: 2022.12.05 09:02:25 -03'00'

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824 Assinado de forma digital por CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824 Dados: 2022.12.05 07:32:37 -03'00'

Thiago Henrique dos Santos

BRASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CONTRATANTE

Camila Caroline De Oliveira Gentile Guedes

CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Rua Jacob Emerick N°365 CEP 11.310-071-Sala 74 A, Centro-São Vicente - SP.

ThiagoHenrique137@hotmail.com (13)98880-4834

Certidão nº 785476/2022 - 06/12/2022 12:12:00, 04:51 - Chave de Impressão: 12D0ZCAY424C921W945Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 12:12:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 785476, emitida em 06/12/2022 12:12:00

CG Comércio & Serviços LTDA

Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

11.18.2.1 CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

Descrição	Mínimo exigido
Execução de escavação e compactação	**mínimo 450,00 m²**
Execução de calçada de concreto	**mínimo 415,43 m²**
Construção em madeira roliça	**mínimo 132,00 metros linear**
Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu	**mínimo 74,52 m³**
Execução de revestimento de concreto projetado	**mínimo 62,45 m²**
Execução de piso emborrachado monolítico EPDM	**mínimo 62,45 m²**
Instalação de poste de iluminação	**mínimo 7 un**

Descrição	Und.	Minimo Exigido	Somatória das CATs	Qtd. CAT	Descrição da CAT	Numero da CAT
Execução de escavação e compactação	M2	450,00	2838,78	2838,78	Regularização e compactação de subleito	1064338
Execução de calçada de concreto	M2	415,43	2838,78	2838,78	Execução de piso de concreto(calçada)	1064338
Construção em madeira roliça	M	132,00	833,00	833,00	Execução de barreira de delimitação em eucalipto autoclavado, com tela galvanizada	1050247
Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu	M3	74,52	478,06	12,21	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	1087712
				426,92	Execução de piso com pavimento de concreto asfaltico	785476
				38,93	Execução de camada de binder - Concreto asfaltico	785476
Execução de revestimento de concreto projetado	M2	62,45	538,71	375,29	Emassamento com massa - Aplicação em parede	1034994
				163,42	Revestimento em concreto - Nivelamento de piso de concreto com acabadora de superficie	1063375
Execução de piso emborrachado monolitico EPDM	M2	62,45	751,00	751,00	Gramado sintetico 50mm Multifibrilado	1099283
Instalação de poste de iluminação	UM	7,00	16,00	16,00	Poste teleconico reto	1063375

Peruíbe, 25 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 17:12:14 -03'00'

CG Comércio e Serviços – LTDA

CG Comércio & Serviços LTDA

Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

11.18.2.2 CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

Descrição
Execução de escavação e compactação
Execução de calçada de concreto
Construção em madeira roliça
Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu
Execução de revestimento de concreto projetado
Execução de piso emborrachado monolítico EPDM
Instalação de poste de iluminação

Descrição	Qtd. CAT	Descrição da CAT	Numero da CAT
Execução de escavação e compactação	2838,78	Regularização e compactação de subleito	1064338
Execução de calçada de concreto	2838,78	Execução de piso de concreto(calçada)	1064338
Construção em madeira roliça	833,00	Execução de barreira de delimitação em eucalipto autoclavado, com tela galvanizada	1050247
Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu	12,21	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	1087712
	426,92	Execução de piso com pavimento de concreto asfaltico	785476
	38,93	Execução de camada de binder - Concreto asfaltico	785476
Execução de revestimento de concreto projetado	375,29	Emassamento com massa - Aplicação em parede	1034994
	163,42	Revestimento em concreto - Nivelamento de piso de concreto com acabadora de superficie	1063375
Execução de piso emborrachado monolitico EPDM	751,00	Gramado sintetico 50mm Multifibrilado	1099283
Instalação de poste de iluminação	16,00	Poste teleconico reto	1063375

Peruíbe, 25 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 17:11:42 -03'00'

CG Comércio e Serviços – LTDA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001126435

20260001126435

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/06/2026 - 26/12/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 08/10/2025
Data de Registro: 25/05/2022
Registro CAU : PJ53943-1
CNPJ: 30.656.494/0001-28
Objeto Social: Obras de Terraplanagem CNAE: 43.13-4/00; Construção de Edificios CNAE: 41.20-4/00; Obras de Urbanização Ruas, Praças e Calçadas CNAE: 42.13-8/00; Obras e serviços de Demolição e Preparação de Canteiro de Obras CNAE: 43.11-8/02;; Serviços de Preparação do terreno não especificados anteriormente CNAE: 43.19-3/00; Instalações Elétricas CNAE: 4321.5/00; Instalações Hidráulicas, de sistema de ventilação e refrigeração CNAE: 43.22-3/02; Obras de Instalação em construções não especificadas anteriormente CNAE: 43.29-1/99; Obras de Acabamento: Impermeabilização em obras de Engenharia Civil CNAE: 43.30-4/01; Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE: 43.30-4/02; Obras de Acabamento em gesso e estuque-CNAE: 43.30-4/03; Serviços de Pintura em geral CNAE: 43.30-4/04; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - CNAE: 43.30-4/05; Outras Obras de Acabamento da Construção CNAE: 43.30-4/99; Obras de Alvenaria CNAE: 43.99-1/03; Administração de Obras CNAE: 43.99-1/01; Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE: 47.44-0/01; Comércio varejista de madeiras e artefatos CNAE: 47.44-0/02; Comércio varejista de materiais hidráulicos CNAE: 47.44-0/03; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas CNAE: 47.44-0/04; Comércio varejista de materiais para construção não especificados anteriormente CNAE: 47.44-0/05; Comércio varejista de Pedras para revestimento - CNAE: 47.44-0/06; Comércio varejista de Materiais de Construção em geral CNAE: 47.44-0/99; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador - CNAE: 77.39-0/99; Comércio varejista de Móveis CNAE: 47.54-7/01; Serviços de montagem de Móveis Instalação de Móveis planejados - CNAE: 33.29-5/01; Atividades paisagísticas CNAE: 81.30-3/00; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE: 42.11-1/01; Pintura para Sinalização em pistas Rodoviárias e Aeroportos - CNAE: 42.11-1/02; Coleta de Resíduos não perigosos - CNAE: 38.11-4/00; Construção de Estações e Redes de Telecomunicações CNAE: 42.21-9/04; Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de esgoto e construções correlatas- CNAE: 42.22-7/01; Obras de Irrigação CNAE: 42.22-7/02; Obras de Engenharia Civil CNAE: 42.99-5/99; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE: 43.22-3/01; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - CNAE: 43.99-1/02; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras CNAE: 43.99-1/04; Transporte Rodoviário de carga Intermunicipal, Interestadual e Internacional CNAE: 49.30-2/02; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia CNAE: 71.19-7/01; Serviços de Desenho Técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia - CNAE: 71.19-7/03; Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador CNAE: 77.32-2/01; Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais CNAE: 81.11-7-00; Limpeza em prédios e em domicílios CNAE: 81.21-4-00; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - CNAE: 81.29- 0-00.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 8YC070
Impresso em: 29/06/2026 às 11:01:46 por: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, ip: 179.215.122.163

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001126435

20260001126435

- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R$ 2.000.000,00
Última atualização do capital: 01/09/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ERIQUE JOSE VAZ
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 15/05/2023
Número do RRT: 13091520
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1126435/2026
Expedida em 29/06/2026, PERUÍBE/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 8YC070

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 8YC070
Impresso em: 29/06/2026 às 11:01:46 por: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, ip: 179.215.122.163

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001126433

20260001126433

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 29/06/2026 - 26/12/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional ERIQUE JOSE VAZ encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ERIQUE JOSE VAZ **CPF:** 287.790.138-64
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A54103-6
Data de obtenção de Títulos: 18/01/2008
Data de Registro nacional profissional: 09/05/2000
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1126433/2026
Expedida em 29/06/2026, PERUÍBE/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: W313B2

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: W313B2
Impresso em: 29/06/2026 às 11:04:16 por: ERIQUE JOSE VAZ, ip: 179.215.122.163

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Concorrência Eletrônica 16/2026
EMPRESA: **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** C.N.P.J.: **30.656.494/0001-28**
ENDEREÇO: Av. Padre Anchieta, 6268 – Oásis – Peruíbe/SP – CEP: 11.772-588
TELEFONE: **(13) 3366-9119** E-MAIL: obras@cgcomercio.com.br

Prezados Senhores,
A empresa **CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N˚. **30.656.494/0001-28**, sediada na **Av. Padre Anchieta, 6268 – Oásis – Peruíbe/SP – CEP: 11.772-588**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21), bem como cumpriremos durante toda a execução do contrato a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, conforme estabelecido no Artigo 116 da Lei 14.133/21.

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c9899260-485e-48a1-8842-7f656089bd3e.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 342 de 666

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa possui pessoal técnico que se responsabilizará pelos trabalhos (conforme indicação e qualificação abaixo de cada membro da equipe técnica), instalações e aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, conforme determina o Artigo 67, III da Lei 14.133/21.

Pessoal Técnico: **Erique José Vaz – Arquiteto – CAU: A54103-6**

Instalações e aparelhamento adequado: **Escritório com 5 salas para desenvolvimento de projetos e acomodações para corpo técnico;**
Pátio de armazenamento de materiais com 3.300 m²;

Listagens de veículos:
02 Pickup Strada;
01 Moto Bross 125 cc.;
02 Retroescavadeiras;
02 Caminhões carroceria 8 toneladas;
02 Caminhão basculante 05 m³;
02 Cavalos Mecânicos modelos: Scania G410; Actros 2548;
01 Carreta Basculante 04 Eixo;
01 Carreta Bitrem Tipo Carga Seca;

Listagem de ferramentas e equipamentos:
03 Betoneiras;
02 Marteletes Com Rompedores 12 kg;
02 Serras Circulares Modelos 9 ¼";
36 Metros de Andaime Tubular
12 Plataformas para Andaime Tubular;
Entre outras diversas ferramentas.

Peruíbe, 25 de agosto de 2026

COMÉRCIO & SERVIÇOS
Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 15:33:02 -03'00'

CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c9899260-485e-48a1-8842-7f656089bd3e.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 343 de 666

CG Comércio & Serviços LTDA

Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP
Data Base: **25/08/26**.

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa **CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N°. **30.656.494/0001-28**, sediada na **Av. Padre Anchieta, 6268 – Oásis – Peruíbe/SP – CEP: 11.772-588**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado **ATESTA** que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço e que, embora assegurado o direito de realização de vistoria prévia, substitui a vistoria por esta declaração formal, reafirmando que a empresa possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
Peruíbe,

Peruíbe, 25 de agosto de 2026

Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 15:21:26 -03'00'

CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0c3d1790-b7ff-471f-8965-65c5dfa06f8d.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 344 de 666

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0713129

N° 6576177

Controle Interno (Código Controle) 326533275

Número de Registro Susep 05436202600010775071312 9

Data de emissão 25/08/2026 10:30:49

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE/SP

CPF ou CNPJ nª: 46.578.514/0001-20

Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA, 50, CENTRO - CEP: 11.750-000 - PERUÍBE - SP

Tomador

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 30.656.494/0001-28

Sede: R DOS PESCADORES 134 PAVMTOSUPERIOR, PAVIMENTO UPERIOR, CENTRO - CEP: 11.770-132 - PERUIBE - SP

Corretora

000002.4.215391-2 WOLFF REDE DE CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Endereço: ROD FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS 6922, *, PANTANO DO SUL - CEP: 88.067-000 - FLORIANOPOLIS - SC

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
25/08/2026	29/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0713129 **Nº** 6576177

Controle Interno (Código Controle) 326533275 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775071312 9

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 16/2026 Processo Administrativo: 16.352/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 5.474,80
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 5.474,80 Vigência - 25/08/2026 a 29/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 5.474,80 Vigência - 25/08/2026 a 29/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0713129 **Nº** 6576177

Controle Interno (Código Controle) 326533275 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775071312 9

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	01/09/2026	30624527	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0713129 **Nº** 6576177

Controle Interno (Código Controle) 326533275 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775071312 9

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CG Comércio & Serviços LTDA

Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP
Data Base: 25/08/2026.
Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** C.N.P.J.: **30.656.494/0001-28**
ENDEREÇO: **Av. Padre Anchieta, 6268 – OÁSIS – PERUÍBE**
TELEFONE: (13) 3366-9119 E-MAIL: obras@cgcomercio.com.br

A empresa **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresenta sua Proposta Comercial referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE.**" pelo regime de empreitada por preços unitários (do tipo menor preço global), constando de: Valor Global Total de **R$ 547.480,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**.
DECLARAMOS QUE:
De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completada obra;
Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;

Nos comprometemos e nos obrigamos a executar as obras e serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
Estamos cientes que na falta de quaisquer dos itens citados abaixo acarretará em desclassificação tal como exigido no edital:

1) Planilha orçamentária;

2) Planilha analítica de composição dos preços unitários;

3) Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);

4) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/56831375-aef5-4844-8110-2f855736694a.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 357 de 666

5) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).

Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Peruíbe, 25 de agosto de 2026

Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 16:43:24 -03'00'

CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/56831375-aef5-4844-8110-2f855736694a.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 358 de 666

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 25/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
		META	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE			VALOR GLOBAL R$		547.480,00
	ETAPA	1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO			SUBTOTAL - ITEM 1		17.706,64
	SUB-ETAPA	1.1	PROJETO EXECUTIVO			SUBTOTAL - ITEM 1.1		13.856,64
CDHU	01.17.031	1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	2,00	3.624,60	4.494,50	8.989,00
CDHU	01.17.111	1.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	1,00	1.267,26	1.571,40	1.571,40
CDHU	01.17.051	1.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	UN	1,00	2.658,26	3.296,24	3.296,24
	SUB-ETAPA	1.2	PROJETO EXECUTIVO			SUBTOTAL - ITEM 1.2		3.850,00
CDHU	01.20.721	1.2.1	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ÁREAS ATÉ 50% DE OCUPAÇÃO - ÁREA ATÉ 20.000 M² (MÍNIMO DE 3.500 M²)	M2	3.500,00	0,89	1,10	3.850,00
	ETAPA	2	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA			SUBTOTAL - ITEM 2		3.765,84
	SUB-ETAPA	2.1	SINALIZAÇÃO DE OBRA			SUBTOTAL - ITEM 2.1		3.765,84
SINAPI	103689	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	506,16	627,64	3.765,84
	ETAPA	3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			SUBTOTAL - ITEM 3		34.962,77
	SUB-ETAPA	3.1	DEMOLIÇÃO PISO			SUBTOTAL - ITEM 3.1		2.896,91
SINAPI	104790	3.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	13,75	136,15	168,83	2.321,41
SINAPI	104796	3.1.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	25,90	17,92	22,22	575,50
	SUB-ETAPA	3.2	DEMOLIÇÃO BANCOS DE CONCRETO			SUBTOTAL - ITEM 3.2		520,95
SINAPI	97625	3.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,38	56,93	70,59	520,95
	SUB-ETAPA	3.3	LIMPEZA TERRENO			SUBTOTAL - ITEM 3.3		28.431,00
SINAPI	98525	3.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	900,00	0,77	0,95	855,00
CDHU	54.01.400	3.3.2	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	900,00	24,71	30,64	27.576,00
	SUB-ETAPA	3.4	RETIRADA DE ENTULHO			SUBTOTAL - ITEM 3.4		3.113,91
CDHU	05.07.040	3.4.1	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	22,29	112,66	139,70	3.113,91
	ETAPA	4	CONSTRUÇÃO			SUBTOTAL - ITEM 4		417.512,18
	SUB-ETAPA	4.1	PISO E RAMPAS			SUBTOTAL - ITEM 4.1		130.303,17
SINAPI	100324	4.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	83,08	169,52	210,20	17.463,42
SINAPI	94992	4.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	830,86	77,54	96,15	79.887,19
CDHU	11.16.220	4.1.3	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M2	830,86	16,66	20,66	17.165,57
CDHU	30.04.030	4.1.4	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	3,57	141,93	175,99	628,28
SINAPI	94277	4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	103,65	37,82	46,90	4.861,19
SINAPI	94280	4.1.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	172,43	48,16	59,72	10.297,52

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e447d0bb-749b-4e01-bea9-ffc176858b10.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 25/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
	SUB-ETAPA	**4.2**	**CAMINHO SENSORIAL**			**SUBTOTAL - ITEM 4.2**		**29.738,35**
SINAPI	98460	4.2.1	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	M2	10,55	74,35	92,19	972,60
SINAPI	102213	4.2.2	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,55	25,28	31,35	330,74
SINAPI	100324	4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,27	169,52	210,20	56,75
SINAPI	87344	4.2.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,27	532,22	659,95	178,19
SINAPI-I	4734	4.2.5	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,27	255,68	317,04	85,60
SINAPI	87747	4.2.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	11,35	64,53	80,02	908,23
CDHU	17.20.060	4.2.7	REVESTIMENTO EM GRANITO LAVADO TIPO FULGET USO EXTERNO	M2	5,15	217,19	269,32	1.387,00
CDHU	30.04.030	4.2.8	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	6,20	141,93	175,99	1.091,14
PMP	CPU-01	4.2.9	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA	UN	1,00	19.942,02	24.728,10	24.728,10
	SUB-ETAPA	**4.3**	**JARDIM AROMÁTICO**			**SUBTOTAL - ITEM 4.3**		**4.939,74**
CDHU	14.04.210	4.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	14,24	86,34	107,06	1.524,53
SINAPI	87894	4.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	28,48	8,34	10,34	294,48
SINAPI	87794	4.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	28,48	51,94	64,41	1.834,40
CDHU	17.02.220	4.3.4	REBOCO	M2	28,48	14,61	18,12	516,06
SINAPI	104641	4.3.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	14,24	11,58	14,36	204,49
SINAPI	105521	4.3.6	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	4,40	4,81	5,96	26,22
SINAPI	98505	4.3.7	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	4,40	75,53	93,66	412,10
FDE	16.03.313	4.3.8	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	1,00	102,79	127,46	127,46
	SUB-ETAPA	**4.4**	**PLAYGROUND**			**SUBTOTAL - ITEM 4.4**		**98.173,99**
SINAPI	100324	4.4.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	14,91	169,52	210,20	3.134,08

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 25/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
PNCP	2.03.2025	4.4.2	PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. POSSUI BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. (INODORO E ATÓXICO). PLACAS DE 1M X 1M X 40MM COM CHANFROS A CADA 50 CM, NAS CORES TERRACOTA E VERDE. COM CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. NÃO EXISTE DESAGREGAÇÃO GRANULAR. FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTEMPÉRIES VARIÁVEIS, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CANOAGEM E ESPAÇAMENTO ENTRE PLACAS PROVOCADAS PELO TRABALHO DA BORRACHA (DILATAÇÃO E CONTRAÇÃO) PROVENIENTE DA RESILIÊNCIA DE PISOS DE BORRACHA EM GERAL. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE AMORTECIMENTO DA PLACA EMBORRACHADA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	M3	149,06	338,30	419,49	62.529,18
PNCP	2.90.2025	4.4.3	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 4 QUATRO CRIANÇAS, SENDO 02 DOIS CADEIRANTES E 02 DUAS CRIANÇAS SENTADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 1,82M X 2,30 X 1,15M LXCX A CONFORME ABNT-NBR 16071-2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	UN	1,00	6.500,00	8.060,00	8.060,00
SIURB	18014011	4.4.4	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	2.984,92	3.701,30	3.701,30
SIURB	18014024	4.4.5	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	3.075,00	3.813,00	3.813,00
SIURB	18014043	4.4.6	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	6.758,41	8.380,43	8.380,43
PNCP	1.90.2025	4.4.7	BALANCO FRONTAL SIMPLES CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETARIA CRIANCAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 01 UM CADEIRANTE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO 0 EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS P ES DA CADEIRA DE RODAS ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO FAIXA ETÁRIA ETC MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 2,50 M X 2,50 M 2,00 M LXCXA CONFORME ABNT NBR 16071 DE 2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	UN	1,00	6.900,00	8.556,00	8.556,00

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 25/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
	SUB-ETAPA	4.5	MORRINHOS			SUBTOTAL - ITEM 4.5		99.681,96
SINAPI	96386	4.5.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	33,96	7,43	9,21	312,77
SINAPI	100324	4.5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	12,49	169,52	210,20	2.625,40
SINAPI	91094	4.5.3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	M2	124,90	165,21	204,86	25.587,01
PNCP	1.03.2025	4.5.4	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO FLEX EPDM PRODUZIDO EM BORRACHA NOBRE. MATERIAL: BORRACHA GRANULADA MOLDADA NO LOCAL, PISO COM PELO MENOS 20MM DE ESPESSURAS, GARANTINDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA DA ABNT 16071-3. ANTIDERRAPANTE. COLORAÇÃO DO EPDM, INSTALAÇÃO E MOLDAGEM NO LOCAL, COM A CRIAÇÃO DE DESIGNS CUSTOMIZADOS.	M2	124,90	459,44	569,71	71.156,78
	SUB-ETAPA	4.6	SINOS DE VENTO			SUBTOTAL - ITEM 4.6		15.335,35
PMP	CPU-01	4.6.1	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA E INSTALAÇÃO DE BAMBU COM CABOS DE AÇO	UN	1,00	12.367,22	15.335,35	15.335,35
	SUB-ETAPA	4.7	PAISAGISMO			SUBTOTAL - ITEM 4.7		5.834,19
FDE	16.03.351	4.7.1	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M	UN	1,00	485,75	602,33	602,33
FDE	16.03.356	4.7.2	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M	UN	1,00	485,45	601,96	601,96
FDE	16.03.488	4.7.3	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	1,00	407,80	505,67	505,67
FDE	16.03.494	4.7.4	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M	UN	1,00	313,19	388,36	388,36
FDE	16.03.205	4.7.5	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M	UN	1,00	297,95	369,46	369,46
FDE	16.03.228	4.7.6	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M	UN	1,00	416,28	516,19	516,19
FDE	16.03.232	4.7.7	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	UN	1,00	410,26	508,72	508,72
SINAPI	98505	4.7.8	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	25,00	75,53	93,66	2.341,50
	SUB-ETAPA	4.8	MOBILIÁRIO URBANO			SUBTOTAL - ITEM 4.8		33.505,43
FDE	16.07.023	4.8.1	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	14,00	1.095,25	1.358,11	19.013,54
SINAPI	103310	4.8.2	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	9,00	1.298,56	1.610,21	14.491,89
	ETAPA	5	ILUMINAÇÃO			SUBTOTAL - ITEM 5		73.532,57
	SUB-ETAPA	5.1	ENTRADA DE ENERGIA			SUBTOTAL - ITEM 5.1		4.214,38
SINAPI	101501	5.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, BIFASICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.059,33	2.553,57	2.553,57
SINAPI-I	41196	5.1.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	623,02	772,54	772,54
SINAPI	100599	5.1.3	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	716,35	888,27	888,27
	SUB-ETAPA	5.2	QUADRO DE ENERGIA			SUBTOTAL - ITEM 5.2		22.957,85
SINAPI	101875	5.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	425,85	528,05	528,05
SINAPI-I	34623	5.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	1,00	44,32	54,96	54,96

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 25/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
SINAPI-I	43104	5.2.3	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	13,00	517,82	642,10	8.347,30
SINAPI	97668	5.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	138,35	15,20	18,85	2.607,90
SINAPI	91933	5.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	415,05	20,04	24,85	10.313,99
SINAPI-I	39258	5.2.6	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	91,00	9,80	12,15	1.105,65
	SUB-ETAPA	**5.3**	**POSTES DE LUZ**			**SUBTOTAL - ITEM 5.3**		**46.360,34**
SINAPI	105958	5.3.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	13,00	2.130,63	2.641,98	34.345,74
SINAPI	101655	5.3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	26,00	288,66	357,94	9.306,44
CDHU	41.11.450	5.3.3	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	13,00	110,63	137,18	1.783,34
SINAPI-I	39396	5.3.4	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	13,00	57,37	71,14	924,82
		META	**PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE**			**VALOR GLOBAL R$**		**547.480,00**
			CONVÊNIO - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			**VALOR TOTAL SGRI R$**		**350.000,00**
			CONTRAPARTIDA - PMP			**VALOR TOTAL PMP R$**		**151.119,66**
			CONTRAPARTIDA - CIP			**VALOR TOTAL CIP R$**		**46.360,34**
			CONTRAPARTIDA TOTAL			**VALOR TOTAL (PMP+CIP) R$**		**197.480,00**

VALOR GLOBAL R$	**547.480,00**

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 07:40:06 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	1.1.1	**SERVIÇO:**	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coordenador de projetos	H	2,00000	165,81	331,62
1.2	Arquiteto junior	H	3,00000	55,36	166,08
1.3	Arquiteto senior	H	3,00000	66,93	200,79
1.4	Projetista pleno - nível técnico	H	11,00000	53,93	593,23
1.5	Desenhista pleno/cadista	H	15,78134	24,97	394,06
				Subtotal	**1.685,78**
			LS	**115,01%**	**1.938,82**
				Total do item 1	**3.624,60**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**3.624,60**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**4.494,50**

ITEM:	1.1.2	**SERVIÇO:**	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coordenador de projetos	H	0,50000	165,81	82,91
1.2	Engenheiro junior de elétrica	H	1,00000	62,19	62,19
1.3	Engenheiro senior de elétrica	H	1,00000	98,13	98,13
1.4	Projetista pleno - nível técnico	H	4,00000	53,93	215,72
1.5	Desenhista pleno/cadista	H	5,22427	24,97	130,45
				Subtotal	**589,40**
			LS	**115,01%**	**677,86**
				Total do item 1	**1.267,26**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**1.267,26**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1.571,40**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	1.1.3	SERVIÇO:	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coordenador de projetos	H	1,00000	165,81	165,81
1.2	Engenheiro junior de civil	H	3,00000	58,30	174,90
1.3	Engenheiro senior de civil	H	2,00000	97,74	195,48
1.4	Projetista pleno - nível técnico	H	8,00000	53,93	431,44
1.5	Desenhista pleno/cadista	H	10,76131	24,97	268,71
				Subtotal	**1.236,34**
			LS	**115,01%**	**1.421,92**
				Total do item 1	**2.658,26**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.658,26**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**3.296,24**

ITEM:	1.2.1	SERVIÇO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ÁREAS ATÉ 50% DE OCUPAÇÃO - ÁREA ATÉ 20.000 M² (MÍNIMO DE 3.500 M²)	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00069	14,49	0,01
1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00460	41,37	0,19
1.3	Desenhista pleno/cadista	H	0,00160	24,97	0,04
				Subtotal	**0,24**
			LS	**115,01%**	**0,27**
				Total do item 1	**0,51**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Veículo com capacidade para 4 pessoas, pot. 1.000CC - Cond. D	H	0,00380	78,04	0,300
3.2	Locação de estação total	H	0,00460	16,74	0,080
3.3	Microcomputador HD 1 TB + imperssora a laser + pacote Oficce	H	0,00300	1,02	0,003
				Total do item 3	**0,38**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**0,89**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1,10**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	2.1.1	**SERVIÇO:**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11732	14,49	16,19
1.2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37290	16,35	6,10
				Subtotal	**22,29**
			LS	**115,01%**	**25,64**
				Total do item 1	**47,93**
2	**MATERIAL**				
2.1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01320	11,64	0,15
2.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,01130	21,73	0,25
2.3	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00000	432,00	432,00
2.4	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,20830	4,19	13,44
				Total do item 2	**445,84**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,50000	24,77	12,39
					0,00
				Total do item 4	**12,39**
				Subtotal (1+2+3+4)	**506,16**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**627,64**

ITEM:	3.1.1	**SERVIÇO:**	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44790	14,49	6,49
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07134	16,68	1,19
				Subtotal	**7,68**
			LS	**115,01%**	**8,83**
				Total do item 1	**16,51**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,86950	8,90	7,74
3.2	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,13700	35,79	40,69
3.3	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,86950	35,21	30,62
3.4	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	1,13700	35,70	40,59
				Total do item 3	**119,64**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**136,15**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**168,83**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5fd8c00a-75ad-4034-b82e-9cc54fd00b81.pdf | Protocolo 16352/2026

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	3.1.2	**SERVIÇO:**	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07720	14,49	1,12
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17506	16,68	2,92
				Subtotal	**4,04**
			LS	**115,01%**	**4,64**
				Total do item 1	**8,68**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,06720	8,90	0,60
3.2	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,08780	35,79	3,14
3.3	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,06720	35,21	2,37
3.4	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,08780	35,70	3,13
				Total do item 3	**9,24**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**17,92**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**22,22**

ITEM:	3.2.1	**SERVIÇO:**	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,13940	84,99	11,84
3.2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,24000	187,90	45,09
				Total do item 3	**56,93**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**56,93**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**70,59**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	3.3.1	**SERVIÇO:**	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00400	15,09	0,06
					0,00
				Subtotal	**0,06**
			LS	**115,01%**	**0,06**
				Total do item 1	**0,12**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00170	226,92	0,39
3.2	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00290	89,16	0,26
				Total do item 3	**0,65**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**0,77**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**0,95**

ITEM:	3.3.2	**SERVIÇO:**	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01656	14,49	0,24
					0,00
				Subtotal	**0,24**
			LS	**115,01%**	**0,27**
				Total do item 1	**0,51**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	H	0,01900	223,21	4,24
3.2	Caminhão basculante diesel com capacidade de 5 m³ - COND. D	H	0,02850	210,43	6,00
3.3	Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a 127HP (90 a 93 kW), ref. CA25PD DYNAPAC ou equivalente	H	0,00950	393,60	3,74
3.4	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da CATERPILLAR ou equivalente	H	0,01900	309,13	5,87
3.5	Pá-carregadeira sobre pneus, potência 120 a 122HP (88,5 a 119 kW) capacidade da caçamba de 1,7 a 5,0m³, ref. CAT924G da CATERPILLAR ou equivalente	H	0,01420	306,60	4,35
				Total do item 3	**24,20**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**24,71**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**30,64**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5fd8c00a-75ad-4034-b82e-9cc54fd00b81.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	3.4.1	**SERVIÇO:**	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43754	14,49	6,34
					0,00
				Subtotal	**6,34**
			LS	**115,01%**	**7,29**
				Total do item 1	**13,63**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	M3	1,00000	99,03	99,03
					0,00
				Total do item 4	**99,03**
				Subtotal (1+2+3+4)	**112,66**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**139,70**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.1.1	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3
ITEM:	4.2.3	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3
ITEM:	4.4.1	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3
ITEM:	4.5.2	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63400	14,49	9,19
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,57794	16,68	26,32
				Subtotal	**35,51**
			LS	**115,01%**	**40,84**
				Total do item 1	**76,35**
2	**MATERIAL**				
2.1	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59500	77,78	46,28
2.2	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59500	78,19	46,52
				Total do item 2	**92,80**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03000	0,72	0,02
3.2	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,03200	10,84	0,35
				Total do item 3	**0,37**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**169,52**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**210,20**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.1.2	**SERVIÇO:**	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24590	14,49	3,56
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14830	16,68	2,47
1.3	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09725	16,35	1,59
				Subtotal	**7,62**
			LS	**115,01%**	**8,76**
				Total do item 1	**16,38**
2	**MATERIAL**				
2.1	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,08160	23,76	25,70
2.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,02400	11,42	0,27
2.3	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45000	2,89	1,30
				Total do item 2	**27,27**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07390	458,61	33,89
					0,00
				Total do item 4	**33,89**
				Subtotal (1+2+3+4)	**77,54**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**96,15**

ITEM:	4.1.3	**SERVIÇO:**	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Mão de obra especializada, equipamento e ferramentas apropriadas para nivelamento de piso em concreto com desempeno de magnésio e acabadora de superfície	M2	1,00000	16,66	16,66
					0,00
				Total do item 4	**16,66**
				Subtotal (1+2+3+4)	**16,66**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**20,66**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.1.4	**SERVIÇO:**	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	**UN**	M2
ITEM:	4.2.8	**SERVIÇO:**	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	16,68	8,34
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46700	14,49	6,77
				Subtotal	**15,11**
			LS	**115,01%**	**17,37**
				Total do item 1	**32,48**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	13,59000	0,67	9,11
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,04350	170,72	7,43
2.3	Ladrilho hidráulico para portadores de deficiência física/visual 25x25x2,5cm; ref. Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente	M2	1,05000	88,10	92,51
				Total do item 2	**109,05**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	H	0,01290	31,27	0,40
					0,00
				Total do item 3	**0,40**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**141,93**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**175,99**

ITEM:	4.1.5	**SERVIÇO:**	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19442	14,49	2,81
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19442	16,68	3,24
				Subtotal	**6,05**
			LS	**115,01%**	**6,96**
				Total do item 1	**13,01**
2	**MATERIAL**				
2.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	1,25630	18,26	22,94
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00660	170,72	1,13
				Total do item 2	**24,07**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00110	676,65	0,74
					0,00
				Total do item 4	**0,74**
				Subtotal (1+2+3+4)	**37,82**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**46,90**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.1.6	**SERVIÇO:**	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23901	14,49	3,46
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23901	16,68	3,99
				Subtotal	**7,45**
			LS	**115,01%**	**8,56**
				Total do item 1	**16,01**
2	**MATERIAL**				
2.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UN	2,57690	11,67	30,07
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00660	170,72	1,13
				Total do item 2	**31,20**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00140	676,65	0,95
					0,00
				Total do item 4	**0,95**
				Subtotal (1+2+3+4)	**48,16**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**59,72**

ITEM:	4.2.1	**SERVIÇO:**	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28800	16,35	4,71
1.2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21558	15,40	3,32
				Subtotal	**8,03**
			LS	**115,01%**	**9,23**
				Total do item 1	**17,26**
2	**MATERIAL**				
2.1	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,32600	5,89	43,15
					0,00
				Total do item 2	**43,15**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,28320	39,16	11,09
3.2	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07050	40,41	2,85
				Total do item 3	**13,94**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**74,35**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**92,19**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.2.2	**SERVIÇO:**	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47180	17,42	8,21
					0,00
				Subtotal	**8,21**
			LS	**115,01%**	**9,45**
				Total do item 1	**17,66**
2	**MATERIAL**				
2.1	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,18040	38,82	7,00
2.2	DILUENTE AGUARRAS	L	0,02710	23,00	0,62
				Total do item 2	**7,62**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**25,28**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**31,35**

ITEM:	4.2.4	**SERVIÇO:**	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	H	0,55632	15,89	8,84
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	14,49	7,25
				Subtotal	**16,09**
			LS	**115,01%**	**18,50**
				Total do item 1	**34,59**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	452,19000	0,67	302,97
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,10000	170,72	187,79
				Total do item 2	**490,76**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,12000	1,25	2,65
3.2	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,65000	6,49	4,22
				Total do item 3	**6,87**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**532,22**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**659,95**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.2.5	**SERVIÇO:**	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,00000	255,68	255,68
					0,00
				Total do item 2	**255,68**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**255,68**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**317,04**

ITEM:	4.2.6	**SERVIÇO:**	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28000	14,49	4,06
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55995	16,68	9,34
				Subtotal	**13,40**
			LS	**115,01%**	**15,42**
				Total do item 1	**28,82**
2	**MATERIAL**				
2.1	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21000	12,85	2,70
2.2	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,50000	0,67	0,34
				Total do item 2	**3,04**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,04310	758,04	32,67
					0,00
				Total do item 4	**32,67**
				Subtotal (1+2+3+4)	**64,53**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**80,02**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.2.7	**SERVIÇO:**	REVESTIMENTO EM GRANITO LAVADO TIPO FULGET USO EXTERNO	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72878	14,49	10,56
					0,00
				Subtotal	**10,56**
			LS	**115,01%**	**12,15**
				Total do item 1	**22,71**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Revestimento em granito lavado tipo Fulget tradicional ou natural em panos, ref. Fulget da Grani Torre ou equivalente	M2	1,00000	194,48	194,48
					0,00
				Total do item 4	**194,48**
				Subtotal (1+2+3+4)	**217,19**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**269,32**

ITEM:	4.2.9	**SERVIÇO:**	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	16,68	133,44
1.2	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,98658	16,39	622,60
1.3	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	15,61	124,88
				Subtotal	**880,92**
			LS	**115,01%**	**1.013,14**
				Total do item 1	**1.894,06**
2	**MATERIAL**				
2.1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1,50000	11,41	17,12
					0,00
				Total do item 2	**17,12**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,18000	68,13	12,26
4.2	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M, AF_03/2024	M	66,00000	104,98	6.928,68
4.3	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M, AF_03/2024	M	24,00000	92,18	2.212,32
4.4	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M, AF_03/2024	M	96,00000	59,45	5.707,20
4.5	Imunizante para madeira	m²	70,00000	17,34	1.213,80
4.6	Verniz fungicida para madeira	m²	70,00000	26,36	1.845,20
4.7	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,18000	565,58	101,80
4.8	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,10000	95,77	9,58
				Total do item 4	**18.030,84**
				Subtotal (1+2+3+4)	**19.942,02**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**24.728,10**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5fd8c00a-75ad-4034-b82e-9cc54fd00b81.pdf | Protocolo 16352/2026

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.3.1	**SERVIÇO:**	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75000	16,68	12,51
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42167	14,49	6,11
				Subtotal	**18,62**
			LS	**115,01%**	**21,41**
				Total do item 1	**40,03**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	1,80000	0,67	1,21
2.2	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	1,80000	0,88	1,58
2.3	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,01200	170,72	2,05
2.4	Bloco cerâmico para vedação 14 x 19 x 39 cm	UN	13,00000	3,19	41,47
				Total do item 2	**46,31**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**86,34**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**107,06**

ITEM:	4.3.2	**SERVIÇO:**	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04650	14,49	0,67
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13969	16,68	2,33
				Subtotal	**3,00**
			LS	**115,01%**	**3,44**
				Total do item 1	**6,44**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00370	514,03	1,90
					0,00
				Total do item 4	**1,90**
				Subtotal (1+2+3+4)	**8,34**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**10,34**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.3.3	**SERVIÇO:**	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40873	14,49	5,92
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40873	16,68	6,82
				Subtotal	**12,74**
			LS	**115,01%**	**14,66**
				Total do item 1	**27,40**
2	**MATERIAL**				
2.1	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,15810	15,39	2,43
					0,00
				Total do item 2	**2,43**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02930	754,54	22,11
					0,00
				Total do item 4	**22,11**
				Subtotal (1+2+3+4)	**51,94**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**64,41**

ITEM:	4.3.4	**SERVIÇO:**	REBOCO	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18800	14,49	2,72
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18800	16,68	3,14
				Subtotal	**5,86**
			LS	**115,01%**	**6,73**
				Total do item 1	**12,59**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,50640	0,67	0,34
2.2	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	1,00520	0,88	0,88
2.3	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00430	170,72	0,73
				Total do item 2	**1,95**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	H	0,00220	31,27	0,07
					0,00
				Total do item 3	**0,07**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**14,61**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**18,12**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.3.5	**SERVIÇO:**	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05440	14,49	0,79
1.2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16246	17,42	2,83
				Subtotal	**3,62**
			LS	**115,01%**	**4,16**
				Total do item 1	**7,78**
2	**MATERIAL**				
2.1	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	0,26780	14,18	3,80
					0,00
				Total do item 2	**3,80**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**11,58**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**14,36**

ITEM:	4.3.6	**SERVIÇO:**	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01100	15,09	0,17
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05383	14,49	0,78
				Subtotal	**0,95**
			LS	**115,01%**	**1,10**
				Total do item 1	**2,05**
2	**MATERIAL**				
2.1	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,01290	214,28	2,76
					0,00
				Total do item 2	**2,76**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**4,81**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**5,96**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.3.7	**SERVIÇO:**	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	**UN**	M2
ITEM:	4.7.8	**SERVIÇO:**	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05070	15,09	0,76
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25340	14,49	3,67
				Subtotal	**4,43**
			LS	**115,01%**	**5,10**
				Total do item 1	**9,53**
2	**MATERIAL**				
2.1	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE	UN	25,00000	2,64	66,00
					0,00
				Total do item 2	**66,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**75,53**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**93,66**

ITEM:	4.3.8	**SERVIÇO:**	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	15,09	1,50
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000	14,49	1,01
				Subtotal	**2,51**
			LS	**115,01%**	**2,89**
				Total do item 1	**5,40**
2	**MATERIAL**				
2.1	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	1,00000	82,95	82,95
2.2	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,02000	7,45	0,15
2.3	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,06400	214,28	13,71
2.4	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	1,00000	0,58	0,58
				Total do item 2	**97,39**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**102,79**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**127,46**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.4.2	**SERVIÇO:**	PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. POSSUI BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. (INODORO E ATÓXICO). PLACAS DE 1M X 1M X 40MM COM CHANFROS A CADA 50 CM, NAS CORES TERRACOTA E VERDE. COM CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. NÃO EXISTE DESAGREGAÇÃO GRANULAR. FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTEMPÉRIES VARIÁVEIS, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CANOAGEM E ESPAÇAMENTO ENTRE PLACAS PROVOCADAS PELO TRABALHO DA BORRACHA (DILATAÇÃO E CONTRAÇÃO) PROVENIENTE DA RESILIÊNCIA DE PISOS DE BORRACHA EM GERAL. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE AMORTECIMENTO DA PLACA EMBORRACHADA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. POSSUI BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. (INODORO E ATÓXICO). PLACAS DE 1M X 1M X 40MM COM CHANFROS A CADA 50 CM, NAS CORES TERRACOTA E VERDE. COM CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. NÃO EXISTE DESAGREGAÇÃO GRANULAR. FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTEMPÉRIES VARIÁVEIS, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CANOAGEM E ESPAÇAMENTO ENTRE PLACAS PROVOCADAS PELO TRABALHO DA BORRACHA (DILATAÇÃO E CONTRAÇÃO) PROVENIENTE DA RESILIÊNCIA DE PISOS DE BORRACHA EM GERAL. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE AMORTECIMENTO DA PLACA EMBORRACHADA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	M2	1,00000	338,30	338,30
					0,00
				Total do item 4	**338,30**
				Subtotal (1+2+3+4)	**338,30**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**419,49**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.4.3	**SERVIÇO:**	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 4 QUATRO CRIANÇAS, SENDO 02 DOIS CADEIRANTES E 02 DUAS CRIANÇAS SENTADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 1,82M X 2,30 X 1,15M LXCX A CONFORME ABNT-NBR 16071-2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 4 QUATRO CRIANÇAS, SENDO 02 DOIS CADEIRANTES E 02 DUAS CRIANÇAS SENTADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 1,82M X 2,30 X 1,15M LXCX A CONFORME ABNT-NBR 16071-2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES -	UN	1,00000	6.500,00	6.500,00
					0,00
				Total do item 4	**6.500,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**6.500,00**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**8.060,00**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.4.4	**SERVIÇO:**	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	14,49	21,74
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	16,68	11,68
				Subtotal	**33,42**
			LS	**115,01%**	**38,44**
				Total do item 1	**71,86**
2	**MATERIAL**				
2.1	GANGORRA TRIPLA EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (0,70X3,00)M	UN	1,00000	2.868,63	2.868,63
					0,00
				Total do item 2	**2.868,63**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	0,10000	444,28	44,43
					0,00
				Total do item 4	**44,43**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.984,92**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**3.701,30**

ITEM:	4.4.5	**SERVIÇO:**	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,70000	14,49	53,61
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000	16,68	13,34
				Subtotal	**66,95**
			LS	**115,01%**	**77,00**
				Total do item 1	**143,95**
2	**MATERIAL**				
2.1	GAIOLA LABIRINTO EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (1,50X1,50X2,00)M	UN	1,00000	2.897,73	2.897,73
					0,00
				Total do item 2	**2.897,73**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	0,07500	444,28	33,32
					0,00
				Total do item 4	**33,32**
				Subtotal (1+2+3+4)	**3.075,00**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**3.813,00**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.4.6	**SERVIÇO:**	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO - COLOCADO	UN	1,00000	6.758,41	6.758,41
					0,00
				Total do item 4	**6.758,41**
				Subtotal (1+2+3+4)	**6.758,41**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**8.380,43**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.4.7	**SERVIÇO:**	BALANCO FRONTAL SIMPLES CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETARIA CRIANCAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 01 UM CADEIRANTE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO 0 EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS P ES DA CADEIRA DE RODAS ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO FAIXA ETÁRIA ETC MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 2,50 M X 2,50 M 2,00 M LXCXA CONFORME ABNT NBR 16071 DE 2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	BALANCO FRONTAL SIMPLES CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETARIA CRIANCAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 01 UM CADEIRANTE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO 0 EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS P ES DA CADEIRA DE RODAS ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO FAIXA ETÁRIA ETC MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 2,50 M X 2,50 M 2,00 M LXCXA CONFORME ABNT NBR 16071 DE 2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	UN	1,00000	6.900,00	6.900,00
					0,00
				Total do item 4	**6.900,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**6.900,00**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**8.556,00**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.5.1	**SERVIÇO:**	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01449	14,49	0,21
					0,00
				Subtotal	**0,21**
			LS	**115,01%**	**0,25**
				Total do item 1	**0,46**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,01228	96,78	1,19
3.2	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,00315	232,65	0,73
3.3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01091	112,23	1,22
3.4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00451	290,02	1,31
3.5	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01117	84,51	0,94
3.6	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00426	371,42	1,58
				Total do item 3	**6,97**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**7,43**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**9,21**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.5.3	**SERVIÇO:**	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02988	67,89	2,03
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15940	25,79	4,11
1.3	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	H	0,15940	15,89	2,53
1.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16080	14,49	2,33
1.5	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	H	0,31870	18,17	5,79
				Subtotal	**16,79**
			LS	**115,01%**	**19,31**
				Total do item 1	**36,10**
2	**MATERIAL**				
2.1	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	KG	5,00330	9,47	47,38
2.2	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,05550	89,80	4,98
2.3	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	43,63360	0,67	29,23
2.4	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,10970	170,72	18,73
				Total do item 2	**100,32**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,50350	22,69	11,42
3.2	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,02350	235,34	5,53
3.3	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,50350	5,23	2,63
3.4	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,02350	15,51	0,36
3.5	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,50350	0,82	0,41
3.6	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,02350	10,10	0,24
3.7	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,09830	0,39	0,04
3.8	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,06100	1,84	0,11
				Total do item 3	**20,74**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	0,25000	32,20	8,05
					0,00
				Total do item 4	**8,05**
				Subtotal (1+2+3+4)	**165,21**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**204,86**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.5.4	**SERVIÇO:**	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO FLEX EPDM PRODUZIDO EM BORRACHA NOBRE. MATERIAL: BORRACHA GRANULADA MOLDADA NO LOCAL, PISO COM PELO MENOS 20MM DE ESPESSURAS, GARANTINDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA DA ABNT 16071-3. ANTIDERRAPANTE. COLORAÇÃO DO EPDM, INSTALAÇÃO E MOLDAGEM NO LOCAL, COM A CRIAÇÃO DE DESIGNS CUSTOMIZADOS.	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO FLEX EPDM PRODUZIDO EM BORRACHA NOBRE. MATERIAL: BORRACHA GRANULADA MOLDADA NO LOCAL, PISO COM PELO MENOS 20MM DE ESPESSURAS, GARANTINDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA DA ABNT 16071-3. ANTIDERRAPANTE. COLORAÇÃO DO EPDM, INSTALAÇÃO E MOLDAGEM NO LOCAL, COM A CRIAÇÃO DE DESIGNS CUSTOMIZADOS.	M2	1,00000	459,44	459,44
					0,00
				Total do item 4	**459,44**
				Subtotal (1+2+3+4)	**459,44**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**569,71**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.6.1	**SERVIÇO:**	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA E INSTALAÇÃO DE BAMBU COM CABOS DE AÇO	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	16,68	133,44
1.2	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,51678	16,39	237,93
1.3	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	15,61	124,88
1.4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	14,39	115,12
				Subtotal	**611,37**
			LS	**115,01%**	**703,14**
				Total do item 1	**1.314,51**
2	**MATERIAL**				
2.1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1,00000	11,41	11,41
2.2	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	32,00000	29,92	957,44
2.3	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	320,00000	4,73	1.513,60
2.4	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	2,00000	38,82	77,64
2.5	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA	UN	64,00000	12,11	775,04
2.6	CABO DE AÇO - D = 6,35 MM (1/4")	M	19,20000	7,24	139,01
2.7	GRAMPO LEVE EM AÇO-CARBONO PARA CABO DE AÇO - D = 6,30 MM (1/4")	UN	128,00000	0,99	126,72
				Total do item 2	**3.600,86**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,10000	68,13	6,81
4.2	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	18,00000	104,98	1.889,64
4.3	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	12,00000	92,18	1.106,16
4.4	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	48,00000	59,45	2.853,60
4.5	Imunizante para madeira	m²	35,00000	17,34	606,90
4.6	Verniz fungicida para madeira	m²	35,00000	26,36	922,60
4.7	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,10000	565,58	56,56
4.8	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,10000	95,77	9,58
				Total do item 4	**7.451,85**
				Subtotal (1+2+3+4)	**12.367,22**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**15.335,35**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.7.1	SERVIÇO:	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	15,09	21,12
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	14,49	3,62
				Subtotal	**24,74**
			LS	**115,01%**	**28,45**
				Total do item 1	**53,19**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	170,72	1,02
2.2	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M	UN	1,00000	302,54	302,54
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,45	1,49
2.4	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,34	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	214,28	109,71
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,58	17,40
				Total do item 2	**432,56**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**485,75**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**602,33**

ITEM:	4.7.2	SERVIÇO:	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	15,09	21,12
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	14,49	3,62
				Subtotal	**24,74**
			LS	**115,01%**	**28,45**
				Total do item 1	**53,19**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	170,72	1,02
2.2	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M	UN	1,00000	302,24	302,24
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,45	1,49
2.4	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,34	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	214,28	109,71
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,58	17,40
				Total do item 2	**432,26**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**485,45**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**601,96**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.7.3	SERVIÇO:	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	170,72	1,02
2.2	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,45	1,49
2.3	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,34	0,40
2.4	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	214,28	109,71
2.5	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,58	17,40
2.6	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	1,00000	226,05	226,05
				Total do item 2	**356,07**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**407,80**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**505,67**

ITEM:	4.7.4	SERVIÇO:	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	170,72	1,02
2.2	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,45	1,49
2.3	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,34	0,40
2.4	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	214,28	109,71
2.5	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,58	17,40
2.6	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ AMARELO H=2,00M	UN	1,00000	131,44	131,44
				Total do item 2	**261,46**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**313,19**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**388,36**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5fd8c00a-75ad-4034-b82e-9cc54fd00b81.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.7.5	SERVIÇO:	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	170,72	1,02
2.2	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M	UN	1,00000	116,20	116,20
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,45	1,49
2.4	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,34	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	214,28	109,71
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,58	17,40
				Total do item 2	**246,22**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**297,95**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**369,46**

ITEM:	4.7.6	SERVIÇO:	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	170,72	1,02
2.2	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M	UN	1,00000	234,53	234,53
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,45	1,49
2.4	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,34	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	214,28	109,71
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,58	17,40
				Total do item 2	**364,55**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**416,28**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**516,19**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.7.7	**SERVIÇO:**	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	170,72	1,02
2.2	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	UN	1,00000	228,51	228,51
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,45	1,49
2.4	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,34	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	214,28	109,71
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,58	17,40
				Total do item 2	**358,53**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**410,26**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**508,72**

ITEM:	4.8.1	**SERVIÇO:**	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33440	16,35	5,47
1.2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33440	15,40	5,15
1.3	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400	16,57	2,39
1.4	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400	15,58	2,24
1.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71196	16,68	11,88
1.6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,81290	14,49	40,76
				Subtotal	**67,89**
			LS	**115,01%**	**78,08**
				Total do item 1	**145,97**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,02492	170,72	4,25
2.2	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	8,96000	0,67	6,00
2.3	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,00585	154,97	0,91
2.4	Pedra britada usinada n° 2 posto obra	M3	0,03681	154,97	5,70
2.5	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00000	2,89	5,78
2.6	Aço CA-50-A $MD bitolas	KG	1,16560	6,22	7,25
2.7	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,06080	11,42	0,69
2.8	Arame recozido nº 18 BWG	KG	0,02880	12,66	0,36
2.9	BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO L=216CM (BMR216)	UN	1,00000	918,34	918,34
				Total do item 2	**949,28**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**1.095,25**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1.358,11**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	4.8.2	**SERVIÇO:**	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,86810	16,68	14,48
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57488	14,49	8,33
				Subtotal	**22,81**
			LS	**115,01%**	**26,24**
				Total do item 1	**49,05**
2	**MATERIAL**				
2.1	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00000	1.235,91	1.235,91
2.2	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,00120	154,97	0,19
				Total do item 2	**1.236,10**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,02220	604,27	13,41
					0,00
				Total do item 4	**13,41**
				Subtotal (1+2+3+4)	**1.298,56**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1.610,21**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	5.1.1	**SERVIÇO:**	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,61900	21,18	55,47
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52174	15,87	8,28
				Subtotal	**63,75**
			LS	**115,01%**	**73,32**
				Total do item 1	**137,07**
2	**MATERIAL**				
2.1	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000	25,61	25,61
2.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000	135,13	135,13
2.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95000	66,48	129,64
2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00000	76,61	76,61
2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,65000	20,04	333,67
2.6	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	31,36	31,36
2.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	29,66	29,66
2.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	18,85	18,85
2.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05000	22,71	137,40
2.10	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,00000	0,27	0,54
2.11	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,16640	3,55	0,59
2.12	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00000	177,99	177,99
2.13	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	1,00000	46,09	46,09
2.14	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,06000	57,68	3,46
2.15	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,00000	1,29	2,58
2.16	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,00000	9,13	27,39
2.17	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,00000	5,32	5,32
2.18	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,00000	18,24	18,24
				Total do item 2	**1.200,13**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5fd8c00a-75ad-4034-b82e-9cc54fd00b81.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 395 de 666

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01660	746,96	12,40
4.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00000	709,73	709,73
				Total do item 4	**722,13**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.059,33**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**2.553,57**

ITEM:	5.1.2	**SERVIÇO:**	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	**UN**	UN

		UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00000	623,02	623,02
					0,00
				Total do item 2	**623,02**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**623,02**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**772,54**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	5.1.3	**SERVIÇO:**	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23182	21,18	68,45
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71842	15,87	11,40
				Subtotal	**79,85**
			LS	**115,01%**	**91,84**
				Total do item 1	**171,69**
2	**MATERIAL**				
2.1	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,00000	42,70	384,30
					0,00
				Total do item 2	**384,30**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,98652	84,25	83,11
3.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,06686	323,53	21,63
				Total do item 3	**104,74**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14619	380,45	55,62
					0,00
				Total do item 4	**55,62**
				Subtotal (1+2+3+4)	**716,35**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**888,27**

ITEM:	5.2.1	**SERVIÇO:**	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45000	21,18	30,71
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45000	15,87	23,01
				Subtotal	**53,72**
			LS	**115,01%**	**61,78**
				Total do item 1	**115,50**
2	**MATERIAL**				
2.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000	305,90	305,90
					0,00
				Total do item 2	**305,90**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01170	380,45	4,45
					0,00
				Total do item 4	**4,45**
				Subtotal (1+2+3+4)	**425,85**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**528,05**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	5.2.2	**SERVIÇO:**	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 -	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	1,00000	44,32	44,32
					0,00
				Total do item 2	**44,32**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**44,32**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**54,96**

ITEM:	5.2.3	**SERVIÇO:**	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A	UN	1,00000	517,82	517,82
					0,00
				Total do item 2	**517,82**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**517,82**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**642,10**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	5.2.4	**SERVIÇO:**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09420	21,18	2,00
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09420	15,87	1,49
				Subtotal	**3,49**
			LS	**115,01%**	**4,02**
				Total do item 1	**7,51**
2	**MATERIAL**				
2.1	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,10000	6,99	7,69
					0,00
				Total do item 2	**7,69**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**15,20**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**18,85**

ITEM:	5.2.5	**SERVIÇO:**	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07584	21,18	1,61
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07584	15,87	1,20
				Subtotal	**2,81**
			LS	**115,01%**	**3,23**
				Total do item 1	**6,04**
2	**MATERIAL**				
2.1	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	UN	0,00940	6,52	0,06
2.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,24340	11,21	13,94
				Total do item 2	**14,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**20,04**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**24,85**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	5.2.6	**SERVIÇO:**	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1,00000	9,80	9,80
					0,00
				Total do item 2	**9,80**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**9,80**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**12,15**

ITEM:	5.3.1	**SERVIÇO:**	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80000	21,18	59,30
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000	15,87	9,52
				Subtotal	**68,82**
			LS	**115,01%**	**79,15**
				Total do item 1	**147,97**
2	**MATERIAL**				
2.1	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,00000	73,66	294,64
2.2	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,00000	1.389,12	1.389,12
2.3	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	7,00000	42,70	298,90
				Total do item 2	**1.982,66**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.130,63**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**2.641,98**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	5.3.2	**SERVIÇO:**	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20594	21,18	4,36
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20594	15,87	3,27
				Subtotal	**7,63**
			LS	**115,01%**	**8,78**
				Total do item 1	**16,41**
2	**MATERIAL**				
2.1	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,00000	202,57	202,57
2.2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	UN	0,01400	6,52	0,09
				Total do item 2	**202,66**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,05170	84,25	4,36
3.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,20161	323,53	65,23
				Total do item 3	**69,59**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**288,66**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**357,94**

ITEM:	5.3.3	**SERVIÇO:**	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21026	21,18	4,45
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21026	15,87	3,34
				Subtotal	**7,79**
			LS	**115,01%**	**8,96**
				Total do item 1	**16,75**
2	**MATERIAL**				
2.1	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala; ref. DTS-2-60 da Repume, RCA lâmpadas, SB-2 Angular da Induspar ou equivalente	UN	1,00000	93,88	93,88
					0,00
				Total do item 2	**93,88**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**110,63**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**137,18**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ITEM:	5.3.4	**SERVIÇO:**	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	1,00000	57,37	57,37
					0,00
				Total do item 2	**57,37**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**57,37**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**71,14**

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 07:42:16 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio & Serviços LTDA

Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE **Data:** 25/08/2026

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP

Item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,32	0,74	**0,74%**
R - Risco	0,50	0,97	**0,97%**
DF - Despesas Financeiras	1,02	1,21	**1,21%**
AC - Administração Central	3,80	4,67	**4,67%**
L - Lucro	6,64	8,69	**7,51%**
T - Tributos	5,65	10,65	**6,65%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R)*(1 + DF)*(1 + L)}{(1-T)}$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,0467 + 0,0097 + 0,0074) * (1 + 0,0121) * (1 + 0,0751)}{(1-0,0665)}$$

BDI = 24,00%

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 07:39:41 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 25/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**SEM DESONERAÇÃO HORISTA %**
	GRUPO A	
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
A	**TOTAL**	**37,80%**
	GRUPO B	
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,83%
B2	FERIADOS	4,65%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,89%
B4	13º SALÁRIO	10,95%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%
B7	DIAS DE CHUVA	1,43%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,58%
B10	SÁLARIO MATERNIDADE	0,04%
B	**TOTAL**	**48,21%**
	GRUPO C	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,92%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,78%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,10%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41%
C	**TOTAL**	**10,34%**
	GRUPO D	
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B (SEM CONSIDERAR INNS SOBRE 13º, CONFORME LEI N.º 14.973/2024)	18,22%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,44%
D	**TOTAL**	**18,66%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**115,01%**

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 07:41:13 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE **Data:** 25/08/2026

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP

				Meses à Executar							
Etapas		**Valor Total / Peso**		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**Total**	
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO		3,23%	*100,00%*						100%	
		17.706,64		17.706,64	-	-	-	-	-		17.706,64
2	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA		0,68%	100,00%						100%	
		3.765,84		3.765,84	-	-	-	-	-		3.765,84
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		6,39%	50,00%	50,00%					100%	
		34.962,77		17.481,38	17.481,39	-	-	-	-		34.962,77
4	CONSTRUÇÃO		76,26%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	*20,00%*	100%	
		417.512,18		-	83.502,44	83.502,44	83.502,44	83.502,44	83.502,42		417.512,18
5	ILUMINAÇÃO		13,43%					50,00%	*50,00%*	100%	
		73.532,57		-	-	-	-	36.766,29	36.766,28		73.532,57
	Total	**547.480,00**		**38.953,86**	**100.983,83**	**83.502,44**	**83.502,44**	**120.268,73**	**120.268,70**		**547.480,00**
		% Mensal		7,12%	18,45%	15,25%	15,25%	21,97%	21,97%		
		Valor Acumulado		38.953,86	139.937,69	223.440,13	306.942,57	427.211,30	547.480,00		
		% Acumulada		**7,12%**	**25,56%**	**40,81%**	**56,06%**	**78,03%**	**100,00%**		

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 07:40:30 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/54c08838-04aa-4777-9c02-9b7d44136598.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA

Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP
Data Base: 25/08/2026.
Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** C.N.P.J.: **30.656.494/0001-28**
ENDEREÇO: **Av. Padre Anchieta, 6268** – **OÁSIS** – **PERUÍBE**
TELEFONE: (13) 3366-9119 E-MAIL: obras@cgcomercio.com.br

A empresa **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresenta sua Proposta Comercial referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE.**" pelo regime de empreitada por preços unitários (do tipo menor preço global), constando de: Valor Global Total de **R$ 542.350,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.
DECLARAMOS QUE:
De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completada obra;
Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;

Nos comprometemos e nos obrigamos a executar as obras e serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
Estamos cientes que na falta de quaisquer dos itens citados abaixo acarretará em desclassificação tal como exigido no edital:

1) Planilha orçamentária;

2) Planilha analítica de composição dos preços unitários;

3) Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);

4) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/822176ef-65b2-4a09-8f84-e31852da80d0.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 406 de 666

5) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).

Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Peruíbe, 26 de agosto de 2026

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 19:34:40 -03'00'

CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/822176ef-65b2-4a09-8f84-e31852da80d0.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 407 de 666

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
		META	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE			VALOR GLOBAL R$		542.350,00
	ETAPA	1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO			SUBTOTAL - ITEM 1		17.706,64
	SUB-ETAPA	1.1	PROJETO EXECUTIVO			SUBTOTAL - ITEM 1.1		13.856,64
CDHU	01.17.031	1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	2,00	3.624,60	4.494,50	8.989,00
CDHU	01.17.111	1.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	1,00	1.267,26	1.571,40	1.571,40
CDHU	01.17.051	1.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	UN	1,00	2.658,26	3.296,24	3.296,24
	SUB-ETAPA	1.2	PROJETO EXECUTIVO			SUBTOTAL - ITEM 1.2		3.850,00
CDHU	01.20.721	1.2.1	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ÁREAS ATÉ 50% DE OCUPAÇÃO - ÁREA ATÉ 20.000 M² (MÍNIMO DE 3.500 M²)	M2	3.500,00	0,89	1,10	3.850,00
	ETAPA	2	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA			SUBTOTAL - ITEM 2		3.728,88
	SUB-ETAPA	2.1	SINALIZAÇÃO DE OBRA			SUBTOTAL - ITEM 2.1		3.728,88
SINAPI	103689	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	501,19	621,48	3.728,88
	ETAPA	3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			SUBTOTAL - ITEM 3		34.632,33
	SUB-ETAPA	3.1	DEMOLIÇÃO PISO			SUBTOTAL - ITEM 3.1		2.871,79
SINAPI	104790	3.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	13,75	134,85	167,21	2.299,14
SINAPI	104796	3.1.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	25,90	17,83	22,11	572,65
	SUB-ETAPA	3.2	DEMOLIÇÃO BANCOS DE CONCRETO			SUBTOTAL - ITEM 3.2		515,27
SINAPI	97625	3.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,38	56,31	69,82	515,27
	SUB-ETAPA	3.3	LIMPEZA TERRENO			SUBTOTAL - ITEM 3.3		28.161,00
SINAPI	98525	3.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	900,00	0,77	0,95	855,00
CDHU	54.01.400	3.3.2	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	900,00	24,47	30,34	27.306,00
	SUB-ETAPA	3.4	RETIRADA DE ENTULHO			SUBTOTAL - ITEM 3.4		3.084,27
CDHU	05.07.040	3.4.1	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	22,29	111,59	138,37	3.084,27
	ETAPA	4	CONSTRUÇÃO			SUBTOTAL - ITEM 4		413.540,08
	SUB-ETAPA	4.1	PISO E RAMPAS			SUBTOTAL - ITEM 4.1		129.227,06
SINAPI	100324	4.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	83,08	168,51	208,95	17.359,57
SINAPI	94992	4.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	830,86	76,89	95,34	79.214,19
CDHU	11.16.220	4.1.3	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M2	830,86	16,48	20,44	16.982,78
CDHU	30.04.030	4.1.4	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	3,57	140,72	174,49	622,93

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
SINAPI	94277	4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	103,65	37,55	46,56	4.825,94
SINAPI	94280	4.1.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	172,43	47,81	59,28	10.221,65
	SUB-ETAPA	**4.2**	**CAMINHO SENSORIAL**			**SUBTOTAL - ITEM 4.2**		**29.457,05**
SINAPI	98460	4.2.1	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	M2	10,55	73,77	91,47	965,01
SINAPI	102213	4.2.2	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,55	25,20	31,25	329,69
SINAPI	100324	4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,27	168,51	208,95	56,42
SINAPI	87344	4.2.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,27	525,62	651,77	175,98
SINAPI-I	4734	4.2.5	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,27	252,92	313,62	84,68
SINAPI	87747	4.2.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	11,35	64,13	79,52	902,55
CDHU	17.20.060	4.2.7	REVESTIMENTO EM GRANITO LAVADO TIPO FULGET USO EXTERNO	M2	5,15	215,09	266,71	1.373,56
CDHU	30.04.030	4.2.8	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	6,20	140,72	174,49	1.081,84
PMP	CPU-01	4.2.9	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA	UN	1,00	19.747,84	24.487,32	24.487,32
	SUB-ETAPA	**4.3**	**JARDIM AROMÁTICO**			**SUBTOTAL - ITEM 4.3**		**4.915,10**
CDHU	14.04.210	4.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	14,24	85,90	106,52	1.516,84
SINAPI	87894	4.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	28,48	8,33	10,33	294,20
SINAPI	87794	4.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	28,48	51,67	64,07	1.824,71
CDHU	17.02.220	4.3.4	REBOCO	M2	28,48	14,60	18,10	515,49
SINAPI	104641	4.3.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	14,24	11,54	14,31	203,77
SINAPI	105521	4.3.6	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	4,40	4,77	5,91	26,00
SINAPI	98505	4.3.7	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	4,40	74,77	92,71	407,92
FDE	16.03.313	4.3.8	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	1,00	101,75	126,17	126,17
	SUB-ETAPA	**4.4**	**PLAYGROUND**			**SUBTOTAL - ITEM 4.4**		**97.133,94**
SINAPI	100324	4.4.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	14,91	168,51	208,95	3.115,44

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7acec00b-c243-482d-aaf6-39a7574c5b58.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
PNCP	2.03.2025	4.4.2	PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. POSSUI BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. (INODORO E ATÓXICO). PLACAS DE 1M X 1M X 40MM COM CHANFROS A CADA 50 CM, NAS CORES TERRACOTA E VERDE. COM CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. NÃO EXISTE DESAGREGAÇÃO GRANULAR. FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTEMPÉRIES VARIÁVEIS, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CANOAGEM E ESPAÇAMENTO ENTRE PLACAS PROVOCADAS PELO TRABALHO DA BORRACHA (DILATAÇÃO E CONTRAÇÃO) PROVENIENTE DA RESILIÊNCIA DE PISOS DE BORRACHA EM GERAL. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE AMORTECIMENTO DA PLACA EMBORRACHADA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	M3	149,06	334,65	414,97	61.855,43
PNCP	2.90.2025	4.4.3	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 4 QUATRO CRIANÇAS, SENDO 02 DOIS CADEIRANTES E 02 DUAS CRIANÇAS SENTADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 1,82M X 2,30 X 1,15M LXCX A CONFORME ABNT-NBR 16071-2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	UN	1,00	6.429,91	7.973,09	7.973,09
SIURB	18014011	4.4.4	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	2.953,51	3.662,35	3.662,35
SIURB	18014024	4.4.5	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	3.043,40	3.773,82	3.773,82
SIURB	18014043	4.4.6	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	6.685,54	8.290,07	8.290,07

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
PNCP	1.90.2025	4.4.7	BALANCO FRONTAL SIMPLES CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETARIA CRIANCAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 01 UM CADEIRANTE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO 0 EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS P ES DA CADEIRA DE RODAS ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO FAIXA ETÁRIA ETC MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 2,50 M X 2,50 M 2,00 M LXCXA CONFORME ABNT NBR 16071 DE 2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	UN	1,00	6.825,60	8.463,74	8.463,74
	SUB-ETAPA	**4.5**	**MORRINHOS**			**SUBTOTAL - ITEM 4.5**		**98.664,67**
SINAPI	96386	4.5.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	33,96	7,34	9,10	309,04
SINAPI	100324	4.5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	12,49	168,51	208,95	2.609,79
SINAPI	91094	4.5.3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	M2	124,90	163,72	203,01	25.355,95
PNCP	1.03.2025	4.5.4	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO FLEX EPDM PRODUZIDO EM BORRACHA NOBRE. MATERIAL: BORRACHA GRANULADA MOLDADA NO LOCAL, PISO COM PELO MENOS 20MM DE ESPESSURAS, GARANTINDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA DA ABNT 16071-3. ANTIDERRAPANTE. COLORAÇÃO DO EPDM, INSTALAÇÃO E MOLDAGEM NO LOCAL, COM A CRIAÇÃO DE DESIGNS CUSTOMIZADOS.	M2	124,90	454,49	563,57	70.389,89
	SUB-ETAPA	**4.6**	**SINOS DE VENTO**			**SUBTOTAL - ITEM 4.6**		**15.188,39**
PMP	CPU-01	4.6.1	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA E INSTALAÇÃO DE BAMBU COM CABOS DE AÇO	UN	1,00	12.248,70	15.188,39	15.188,39
	SUB-ETAPA	**4.7**	**PAISAGISMO**			**SUBTOTAL - ITEM 4.7**		**5.776,72**
FDE	16.03.351	4.7.1	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M	UN	1,00	480,98	596,42	596,42
FDE	16.03.356	4.7.2	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M	UN	1,00	480,68	596,04	596,04
FDE	16.03.488	4.7.3	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	1,00	403,85	500,77	500,77
FDE	16.03.494	4.7.4	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M	UN	1,00	310,26	384,72	384,72
FDE	16.03.205	4.7.5	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M	UN	1,00	295,19	366,04	366,04
FDE	16.03.228	4.7.6	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M	UN	1,00	412,24	511,18	511,18
FDE	16.03.232	4.7.7	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	UN	1,00	406,29	503,80	503,80
SINAPI	98505	4.7.8	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	25,00	74,77	92,71	2.317,75
	SUB-ETAPA	**4.8**	**MOBILIÁRIO URBANO**			**SUBTOTAL - ITEM 4.8**		**33.177,15**
FDE	16.07.023	4.8.1	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	14,00	1.085,01	1.345,41	18.835,74
SINAPI	103310	4.8.2	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	9,00	1.285,07	1.593,49	14.341,41

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
	ETAPA	5	ILUMINAÇÃO			SUBTOTAL - ITEM 5		72.742,07
	SUB-ETAPA	5.1	ENTRADA DE ENERGIA			SUBTOTAL - ITEM 5.1		4.173,00
SINAPI	101501	5.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.038,53	2.527,78	2.527,78
SINAPI-I	41196	5.1.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	616,30	764,21	764,21
SINAPI	100599	5.1.3	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	710,49	881,01	881,01
	SUB-ETAPA	5.2	QUADRO DE ENERGIA			SUBTOTAL - ITEM 5.2		22.674,26
SINAPI	101875	5.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	422,30	523,65	523,65
SINAPI-I	34623	5.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	1,00	43,84	54,36	54,36
SINAPI-I	43104	5.2.3	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	13,00	507,28	629,03	8.177,39
SINAPI	97668	5.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	138,35	15,10	18,72	2.589,91
SINAPI	91933	5.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	415,05	19,89	24,66	10.235,13
SINAPI-I	39258	5.2.6	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	91,00	9,69	12,02	1.093,82
	SUB-ETAPA	5.3	POSTES DE LUZ			SUBTOTAL - ITEM 5.3		45.894,81
SINAPI	105958	5.3.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	13,00	2.109,27	2.615,49	34.001,37
SINAPI	101655	5.3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	26,00	285,72	354,29	9.211,54
CDHU	41.11.450	5.3.3	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	13,00	109,62	135,93	1.767,09
SINAPI-I	39396	5.3.4	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	13,00	56,75	70,37	914,81
		META	**PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE**			VALOR GLOBAL R$		542.350,00
			CONVÊNIO - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			VALOR TOTAL SGRI R$		350.000,00
			CONTRAPARTIDA - PMP			VALOR TOTAL PMP R$		146.455,19
			CONTRAPARTIDA - CIP			VALOR TOTAL CIP R$		45.894,81
			CONTRAPARTIDA TOTAL			VALOR TOTAL (PMP+CIP) R$		192.350,00

VALOR GLOBAL R$	**542.350,00**

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 19:32:02 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	1.1.1	SERVIÇO:	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coordenador de projetos	H	2,00000	165,81	331,62
1.2	Arquiteto junior	H	3,00000	55,36	166,08
1.3	Arquiteto senior	H	3,00000	66,93	200,79
1.4	Projetista pleno - nível técnico	H	11,00000	53,93	593,23
1.5	Desenhista pleno/cadista	H	15,78134	24,97	394,06
				Subtotal	**1.685,78**
			LS	**115,01%**	**1.938,82**
				Total do item 1	**3.624,60**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**3.624,60**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**4.494,50**

ITEM:	1.1.2	SERVIÇO:	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coordenador de projetos	H	0,50000	165,81	82,91
1.2	Engenheiro junior de elétrica	H	1,00000	62,19	62,19
1.3	Engenheiro senior de elétrica	H	1,00000	98,13	98,13
1.4	Projetista pleno - nível técnico	H	4,00000	53,93	215,72
1.5	Desenhista pleno/cadista	H	5,22427	24,97	130,45
				Subtotal	**589,40**
			LS	**115,01%**	**677,86**
				Total do item 1	**1.267,26**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**1.267,26**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1.571,40**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	1.1.3	SERVIÇO:	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coordenador de projetos	H	1,00000	165,81	165,81
1.2	Engenheiro junior de civil	H	3,00000	58,30	174,90
1.3	Engenheiro senior de civil	H	2,00000	97,74	195,48
1.4	Projetista pleno - nível técnico	H	8,00000	53,93	431,44
1.5	Desenhista pleno/cadista	H	10,76131	24,97	268,71
				Subtotal	**1.236,34**
			LS	**115,01%**	**1.421,92**
				Total do item 1	**2.658,26**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.658,26**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**3.296,24**

ITEM:	1.2.1	SERVIÇO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ÁREAS ATÉ 50% DE OCUPAÇÃO - ÁREA ATÉ 20.000 M² (MÍNIMO DE 3.500 M²)	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00069	14,49	0,01
1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00460	41,37	0,19
1.3	Desenhista pleno/cadista	H	0,00160	24,97	0,04
				Subtotal	**0,24**
			LS	**115,01%**	**0,28**
				Total do item 1	**0,52**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Veículo com capacidade para 4 pessoas, pot. 1.000CC - Cond. D	H	0,00380	77,20	0,290
3.2	Locação de estação total	H	0,00460	16,56	0,080
3.3	Microcomputador HD 1 TB + imperssora a laser + pacote Oficce	H	0,00300	1,01	0,003
				Total do item 3	**0,37**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**0,89**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1,10**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2feeea33-5eb8-4b48-8d6f-43ba59584f89.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	2.1.1	**SERVIÇO:**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11732	14,49	16,19
1.2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37290	16,35	6,10
				Subtotal	**22,29**
			LS	**115,01%**	**25,64**
				Total do item 1	**47,93**
2	**MATERIAL**				
2.1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01320	11,51	0,15
2.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,01130	21,50	0,24
2.3	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00000	427,34	427,34
2.4	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,20830	4,14	13,28
				Total do item 2	**441,01**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,50000	24,50	12,25
					0,00
				Total do item 4	**12,25**
				Subtotal (1+2+3+4)	**501,19**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**621,48**

ITEM:	3.1.1	**SERVIÇO:**	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44790	14,49	6,49
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07134	16,68	1,19
				Subtotal	**7,68**
			LS	**115,01%**	**8,83**
				Total do item 1	**16,51**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,86950	8,80	7,65
3.2	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,13700	35,40	40,25
3.3	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,86950	34,83	30,28
3.4	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	1,13700	35,32	40,16
				Total do item 3	**118,34**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**134,85**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**167,21**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2feeea33-5eb8-4b48-8d6f-43ba59584f89.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	3.1.2	**SERVIÇO:**	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07720	14,49	1,12
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17506	16,68	2,92
				Subtotal	**4,04**
			LS	**115,01%**	**4,65**
				Total do item 1	**8,69**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 69 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,06720	8,80	0,59
3.2	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 69 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,08780	35,40	3,11
3.3	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,06720	34,83	2,34
3.4	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,08780	35,32	3,10
				Total do item 3	**9,14**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**17,83**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**22,11**

ITEM:	3.2.1	**SERVIÇO:**	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,13940	84,07	11,71
3.2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,24000	185,87	44,60
				Total do item 3	**56,31**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**56,31**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**69,82**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	3.3.1	**SERVIÇO:**	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00400	15,09	0,06
					0,00
				Subtotal	**0,06**
				LS 115,01%	**0,07**
				Total do item 1	**0,13**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00170	224,47	0,38
3.2	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00290	88,20	0,26
				Total do item 3	**0,64**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**0,77**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**0,95**

ITEM:	3.3.2	**SERVIÇO:**	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01656	14,49	0,24
					0,00
				Subtotal	**0,24**
				LS 115,01%	**0,28**
				Total do item 1	**0,52**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	H	0,01900	220,80	4,20
3.2	Caminhão basculante diesel com capacidade de 5 m³ - COND. D	H	0,02850	208,16	5,93
3.3	Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a 127HP (90 a 93 kW), ref. CA25PD DYNAPAC ou equivalente	H	0,00950	389,36	3,70
3.4	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da CATERPILLAR ou equivalente	H	0,01900	305,80	5,81
3.5	Pá-carregadeira sobre pneus, potência 120 a 122HP (88,5 a 119 kW) capacidade da caçamba de 1,7 a 5,0m³, ref. CAT924G da CATERPILLAR ou equivalente	H	0,01420	303,29	4,31
				Total do item 3	**23,95**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**24,47**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**30,34**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2feeea33-5eb8-4b48-8d6f-43ba59584f89.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	3.4.1	**SERVIÇO:**	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43754	14,49	6,34
					0,00
				Subtotal	**6,34**
			LS	**115,01%**	**7,29**
				Total do item 1	**13,63**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	M3	1,00000	97,96	97,96
					0,00
				Total do item 4	**97,96**
				Subtotal (1+2+3+4)	**111,59**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**138,37**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.1.1	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3
ITEM:	4.2.3	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3
ITEM:	4.4.1	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3
ITEM:	4.5.2	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63400	14,49	9,19
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,57794	16,68	26,32
				Subtotal	**35,51**
			LS	**115,01%**	**40,84**
				Total do item 1	**76,35**
2	**MATERIAL**				
2.1	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59500	76,94	45,78
2.2	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59500	77,35	46,02
				Total do item 2	**91,80**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03000	0,71	0,02
3.2	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,03200	10,72	0,34
				Total do item 3	**0,36**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**168,51**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**208,95**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.1.2	SERVIÇO:	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24590	14,49	3,56
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14830	16,68	2,47
1.3	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09725	16,35	1,59
				Subtotal	**7,62**
			LS	**115,01%**	**8,76**
				Total do item 1	**16,38**
2	**MATERIAL**				
2.1	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,08160	23,50	25,42
2.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,02400	11,30	0,27
2.3	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45000	2,86	1,29
				Total do item 2	**26,98**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07390	453,67	33,53
					0,00
				Total do item 4	**33,53**
				Subtotal (1+2+3+4)	**76,89**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**95,34**

ITEM:	4.1.3	SERVIÇO:	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Mão de obra especializada, equipamento e ferramentas apropriadas para nivelamento de piso em concreto com desempeno de magnésio e acabadora de superfície	M2	1,00000	16,48	16,48
					0,00
				Total do item 4	**16,48**
				Subtotal (1+2+3+4)	**16,48**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**20,44**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.1.4	**SERVIÇO:**	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	**UN**	M2
ITEM:	4.2.8	**SERVIÇO:**	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	16,68	8,34
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46700	14,49	6,77
				Subtotal	**15,11**
			LS	**115,01%**	**17,38**
				Total do item 1	**32,49**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	13,59000	0,66	8,97
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,04350	168,88	7,35
2.3	Ladrilho hidráulico para portadores de deficiência física/visual 25x25x2,5cm; ref. Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente	M2	1,05000	87,15	91,51
				Total do item 2	**107,83**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	H	0,01290	30,93	0,40
					0,00
				Total do item 3	**0,40**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**140,72**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**174,49**

ITEM:	4.1.5	**SERVIÇO:**	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19442	14,49	2,81
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19442	16,68	3,24
				Subtotal	**6,05**
			LS	**115,01%**	**6,96**
				Total do item 1	**13,01**
2	**MATERIAL**				
2.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	1,25630	18,06	22,69
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00660	168,88	1,11
				Total do item 2	**23,80**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00110	669,35	0,74
					0,00
				Total do item 4	**0,74**
				Subtotal (1+2+3+4)	**37,55**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**46,56**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.1.6	**SERVIÇO:**	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23901	14,49	3,46
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23901	16,68	3,99
				Subtotal	**7,45**
			LS	**115,01%**	**8,57**
				Total do item 1	**16,02**
2	**MATERIAL**				
2.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UN	2,57690	11,54	29,74
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00660	168,88	1,11
				Total do item 2	**30,85**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00140	669,35	0,94
					0,00
				Total do item 4	**0,94**
				Subtotal (1+2+3+4)	**47,81**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**59,28**

ITEM:	4.2.1	**SERVIÇO:**	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28800	16,35	4,71
1.2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21558	15,40	3,32
				Subtotal	**8,03**
			LS	**115,01%**	**9,24**
				Total do item 1	**17,27**
2	**MATERIAL**				
2.1	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,32600	5,83	42,71
					0,00
				Total do item 2	**42,71**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,28320	38,74	10,97
3.2	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07050	39,97	2,82
				Total do item 3	**13,79**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**73,77**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**91,47**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.2.2	SERVIÇO:	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47180	17,42	8,21
					0,00
				Subtotal	**8,21**
			LS	**115,01%**	**9,44**
				Total do item 1	**17,65**
2	**MATERIAL**				
2.1	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,18040	38,40	6,93
2.2	DILUENTE AGUARRAS	L	0,02710	22,75	0,62
				Total do item 2	**7,55**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**25,20**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**31,25**

ITEM:	4.2.4	SERVIÇO:	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	UN	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	H	0,55632	15,89	8,84
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	14,49	7,25
				Subtotal	**16,09**
			LS	**115,01%**	**18,51**
				Total do item 1	**34,60**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	452,19000	0,66	298,45
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,10000	168,88	185,77
				Total do item 2	**484,22**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,12000	1,24	2,63
3.2	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,65000	6,42	4,17
				Total do item 3	**6,80**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**525,62**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**651,77**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.2.5	**SERVIÇO:**	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
				LS 115,01%	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,00000	252,92	252,92
					0,00
				Total do item 2	**252,92**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**252,92**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**313,62**

ITEM:	4.2.6	**SERVIÇO:**	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28000	14,49	4,06
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55995	16,68	9,34
				Subtotal	**13,40**
			LS	**115,01%**	**15,41**
				Total do item 1	**28,81**
2	**MATERIAL**				
2.1	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21000	12,71	2,67
2.2	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,50000	0,66	0,33
				Total do item 2	**3,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,04310	749,87	32,32
					0,00
				Total do item 4	**32,32**
				Subtotal (1+2+3+4)	**64,13**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**79,52**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.2.7	SERVIÇO:	REVESTIMENTO EM GRANITO LAVADO TIPO FULGET USO EXTERNO	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72878	14,49	10,56
					0,00
				Subtotal	**10,56**
			LS	**115,01%**	**12,15**
				Total do item 1	**22,71**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Revestimento em granito lavado tipo Fulget tradicional ou natural em panos, ref. Fulget da Grani Torre ou equivalente	M2	1,00000	192,38	192,38
					0,00
				Total do item 4	**192,38**
				Subtotal (1+2+3+4)	**215,09**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**266,71**

ITEM:	4.2.9	SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	16,68	133,44
1.2	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,98658	16,39	622,60
1.3	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	15,61	124,88
				Subtotal	**880,92**
			LS	**115,01%**	**1.013,15**
				Total do item 1	**1.894,07**
2	**MATERIAL**				
2.1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1,50000	11,29	16,94
					0,00
				Total do item 2	**16,94**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,18000	67,40	12,13
4.2	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M, AF_03/2024	M	66,00000	103,85	6.854,10
4.3	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M, AF_03/2024	M	24,00000	91,19	2.188,56
4.4	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M, AF_03/2024	M	96,00000	58,81	5.645,76
4.5	Imunizante para madeira	m²	70,00000	17,15	1.200,50
4.6	Verniz fungicida para madeira	m²	70,00000	26,08	1.825,60
4.7	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,18000	559,48	100,71
4.8	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,10000	94,74	9,47
				Total do item 4	**17.836,83**
				Subtotal (1+2+3+4)	**19.747,84**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**24.487,32**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2feeea33-5eb8-4b48-8d6f-43ba59584f89.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.3.1	SERVIÇO:	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75000	16,68	12,51
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42167	14,49	6,11
				Subtotal	**18,62**
			LS	**115,01%**	**21,41**
				Total do item 1	**40,03**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	1,80000	0,66	1,19
2.2	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	1,80000	0,87	1,57
2.3	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,01200	168,88	2,03
2.4	Bloco cerâmico para vedação 14 x 19 x 39 cm	UN	13,00000	3,16	41,08
				Total do item 2	**45,87**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**85,90**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**106,52**

ITEM:	4.3.2	SERVIÇO:	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04650	14,49	0,67
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13969	16,68	2,33
				Subtotal	**3,00**
			LS	**115,01%**	**3,45**
				Total do item 1	**6,45**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00370	508,49	1,88
					0,00
				Total do item 4	**1,88**
				Subtotal (1+2+3+4)	**8,33**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**10,33**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.3.3	**SERVIÇO:**	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40873	14,49	5,92
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40873	16,68	6,82
				Subtotal	**12,74**
			LS	**115,01%**	**14,65**
				Total do item 1	**27,39**
2	**MATERIAL**				
2.1	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,15810	15,22	2,41
					0,00
				Total do item 2	**2,41**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02930	746,40	21,87
					0,00
				Total do item 4	**21,87**
				Subtotal (1+2+3+4)	**51,67**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**64,07**

ITEM:	4.3.4	**SERVIÇO:**	REBOCO	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18800	14,49	2,72
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18800	16,68	3,14
				Subtotal	**5,86**
			LS	**115,01%**	**6,74**
				Total do item 1	**12,60**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,50640	0,66	0,33
2.2	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	1,00520	0,87	0,87
2.3	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00430	168,88	0,73
				Total do item 2	**1,93**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	H	0,00220	30,93	0,07
					0,00
				Total do item 3	**0,07**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**14,60**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**18,10**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.3.5	SERVIÇO:	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05440	14,49	0,79
1.2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16246	17,42	2,83
				Subtotal	**3,62**
			LS	**115,01%**	**4,16**
				Total do item 1	**7,78**
2	**MATERIAL**				
2.1	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	0,26780	14,03	3,76
					0,00
				Total do item 2	**3,76**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**11,54**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**14,31**

ITEM:	4.3.6	SERVIÇO:	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01100	15,09	0,17
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05383	14,49	0,78
				Subtotal	**0,95**
			LS	**115,01%**	**1,09**
				Total do item 1	**2,04**
2	**MATERIAL**				
2.1	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,01290	211,97	2,73
					0,00
				Total do item 2	**2,73**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**4,77**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**5,91**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.3.7	SERVIÇO:	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	UN	M2
ITEM:	4.7.8	SERVIÇO:	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05070	15,09	0,76
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25340	14,49	3,67
				Subtotal	**4,43**
			LS	**115,01%**	**5,09**
				Total do item 1	**9,52**
2	**MATERIAL**				
2.1	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE	UN	25,00000	2,61	65,25
					0,00
				Total do item 2	**65,25**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**74,77**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**92,71**

ITEM:	4.3.8	SERVIÇO:	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	15,09	1,50
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000	14,49	1,01
				Subtotal	**2,51**
			LS	**115,01%**	**2,89**
				Total do item 1	**5,40**
2	**MATERIAL**				
2.1	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	1,00000	82,06	82,06
2.2	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,02000	7,37	0,15
2.3	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,06400	211,97	13,57
2.4	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	1,00000	0,57	0,57
				Total do item 2	**96,35**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**101,75**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**126,17**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.2	**SERVIÇO:**	PISO ECOLOGICO COMPOSTO DE GRANULOS DE PNEUS DE CAMINHAO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. POSSUI BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. (INODORO E ATÓXICO). PLACAS DE 1M X 1M X 40MM COM CHANFROS A CADA 50 CM, NAS CORES TERRACOTA E VERDE. COM CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. NÃO EXISTE DESAGREGAÇÃO GRANULAR. FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTEMPÉRIES VARIÁVEIS, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CANOAGEM E ESPAÇAMENTO ENTRE PLACAS PROVOCADAS PELO TRABALHO DA BORRACHA (DILATAÇÃO E CONTRAÇÃO) PROVENIENTE DA RESILIÊNCIA DE PISOS DE BORRACHA EM GERAL. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PISO ECOLOGICO COMPOSTO DE GRANULOS DE PNEUS DE CAMINHAO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. POSSUI BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. (INODORO E ATÓXICO). PLACAS DE 1M X 1M X 40MM COM CHANFROS A CADA 50 CM, NAS CORES TERRACOTA E VERDE. COM CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. NÃO EXISTE DESAGREGAÇÃO GRANULAR. FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTEMPÉRIES VARIÁVEIS, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CANOAGEM E ESPAÇAMENTO ENTRE PLACAS PROVOCADAS PELO TRABALHO DA BORRACHA (DILATAÇÃO E CONTRAÇÃO) PROVENIENTE DA RESILIÊNCIA DE PISOS DE BORRACHA EM GERAL. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE AMORTECIMENTO DA PLACA EMBORRACHADA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	M2	1,00000	334,65	334,65
					0,00
				Total do item 4	**334,65**
				Subtotal (1+2+3+4)	**334,65**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**414,97**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.3	**SERVIÇO:**	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 4 QUATRO CRIANÇAS, SENDO 02 DOIS CADEIRANTES E 02 DUAS CRIANÇAS SENTADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 1,82M X 2,30 X 1,15M LXCX A CONFORME ABNT-NBR 16071-2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 4 QUATRO CRIANÇAS, SENDO 02 DOIS CADEIRANTES E 02 DUAS CRIANÇAS SENTADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 1,82M X 2,30 X 1,15M LXCX A CONFORME ABNT-NBR 16071-2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES -	UN	1,00000	6.429,91	6.429,91
					0,00
				Total do item 4	**6.429,91**
				Subtotal (1+2+3+4)	**6.429,91**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**7.973,09**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.4	**SERVIÇO:**	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	14,49	21,74
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	16,68	11,68
				Subtotal	**33,42**
			LS	**115,01%**	**38,44**
				Total do item 1	**71,86**
2	**MATERIAL**				
2.1	GANGORRA TRIPLA EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (0,70X3,00)M	UN	1,00000	2.837,70	2.837,70
					0,00
				Total do item 2	**2.837,70**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	0,10000	439,49	43,95
					0,00
				Total do item 4	**43,95**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.953,51**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**3.662,35**

ITEM:	4.4.5	**SERVIÇO:**	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,70000	14,49	53,61
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000	16,68	13,34
				Subtotal	**66,95**
			LS	**115,01%**	**77,00**
				Total do item 1	**143,95**
2	**MATERIAL**				
2.1	GAIOLA LABIRINTO EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (1,50X1,50X2,00)M	UN	1,00000	2.866,49	2.866,49
					0,00
				Total do item 2	**2.866,49**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	0,07500	439,49	32,96
					0,00
				Total do item 4	**32,96**
				Subtotal (1+2+3+4)	**3.043,40**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**3.773,82**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.6	**SERVIÇO:**	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
				LS 115,01%	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO - COLOCADO	UN	1,00000	6.685,54	6.685,54
					0,00
				Total do item 4	**6.685,54**
				Subtotal (1+2+3+4)	**6.685,54**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**8.290,07**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2feeea33-5eb8-4b48-8d6f-43ba59584f89.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.7	**SERVIÇO:**	BALANCO FRONTAL SIMPLES CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETARIA CRIANCAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 01 UM CADEIRANTE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO 0 EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS P ES DA CADEIRA DE RODAS ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO FAIXA ETÁRIA ETC MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 2,50 M X 2,50 M 2,00 M LXCXA CONFORME ABNT NBR 16071 DE 2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	BALANCO FRONTAL SIMPLES CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETARIA CRIANCAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 01 UM CADEIRANTE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO 0 EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS P ES DA CADEIRA DE RODAS ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO FAIXA ETÁRIA ETC MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 2,50 M X 2,50 M 2,00 M LXCXA CONFORME ABNT NBR 16071 DE 2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	UN	1,00000	6.825,60	6.825,60
					0,00
				Total do item 4	**6.825,60**
				Subtotal (1+2+3+4)	**6.825,60**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**8.463,74**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.5.1	**SERVIÇO:**	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01449	14,49	0,21
					0,00
				Subtotal	**0,21**
			LS	**115,01%**	**0,24**
				Total do item 1	**0,45**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,01228	95,74	1,18
3.2	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,00315	230,14	0,72
3.3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01091	111,02	1,21
3.4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00451	286,89	1,29
3.5	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01117	83,60	0,93
3.6	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00426	367,42	1,56
				Total do item 3	**6,89**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**7,34**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**9,10**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.5.3	**SERVIÇO:**	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02988	67,89	2,03
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15940	25,79	4,11
1.3	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	H	0,15940	15,89	2,53
1.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16080	14,49	2,33
1.5	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	H	0,31870	18,17	5,79
				Subtotal	**16,79**
			LS	**115,01%**	**19,31**
				Total do item 1	**36,10**
2	**MATERIAL**				
2.1	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	KG	5,00330	9,37	46,88
2.2	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,05550	88,83	4,93
2.3	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	43,63360	0,66	28,80
2.4	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,10970	168,88	18,53
				Total do item 2	**99,14**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,50350	22,45	11,30
3.2	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,02350	232,80	5,47
3.3	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,50350	5,17	2,60
3.4	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,02350	15,34	0,36
3.5	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,50350	0,81	0,41
3.6	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,02350	9,99	0,23
3.7	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,09830	0,39	0,04
3.8	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,06100	1,82	0,11
				Total do item 3	**20,52**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	0,25000	31,85	7,96
					0,00
				Total do item 4	**7,96**
				Subtotal (1+2+3+4)	**163,72**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**203,01**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.5.4	**SERVIÇO:**	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO FLEX EPDM PRODUZIDO EM BORRACHA NOBRE. MATERIAL: BORRACHA GRANULADA MOLDADA NO LOCAL, PISO COM PELO MENOS 20MM DE ESPESSURAS, GARANTINDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA DA ABNT 16071-3. ANTIDERRAPANTE. COLORAÇÃO DO EPDM, INSTALAÇÃO E MOLDAGEM NO LOCAL, COM A CRIAÇÃO DE DESIGNS CUSTOMIZADOS.	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO FLEX EPDM PRODUZIDO EM BORRACHA NOBRE. MATERIAL: BORRACHA GRANULADA MOLDADA NO LOCAL, PISO COM PELO MENOS 20MM DE ESPESSURAS, GARANTINDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA DA ABNT 16071-3. ANTIDERRAPANTE. COLORAÇÃO DO EPDM, INSTALAÇÃO E MOLDAGEM NO LOCAL, COM A CRIAÇÃO DE DESIGNS CUSTOMIZADOS.	M2	1,00000	454,49	454,49
					0,00
				Total do item 4	**454,49**
				Subtotal (1+2+3+4)	**454,49**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**563,57**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.6.1	**SERVIÇO:**	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA E INSTALAÇÃO DE BAMBU COM CABOS DE AÇO	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	16,68	133,44
1.2	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,51678	16,39	237,93
1.3	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	15,61	124,88
1.4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	14,39	115,12
				Subtotal	**611,37**
			LS	**115,01%**	**703,14**
				Total do item 1	**1.314,51**
2	**MATERIAL**				
2.1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1,00000	11,29	11,29
2.2	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	32,00000	29,60	947,20
2.3	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	320,00000	4,68	1.497,60
2.4	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	2,00000	38,40	76,80
2.5	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA	UN	64,00000	11,98	766,72
2.6	CABO DE AÇO - D = 6,35 MM (1/4")	M	19,20000	7,16	137,47
2.7	GRAMPO LEVE EM AÇO-CARBONO PARA CABO DE AÇO - D = 6,30 MM (1/4")	UN	128,00000	0,98	125,44
				Total do item 2	**3.562,52**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,10000	67,40	6,74
4.2	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	18,00000	103,85	1.869,30
4.3	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	12,00000	91,19	1.094,28
4.4	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	48,00000	58,81	2.822,88
4.5	Imunizante para madeira	m²	35,00000	17,15	600,25
4.6	Verniz fungicida para madeira	m²	35,00000	26,08	912,80
4.7	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,10000	559,48	55,95
4.8	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,10000	94,74	9,47
				Total do item 4	**7.371,67**
				Subtotal (1+2+3+4)	**12.248,70**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**15.188,39**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.7.1	**SERVIÇO:**	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M			**UN**	UN
				UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**						
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,40000	15,09	21,12
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,25000	14,49	3,62
						Subtotal	**24,74**
					LS	**115,01%**	**28,45**
						Total do item 1	**53,19**
2	**MATERIAL**						
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)			M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M			UN	1,00000	299,28	299,28
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)			KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO			KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)			M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO			L	30,00000	0,57	17,10
						Total do item 2	**427,79**
3	**EQUIPAMENTOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 4	**0,00**
						Subtotal (1+2+3+4)	**480,98**
						Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
						Total do item R$	**596,42**

ITEM:	4.7.2	**SERVIÇO:**	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M			**UN**	UN
				UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**						
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,40000	15,09	21,12
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,25000	14,49	3,62
						Subtotal	**24,74**
					LS	**115,01%**	**28,45**
						Total do item 1	**53,19**
2	**MATERIAL**						
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)			M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M			UN	1,00000	298,98	298,98
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)			KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO			KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)			M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO			L	30,00000	0,57	17,10
						Total do item 2	**427,49**
3	**EQUIPAMENTOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 4	**0,00**
						Subtotal (1+2+3+4)	**480,68**
						Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
						Total do item R$	**596,04**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.7.3	SERVIÇO:	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,37	1,47
2.3	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,33	0,40
2.4	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	211,97	108,53
2.5	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,57	17,10
2.6	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	1,00000	223,61	223,61
				Total do item 2	**352,12**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**403,85**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**500,77**

ITEM:	4.7.4	SERVIÇO:	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,37	1,47
2.3	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,33	0,40
2.4	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	211,97	108,53
2.5	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,57	17,10
2.6	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ AMARELO H=2,00M	UN	1,00000	130,02	130,02
				Total do item 2	**258,53**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**310,26**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**384,72**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.7.5	SERVIÇO:	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M	UN	1,00000	114,95	114,95
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,57	17,10
				Total do item 2	**243,46**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**295,19**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**366,04**

ITEM:	4.7.6	SERVIÇO:	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M	UN	1,00000	232,00	232,00
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,57	17,10
				Total do item 2	**360,51**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**412,24**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**511,18**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.7.7	SERVIÇO:	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	UN	1,00000	226,05	226,05
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,57	17,10
				Total do item 2	**354,56**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**406,29**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**503,80**

ITEM:	4.8.1	SERVIÇO:	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33440	16,35	5,47
1.2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33440	15,40	5,15
1.3	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400	16,57	2,39
1.4	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400	15,58	2,24
1.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71196	16,68	11,88
1.6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,81290	14,49	40,76
				Subtotal	**67,89**
			LS	**115,01%**	**78,08**
				Total do item 1	**145,97**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,02492	168,88	4,21
2.2	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	8,96000	0,66	5,91
2.3	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,00585	153,30	0,90
2.4	Pedra britada usinada n° 2 posto obra	M3	0,03681	153,30	5,64
2.5	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00000	2,86	5,72
2.6	Aço CA-50-A $MD bitolas	KG	1,16560	6,15	7,17
2.7	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,06080	11,30	0,69
2.8	Arame recozido nº 18 BWG	KG	0,02880	12,52	0,36
2.9	BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO L=216CM (BMR216)	UN	1,00000	908,44	908,44
				Total do item 2	**939,04**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**1.085,01**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1.345,41**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.8.2	**SERVIÇO:**	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,86810	16,68	14,48
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57488	14,49	8,33
				Subtotal	**22,81**
			LS	**115,01%**	**26,23**
				Total do item 1	**49,04**
2	**MATERIAL**				
2.1	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00000	1.222,58	1.222,58
2.2	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,00120	153,30	0,18
				Total do item 2	**1.222,76**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,02220	597,75	13,27
					0,00
				Total do item 4	**13,27**
				Subtotal (1+2+3+4)	**1.285,07**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1.593,49**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.1.1	**SERVIÇO:**	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,61900	21,18	55,47
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52174	15,87	8,28
				Subtotal	**63,75**
			LS	**115,01%**	**73,32**
				Total do item 1	**137,07**
2	**MATERIAL**				
2.1	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000	25,33	25,33
2.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000	133,67	133,67
2.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95000	65,76	128,23
2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00000	75,78	75,78
2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,65000	19,82	330,00
2.6	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	31,02	31,02
2.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	29,34	29,34
2.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	18,65	18,65
2.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05000	22,47	135,94
2.10	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,00000	0,27	0,54
2.11	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,16640	3,51	0,58
2.12	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00000	176,07	176,07
2.13	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	1,00000	45,59	45,59
2.14	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,06000	57,06	3,42
2.15	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,00000	1,28	2,56
2.16	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,00000	9,03	27,09
2.17	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,00000	5,26	5,26
2.18	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,00000	18,04	18,04
				Total do item 2	**1.187,11**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2feeea33-5eb8-4b48-8d6f-43ba59584f89.pdf | Protocolo 16352/2026

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01660	738,91	12,27
4.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00000	702,08	702,08
				Total do item 4	**714,35**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.038,53**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**2.527,78**

ITEM:	5.1.2	**SERVIÇO:**	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	**UN**	UN

		UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00000	616,30	616,30
					0,00
				Total do item 2	**616,30**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**616,30**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**764,21**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.1.3	**SERVIÇO:**	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23182	21,18	68,45
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71842	15,87	11,40
				Subtotal	**79,85**
			LS	**115,01%**	**91,84**
				Total do item 1	**171,69**
2	**MATERIAL**				
2.1	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,00000	42,24	380,16
					0,00
				Total do item 2	**380,16**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,98652	83,34	82,22
3.2	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,06686	320,04	21,40
				Total do item 3	**103,62**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14619	376,35	55,02
					0,00
				Total do item 4	**55,02**
				Subtotal (1+2+3+4)	**710,49**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**881,01**

ITEM:	5.2.1	**SERVIÇO:**	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45000	21,18	30,71
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45000	15,87	23,01
				Subtotal	**53,72**
			LS	**115,01%**	**61,78**
				Total do item 1	**115,50**
2	**MATERIAL**				
2.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000	302,40	302,40
					0,00
				Total do item 2	**302,40**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01170	376,35	4,40
					0,00
				Total do item 4	**4,40**
				Subtotal (1+2+3+4)	**422,30**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**523,65**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.2.2	**SERVIÇO:**	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 -	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	1,00000	43,84	43,84
					0,00
				Total do item 2	**43,84**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**43,84**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**54,36**

ITEM:	5.2.3	**SERVIÇO:**	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A	UN	1,00000	507,28	507,28
					0,00
				Total do item 2	**507,28**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**507,28**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**629,03**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.2.4	**SERVIÇO:**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09420	21,18	2,00
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09420	15,87	1,49
				Subtotal	**3,49**
			LS	**115,01%**	**4,01**
				Total do item 1	**7,50**
2	**MATERIAL**				
2.1	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,10000	6,91	7,60
					0,00
				Total do item 2	**7,60**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**15,10**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**18,72**

ITEM:	5.2.5	**SERVIÇO:**	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07584	21,18	1,61
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07584	15,87	1,20
				Subtotal	**2,81**
			LS	**115,01%**	**3,23**
				Total do item 1	**6,04**
2	**MATERIAL**				
2.1	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	UN	0,00940	6,45	0,06
2.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,24340	11,09	13,79
				Total do item 2	**13,85**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**19,89**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**24,66**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.2.6	**SERVIÇO:**	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1,00000	9,69	9,69
					0,00
				Total do item 2	**9,69**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**9,69**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**12,02**

ITEM:	5.3.1	**SERVIÇO:**	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80000	21,18	59,30
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000	15,87	9,52
				Subtotal	**68,82**
			LS	**115,01%**	**79,15**
				Total do item 1	**147,97**
2	**MATERIAL**				
2.1	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,00000	72,87	291,48
2.2	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,00000	1.374,14	1.374,14
2.3	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	7,00000	42,24	295,68
				Total do item 2	**1.961,30**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.109,27**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**2.615,49**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.3.2	SERVIÇO:	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20594	21,18	4,36
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20594	15,87	3,27
				Subtotal	**7,63**
			LS	**115,01%**	**8,78**
				Total do item 1	**16,41**
2	**MATERIAL**				
2.1	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,00000	200,39	200,39
2.2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	UN	0,01400	6,45	0,09
				Total do item 2	**200,48**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,05170	83,34	4,31
3.2	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,20161	320,04	64,52
				Total do item 3	**68,83**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**285,72**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**354,29**

ITEM:	5.3.3	SERVIÇO:	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21026	21,18	4,45
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21026	15,87	3,34
				Subtotal	**7,79**
			LS	**115,01%**	**8,96**
				Total do item 1	**16,75**
2	**MATERIAL**				
2.1	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala; ref. DTS-2-60 da Repume, RCA lâmpadas, SB-2 Angular da Induspar ou equivalente	UN	1,00000	92,87	92,87
					0,00
				Total do item 2	**92,87**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**109,62**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**135,93**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.3.4	**SERVIÇO:**	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
				LS **115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	1,00000	56,75	56,75
					0,00
				Total do item 2	**56,75**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**56,75**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**70,37**

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 19:33:06 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio e Serviços LTDA
Rua dos Pescadores, 134 - Pav Superior - Centro - Peruíbe
PABX (013) 3366-9119 e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 - I.E.: 524.215.517.111 - CAU/BR: PJS3943-1

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE **Data:** 24/08/2026

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP

Item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,32	0,74	**0,74%**
R - Risco	0,50	0,97	**0,97%**
DF - Despesas Financeiras	1,02	1,21	**1,21%**
AC - Administração Central	3,80	4,67	**4,67%**
L - Lucro	6,64	8,69	**7,51%**
T - Tributos	5,65	10,65	**6,65%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R)*(1 + DF)*(1 + L)}{(1-T)}$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}0467 + 0{,}0097 + 0{,}0074) * (1 + 0{,}0121) * (1 + 0{,}0751)}{(1-0{,}0665)}$$

BDI = 24,00%

Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 17:29:13 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio e Serviços LTDA
Rua dos Pescadores, 134 - Pav Superior - Centro - Peruíbe
PABX (013) 3366-9119 e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 - I.E.: 524.215.517.111 - CAU/BR: PJS3943-1

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 24/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**SEM DESONERAÇÃO HORISTA %**
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
A	**TOTAL**	**37,80%**
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,83%
B2	FERIADOS	4,65%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,89%
B4	13º SALÁRIO	10,95%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%
B7	DIAS DE CHUVA	1,43%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,58%
B10	SÁLARIO MATERNIDADE	0,04%
B	**TOTAL**	**48,21%**
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,92%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,78%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,10%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41%
C	**TOTAL**	**10,34%**
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B (SEM CONSIDERAR INNS SOBRE 13º, CONFORME LEI N.º 14.973/2024)	18,22%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,44%
D	**TOTAL**	**18,66%**
TOTAL (A+B+C+D)		**115,01%**

Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 17:28:40 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE **Data:** 26/08/2026

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP

	Etapas	Valor Total / Peso		Meses à Executar 1	2	3	4	5	6	Total	
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO		3,26%	*100,00%*						100%	
		17.706,64		17.706,64	-	-	-	-	-		17.706,64
2	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA		0,68%	100,00%						100%	
		3.728,88		3.728,88	-	-	-	-	-		3.728,88
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		6,39%	50,00%	50,00%					100%	
		34.632,33		17.316,16	17.316,17	-	-	-	-		34.632,33
4	CONSTRUÇÃO		76,25%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	*20,00%*	100%	
		413.540,08		-	82.708,02	82.708,02	82.708,02	82.708,02	82.708,00		413.540,08
5	ILUMINAÇÃO		13,41%					50,00%	*50,00%*	100%	
		72.742,07		-	-	-	-	36.371,04	36.371,03		72.742,07
	Total	**542.350,00**		**38.751,68**	**100.024,19**	**82.708,02**	**82.708,02**	**119.079,06**	**119.079,03**		**542.350,00**
		% Mensal		7,15%	18,44%	15,25%	15,25%	21,96%	21,96%		
		Valor Acumulado		38.751,68	138.775,87	221.483,89	304.191,91	423.270,97	542.350,00		
		% Acumulada		**7,15%**	**25,59%**	**40,84%**	**56,09%**	**78,04%**	**100,00%**		

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 19:32:31 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/fe417b16-929d-4a4a-9006-6b284867870c.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA

Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE/SP
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026
Licitante: **CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Prezados Senhores,
Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta da Ata de Registro de Preços e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: **CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF: **30.656.494/0001-28** Inscrição Estadual: **524.216.617.111**
Endereço: **Av. Padre Anchieta** N.º **6268** Bairro: **Oásis**
Cidade: **Peruíbe** CEP: **11.772-588** UF: **SP**
Telefone: **(13) 3366-9119** e-mail: **obras@cgcomercio.com.br**

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome **JOÃO CASSUCCI GUEDES**
Cargo: **ADMINISTRADOR**; Telefone **(13) 3034-8553**
CPF: **333.908.538-20**; Data de Nascimento: **06/05/1986**
Endereço: **RUA FLORIDA PAULISTA** N.º **74** Bairro: **FLORA RICA** Cidade: **PERUÍBE** CEP: **11.771-236** UF: **SP**
E-mail institucional**:** **obras@cgcomercio.com.br**;
E-mail pessoal:**financeiro@cgcomercio.com.br**;
Telefone celular pessoal: **(13) 97401-1495**.

DADOS PARA PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:
Banco: XP S/A N° 348
Agência: N° 0001
Conta corrente: N° 1894862-2

Declaramos para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Peruíbe, 25 de agosto de 2026

Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 15:45:51 -03'00'

CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/be9bdab3-a6e7-40f8-9610-a0ce168321cf.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 455 de 666

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

C 16/2026 - Menor Preço

Processo nº 16352/2026

Fornecedor: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 30656494000128, sediada na cidade de: Peruíbe - SP, Rua AV PADRE ANCHIETA, telefone: 1330348553 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES, CPF XXXXXXX1824 e email: XXXXXXXOES@CGCOMERCIO.COM.BR, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 17-08-2026 14:25:18

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 27/08/2026 11:59:13

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Certidao Apenados Tcesp - CG - em 27.08.26 | Certidao Negativa Ceis_Cnep - CG - em 27.08.26 | CG - READEQUADA - PROPOSTA | CG - READEQUADA - BDI | CG - READEQUADA - CFF | CG - READEQUADA - CPU | CG - READEQUADA - LES | CG - READEQUADA - PLANILHA |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 126 até 133

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 27 de Agosto de 2026

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 27/08/2026, às 11h34, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 30.656.494/0001-28 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 27/08/2026, às 11h34.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **a298770e-8aff-41db-a129-7d7db53f7a8c**
ou acesse utilizando o **QR Code**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.656.494/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:33:30 do dia 27/08/2026 , com validade até o dia 26/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: TyzEPYpcSWxb3djtQrSh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cf431aef-c761-4629-858e-f9e0989efbb0.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA

Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP
Data Base: 25/08/2026.
Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** C.N.P.J.: **30.656.494/0001-28**
ENDEREÇO: **Av. Padre Anchieta, 6268** – **OÁSIS** – **PERUÍBE**
TELEFONE: (13) 3366-9119 E-MAIL: obras@cgcomercio.com.br

A empresa **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresenta sua Proposta Comercial referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE.**" pelo regime de empreitada por preços unitários (do tipo menor preço global), constando de: Valor Global Total de **R$ 542.350,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.
DECLARAMOS QUE:
De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completada obra;
Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;

Nos comprometemos e nos obrigamos a executar as obras e serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
Estamos cientes que na falta de quaisquer dos itens citados abaixo acarretará em desclassificação tal como exigido no edital:

1) Planilha orçamentária;

2) Planilha analítica de composição dos preços unitários;

3) Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);

4) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ae0d574c-a10f-448d-8abd-a9fd2ed1fd08.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 460 de 666

5) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).

Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Peruíbe, 26 de agosto de 2026

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 19:34:40 -03'00'

CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ae0d574c-a10f-448d-8abd-a9fd2ed1fd08.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 461 de 666

CG Comércio e Serviços LTDA
Rua dos Pescadores, 134 - Pav Superior - Centro - Peruíbe
PABX (013) 3366-9119 e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 - I.E.: 524.215.517.111 - CAU/BR: PJS3943-1

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE **Data:** 24/08/2026

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP

Item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,32	0,74	**0,74%**
R - Risco	0,50	0,97	**0,97%**
DF - Despesas Financeiras	1,02	1,21	**1,21%**
AC - Administração Central	3,80	4,67	**4,67%**
L - Lucro	6,64	8,69	**7,51%**
T - Tributos	5,65	10,65	**6,65%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R)*(1 + DF)*(1 + L)}{(1-T)}$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}0467 + 0{,}0097 + 0{,}0074) * (1 + 0{,}0121) * (1 + 0{,}0751)}{(1-0{,}0665)}$$

BDI = 24,00%

Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 17:29:13 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e4f68297-54d5-4460-9ff8-1290f4102a3a.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE **Data:** 26/08/2026

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP

	Etapas	Valor Total / Peso		Meses à Executar 1	2	3	4	5	6	Total	
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO		3,26%	*100,00%*						100%	
		17.706,64		17.706,64	-	-	-	-	-		17.706,64
2	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA		0,68%	100,00%						100%	
		3.728,88		3.728,88	-	-	-	-	-		3.728,88
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		6,39%	50,00%	50,00%					100%	
		34.632,33		17.316,16	17.316,17	-	-	-	-		34.632,33
4	CONSTRUÇÃO		76,25%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	*20,00%*	100%	
		413.540,08		-	82.708,02	82.708,02	82.708,02	82.708,02	82.708,00		413.540,08
5	ILUMINAÇÃO		13,41%					50,00%	*50,00%*	100%	
		72.742,07		-	-	-	-	36.371,04	36.371,03		72.742,07
	Total	**542.350,00**		**38.751,68**	**100.024,19**	**82.708,02**	**82.708,02**	**119.079,06**	**119.079,03**		**542.350,00**
		% Mensal		7,15%	18,44%	15,25%	15,25%	21,96%	21,96%		
		Valor Acumulado		38.751,68	138.775,87	221.483,89	304.191,91	423.270,97	542.350,00		
		% Acumulada		**7,15%**	**25,59%**	**40,84%**	**56,09%**	**78,04%**	**100,00%**		

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 19:32:31 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	1.1.1	SERVIÇO:	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coordenador de projetos	H	2,00000	165,81	331,62
1.2	Arquiteto junior	H	3,00000	55,36	166,08
1.3	Arquiteto senior	H	3,00000	66,93	200,79
1.4	Projetista pleno - nível técnico	H	11,00000	53,93	593,23
1.5	Desenhista pleno/cadista	H	15,78134	24,97	394,06
				Subtotal	**1.685,78**
			LS	**115,01%**	**1.938,82**
				Total do item 1	**3.624,60**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**3.624,60**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**4.494,50**

ITEM:	1.1.2	SERVIÇO:	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coordenador de projetos	H	0,50000	165,81	82,91
1.2	Engenheiro junior de elétrica	H	1,00000	62,19	62,19
1.3	Engenheiro senior de elétrica	H	1,00000	98,13	98,13
1.4	Projetista pleno - nível técnico	H	4,00000	53,93	215,72
1.5	Desenhista pleno/cadista	H	5,22427	24,97	130,45
				Subtotal	**589,40**
			LS	**115,01%**	**677,86**
				Total do item 1	**1.267,26**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**1.267,26**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1.571,40**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	1.1.3	SERVIÇO:	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coordenador de projetos	H	1,00000	165,81	165,81
1.2	Engenheiro junior de civil	H	3,00000	58,30	174,90
1.3	Engenheiro senior de civil	H	2,00000	97,74	195,48
1.4	Projetista pleno - nível técnico	H	8,00000	53,93	431,44
1.5	Desenhista pleno/cadista	H	10,76131	24,97	268,71
				Subtotal	**1.236,34**
			LS	**115,01%**	**1.421,92**
				Total do item 1	**2.658,26**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.658,26**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**3.296,24**

ITEM:	1.2.1	SERVIÇO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ÁREAS ATÉ 50% DE OCUPAÇÃO - ÁREA ATÉ 20.000 M² (MÍNIMO DE 3.500 M²)	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00069	14,49	0,01
1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00460	41,37	0,19
1.3	Desenhista pleno/cadista	H	0,00160	24,97	0,04
				Subtotal	**0,24**
			LS	**115,01%**	**0,28**
				Total do item 1	**0,52**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Veículo com capacidade para 4 pessoas, pot. 1.000CC - Cond. D	H	0,00380	77,20	0,290
3.2	Locação de estação total	H	0,00460	16,56	0,080
3.3	Microcomputador HD 1 TB + imperssora a laser + pacote Oficce	H	0,00300	1,01	0,003
				Total do item 3	**0,37**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**0,89**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1,10**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/950a9181-d3eb-410f-b9fb-1f331a1f033a.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	2.1.1	SERVIÇO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11732	14,49	16,19
1.2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37290	16,35	6,10
				Subtotal	**22,29**
			LS	**115,01%**	**25,64**
				Total do item 1	**47,93**
2	**MATERIAL**				
2.1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01320	11,51	0,15
2.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,01130	21,50	0,24
2.3	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00000	427,34	427,34
2.4	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,20830	4,14	13,28
				Total do item 2	**441,01**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,50000	24,50	12,25
					0,00
				Total do item 4	**12,25**
				Subtotal (1+2+3+4)	**501,19**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**621,48**

ITEM:	3.1.1	SERVIÇO:	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44790	14,49	6,49
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07134	16,68	1,19
				Subtotal	**7,68**
			LS	**115,01%**	**8,83**
				Total do item 1	**16,51**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,86950	8,80	7,65
3.2	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,13700	35,40	40,25
3.3	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,86950	34,83	30,28
3.4	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	1,13700	35,32	40,16
				Total do item 3	**118,34**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**134,85**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**167,21**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/950a9181-d3eb-410f-b9fb-1f331a1f033a.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	3.1.2	**SERVIÇO:**	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07720	14,49	1,12
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17506	16,68	2,92
				Subtotal	**4,04**
			LS	**115,01%**	**4,65**
				Total do item 1	**8,69**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 69 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,06720	8,80	0,59
3.2	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 69 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,08780	35,40	3,11
3.3	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,06720	34,83	2,34
3.4	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,08780	35,32	3,10
				Total do item 3	**9,14**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**17,83**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**22,11**

ITEM:	3.2.1	**SERVIÇO:**	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,13940	84,07	11,71
3.2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,24000	185,87	44,60
				Total do item 3	**56,31**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**56,31**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**69,82**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	3.3.1	**SERVIÇO:**	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00400	15,09	0,06
					0,00
				Subtotal	**0,06**
				LS 115,01%	**0,07**
				Total do item 1	**0,13**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00170	224,47	0,38
3.2	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00290	88,20	0,26
				Total do item 3	**0,64**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**0,77**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**0,95**

ITEM:	3.3.2	**SERVIÇO:**	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01656	14,49	0,24
					0,00
				Subtotal	**0,24**
				LS 115,01%	**0,28**
				Total do item 1	**0,52**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	H	0,01900	220,80	4,20
3.2	Caminhão basculante diesel com capacidade de 5 m³ - COND. D	H	0,02850	208,16	5,93
3.3	Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a 127HP (90 a 93 kW), ref. CA25PD DYNAPAC ou equivalente	H	0,00950	389,36	3,70
3.4	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da CATERPILLAR ou equivalente	H	0,01900	305,80	5,81
3.5	Pá-carregadeira sobre pneus, potência 120 a 122HP (88,5 a 119 kW) capacidade da caçamba de 1,7 a 5,0m³, ref. CAT924G da CATERPILLAR ou equivalente	H	0,01420	303,29	4,31
				Total do item 3	**23,95**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**24,47**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**30,34**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	3.4.1	**SERVIÇO:**	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43754	14,49	6,34
					0,00
				Subtotal	**6,34**
			LS	**115,01%**	**7,29**
				Total do item 1	**13,63**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	M3	1,00000	97,96	97,96
					0,00
				Total do item 4	**97,96**
				Subtotal (1+2+3+4)	**111,59**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**138,37**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.1.1	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3
ITEM:	4.2.3	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3
ITEM:	4.4.1	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3
ITEM:	4.5.2	**SERVIÇO:**	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63400	14,49	9,19
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,57794	16,68	26,32
				Subtotal	**35,51**
			LS	**115,01%**	**40,84**
				Total do item 1	**76,35**
2	**MATERIAL**				
2.1	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59500	76,94	45,78
2.2	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59500	77,35	46,02
				Total do item 2	**91,80**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03000	0,71	0,02
3.2	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,03200	10,72	0,34
				Total do item 3	**0,36**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**168,51**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**208,95**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.1.2	**SERVIÇO:**	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24590	14,49	3,56
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14830	16,68	2,47
1.3	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09725	16,35	1,59
				Subtotal	**7,62**
			LS	**115,01%**	**8,76**
				Total do item 1	**16,38**
2	**MATERIAL**				
2.1	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,08160	23,50	25,42
2.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,02400	11,30	0,27
2.3	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45000	2,86	1,29
				Total do item 2	**26,98**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07390	453,67	33,53
					0,00
				Total do item 4	**33,53**
				Subtotal (1+2+3+4)	**76,89**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**95,34**

ITEM:	4.1.3	**SERVIÇO:**	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Mão de obra especializada, equipamento e ferramentas apropriadas para nivelamento de piso em concreto com desempeno de magnésio e acabadora de superfície	M2	1,00000	16,48	16,48
					0,00
				Total do item 4	**16,48**
				Subtotal (1+2+3+4)	**16,48**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**20,44**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.1.4	**SERVIÇO:**	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	**UN**	M2
ITEM:	4.2.8	**SERVIÇO:**	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	16,68	8,34
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46700	14,49	6,77
				Subtotal	**15,11**
			LS	**115,01%**	**17,38**
				Total do item 1	**32,49**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	13,59000	0,66	8,97
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,04350	168,88	7,35
2.3	Ladrilho hidráulico para portadores de deficiência física/visual 25x25x2,5cm; ref. Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente	M2	1,05000	87,15	91,51
				Total do item 2	**107,83**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	H	0,01290	30,93	0,40
					0,00
				Total do item 3	**0,40**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**140,72**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**174,49**

ITEM:	4.1.5	**SERVIÇO:**	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19442	14,49	2,81
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19442	16,68	3,24
				Subtotal	**6,05**
			LS	**115,01%**	**6,96**
				Total do item 1	**13,01**
2	**MATERIAL**				
2.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	1,25630	18,06	22,69
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00660	168,88	1,11
				Total do item 2	**23,80**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00110	669,35	0,74
					0,00
				Total do item 4	**0,74**
				Subtotal (1+2+3+4)	**37,55**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**46,56**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.1.6	**SERVIÇO:**	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23901	14,49	3,46
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23901	16,68	3,99
				Subtotal	**7,45**
			LS	**115,01%**	**8,57**
				Total do item 1	**16,02**
2	**MATERIAL**				
2.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UN	2,57690	11,54	29,74
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00660	168,88	1,11
				Total do item 2	**30,85**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00140	669,35	0,94
					0,00
				Total do item 4	**0,94**
				Subtotal (1+2+3+4)	**47,81**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**59,28**

ITEM:	4.2.1	**SERVIÇO:**	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28800	16,35	4,71
1.2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21558	15,40	3,32
				Subtotal	**8,03**
			LS	**115,01%**	**9,24**
				Total do item 1	**17,27**
2	**MATERIAL**				
2.1	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,32600	5,83	42,71
					0,00
				Total do item 2	**42,71**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,28320	38,74	10,97
3.2	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07050	39,97	2,82
				Total do item 3	**13,79**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**73,77**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**91,47**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.2.2	**SERVIÇO:**	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47180	17,42	8,21
					0,00
				Subtotal	**8,21**
			LS	**115,01%**	**9,44**
				Total do item 1	**17,65**
2	**MATERIAL**				
2.1	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,18040	38,40	6,93
2.2	DILUENTE AGUARRAS	L	0,02710	22,75	0,62
				Total do item 2	**7,55**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**25,20**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**31,25**

ITEM:	4.2.4	**SERVIÇO:**	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	H	0,55632	15,89	8,84
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	14,49	7,25
				Subtotal	**16,09**
			LS	**115,01%**	**18,51**
				Total do item 1	**34,60**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	452,19000	0,66	298,45
2.2	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,10000	168,88	185,77
				Total do item 2	**484,22**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,12000	1,24	2,63
3.2	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,65000	6,42	4,17
				Total do item 3	**6,80**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**525,62**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**651,77**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.2.5	**SERVIÇO:**	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
				LS 115,01%	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,00000	252,92	252,92
					0,00
				Total do item 2	**252,92**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**252,92**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**313,62**

ITEM:	4.2.6	**SERVIÇO:**	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28000	14,49	4,06
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55995	16,68	9,34
				Subtotal	**13,40**
				LS 115,01%	**15,41**
				Total do item 1	**28,81**
2	**MATERIAL**				
2.1	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21000	12,71	2,67
2.2	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,50000	0,66	0,33
				Total do item 2	**3,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,04310	749,87	32,32
					0,00
				Total do item 4	**32,32**
				Subtotal (1+2+3+4)	**64,13**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**79,52**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.2.7	SERVIÇO:	REVESTIMENTO EM GRANITO LAVADO TIPO FULGET USO EXTERNO	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72878	14,49	10,56
					0,00
				Subtotal	**10,56**
			LS	**115,01%**	**12,15**
				Total do item 1	**22,71**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Revestimento em granito lavado tipo Fulget tradicional ou natural em panos, ref. Fulget da Grani Torre ou equivalente	M2	1,00000	192,38	192,38
					0,00
				Total do item 4	**192,38**
				Subtotal (1+2+3+4)	**215,09**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**266,71**

ITEM:	4.2.9	SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	16,68	133,44
1.2	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,98658	16,39	622,60
1.3	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	15,61	124,88
				Subtotal	**880,92**
			LS	**115,01%**	**1.013,15**
				Total do item 1	**1.894,07**
2	**MATERIAL**				
2.1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1,50000	11,29	16,94
					0,00
				Total do item 2	**16,94**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,18000	67,40	12,13
4.2	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M, AF_03/2024	M	66,00000	103,85	6.854,10
4.3	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M, AF_03/2024	M	24,00000	91,19	2.188,56
4.4	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M, AF_03/2024	M	96,00000	58,81	5.645,76
4.5	Imunizante para madeira	m²	70,00000	17,15	1.200,50
4.6	Verniz fungicida para madeira	m²	70,00000	26,08	1.825,60
4.7	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,18000	559,48	100,71
4.8	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,10000	94,74	9,47
				Total do item 4	**17.836,83**
				Subtotal (1+2+3+4)	**19.747,84**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**24.487,32**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/950a9181-d3eb-410f-b9fb-1f331a1f033a.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.3.1	SERVIÇO:	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75000	16,68	12,51
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42167	14,49	6,11
				Subtotal	**18,62**
			LS	**115,01%**	**21,41**
				Total do item 1	**40,03**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	1,80000	0,66	1,19
2.2	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	1,80000	0,87	1,57
2.3	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,01200	168,88	2,03
2.4	Bloco cerâmico para vedação 14 x 19 x 39 cm	UN	13,00000	3,16	41,08
				Total do item 2	**45,87**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**85,90**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**106,52**

ITEM:	4.3.2	SERVIÇO:	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04650	14,49	0,67
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13969	16,68	2,33
				Subtotal	**3,00**
			LS	**115,01%**	**3,45**
				Total do item 1	**6,45**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00370	508,49	1,88
					0,00
				Total do item 4	**1,88**
				Subtotal (1+2+3+4)	**8,33**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**10,33**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.3.3	SERVIÇO:	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40873	14,49	5,92
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40873	16,68	6,82
				Subtotal	**12,74**
			LS	**115,01%**	**14,65**
				Total do item 1	**27,39**
2	**MATERIAL**				
2.1	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,15810	15,22	2,41
					0,00
				Total do item 2	**2,41**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02930	746,40	21,87
					0,00
				Total do item 4	**21,87**
				Subtotal (1+2+3+4)	**51,67**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**64,07**

ITEM:	4.3.4	SERVIÇO:	REBOCO	UN	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18800	14,49	2,72
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18800	16,68	3,14
				Subtotal	**5,86**
			LS	**115,01%**	**6,74**
				Total do item 1	**12,60**
2	**MATERIAL**				
2.1	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,50640	0,66	0,33
2.2	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	1,00520	0,87	0,87
2.3	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00430	168,88	0,73
				Total do item 2	**1,93**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	H	0,00220	30,93	0,07
					0,00
				Total do item 3	**0,07**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**14,60**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**18,10**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.3.5	**SERVIÇO:**	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05440	14,49	0,79
1.2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16246	17,42	2,83
				Subtotal	**3,62**
			LS	**115,01%**	**4,16**
				Total do item 1	**7,78**
2	**MATERIAL**				
2.1	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	0,26780	14,03	3,76
					0,00
				Total do item 2	**3,76**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**11,54**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**14,31**

ITEM:	4.3.6	**SERVIÇO:**	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01100	15,09	0,17
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05383	14,49	0,78
				Subtotal	**0,95**
			LS	**115,01%**	**1,09**
				Total do item 1	**2,04**
2	**MATERIAL**				
2.1	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,01290	211,97	2,73
					0,00
				Total do item 2	**2,73**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**4,77**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**5,91**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.3.7	**SERVIÇO:**	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	**UN**	M2
ITEM:	4.7.8	**SERVIÇO:**	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05070	15,09	0,76
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25340	14,49	3,67
				Subtotal	**4,43**
			LS	**115,01%**	**5,09**
				Total do item 1	**9,52**
2	**MATERIAL**				
2.1	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE	UN	25,00000	2,61	65,25
					0,00
				Total do item 2	**65,25**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**74,77**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**92,71**

ITEM:	4.3.8	**SERVIÇO:**	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	15,09	1,50
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000	14,49	1,01
				Subtotal	**2,51**
			LS	**115,01%**	**2,89**
				Total do item 1	**5,40**
2	**MATERIAL**				
2.1	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	1,00000	82,06	82,06
2.2	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,02000	7,37	0,15
2.3	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,06400	211,97	13,57
2.4	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	1,00000	0,57	0,57
				Total do item 2	**96,35**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**101,75**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**126,17**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.2	**SERVIÇO:**	PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. POSSUI BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. (INODORO E ATÓXICO). PLACAS DE 1M X 1M X 40MM COM CHANFROS A CADA 50 CM, NAS CORES TERRACOTA E VERDE. COM CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. NÃO EXISTE DESAGREGAÇÃO GRANULAR. FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTEMPÉRIES VARIÁVEIS, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CANOAGEM E ESPAÇAMENTO ENTRE PLACAS PROVOCADAS PELO TRABALHO DA BORRACHA (DILATAÇÃO E CONTRAÇÃO) PROVENIENTE DA RESILIÊNCIA DE PISOS DE BORRACHA EM GERAL. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. POSSUI BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. (INODORO E ATÓXICO). PLACAS DE 1M X 1M X 40MM COM CHANFROS A CADA 50 CM, NAS CORES TERRACOTA E VERDE. COM CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. NÃO EXISTE DESAGREGAÇÃO GRANULAR. FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTEMPÉRIES VARIÁVEIS, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CANOAGEM E ESPAÇAMENTO ENTRE PLACAS PROVOCADAS PELO TRABALHO DA BORRACHA (DILATAÇÃO E CONTRAÇÃO) PROVENIENTE DA RESILIÊNCIA DE PISOS DE BORRACHA EM GERAL. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE AMORTECIMENTO DA PLACA EMBORRACHADA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	M2	1,00000	334,65	334,65
					0,00
				Total do item 4	**334,65**
				Subtotal (1+2+3+4)	**334,65**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**414,97**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.3	**SERVIÇO:**	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 4 QUATRO CRIANÇAS, SENDO 02 DOIS CADEIRANTES E 02 DUAS CRIANÇAS SENTADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 1,82M X 2,30 X 1,15M LXCX A CONFORME ABNT-NBR 16071-2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 4 QUATRO CRIANÇAS, SENDO 02 DOIS CADEIRANTES E 02 DUAS CRIANÇAS SENTADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 1,82M X 2,30 X 1,15M LXCX A CONFORME ABNT-NBR 16071-2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES -	UN	1,00000	6.429,91	6.429,91
					0,00
				Total do item 4	**6.429,91**
				Subtotal (1+2+3+4)	**6.429,91**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**7.973,09**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.4	**SERVIÇO:**	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	14,49	21,74
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	16,68	11,68
				Subtotal	**33,42**
			LS	**115,01%**	**38,44**
				Total do item 1	**71,86**
2	**MATERIAL**				
2.1	GANGORRA TRIPLA EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (0,70X3,00)M	UN	1,00000	2.837,70	2.837,70
					0,00
				Total do item 2	**2.837,70**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	0,10000	439,49	43,95
					0,00
				Total do item 4	**43,95**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.953,51**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**3.662,35**

ITEM:	4.4.5	**SERVIÇO:**	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,70000	14,49	53,61
1.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000	16,68	13,34
				Subtotal	**66,95**
			LS	**115,01%**	**77,00**
				Total do item 1	**143,95**
2	**MATERIAL**				
2.1	GAIOLA LABIRINTO EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (1,50X1,50X2,00)M	UN	1,00000	2.866,49	2.866,49
					0,00
				Total do item 2	**2.866,49**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	0,07500	439,49	32,96
					0,00
				Total do item 4	**32,96**
				Subtotal (1+2+3+4)	**3.043,40**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**3.773,82**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.6	**SERVIÇO:**	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO - COLOCADO	UN	1,00000	6.685,54	6.685,54
					0,00
				Total do item 4	**6.685,54**
				Subtotal (1+2+3+4)	**6.685,54**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**8.290,07**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/950a9181-d3eb-410f-b9fb-1f331a1f033a.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.4.7	**SERVIÇO:**	BALANCO FRONTAL SIMPLES CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETARIA CRIANCAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 01 UM CADEIRANTE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO 0 EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS P ES DA CADEIRA DE RODAS ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO FAIXA ETÁRIA ETC MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 2,50 M X 2,50 M 2,00 M LXCXA CONFORME ABNT NBR 16071 DE 2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	BALANCO FRONTAL SIMPLES CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETARIA CRIANCAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 01 UM CADEIRANTE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO 0 EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS P ES DA CADEIRA DE RODAS ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO FAIXA ETÁRIA ETC MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 2,50 M X 2,50 M 2,00 M LXCXA CONFORME ABNT NBR 16071 DE 2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	UN	1,00000	6.825,60	6.825,60
					0,00
				Total do item 4	**6.825,60**
				Subtotal (1+2+3+4)	**6.825,60**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**8.463,74**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.5.1	**SERVIÇO:**	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	**UN**	M3

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01449	14,49	0,21
					0,00
				Subtotal	**0,21**
			LS	**115,01%**	**0,24**
				Total do item 1	**0,45**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,01228	95,74	1,18
3.2	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,00315	230,14	0,72
3.3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01091	111,02	1,21
3.4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00451	286,89	1,29
3.5	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01117	83,60	0,93
3.6	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00426	367,42	1,56
				Total do item 3	**6,89**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**7,34**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**9,10**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.5.3	**SERVIÇO:**	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02988	67,89	2,03
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15940	25,79	4,11
1.3	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	H	0,15940	15,89	2,53
1.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16080	14,49	2,33
1.5	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	H	0,31870	18,17	5,79
				Subtotal	**16,79**
			LS	**115,01%**	**19,31**
				Total do item 1	**36,10**
2	**MATERIAL**				
2.1	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	KG	5,00330	9,37	46,88
2.2	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,05550	88,83	4,93
2.3	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	43,63360	0,66	28,80
2.4	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,10970	168,88	18,53
				Total do item 2	**99,14**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,50350	22,45	11,30
3.2	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,02350	232,80	5,47
3.3	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,50350	5,17	2,60
3.4	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,02350	15,34	0,36
3.5	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,50350	0,81	0,41
3.6	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,02350	9,99	0,23
3.7	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,09830	0,39	0,04
3.8	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,06100	1,82	0,11
				Total do item 3	**20,52**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	0,25000	31,85	7,96
					0,00
				Total do item 4	**7,96**
				Subtotal (1+2+3+4)	**163,72**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**203,01**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/950a9181-d3eb-410f-b9fb-1f331a1f033a.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.5.4	**SERVIÇO:**	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO FLEX EPDM PRODUZIDO EM BORRACHA NOBRE. MATERIAL: BORRACHA GRANULADA MOLDADA NO LOCAL, PISO COM PELO MENOS 20MM DE ESPESSURAS, GARANTINDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA DA ABNT 16071-3. ANTIDERRAPANTE. COLORAÇÃO DO EPDM, INSTALAÇÃO E MOLDAGEM NO LOCAL, COM A CRIAÇÃO DE DESIGNS CUSTOMIZADOS.	**UN**	M2

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
					0,00
					0,00
				Total do item 2	**0,00**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO FLEX EPDM PRODUZIDO EM BORRACHA NOBRE. MATERIAL: BORRACHA GRANULADA MOLDADA NO LOCAL, PISO COM PELO MENOS 20MM DE ESPESSURAS, GARANTINDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA DA ABNT 16071-3. ANTIDERRAPANTE. COLORAÇÃO DO EPDM, INSTALAÇÃO E MOLDAGEM NO LOCAL, COM A CRIAÇÃO DE DESIGNS CUSTOMIZADOS.	M2	1,00000	454,49	454,49
					0,00
				Total do item 4	**454,49**
				Subtotal (1+2+3+4)	**454,49**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**563,57**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.6.1	**SERVIÇO:**	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA E INSTALAÇÃO DE BAMBU COM CABOS DE AÇO	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	16,68	133,44
1.2	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,51678	16,39	237,93
1.3	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	15,61	124,88
1.4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	14,39	115,12
				Subtotal	**611,37**
			LS	**115,01%**	**703,14**
				Total do item 1	**1.314,51**
2	**MATERIAL**				
2.1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1,00000	11,29	11,29
2.2	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	32,00000	29,60	947,20
2.3	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	320,00000	4,68	1.497,60
2.4	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	2,00000	38,40	76,80
2.5	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA	UN	64,00000	11,98	766,72
2.6	CABO DE AÇO - D = 6,35 MM (1/4")	M	19,20000	7,16	137,47
2.7	GRAMPO LEVE EM AÇO-CARBONO PARA CABO DE AÇO - D = 6,30 MM (1/4")	UN	128,00000	0,98	125,44
				Total do item 2	**3.562,52**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,10000	67,40	6,74
4.2	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	18,00000	103,85	1.869,30
4.3	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	12,00000	91,19	1.094,28
4.4	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	48,00000	58,81	2.822,88
4.5	Imunizante para madeira	m²	35,00000	17,15	600,25
4.6	Verniz fungicida para madeira	m²	35,00000	26,08	912,80
4.7	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,10000	559,48	55,95
4.8	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,10000	94,74	9,47
				Total do item 4	**7.371,67**
				Subtotal (1+2+3+4)	**12.248,70**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**15.188,39**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.7.1	**SERVIÇO:**	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M			**UN**	UN
				UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**						
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,40000	15,09	21,12
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,25000	14,49	3,62
						Subtotal	**24,74**
					LS	**115,01%**	**28,45**
						Total do item 1	**53,19**
2	**MATERIAL**						
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)			M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M			UN	1,00000	299,28	299,28
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)			KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO			KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)			M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO			L	30,00000	0,57	17,10
						Total do item 2	**427,79**
3	**EQUIPAMENTOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 4	**0,00**
						Subtotal (1+2+3+4)	**480,98**
						Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
						Total do item R$	**596,42**

ITEM:	4.7.2	**SERVIÇO:**	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M			**UN**	UN
				UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**						
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,40000	15,09	21,12
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,25000	14,49	3,62
						Subtotal	**24,74**
					LS	**115,01%**	**28,45**
						Total do item 1	**53,19**
2	**MATERIAL**						
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)			M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M			UN	1,00000	298,98	298,98
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)			KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO			KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)			M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO			L	30,00000	0,57	17,10
						Total do item 2	**427,49**
3	**EQUIPAMENTOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 4	**0,00**
						Subtotal (1+2+3+4)	**480,68**
						Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
						Total do item R$	**596,04**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.7.3	**SERVIÇO:**	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M			**UN**	UN
				UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**						
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,40000	14,49	20,29
						Subtotal	**24,06**
					LS	**115,01%**	**27,67**
						Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**						
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)			M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)			KG	0,20000	7,37	1,47
2.3	CALCARIO DOLOMITICO			KG	0,30000	1,33	0,40
2.4	TERRA VEGETAL (GRANEL)			M3	0,51200	211,97	108,53
2.5	ADUBO ORGANICO CURTIDO			L	30,00000	0,57	17,10
2.6	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M			UN	1,00000	223,61	223,61
						Total do item 2	**352,12**
3	**EQUIPAMENTOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 4	**0,00**
						Subtotal (1+2+3+4)	**403,85**
						Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
						Total do item R$	**500,77**

ITEM:	4.7.4	**SERVIÇO:**	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M			**UN**	UN
				UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**						
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,40000	14,49	20,29
						Subtotal	**24,06**
					LS	**115,01%**	**27,67**
						Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**						
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)			M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)			KG	0,20000	7,37	1,47
2.3	CALCARIO DOLOMITICO			KG	0,30000	1,33	0,40
2.4	TERRA VEGETAL (GRANEL)			M3	0,51200	211,97	108,53
2.5	ADUBO ORGANICO CURTIDO			L	30,00000	0,57	17,10
2.6	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ AMARELO H=2,00M			UN	1,00000	130,02	130,02
						Total do item 2	**258,53**
3	**EQUIPAMENTOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 4	**0,00**
						Subtotal (1+2+3+4)	**310,26**
						Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
						Total do item R$	**384,72**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.7.5	**SERVIÇO:**	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M			**UN**	UN
				UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**						
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,40000	14,49	20,29
						Subtotal	**24,06**
					LS	**115,01%**	**27,67**
						Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**						
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)			M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M			UN	1,00000	114,95	114,95
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)			KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO			KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)			M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO			L	30,00000	0,57	17,10
						Total do item 2	**243,46**
3	**EQUIPAMENTOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 4	**0,00**
						Subtotal (1+2+3+4)	**295,19**
						Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
						Total do item R$	**366,04**

ITEM:	4.7.6	**SERVIÇO:**	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M			**UN**	UN
				UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**						
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,40000	14,49	20,29
						Subtotal	**24,06**
					LS	**115,01%**	**27,67**
						Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**						
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)			M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M			UN	1,00000	232,00	232,00
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)			KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO			KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)			M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO			L	30,00000	0,57	17,10
						Total do item 2	**360,51**
3	**EQUIPAMENTOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**						
							0,00
							0,00
						Total do item 4	**0,00**
						Subtotal (1+2+3+4)	**412,24**
						Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
						Total do item R$	**511,18**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.7.7	**SERVIÇO:**	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	15,09	3,77
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000	14,49	20,29
				Subtotal	**24,06**
			LS	**115,01%**	**27,67**
				Total do item 1	**51,73**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,00600	168,88	1,01
2.2	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	UN	1,00000	226,05	226,05
2.3	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,20000	7,37	1,47
2.4	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,30000	1,33	0,40
2.5	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,51200	211,97	108,53
2.6	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30,00000	0,57	17,10
				Total do item 2	**354,56**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**406,29**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**503,80**

ITEM:	4.8.1	**SERVIÇO:**	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33440	16,35	5,47
1.2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33440	15,40	5,15
1.3	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400	16,57	2,39
1.4	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400	15,58	2,24
1.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71196	16,68	11,88
1.6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,81290	14,49	40,76
				Subtotal	**67,89**
			LS	**115,01%**	**78,08**
				Total do item 1	**145,97**
2	**MATERIAL**				
2.1	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,02492	168,88	4,21
2.2	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	8,96000	0,66	5,91
2.3	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,00585	153,30	0,90
2.4	Pedra britada usinada n° 2 posto obra	M3	0,03681	153,30	5,64
2.5	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00000	2,86	5,72
2.6	Aço CA-50-A $MD bitolas	KG	1,16560	6,15	7,17
2.7	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,06080	11,30	0,69
2.8	Arame recozido nº 18 BWG	KG	0,02880	12,52	0,36
2.9	BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO L=216CM (BMR216)	UN	1,00000	908,44	908,44
				Total do item 2	**939,04**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**1.085,01**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1.345,41**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	4.8.2	**SERVIÇO:**	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,86810	16,68	14,48
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57488	14,49	8,33
				Subtotal	**22,81**
			LS	**115,01%**	**26,23**
				Total do item 1	**49,04**
2	**MATERIAL**				
2.1	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00000	1.222,58	1.222,58
2.2	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,00120	153,30	0,18
				Total do item 2	**1.222,76**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,02220	597,75	13,27
					0,00
				Total do item 4	**13,27**
				Subtotal (1+2+3+4)	**1.285,07**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**1.593,49**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.1.1	**SERVIÇO:**	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,61900	21,18	55,47
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52174	15,87	8,28
				Subtotal	**63,75**
			LS	**115,01%**	**73,32**
				Total do item 1	**137,07**
2	**MATERIAL**				
2.1	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000	25,33	25,33
2.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000	133,67	133,67
2.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95000	65,76	128,23
2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00000	75,78	75,78
2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,65000	19,82	330,00
2.6	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	31,02	31,02
2.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	29,34	29,34
2.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	18,65	18,65
2.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05000	22,47	135,94
2.10	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,00000	0,27	0,54
2.11	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,16640	3,51	0,58
2.12	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00000	176,07	176,07
2.13	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	1,00000	45,59	45,59
2.14	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,06000	57,06	3,42
2.15	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,00000	1,28	2,56
2.16	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,00000	9,03	27,09
2.17	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,00000	5,26	5,26
2.18	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,00000	18,04	18,04
				Total do item 2	**1.187,11**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/950a9181-d3eb-410f-b9fb-1f331a1f033a.pdf | Protocolo 16352/2026

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

4	**SERVIÇOS**				
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01660	738,91	12,27
4.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00000	702,08	702,08
				Total do item 4	**714,35**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.038,53**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**2.527,78**

ITEM:	5.1.2	**SERVIÇO:**	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	**UN**	UN

		UN	**CONSUMO**	**R$ UN**	**R$ TOTAL**
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00000	616,30	616,30
					0,00
				Total do item 2	**616,30**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**616,30**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**764,21**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.1.3	**SERVIÇO:**	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23182	21,18	68,45
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71842	15,87	11,40
				Subtotal	**79,85**
			LS	**115,01%**	**91,84**
				Total do item 1	**171,69**
2	**MATERIAL**				
2.1	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,00000	42,24	380,16
					0,00
				Total do item 2	**380,16**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,98652	83,34	82,22
3.2	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,06686	320,04	21,40
				Total do item 3	**103,62**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14619	376,35	55,02
					0,00
				Total do item 4	**55,02**
				Subtotal (1+2+3+4)	**710,49**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**881,01**

ITEM:	5.2.1	**SERVIÇO:**	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45000	21,18	30,71
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45000	15,87	23,01
				Subtotal	**53,72**
			LS	**115,01%**	**61,78**
				Total do item 1	**115,50**
2	**MATERIAL**				
2.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000	302,40	302,40
					0,00
				Total do item 2	**302,40**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01170	376,35	4,40
					0,00
				Total do item 4	**4,40**
				Subtotal (1+2+3+4)	**422,30**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**523,65**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.2.2	**SERVIÇO:**	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 -	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	1,00000	43,84	43,84
					0,00
				Total do item 2	**43,84**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**43,84**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**54,36**

ITEM:	5.2.3	**SERVIÇO:**	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
			LS	**115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A	UN	1,00000	507,28	507,28
					0,00
				Total do item 2	**507,28**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**507,28**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**629,03**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.2.4	**SERVIÇO:**	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09420	21,18	2,00
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09420	15,87	1,49
				Subtotal	**3,49**
			LS	**115,01%**	**4,01**
				Total do item 1	**7,50**
2	**MATERIAL**				
2.1	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,10000	6,91	7,60
					0,00
				Total do item 2	**7,60**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**15,10**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**18,72**

ITEM:	5.2.5	**SERVIÇO:**	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07584	21,18	1,61
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07584	15,87	1,20
				Subtotal	**2,81**
			LS	**115,01%**	**3,23**
				Total do item 1	**6,04**
2	**MATERIAL**				
2.1	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	UN	0,00940	6,45	0,06
2.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,24340	11,09	13,79
				Total do item 2	**13,85**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**19,89**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**24,66**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.2.6	**SERVIÇO:**	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	**UN**	M

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
				LS 115,01%	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1,00000	9,69	9,69
					0,00
				Total do item 2	**9,69**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**9,69**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**12,02**

ITEM:	5.3.1	**SERVIÇO:**	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80000	21,18	59,30
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000	15,87	9,52
				Subtotal	**68,82**
				LS 115,01%	**79,15**
				Total do item 1	**147,97**
2	**MATERIAL**				
2.1	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,00000	72,87	291,48
2.2	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,00000	1.374,14	1.374,14
2.3	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	7,00000	42,24	295,68
				Total do item 2	**1.961,30**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**2.109,27**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**2.615,49**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.3.2	SERVIÇO:	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20594	21,18	4,36
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20594	15,87	3,27
				Subtotal	**7,63**
			LS	**115,01%**	**8,78**
				Total do item 1	**16,41**
2	**MATERIAL**				
2.1	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,00000	200,39	200,39
2.2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	UN	0,01400	6,45	0,09
				Total do item 2	**200,48**
3	**EQUIPAMENTOS**				
3.1	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,05170	83,34	4,31
3.2	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,20161	320,04	64,52
				Total do item 3	**68,83**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**285,72**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**354,29**

ITEM:	5.3.3	SERVIÇO:	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
1.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21026	21,18	4,45
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21026	15,87	3,34
				Subtotal	**7,79**
			LS	**115,01%**	**8,96**
				Total do item 1	**16,75**
2	**MATERIAL**				
2.1	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala; ref. DTS-2-60 da Repume, RCA lâmpadas, SB-2 Angular da Induspar ou equivalente	UN	1,00000	92,87	92,87
					0,00
				Total do item 2	**92,87**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**109,62**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**135,93**

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE
OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA
LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 26/08/2026

ITEM:	5.3.4	**SERVIÇO:**	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	**UN**	UN

		UN	CONSUMO	R$ UN	R$ TOTAL
1	**MÃO DE OBRA**				
					0,00
					0,00
				Subtotal	**0,00**
				LS **115,01%**	**0,00**
				Total do item 1	**0,00**
2	**MATERIAL**				
2.1	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	1,00000	56,75	56,75
					0,00
				Total do item 2	**56,75**
3	**EQUIPAMENTOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 3	**0,00**
4	**SERVIÇOS**				
					0,00
					0,00
				Total do item 4	**0,00**
				Subtotal (1+2+3+4)	**56,75**
				Valor resultante em % do demonstrativo da taxa de BDI adotado	**24,00%**
				Total do item R$	**70,37**

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
2026.08.26 19:33:06 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio e Serviços LTDA
Rua dos Pescadores, 134 - Pav Superior - Centro - Peruíbe
PABX (013) 3366-9119 e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 - I.E.: 524.215.517.111 - CAU/BR: PJS3943-1

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **Data:** 24/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**SEM DESONERAÇÃO HORISTA %**
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
A	**TOTAL**	**37,80%**
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,83%
B2	FERIADOS	4,65%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,89%
B4	13º SALÁRIO	10,95%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%
B7	DIAS DE CHUVA	1,43%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,58%
B10	SÁLARIO MATERNIDADE	0,04%
B	**TOTAL**	**48,21%**
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,92%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,78%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,10%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41%
C	**TOTAL**	**10,34%**
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B (SEM CONSIDERAR INNS SOBRE 13º, CONFORME LEI N.º 14.973/2024)	18,22%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,44%
D	**TOTAL**	**18,66%**
TOTAL (A+B+C+D)		**115,01%**

Assinado de forma digital por CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128
Dados: 2026.08.25 17:28:40 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
		META	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE			VALOR GLOBAL R$		542.350,00
	ETAPA	1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO			SUBTOTAL - ITEM 1		17.706,64
	SUB-ETAPA	1.1	PROJETO EXECUTIVO			SUBTOTAL - ITEM 1.1		13.856,64
CDHU	01.17.031	1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	2,00	3.624,60	4.494,50	8.989,00
CDHU	01.17.111	1.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	1,00	1.267,26	1.571,40	1.571,40
CDHU	01.17.051	1.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	UN	1,00	2.658,26	3.296,24	3.296,24
	SUB-ETAPA	1.2	PROJETO EXECUTIVO			SUBTOTAL - ITEM 1.2		3.850,00
CDHU	01.20.721	1.2.1	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ÁREAS ATÉ 50% DE OCUPAÇÃO - ÁREA ATÉ 20.000 M² (MÍNIMO DE 3.500 M²)	M2	3.500,00	0,89	1,10	3.850,00
	ETAPA	2	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA			SUBTOTAL - ITEM 2		3.728,88
	SUB-ETAPA	2.1	SINALIZAÇÃO DE OBRA			SUBTOTAL - ITEM 2.1		3.728,88
SINAPI	103689	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	501,19	621,48	3.728,88
	ETAPA	3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			SUBTOTAL - ITEM 3		34.632,33
	SUB-ETAPA	3.1	DEMOLIÇÃO PISO			SUBTOTAL - ITEM 3.1		2.871,79
SINAPI	104790	3.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	13,75	134,85	167,21	2.299,14
SINAPI	104796	3.1.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	25,90	17,83	22,11	572,65
	SUB-ETAPA	3.2	DEMOLIÇÃO BANCOS DE CONCRETO			SUBTOTAL - ITEM 3.2		515,27
SINAPI	97625	3.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,38	56,31	69,82	515,27
	SUB-ETAPA	3.3	LIMPEZA TERRENO			SUBTOTAL - ITEM 3.3		28.161,00
SINAPI	98525	3.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	900,00	0,77	0,95	855,00
CDHU	54.01.400	3.3.2	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	900,00	24,47	30,34	27.306,00
	SUB-ETAPA	3.4	RETIRADA DE ENTULHO			SUBTOTAL - ITEM 3.4		3.084,27
CDHU	05.07.040	3.4.1	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	22,29	111,59	138,37	3.084,27
	ETAPA	4	CONSTRUÇÃO			SUBTOTAL - ITEM 4		413.540,08
	SUB-ETAPA	4.1	PISO E RAMPAS			SUBTOTAL - ITEM 4.1		129.227,06
SINAPI	100324	4.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	83,08	168,51	208,95	17.359,57
SINAPI	94992	4.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	830,86	76,89	95,34	79.214,19
CDHU	11.16.220	4.1.3	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M2	830,86	16,48	20,44	16.982,78
CDHU	30.04.030	4.1.4	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	3,57	140,72	174,49	622,93

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
SINAPI	94277	4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	103,65	37,55	46,56	4.825,94
SINAPI	94280	4.1.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	172,43	47,81	59,28	10.221,65
	SUB-ETAPA	**4.2**	**CAMINHO SENSORIAL**			**SUBTOTAL - ITEM 4.2**		**29.457,05**
SINAPI	98460	4.2.1	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	M2	10,55	73,77	91,47	965,01
SINAPI	102213	4.2.2	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,55	25,20	31,25	329,69
SINAPI	100324	4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,27	168,51	208,95	56,42
SINAPI	87344	4.2.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,27	525,62	651,77	175,98
SINAPI-I	4734	4.2.5	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,27	252,92	313,62	84,68
SINAPI	87747	4.2.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	11,35	64,13	79,52	902,55
CDHU	17.20.060	4.2.7	REVESTIMENTO EM GRANITO LAVADO TIPO FULGET USO EXTERNO	M2	5,15	215,09	266,71	1.373,56
CDHU	30.04.030	4.2.8	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	6,20	140,72	174,49	1.081,84
PMP	CPU-01	4.2.9	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA	UN	1,00	19.747,84	24.487,32	24.487,32
	SUB-ETAPA	**4.3**	**JARDIM AROMÁTICO**			**SUBTOTAL - ITEM 4.3**		**4.915,10**
CDHU	14.04.210	4.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	14,24	85,90	106,52	1.516,84
SINAPI	87894	4.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	28,48	8,33	10,33	294,20
SINAPI	87794	4.3.3	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	28,48	51,67	64,07	1.824,71
CDHU	17.02.220	4.3.4	REBOCO	M2	28,48	14,60	18,10	515,49
SINAPI	104641	4.3.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	14,24	11,54	14,31	203,77
SINAPI	105521	4.3.6	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	4,40	4,77	5,91	26,00
SINAPI	98505	4.3.7	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	4,40	74,77	92,71	407,92
FDE	16.03.313	4.3.8	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	1,00	101,75	126,17	126,17
	SUB-ETAPA	**4.4**	**PLAYGROUND**			**SUBTOTAL - ITEM 4.4**		**97.133,94**
SINAPI	100324	4.4.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	14,91	168,51	208,95	3.115,44

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
PNCP	2.03.2025	4.4.2	PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. POSSUI BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. (INODORO E ATÓXICO). PLACAS DE 1M X 1M X 40MM COM CHANFROS A CADA 50 CM, NAS CORES TERRACOTA E VERDE. COM CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. NÃO EXISTE DESAGREGAÇÃO GRANULAR. FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTEMPÉRIES VARIÁVEIS, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CANOAGEM E ESPAÇAMENTO ENTRE PLACAS PROVOCADAS PELO TRABALHO DA BORRACHA (DILATAÇÃO E CONTRAÇÃO) PROVENIENTE DA RESILIÊNCIA DE PISOS DE BORRACHA EM GERAL. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE AMORTECIMENTO DA PLACA EMBORRACHADA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	M3	149,06	334,65	414,97	61.855,43
PNCP	2.90.2025	4.4.3	CARROSSEL ADAPTADO PARA CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 4 QUATRO CRIANÇAS, SENDO 02 DOIS CADEIRANTES E 02 DUAS CRIANÇAS SENTADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM ROLAMENTO BLINDADO DE ALTA PERFORMANCE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS PÉS DA CADEIRA DE RODAS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO, FAIXA ETÁRIA, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 1,82M X 2,30 X 1,15M LXCX A CONFORME ABNT-NBR 16071-2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	UN	1,00	6.429,91	7.973,09	7.973,09
SIURB	18014011	4.4.4	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	2.953,51	3.662,35	3.662,35
SIURB	18014024	4.4.5	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	3.043,40	3.773,82	3.773,82
SIURB	18014043	4.4.6	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	6.685,54	8.290,07	8.290,07

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
PNCP	1.90.2025	4.4.7	BALANCO FRONTAL SIMPLES CADEIRANTE CARACTERISTICAS FAIXA ETARIA CRIANCAS ATÉ 12 ANOS CAPACIDADE 01 UM CADEIRANTE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CANTONEIRA TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO 0 EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA OS P ES DA CADEIRA DE RODAS ASSOALHO EM TELA COPEL MALHA 30 FIO 8 MM OU CHAPA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA POLIÉSTER CONTER ADESIVOS COM DESCRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PESO MÁXIMO FAIXA ETÁRIA ETC MEDIDAS APROXIMADAS FECHADO 2,50 M X 2,50 M 2,00 M LXCXA CONFORME ABNT NBR 16071 DE 2012 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 DOZE MESES	UN	1,00	6.825,60	8.463,74	8.463,74
	SUB-ETAPA	**4.5**	**MORRINHOS**			**SUBTOTAL - ITEM 4.5**		**98.664,67**
SINAPI	96386	4.5.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	33,96	7,34	9,10	309,04
SINAPI	100324	4.5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	12,49	168,51	208,95	2.609,79
SINAPI	91094	4.5.3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	M2	124,90	163,72	203,01	25.355,95
PNCP	1.03.2025	4.5.4	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO FLEX EPDM PRODUZIDO EM BORRACHA NOBRE. MATERIAL: BORRACHA GRANULADA MOLDADA NO LOCAL, PISO COM PELO MENOS 20MM DE ESPESSURAS, GARANTINDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA DA ABNT 16071-3. ANTIDERRAPANTE. COLORAÇÃO DO EPDM, INSTALAÇÃO E MOLDAGEM NO LOCAL, COM A CRIAÇÃO DE DESIGNS CUSTOMIZADOS.	M2	124,90	454,49	563,57	70.389,89
	SUB-ETAPA	**4.6**	**SINOS DE VENTO**			**SUBTOTAL - ITEM 4.6**		**15.188,39**
PMP	CPU-01	4.6.1	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA E INSTALAÇÃO DE BAMBU COM CABOS DE AÇO	UN	1,00	12.248,70	15.188,39	15.188,39
	SUB-ETAPA	**4.7**	**PAISAGISMO**			**SUBTOTAL - ITEM 4.7**		**5.776,72**
FDE	16.03.351	4.7.1	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M	UN	1,00	480,98	596,42	596,42
FDE	16.03.356	4.7.2	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M	UN	1,00	480,68	596,04	596,04
FDE	16.03.488	4.7.3	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	1,00	403,85	500,77	500,77
FDE	16.03.494	4.7.4	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M	UN	1,00	310,26	384,72	384,72
FDE	16.03.205	4.7.5	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M	UN	1,00	295,19	366,04	366,04
FDE	16.03.228	4.7.6	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M	UN	1,00	412,24	511,18	511,18
FDE	16.03.232	4.7.7	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	UN	1,00	406,29	503,80	503,80
SINAPI	98505	4.7.8	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	25,00	74,77	92,71	2.317,75
	SUB-ETAPA	**4.8**	**MOBILIÁRIO URBANO**			**SUBTOTAL - ITEM 4.8**		**33.177,15**
FDE	16.07.023	4.8.1	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	14,00	1.085,01	1.345,41	18.835,74
SINAPI	103310	4.8.2	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	9,00	1.285,07	1.593,49	14.341,41

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/8b97b289-48e0-4aeb-af39-b015193dbf20.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 507 de 666

CG Comércio & Serviços LTDA
Av. Padre Anchieta, 6268 – Bairro: Oásis
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.772-588
PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br
CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

OBRA: PRAÇA - CONSTRUÇÃO/REFORMA **Data:** 26/08/2026

LOCAL: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CIDADE NOVA PERUÍBE - PERUÍBE/SP **BDI = 24,00%**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS EM REAIS		
						Valor Unitário		R$ TOTAL
						R$ S/BDI	R$ C/BDI	
	ETAPA	5	ILUMINAÇÃO			SUBTOTAL - ITEM 5		72.742,07
	SUB-ETAPA	5.1	ENTRADA DE ENERGIA			SUBTOTAL - ITEM 5.1		4.173,00
SINAPI	101501	5.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.038,53	2.527,78	2.527,78
SINAPI-I	41196	5.1.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	616,30	764,21	764,21
SINAPI	100599	5.1.3	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	710,49	881,01	881,01
	SUB-ETAPA	5.2	QUADRO DE ENERGIA			SUBTOTAL - ITEM 5.2		22.674,26
SINAPI	101875	5.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	422,30	523,65	523,65
SINAPI-I	34623	5.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	1,00	43,84	54,36	54,36
SINAPI-I	43104	5.2.3	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	13,00	507,28	629,03	8.177,39
SINAPI	97668	5.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	138,35	15,10	18,72	2.589,91
SINAPI	91933	5.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	415,05	19,89	24,66	10.235,13
SINAPI-I	39258	5.2.6	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	91,00	9,69	12,02	1.093,82
	SUB-ETAPA	5.3	POSTES DE LUZ			SUBTOTAL - ITEM 5.3		45.894,81
SINAPI	105958	5.3.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	13,00	2.109,27	2.615,49	34.001,37
SINAPI	101655	5.3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	26,00	285,72	354,29	9.211,54
CDHU	41.11.450	5.3.3	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	13,00	109,62	135,93	1.767,09
SINAPI-I	39396	5.3.4	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	13,00	56,75	70,37	914,81
		META	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE			VALOR GLOBAL R$		542.350,00
			CONVÊNIO - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			VALOR TOTAL SGRI R$		350.000,00
			CONTRAPARTIDA - PMP			VALOR TOTAL PMP R$		146.455,19
			CONTRAPARTIDA - CIP			VALOR TOTAL CIP R$		45.894,81
			CONTRAPARTIDA TOTAL			VALOR TOTAL (PMP+CIP) R$		192.350,00

VALOR GLOBAL R$	**542.350,00**

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128 2026.08.26 19:32:02 -03'00'

CG Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28
I.E.: 524.122.954.110
CAU/BR: PJS3943-1

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 27/08/2026 12:08:30

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
AO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Encaminhamos para análise e parecer conclusivo, quanto à documentação TÉCNICA apresentada pela empresa abaixo relacionada, exigidas no edital completo e eventuais exigências contidas no termo de Referência para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação concorrência nº 16/2026.

O edital completo e anexos encontram-se nos arquivos: 59 a 74

A documentação apresentada pela empresa CG no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 83 a 124

A proposta readequada da empresa CG encontra-se nos arquivos 128 a 133.

Atenciosamente

Wilson Teixeira Ferreira

Pregoeiro

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 27 de Agosto de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 28/08/2026 10:38:45

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 72 - OBRAS PÚBLICAS - FISCALIZAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para análise.

MP

MARIANA BARROS PRADO CREMONEZI

PERUÍBE, 28 de Agosto de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 08/09/2026 15:47:16

LOCAL:

12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 72 - OBRAS PÚBLICAS - FISCALIZAÇÃO

ANEXOS:

PROCESSO_16.352-2026_assinado |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 137 até 137

MP

MARIANA BARROS PRADO CREMONEZI

Peruíbe, 8 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PLANILHA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2.026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

Processo Administrativo: 16.352/2026		CG Comércio & Serviços LTDA
9	DA PROPOSTA E DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	-
9.19	Apresentação da proposta	-
9.19.4.1	A licitante deverá apresentar diretamente na Plataforma ComprasBR, JUNTAMENTE COM	OK
9.19.4.2	Planilha orçamentária de preços;	OK
9.19.4.3	Planilha analítica CPU	OK
9.19.4.4	Composição de BDI	OK
9.19.4.5	Planilha analítica LES	OK
9.19.4.6	Cronograma físico-financeiro	OK
9.19.4.7	Planilha para proposta data/mês da apresentação da proposta	OK
	Valor da proposta	R$ 542.350,00
11.18	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
11.18.1	Registro no CREA da empresa licitante.	OK
	Registro no CREA dos profissionais responsáveis técnicos	OK
11.18.2.	Da qualificação técnica da empresa proponentes	
11.18.2.1	CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	
	Execução de escavação e compactação mínimo 450,00m²	OK
	Execução de calçada de concreto mínimo 415,43m²	OK
	Construção em madeira roliça mínimo 132,00m	OK
	Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu mínimo 74,52m²	OK
	Execução de revestimento de concreto projetado mínimo 62,45m²	OK
	Execução de piso emborrachado monolítico EPDM mínimo 62,45m²	OK
	Execução de poste de iluminação mínimo 7 unidades	OK
11.18.2.1	CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	
	Execução de escavação e compactação	OK
	Execução de calçada de concreto	OK
	Construção em madeira roliça	OK
	Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu	OK
	Execução de revestimento de concreto projetado	OK
	Execução de piso emborrachado monolítico EPDM	OK
	Execução de poste de iluminação	OK

A empresa C.G. Comércio & Serviços LTDA , atendeu o solicitado nos itens referente a "Qualificação Técnica Operacional " conforme especificado no Edital, informamos ainda que foram conferidas todas as planilhas " BDI, LS; Cronograma; Composições e Planilha , nas suas contas e formatos, bem como o vinculo referente ao Eng° da Empresa detentor dos atestados, portanto a empresa esta apta a dar prosseguimento no certame.

A empresa C.G. Comércio & Serviços LTDA apresentou planilha resumo das CAT´s para facilitar a procura dos itens nos atestados de capacidade técnica, isso feito pudemos aceitar os atestado referentes aos serviços de "Piso ecológico " e de "Piso emborrachado" já que os atestados apresentados tem similaridades na forma de execução já que a composição dos agregados não altera a forma de execução dos serviços considerados.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO SAN MARTIN COSTA
Data: 08/09/2026 15:06:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng° Paulo Roberto San Martin Costa
Matricula 1779
Peruíbe 08 de Setembro de 2026

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?6542b599-d9b2-4e62-8054-09edae4b0222

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 08/09/2026 16:00:18

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 72 - OBRAS PÚBLICAS - FISCALIZAÇÃO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue análise do Engenheiro.

MP

MARIANA BARROS PRADO CREMONEZI

PERUÍBE, 8 de Setembro de 2026

Assinado por Mariana Barros Prado Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?1a5252c0-d95f-4743-a754-208d3c19b8b8

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 09/09/2026 09:53:51

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A PEDIDO

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 9 de Setembro de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 09/09/2026 16:28:07

LOCAL:

12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

ANEXOS:

ANALISE TECNICA ATUALIZADA PROC 16352 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 141 até 141

MP

MARIANA BARROS PRADO CREMONEZI

Peruíbe, 9 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PLANILHA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2.026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

Processo Administrativo: 16.352/2026		**CG Comércio & Serviços LTDA**
9.19.4	**COMPOSIÇÕES E ANEXOS EXIGIDOS**	**-**
9.19.4.1	**A licitante deverá apresentar diretamente na Plataforma ComprasBR, JUNTAMENTE COM**	**OK**
9.19.4.2	**Planilha orçamentária de preços;**	**OK**
9.19.4.3	**Planilha analítica CPU**	**OK**
9.19.4.4	**Composição de BDI**	**OK**
9.19.4.5	**Planilha analítica LES**	**OK**
9.19.4.6	**Cronograma físico-financeiro**	**OK**
9.19.4.7	**Planilha para proposta data/mês da apresentação da proposta**	**OK**
	Valor da proposta	**R$ 542.350,00**
11.18	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
11.18.1	**Registro no CREA da empresa licitante.**	**OK**
	Registro no CREA dos profissionais responsáveis técnicos	**OK**
11.18.2.	**Da qualificação técnica da empresa proponentes**	
11.18.2.1	**CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**	
	Execução de escavação e compactação mínimo 450,00m²	**OK**
	Execução de calçada de concreto mínimo 415,43m²	**OK**
	Construção em madeira roliça mínimo 132,00m	**OK**
	Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu mínimo 74,52m³	**OK**
	Execução de revestimento de concreto projetado mínimo 62,45m²	**OK**
	Execução de piso emborrachado monolítico EPDM mínimo 62,45m²	**OK**
	Execução de poste de iluminação mínimo 7 unidades	**OK**
11.18.2.2	**CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**	
	Execução de escavação e compactação	**OK**
	Execução de calçada de concreto	**OK**
	Construção em madeira roliça	**OK**
	Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu	**OK**
	Execução de revestimento de concreto projetado	**OK**
	Execução de piso emborrachado monolítico EPDM	**OK**
	Execução de poste de iluminação	**OK**

A empresa C.G. Comércio & Serviços LTDA , atendeu o solicitado nos itens referente a "Qualificação Técnica Operacional e Profissional " conforme especificado no Edital, informamos ainda que foram conferidas todas as planilhas " BDI, LS; Cronograma; Composições e Planilha , nas suas contas e formatos, bem como o vinculo referente ao Engº da Empresa detentor dos atestados, portanto a empresa esta apta a dar prosseguimento no certame.

A empresa C.G. Comércio & Serviços LTDA apresentou planilha resumo das CAT´s para facilitar a procura dos itens nos atestados de capacidade técnica, isso feito pudemos aceitar os atestado referentes aos serviços de "Piso ecológico " e de "Piso emborrachado" já que os atestados apresentados tem similaridades na forma de execução já que a composição dos agregados não altera a forma de execução dos serviços considerados.

Engº Paulo Roberto San Martin Costa
Matricula 1779
Peruíbe 08 de Setembro de 2026

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?54318fe8-f19e-4c88-832f-acc12e01542b

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 10/09/2026 17:30:00

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue análise do fiscal.

MP

MARIANA BARROS PRADO CREMONEZI

PERUÍBE, 10 de Setembro de 2026

Assinado por Mariana Barros Prado Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?76defd08-cb60-43bd-9142-fe907a28f274

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 11/09/2026 12:29:00

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 341 - CONTABILIDADE LICITATÓRIA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
AO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Encaminhamos para análise e parecer conclusivo, quanto à documentação CONTÁBIIL apresentada pela empresa abaixo relacionada, exigidas no edital completo e eventuais exigências contidas no termo de Referência para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação concorrência nº 16/2026.

O edital completo e anexos encontram-se nos arquivos: 59 a 74

A documentação apresentada pela empresa CG no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 83 a 124

A proposta readequada da empresa CG encontra-se nos arquivos 128 a 133.

Atenciosamente
Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro

Wilson Teixeira Ferreira

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?65bbb8e6-21c0-434a-9ea3-6105e047be93

PERUÍBE, 11 de Setembro de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?65bbb8e6-21c0-434a-9ea3-6105e047be93

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 15/09/2026 11:12:24

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 341 - CONTABILIDADE LICITATÓRIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Analise Contabil - CG COMERCIO E SERVICOS LTDA - CONCORRENCIA 16.2026 |

DESPACHO:
Segue análise e parecer técnico, quanto à documentação CONTÁBIIL apresentada pela empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, exigidas no edital CONCORRÊNCIA 16/2026 item 11.17.

Att;

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES
CONTADOR

PERUÍBE, 15 de Setembro de 2026

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	CONCORRÊNCIA: 16/2026
Processo Administrativo: 16.352/2026	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

Assinado por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6546ed6-5184-4639-8c36-92cd050bf555

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 54.748,07	**R$**	**5.996.818,63**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 **"d"** Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu aos requisitos estabelecidos no item 11.17 (Qualificação Econômico-Financeira), encontrando-se **apto** para prosseguir à próxima etapa da fase de julgamento da habilitação, conforme previsto no Edital CONCORRÊNCIA 16/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de setembro de 2026.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2026.09.15 10:59:39 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Assinado por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6546ed6-5184-4639-8c36-92cd050bf555

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 16/09/2026 12:42:21

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SAJ

Solicitamos análise parecer quanto ao ocorrido na verificação da documentação da empresa CG Comércio e Serviços Ltda apresentada diretamente na Plataforma ComprasBR, referente à Concorrência 16/2026, visto que:

a) A empresa apresentou a prova de regularidade com o **FGTS**, com data de validade **vencida em 30/07/2026**, sendo que a abertura as proposas ocorreu em 26/08/2026;

b) A empresa **não apresentou** declaração de estar enquadrada nas condições de ME/EPP para benefícios da Lei Complementar 123/2006;

Pergunta-se:

Neste caso específico seria possível aplicarmos a condição prevista no artigo 64, Inciso I da Lei de Licitações 14.133/21, a fim de prezar pela diligência junto à empresa para esclarecer ou complementar a certidão com uma versão atualizada da certidão?

“Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?974bca2d-c588-4e78-8963-dfceafa47786

permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;”

(...)

Segue para orientação:

A certidão de FGTS vencida encontra-se no arquivo 91;

Atenciosamente

Wilson Teixeira

Agente de Contratação

Wilson Teixeira Ferreira

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?974bca2d-c588-4e78-8963-dfceafa47786

3ceb1-c55c-4822-ab7b-
5b1b4d09b

PERUÍBE, 16 de Setembro de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?974bca2d-c588-4e78-8963-dfceafa47786

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 16/09/2026 14:07:01

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da possibilidade de realização de diligência, nos termos do artigo 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da apresentação de regularidade do FGTS porém com data vencida, pela empresa CG Comércio e Serviços Ltda., no âmbito da concorrência pública nº 16/2026.

Analisando os autos, verifica-se que o documento foi apresentado pela licitante, tratando-se, em tese, de irregularidade formal passível de saneamento, desde que a diligência se limite à complementação, validação ou esclarecimento de documento preexistente, sem substituição de documento ou constituição superveniente de condição de habilitação.

Assim, esta Assessoria Jurídica entende ser juridicamente possível a realização de diligência, com fundamento no artigo 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de documento passível de esclarecimentos complementares, bem como para conferência da condição declarada de ME/EPP.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 16 de Setembro de 2026

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?246f9276-c208-41f0-a262-1d99064b2e5c

e4ad8-1ce0-41e9-a5e4-
017bb98a8

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 16/09/2026 15:09:20

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - DILIGENCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERENCIA DE DOCUMENTOS- C 16.26 - CG |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 149 até 149

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 16 de Setembro de 2026

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- C 16.26 - CG

1 mensagem

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 16 de setembro de 2026 às 15:06
Para: Departamento de Licitações - CG Comercio <licitacoes@cgcomercio.com.br>

URGENTE!!!!

Senhores:

Dentre as documentações de habilitação anexadas na Plataforma ComprasBR referente a Concorrência 16/2026, observou-se que o documento abaixo relacionado **foi apresentado com data de validade vencida em 30/07/26**, o que em consulta à Assessoria Jurídica desta prefeitura, entendeu-se pela possibilidade de aplicação do Artigo 64 da Lei 14.133,21, com o procedimento de diligência a fim de solicitar a sua apresentação em complementação à documentação já apresentada, mas que demonstre a atualização de sua validade.

Portanto, solicitamos o envio em resposta a este email, do seguinte documento devidamente válido:

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

PRAZO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA: EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE.

Atenciosamente e à disposição para melhores esclarecimentos.

Wilson Teixeira Ferreira
Agente de Contratação
(13) 3451-1000 ramal 1172

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 01/10/2026 13:03:15

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Certidao FGTS - CG - Diligencia - C 16.26 | RESPOSTA - Gmail - DILIGENCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERENCIA DE DOCUMENTOS- C 16.26 - CG |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 151 até 152

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Outubro de 2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.656.494/0001-28

Razão social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV PADRE ANCHIETA 6268 SALA 1 E EDICULA 1/ PARQUE BALNEARIO OA / PERUIBE / SP / 11772-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091104535109359865

Informação obtida em 17/09/2026 16:57:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- C 16.26 - CG

3 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 16 de setembro de 2026 às 15:06
Para: Departamento de Licitações - CG Comercio <licitacoes@cgcomercio.com.br>

URGENTE!!!!

Senhores:

Dentre as documentações de habilitação anexadas na Plataforma ComprasBR referente a Concorrência 16/2026, observou-se que o documento abaixo relacionado **foi apresentado com data de validade vencida em 30/07/26**, o que em consulta à Assessoria Jurídica desta prefeitura, entendeu-se pela possibilidade de aplicação do Artigo 64 da Lei 14.133,21, com o procedimento de diligência a fim de solicitar a sua apresentação em complementação à documentação já apresentada, mas que demonstre a atualização de sua validade.

Portanto, solicitamos o envio em resposta a este email, do seguinte documento devidamente válido:

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

PRAZO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA: EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE.

Atenciosamente e à disposição para melhores esclarecimentos.

Wilson Teixeira Ferreira
Agente de Contratação
(13) 3451-1000 ramal 1172

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

obras@cgcomercio.com.br <obras@cgcomercio.com.br> 17 de setembro de 2026 às 16:58
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Boa tarde
Segue conforme solicitado.
Segue ainda o histórico do empregador demonstrando que a certidão estava válida na data vigente.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Consulta Regularidade do Empregador.pdf
73K

Histórico do Empregador.pdf
123K

CG Comércio & Serviços <licitacoes@cgcomercio.com.br> 22 de setembro de 2026 às 10:17
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Cc: ninopbe@gmail.com



De: CG Comércio & Serviços <licitacoes@cgcomercio.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2026 16:59
Para: 'Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe' <admpbe@gmail.com>
Assunto: RES: DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- C 16.26 - CG
Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue conforme solicitado.
Segue ainda o histórico do empregador demonstrando que a certidão estava válida na data vigente.



De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2026 15:06
Para: Departamento de Licitações - CG Comercio <licitacoes@cgcomercio.com.br>
Assunto: DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- C 16.26 - CG

URGENTE!!!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

2 anexos

Consulta Regularidade do Empregador.pdf
73K

Histórico do Empregador.pdf
123K

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 01/10/2026 17:05:03

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Analise CONTABIL - CG - C 16.26 | Analise FISCAL e JURIDICA - CG - C 16.26.pdf | Analise TECNICA - CG - C 16.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 154 até 156

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Outubro de 2026

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	CONCORRÊNCIA: 16/2026
Processo Administrativo: 16.352/2026	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

Assinado por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6546ed6-5184-4639-8c36-92cd050bf555

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 54.748,07	**R$**	**5.996.818,63**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 **"d"** Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu aos requisitos estabelecidos no item 11.17 (Qualificação Econômico-Financeira), encontrando-se **apto** para prosseguir à próxima etapa da fase de julgamento da habilitação, conforme previsto no Edital CONCORRÊNCIA 16/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de setembro de 2026.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2026.09.15 10:59:39 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Assinado por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6546ed6-5184-4639-8c36-92cd050bf555

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

CONCORRÊNCIA 16/2026

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de Abertura das prospostas: 26/08/26

	CG
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da **Receita Federal** conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK**
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;	**OK PGE Val: 25.09.26** **OK SEFAZ Val: 29.12.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK Val: 29.09.26**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK Val: 10.10.26**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK Val: 26.12.26**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?1f6f4c83-9c93-4a20-9889-0345e9a567fc

11.18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art 67 da Lei 14.133/21):	
***ANALISADO PELA SECRETARIA DE OBRAS ***	
11.19 OUTRAS DECLARAÇÕES/COMPROVAÇÕES:	
11.19.1. **DECLARAÇÃO** que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.19.2. **DECLARAÇÃO** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.19.3. **DECLARAÇÃO** de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.19.4. **DECLARAÇÃO** de ciência ao cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21), bem como cumpriremos durante toda a execução do contrato a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, conforme estabelecido no Artigo 116 da Lei 14.133/21.	**OK**
11.19.5. **DECLARAÇÃO** de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.19.6. **DECLARAÇÃO** de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;	**OK**
11.19.7. **DECLARAÇÃO** de que a licitante não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;	**OK**
11.19.8. **DECLARAÇÃO** de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.	**OK**
11.19.9. **DECLARAÇÃO** de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme determina o Artigo 67, III da Lei 14.133/21;	**OK**

Declaração de ME/EPP: **NÃO** apresentou

Caução de participação R$ 5.474,80:
SIM, apresentou: Apólice Junto Seguros 01-0775-0713129 nº 6576177

Declaração de vistoria técnica: **SIM**, apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?1f6f4c83-9c93-4a20-9889-0345e9a567fc

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PLANILHA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2.026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE

Processo Administrativo: 16.352/2026		**CG Comércio & Serviços LTDA**
9.19.4	**COMPOSIÇÕES E ANEXOS EXIGIDOS**	**-**
9.19.4.1	**A licitante deverá apresentar diretamente na Plataforma ComprasBR, JUNTAMENTE COM**	**OK**
9.19.4.2	**Planilha orçamentária de preços;**	**OK**
9.19.4.3	**Planilha analítica CPU**	**OK**
9.19.4.4	**Composição de BDI**	**OK**
9.19.4.5	**Planilha analítica LES**	**OK**
9.19.4.6	**Cronograma físico-financeiro**	**OK**
9.19.4.7	**Planilha para proposta data/mês da apresentação da proposta**	**OK**
	Valor da proposta	**R$ 542.350,00**
11.18	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
11.18.1	**Registro no CREA da empresa licitante.**	**OK**
	Registro no CREA dos profissionais responsáveis técnicos	**OK**
11.18.2.	**Da qualificação técnica da empresa proponentes**	
11.18.2.1	**CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**	
	Execução de escavação e compactação mínimo 450,00m²	**OK**
	Execução de calçada de concreto mínimo 415,43m²	**OK**
	Construção em madeira roliça mínimo 132,00m	**OK**
	Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu mínimo 74,52m³	**OK**
	Execução de revestimento de concreto projetado mínimo 62,45m²	**OK**
	Execução de piso emborrachado monolítico EPDM mínimo 62,45m²	**OK**
	Execução de poste de iluminação mínimo 7 unidades	**OK**
11.18.2.2	**CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**	
	Execução de escavação e compactação	**OK**
	Execução de calçada de concreto	**OK**
	Construção em madeira roliça	**OK**
	Execução de piso ecológico composto de grânulos de pneu	**OK**
	Execução de revestimento de concreto projetado	**OK**
	Execução de piso emborrachado monolítico EPDM	**OK**
	Execução de poste de iluminação	**OK**

A empresa C.G. Comércio & Serviços LTDA , atendeu o solicitado nos itens referente a "Qualificação Técnica Operacional e Profissional " conforme especificado no Edital, informamos ainda que foram conferidas todas as planilhas " BDI, LS; Cronograma; Composições e Planilha , nas suas contas e formatos, bem como o vinculo referente ao Engº da Empresa detentor dos atestados, portanto a empresa esta apta a dar prosseguimento no certame.

A empresa C.G. Comércio & Serviços LTDA apresentou planilha resumo das CAT´s para facilitar a procura dos itens nos atestados de capacidade técnica, isso feito pudemos aceitar os atestado referentes aos serviços de "Piso ecológico " e de "Piso emborrachado" já que os atestados apresentados tem similaridades na forma de execução já que a composição dos agregados não altera a forma de execução dos serviços considerados.

Engº Paulo Roberto San Martin Costa
Matricula 1779
Peruíbe 08 de Setembro de 2026

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?54318fe8-f19e-4c88-832f-acc12e01542b

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 02/10/2026 09:10:51

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Comunicado C 16.26 - Retorno habilitacao - em 05.10.26 - CG | Ed_Julg_ Hab C 16.2026 - 05.10.26 - CG |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 158 até 159

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 2 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe
admpbe@gmail.com
CNPJ46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que a Concorrência nº 16/2026 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE,** retornará sua sessão no dia **05/10/2026 às 10:00 horas** para divulgação do resultado da fase de habiltação e classificação da licitante CG Comércio e Serviços Ltda.

O respectivo resultado já estará disponível aos licitantes na Plataforma ComprasBR, e após os procedimentos de divulgação do resultado da habilitação, será dado o devido prosseguimento do certame, nos termos do edital completo da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?a7424d68-e353-4985-8ba5-c18e2601811b

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, da empresa participante e previamente em 1º lugar, referente a Concorrência nº 16/2026

EMPRESA HABILITADA E CLASSIFICADA

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua dos Pescadores nº 134, na cidade de Peruibe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, foi considerada habilitada e classificada por atender integralmente todas as exigências do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9854e9aa-561d-48ff-a2a1-dd8532daad1a

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 05/10/2026 11:47:56

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Ata da sessao C 16.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 161 até 161

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 5 de Outubro de 2026

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: C 16/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **C 16/2026** Nº Processo: **16352/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:04:12 do dia 26 de agosto do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Concorrência Eletrônica designada, visando a realização de CONCORRÊNCIA de Menor Preço nº C 16/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE .

Iniciando os trabalhos, O Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **1** Valor Arrematado: **542.350,0(** Valor Estimado: **547.480,00**

Licitante Vencedor: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	25/08/2026 16:41:22	Licitante 01	**542.389,00**	C
2	26/08/2026 07:58:02	Licitante 02	**547.480,00**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	26/08/2026 09:42:34	Licitante 02	**542.350,00**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	26/08/2026 09:04:12	26/08/2026 09:41:51	1ª
LANCES	26/08/2026 09:41:51	26/08/2026 09:51:53	1ª
ABERTURA DE VISTAS	26/08/2026 09:51:51	26/08/2026 09:58:20	1ª
HABILITAÇÃO	26/08/2026 09:58:20	05/10/2026 10:29:44	1ª
RECURSO	05/10/2026 10:29:35	05/10/2026 11:23:13	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/10/2026 11:00:54	05/10/2026 11:22:57	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/10/2026 11:23:13		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	26/08/2026 09:04:12	Às 09:04:12 do dia 26 de agosto do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Concorrência Eletrônica designada, visando a realização de CONCORRÊNCIA de Menor Preço nº C 16/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE .
SISTEMA	26/08/2026 09:04:12	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	26/08/2026 09:04:12	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:08:07	SENHORES LICITANTES BOM DIA: PROPOSTAS ABERTAS E RETORNAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:38:34	ATENÇÃO SENHORES: EM INSTANTES IREMOS AOS LANCES!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:40:45	SENHORES LICITANTES: O TEMPO INICIAL DE OFERTA DE LANCES DE CADA LOTE SERÁ DE 10 MINUTOS. APÓS, PODERÁ OCORRER PRORROGAÇÕES AUTOMÁTICAS PELO SISTEMA A CADA 2 MINUTOS SE HOUVEREM NOVOS LANCES NO LOTE.
GENTE DE ONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:41:05	VAMOS AOS LANCES. TENHAM TODOS UMA EXCELENTE DISPUTA.
STEMA	26/08/2026 09:41:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 547.480,00.

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?13a77c94-f373-4d9d-af0e-903dcbe53003

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: C 16/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	26/08/2026 09:41:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 542.389,00.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:41:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:41:51	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	26/08/2026 09:41:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:42:20	FASE DE LANCES INICIADA! DÊEM SUAS MELHORES OFERTAS!
LICITANTE 02	26/08/2026 09:42:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 542.350,00.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:44:46	FASE DE LANCES INICIADA! DÊEM SUAS MELHORES OFERTAS!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:48:00	O TEMPO ESTÁ SE ESGOTANDO! DÊEM SUAS MELHORES OFERTAS!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:49:36	O TEMPO ESTÁ SE ESGOTANDO! DÊEM SUAS MELHORES OFERTAS!
SISTEMA	26/08/2026 09:51:53	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	26/08/2026 09:51:53	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:55:47	SENHORES LICITANTES: OBSERVA-SE EMPATE FICTO (ME/EPP) ENTRE OS LICITANTES 01 E 02 NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PORTANTO INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS EM ATENDIMENTO À LC 123/06 (DESEMPATE DE ME/EPP)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:55:48	SENHORES LICITANTES: OBSERVA-SE EMPATE FICTO (ME/EPP) ENTRE OS LICITANTES 01 E 02 NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PORTANTO INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS EM ATENDIMENTO À LC 123/06 (DESEMPATE DE ME/EPP)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:55:58	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01 de acordo com a Lei Complementar 123.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:55:58	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
SISTEMA	26/08/2026 09:56:23	O licitante Licitante 01 desistiu de negociar.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:57:59	Fase de disputa de lances encerrada. Passaremos à fase de habilitação.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:58:20	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 09:59:45	ATENÇÃO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE 01 - CG COMERCIO E SERVICOS LTDA - Apelido: Licitante 02: FAVOR ANEXAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO MÁXIMO DE 24H (VINTE E QUATRO HORAS), NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO, DESTA PLATAFORMA COMPRASBR. ATENTAR-SE AO PRAZO DE 24 HORAS!!!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 10:00:17	Agente de Contratação solicitou anexo para a empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 27/08/2026 às 09:59.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 10:01:01	ATENÇÃO LICITANTE CG COMERCIO E SERVICOS LTDA - Apelido: Licitante 02: CAMPO PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS READEQUADAS JA ESTA LIBERADO, ATENTAR-SE AO PRAZO DE 24 HORAS.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 10:01:18	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO PARA AGUARDAR O ENVIO DAS PROPOSTAS READEQUADAS POR ESTE PORTAL COMPRAS BR NO CAMPO "ANEXAR DOCUMENTO" E APÓS O RECEBIMENTO SERÁ ENVIADO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 10:01:33	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 10:01:42	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 10:01:51	A PRESENTE SESSÃO SERÁ ENCERRADA. TENHAM TODOS UM EXCELENTE DIA!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26/08/2026 10:01:59	SESSÃO ENCERRADA.
LICITANTE 02	26/08/2026 19:37:46	Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento 91941PROPOSTACOMERCIALFINAL.pdf solicitado.
LICITANTE 02	26/08/2026 19:37:54	Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento 91942PLANILHAORCAMENTARIAPRAACIDADENOVAPERUIBEFINAL.pdf solicitado.
CITANTE 02	26/08/2026 19:38:05	Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento 91943CPUPRAACIDADENOVAPERUIBEFINAL.pdf solicitado.
CITANTE 02	26/08/2026 19:38:14	Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?13a77c94-f373-4d9d-af0e-903dcbe53003

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: C 16/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 02	26/08/2026 19:38:14	91944BDIPRAACIDADENOVAPERUIBE_27927b7c-a3b9-48da-a00a-65fca0c08bf7.pdf solicitado.
LICITANTE 02	26/08/2026 19:38:21	Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento 91945LESPRAACIDADENOVAPERUIBE_a3b55ec3-a086-4853-8c84-99604c4680d7.pdf solicitado.
LICITANTE 02	26/08/2026 19:38:28	Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento 91946CFFPRAACIDADENOVAPERUIBEFINAL.pdf solicitado.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02/10/2026 09:20:56	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que a Concorrência nº 16/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE, retornará sua sessão no dia 05/10/2026 às 10:00 horas para divulgação do resultado da fase de habiltação e classificação da licitante CG Comércio e Serviços Ltda. O respectivo resultado já estará disponível aos licitantes na Plataforma ComprasBR, e após os procedimentos de divulgação do resultado da habilitação, será dado o devido prosseguimento do certame, nos termos do edital completo da licitação. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026. WILSON TEIXEIRA FERREIRA - Agente de Contratação
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 10:24:43	Senhores bom dia!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 10:25:27	SENHORES, BOM DIA! CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CG COMERCIO E SERVICOS LTDA - Apelido: Licitante 02, INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 10:28:09	Habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: Por atender a todos os requisitos exigidos em edital..
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 10:29:28	SENHORES LICITANTES: APÓS ANÁLISE PELOS SETORES COMPETENTES DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE, CONSTATOU-SE ESTAR HABILITADA, POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL. PORTANTO, ABRE-SE NESTE MOMENTO, O PRAZO DE ATÉ 30 MINUTOS PARA INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL DA LICITAÇÃO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 10:29:35	Declaro classificado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	05/10/2026 10:29:36	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 10:29:44	Declaro habilitado o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 10:29:44	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 10:30:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	05/10/2026 11:00:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/10/2026 11:00:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 11:00:54	Enviada para próxima fase.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 11:17:29	SENHORES, TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO DEVIDAMENTE VÁLIDA, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 11:17:36	A PRESENTE SESSÃO SERÁ ENCERRADA. TENHAM TODOS UM EXCELENTE DIA!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 11:17:42	SESSÃO ENCERRADA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 11:22:57	Declaro adjudicado a concorrência eletrônica do lote 1 para o licitante CG COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 542.350,00.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	05/10/2026 11:23:13	Nada mais a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão pública de Concorrência Eletrônica, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CG COMERCIO E SERVICOS LTDA	30656494000128

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Agente de Contratação declara habilitada a Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30656494000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
G COMERCIO E SERVICOS LTDA	30656494000128	05/10/2026 11:22:57	**542.350,00**

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?13a77c94-f373-4d9d-af0e-903dcbe53003

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: C 16/2026

Às 11:23 horas do dia 5 de outubro de 2026, foi encerrada a Sessão de Concorrência.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
Wilson Teixeira Ferreira **Agente de Contratação**	Jussara Aparecida de Lima Britto **Membro da Equipe**
Marcela Costa Lopes **Membro da Equipe**	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?13a77c94-f373-4d9d-af0e-903dcbe53003

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 05/10/2026 15:47:26

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
3 - SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS / 354 - PROCURADORIA GERAL - LICITAÇÕES

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SAJ

PARA MANIFESTAR-SE PELA POSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE SESSÃO EM ANEXO.

WILSON

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 5 de Outubro de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?3049db86-78d5-4e0f-8c9e-15cdc714a3ed

Comprovante de Tramitação do protocolo 16352/2026 05/10/2026 17:08:21

DE:
3 - SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS / 354 - PROCURADORIA GERAL - LICITAÇÕES

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Parecer SAJ - Homologacao C 16.2026 |

DESPACHO:
Segue parecer.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 5 de Outubro de 2026

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?32312d96-1902-4857-be4b-940446aac27e

a88c-8891-48a4-b947-7cdd8eb725c0

CONCORRÊNCIA 16/2026

Ao Agente de Contratação

Nota-se no caso em tela, tratar-se de Pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE.**

A empresa vencedora da fase de lances, em cumprimento ao edital apresentou documentação e o sr. Agente de Contratação com o apoio dos setores técnicos, em análise, comprovou habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica da licitante, sendo dessa forma manifestamente inadmissível qualquer interposição de recurso, nada mais restando ao agente de contratação que a adjudicação do certame em favor da empresa vencedora.

Adjudicação é um ato administrativo de cunho declaratório, pelo qual se enuncia o vencedor da licitação, Dispõe o Artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 que “encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação”.

Observa-se que no caso em tela houve a ausência de manifestação de interesse recursal por parte dos licitantes participantes, restando à autoridade superior a adjudicação e homologação do certame.

Adjudicado o certame deve ser o presente encaminhado ao Chefe do Executivo para a homologação nos termos do artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 após juízo de admissibilidade.

Efetuada a homologação deverá ser o resultado publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), produzindo assim, os direitos ao adjudicatário, no prazo previsto no edital para assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA:10846168820

Assinado digitalmente por EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA:10846168820
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=62500855000139, OU=presencial, CN=EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA:10846168820
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.05 17:07:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?83a62399-1357-4b36-bc80-98daafa7f8dd

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 07/10/2026 12:04:04

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Adjudicacao Concorrencia 16.2026 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 166 até 166

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 7 de Outubro de 2026

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Concorrência visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE**, que teve como vencedoras as empresas:

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua dos Pescadores nº 134, na cidade de Peruibe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, foi considerada habilitada e classificada por atender integralmente todas as exigências do edital, sagrando-se vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 542.350,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e cincoenta reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 07 de outubro de 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório Concorrência nº 16/2026, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 07 de outubro de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha), FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?32c3a7ac-9fed-4ac4-a418-73cf58f00351

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 08/10/2026 09:42:52

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - PARA INFORMAR GESTOR E FISCAL -CONTRATO ref CONCORRENCIA 16_26 - CG |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 168 até 168

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 8 de Outubro de 2026

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

PARA INFORMAR GESTOR E FISCAL -CONTRATO ref CONCORRÊNCIA 16/26 - CG

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 7 de outubro de 2026 às 16:26
Para: junior isnard <Obrasperuibe.contrato@gmail.com>

Senhores, boa tarde

Solicitamos a designação de GESTOR e FISCAL para assinatura do CONTRATO referente - C 16/2026 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE,** informando os dados abaixo:

Gestor
Nome completo:_____
CPF:_____
Cargo: _____

Fiscal
Nome completo:_____
CPF:_____
Cargo: _____

Atenciosamente
Wilson

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Obras Peruíbe <obrasperuibe.contrato@gmail.com> 8 de outubro de 2026 às 09:07
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Bom dia,

Gestor: Luiz Gustavo Guazzelli B. De Siqueira - Diretor De Departamento - CPF: 332.024.628-30.

Fiscal: Reginaldo Aparecido Rocha, engenheiro –Diretor de Departamento – CPF: 223.405.028-61.

Atenciosamente,
Mariana Prado

Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe/SP
Telefone: 13 3451-1000 – Ramal 1095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/8a51bdfa-fe9c-430f-ba2f-fa79250dcb96.pdf | Protocolo 16352/2026

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 08/10/2026 10:59:10

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao DOE - Homologacao C 16.26 - em 08.10.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 170 até 170

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 8 de Outubro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO
MUNICÍPIOS
SEÇÃO 1

Volume 136 . Número 189 . São Paulo, quinta-feira, 08 de outubro de 2026

SUMÁRIO

AGUAÍ 2
ALAMBARI 2
APARECIDA 2
ARAÇARIGUAMA 2
ARAÇOIABA DA SERRA 2
ARARAQUARA 2
AREIÓPOLIS 3
ARUJÁ 3
AVANHANDAVA 3
BANANAL 3
BARRA BONITA 3
BARUERI 3
BASTOS 5
BATATAIS 5
BIRITIBA-MIRIM 6
BORBOREMA 6
BRAGANÇA PAULISTA 6
BURITIZAL 6
CAIEIRAS 6
CAIUÁ 6
CAJAMAR 6
CAJATI 6
CAMPINAS 6
CAMPOS DO JORDÃO 6
CAMPOS NOVOS PAULISTA 7
CANAS 7
CARAPICUÍBA 7
CASA BRANCA 7
CATANDUVA 7
CERQUEIRA CESAR 7
COSMÓPOLIS 7
COSMORAMA 7
CRUZEIRO 7
DIVINOLÂNDIA 8
DOIS CÓRREGOS 8
DOLCINÓPOLIS 8
EMBU 8
FERNANDO PRESTES 9
FERRAZ DE VASCONCELOS 9
FRANCISCO MORATO 9
FRANCO DA ROCHA 9
GARÇA 9
GUARACI 9
HOLAMBRA 9
IBITINGA 9
IPORANGA 9
IRACEMÁPOLIS 9
ITANHAÉM 10
ITAPECERICA DA SERRA 10
ITAPETININGA 10
ITAPEVI 10
ITÁPOLIS 10
ITARARÉ 10
ITATIBA 11
ITIRAPINA 11
ITU 11
JACAREÍ 11
JANDIRA 11
JARDINÓPOLIS 11
JUQUITIBA 11
LAVRINHAS 11
LENÇÓIS PAULISTA 11
LORENA 11
LUIZ ANTÔNIO 12
LUPÉRCIO 12
MANDURI 12
MARACAÍ 12
MENDONÇA 12
MESÓPOLIS 12
MOCOCA 12
MOGI GUAÇU 12
MONTE ALEGRE DO SUL 13
MONTE MOR 13
MONTEIRO LOBATO 13
NIPOÃ 13
NOVA CAMPINA 13
NOVO HORIZONTE 13
OLÍMPIA 13
ONDA VERDE 14
OSCAR BRESSANE 14
OSVALDO CRUZ 14
OURINHOS 14
PALMEIRA D'OESTE 14
PARAGUAÇU PAULISTA 14
PARDINHO 14
PARIQUERA-AÇU 14
PATROCÍNIO PAULISTA 14
PAULICÉIA 14
PAULÍNIA 14
PEDREGULHO 15
PERUÍBE 15
PILAR DO SUL 15
PINHALZINHO 15
PIQUETE 15
PIRASSUNUNGA 15
PITANGUEIRAS 15
POÁ 16
PRATÂNIA 16
PRESIDENTE ALVES 16
PRESIDENTE BERNARDES 16
QUADRA 16
QUATÁ 16
QUINTANA 16
RANCHARIA 16
RIBEIRÃO CORRENTE 17
RIBEIRÃO PIRES 17
SALTO 17
SANTA ALBERTINA 17
SANTA BÁRBARA D'OESTE 17
SANTA GERTRUDES 17
SANTANA DA PONTE PENSA 17
SANTANA DE PARNAÍBA 18
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ 18
SÃO BERNARDO DO CAMPO 18
SÃO CAETANO DO SUL 18
SÃO CARLOS 18
SÃO JOÃO DA BOA VISTA 18
SÃO JOAQUIM DA BARRA 18
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA 19
SÃO JOSÉ DO BARREIRO 19
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 19
SÃO MANUEL 19
SÃO MIGUEL ARCANJO 19
SÃO PEDRO 19
SÃO ROQUE 19
SÃO VICENTE 19
SERRANA 19
SILVEIRAS 19
SOROCABA 19
SUZANO 20
TABAPUÃ 20
TABATINGA 20
TANABI 20
TIMBURI 20
TURMALINA 20
UBARANA 20
UBATUBA 20
VÁRZEA PAULISTA 20
VINHEDO 21
VIRADOURO 21
VOTUPORANGA 21

Tarcísio de Freitas
Governador

Felicio Ramuth
Vice-Governador

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo CEP 05650-000
Web. saopaulo.sp.gov.br
Tel. 2193-8000

Prodesp

Diretor Presidente
Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro
Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor de Operações
Ricardo Cezar de Moura Jucá

Diretor Jurídico, de Governança e Gestão
André Luiz Sucupira Antonio

Diretor de Serviços ao Cidadão
Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Relacionamento com Clientes
Thiago Waltz Alves

MATRIZ

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil
Secretário: Nerylson Lima da Silva
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8000

Gestão e Governo Digital
Secretário: Caio Mario Paes de Andrade
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8933

Justiça e Cidadania
Secretário: Arthur Luis Pinho de Lima
Pátio do Colégio 148/184 Centro
CEP 01016-040 Tel. 3291-2600

Segurança Pública
Secretário: Osvaldo Nico Gonçalves
Rua Libero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 Tel. 3291-6500

Fazenda e Planejamento
Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 Tel. 3243-3400

Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretário: Marcos da Costa
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
Barra Funda
CEP 01156-001 Tel. 5212-3700

Saúde
Secretário: Eleuses Vieira de Paiva
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar 188
Cerq. César
CEP 05403-000 Tel. 3066-8000

Cultura, Economia e Indústria Criativas
Secretária: Marilia Marton Correa
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 Tel. 3339-8000

Esportes
Secretária: Ana Claudia Carletto
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 Tel. 3241-5822

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Secretária: . Natália Resende Andrade Ávila
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345
Alto de Pinheiros
CEP 05459-010 Tel. 3133-3369

Transportes Metropolitanos
Secretário: Marco Antonio Assalve
Rua Boa Vista 175 bloco A 10º ao 15º andar
Centro
CEP 01014-001 Tel. 3291-7800

Parcerias em Investimentos
Secretário: Rafael Antonio Cren Benini
Rua Iaiá 126 Itaim Bibi
CEP 04542-060 Tel. 3702-8000

Controladoria Geral do Estado
Controlador Geral do Estado: Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda
Avenida Rangel Pestana 300 18º andar Sé
CEP 01017-911 Tel. 4389-3039

Universidade Estadual de Campinas
Reitor: Paulo Cesar Montagner
Rua da Reitoria, 121 Cidade Universitária Zeferino Vaz Barão Geraldo Campinas
CEP 13083-872 Tel. (19) 3521-4720

Ministério Público
Procurador-Geral de Justiça: Paulo Sérgio de Oliveira e Costa
Rua Riachuelo 115 Centro
CEP 01007-904 Tel. 3119-9000

Governo e Relações Institucionais
Secretário: Roberto Ribeiro Carneiro
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8000

Comunicação
Secretária: Laís Vita Merces Souza
Av. Morumbi 4.500, térreo Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8520

Desenvolvimento Social
Secretária: Andrezza Rosalém
Rua Boa Vista 170 Centro
CEP 01014-00 Tel. 2763-8040

Administração Penitenciária
Secretário: Marcello Streifinger
Rua Libero Badaró, 600 Centro
CEP 01008-000 Tel. 3206-4700

Agricultura e Abastecimento
Secretário: Geraldo Melo Filho
Praça da República 53 Centro
CEP 01037-912 Tel. 5067-0000

Educação
Secretário: Renato Feder
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 Tel. 0800 7700012

Políticas para a Mulher
Secretária: Adriana Sampaio Liporoni
Rua Iaiá 126, 10º andar Itaim Bibi
CEP 04542-060 Tel. 3702-8052

Desenvolvimento Econômico
Secretário: Jorge Luiz Lima
Av. Escola Politécnica 82 Jaguaré
CEP 05350-000 Tel. 3718-6500

Desenvolvimento Urbano e Habitação
Secretário: Marcelo Cardinale Branco
Rua Boa Vista 170 10º ao 16º andar Centro
CEP 01014-930 Tel. 3638-5100

Procuradoria Geral do Estado
Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 Tel. 3372-6401/6402/6404

Turismo e Viagens
Secretária: Ana Maria Figueiredo Biselli Aidar
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-010 Tel. 3204-2855

Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário: Vahan Agopyan
Avenida Escola Politécnica 82 Jaguaré
CEP 05350-000 Tel. 3718-6612

Universidade de São Paulo
Reitor: Aluisio Augusto Cotrim Segurado
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária
CEP 05508-220 Tel. 3091-3116 / 3232

Universidade Estadual Paulista
Reitora: Maysa Furlan
Rua Quirino de Andrade 215 Centro
CEP 01049-010 Tel. 5627-0235

Defensoria Pública do Estado
Defensora Pública-Geral do Estado: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho
Rua Boa Vista 200 Centro
CEP 01014-000 Tel. 3105-9040

AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16R/2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N° Secadm/cclic. 149/2026 – Pregão (eletrônico) n° 16R/2026. objeto: Aquisição de veículos automotores para as Vigilâncias Epidemiológicas e Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas a partir do dia: 09 de outubro de 2026 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 22 de outubro de 2026, às 09h00min. Para os editais os interessados deverão acessar o link https://aguai.sp.gov.br/home/ ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Nátaly Aparecida Marques Ribeiro – Agente de Contratação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Processo Administrativo SECADM-CCLIC Nº 192/2026 - Pregão(eletrônico) N° 20/2026. objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do Município de água mineral, café e açúcar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aguaí. Recebimento das propostas a partir do dia: 09 de outubro de 2026 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 23 de outubro de 2026, às 09h01min. Para os editais os interessados deverão acessar o link https://aguai.sp.gov.br/home/. Franciele Rodrigues Luciano Martins – Pregoeira.

ALAMBARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2026

Pregão Eletrônico 32/2026 - Proc. Adm. 98/2026 - Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico 32/2026 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de equipamentos e materiais permanentes, destinados à estruturação, reaparelhamento e manutenção das unidades operacionais da Rede Socioassistencial (CRAS, Núcleo Tatetu, Centro do Idoso e Sede do Departamento) do Município de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 – Centro, ou no site www.alambari.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras: https://bnc.org.br. Data de abertura para envio de propostas: das 08h00m do dia 09/10/2026 às 13h00m do dia 22/10/2026. Abertura e início da Sessão às 13h30m do dia 22/10/2026. Alambari, 07 de outubro de 2026. João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

EXTRATO DE T.A CONTROLE 237 A 242/2026

EXT. DE TERMO ADITIVO – Controle 237/2026 – Ata de Registro de Preços 179/2025 Proc. Adm. 135/2025 Dispensa de Licitação 059/2025 - Contratante: Município de Alambari – Contratada: ÓTICA NEW VISION LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de armações de óculos e lentes de grau para o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. Fica aditivado a Prorrogação de Prazo, bem como, Atualização Monetária, tendo como nova data de vencimento: 08/10/2027. Fica estabelecido o Valor Anual Estimado R$ 55.771,40 (cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), já aplicado a Atualização Monetária de 4,44%, conforme índice do IPCA/IBGE (ref. julho/2026 – acumulado nos últimos doze meses), a ser utilizado conforme as demandas e as necessidades do Departamento Gestor. Art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. Alambari/SP.

EXT. DE TERMO ADITIVO – Controle 238/2026 – Ata de Registro de Preços 180/2025 Proc. Adm. 116/2025 Pregão Presencial 46/2025 - Contratante: Município de Alambari – Contratada: AUTOLUB ITAPEVA-COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de óleos e filtros veiculares e para prestações futuras dos serviços de troca de óleo e filtros dos veículos da frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura de Alambari. Fica aditivado a Prorrogação de Prazo, bem como, Atualização Monetária, tendo como nova data de vencimento: 08/10/2027. Fica estabelecido o Valor Anual Estimado R$ 71.016,20 (setenta e um mil e dezesseis reais e vinte centavos), já aplicado a Atualização Monetária de 4,44%, conforme índice do IPCA/IBGE (ref. julho/2026 – acumulado nos últimos doze meses), a ser utilizado conforme as demandas e as necessidades do Departamento Gestor. Art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. Alambari/SP.

EXT. DE TERMO ADITIVO – Controle 239/2026 – Ata de Registro de Preços 181/2025 Proc. Adm. 116/2025 Pregão Presencial 46/2025 - Contratante: Município de Alambari – Contratada: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de óleos e filtros veiculares e para prestações futuras dos serviços de troca de óleo e filtros dos veículos da frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura de Alambari. Fica aditivado a Prorrogação de Prazo, bem como, Atualização Monetária, tendo como nova data de vencimento: 08/10/2027. Fica estabelecido o Valor Anual Estimado R$ 36.188,66 (trinta e seis mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), já aplicado a Atualização Monetária de 4,44%, conforme índice do IPCA/IBGE (ref. julho/2026 – acumulado nos últimos doze meses), a ser utilizado conforme as demandas e as necessidades do Departamento Gestor. Art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. Alambari/SP.

EXT. DE TERMO ADITIVO – Controle 240/2026 – Ata de Registro de Preços 182/2025 Proc. Adm. 116/2025 Pregão Presencial 46/2025 - Contratante: Município de Alambari – Contratada: FORTALEZA BORRACHARIA E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de óleos e filtros veiculares e para prestações futuras dos serviços de troca de óleo e filtros dos veículos da frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura de Alambari. Fica aditivado a Prorrogação de Prazo, bem como, Atualização Monetária, tendo como nova data de vencimento: 08/10/2027. Fica estabelecido o Valor Anual Estimado R$ 402.042,00 (quatrocentos e dois mil e quarenta e dois reais), já aplicado a Atualização Monetária de 4,44%, conforme índice do IPCA/IBGE (ref. julho/2026 – acumulado nos últimos doze meses), a ser utilizado conforme as demandas e as necessidades do Departamento Gestor. Art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. Alambari/SP.

EXT. DE TERMO ADITIVO – Controle 241/2026 – Ata de Registro de Preços 183/2025 Proc. Adm. 131/2025 Pregão Presencial 52/2025 - Contratante: Município de Alambari – Contratada: WORLD UNIFORMS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futuras de uniformes destinados aos funcionários do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. Fica aditivado a Prorrogação de Prazo, bem como, Atualização Monetária, tendo como nova data de vencimento: 08/10/2027. Fica estabelecido o Valor Anual Estimado R$ 9.994,70 (nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), já aplicado a Atualização Monetária de 4,44%, conforme índice do IPCA/IBGE (ref. julho/2026 – acumulado nos últimos doze meses), a ser utilizado conforme as demandas e as necessidades do Departamento Gestor. Art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. Alambari/SP.

EXT. DE TERMO ADITIVO – Controle 242/2026 – Ata de Registro de Preços 184/2025 Proc. Adm. 131/2025 Pregão Presencial 52/2025 - Contratante: Município de Alambari – Contratada: ROUTTE LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futuras de uniformes destinados aos funcionários do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. Fica aditivado a Prorrogação de Prazo, bem como, Atualização Monetária, tendo como nova data de vencimento: 08/10/2027. Fica estabelecido o Valor Anual Estimado R$ 12.370,80 (doze mil e trezentos e setenta reais e oitenta centavos), já aplicado a Atualização Monetária de 4,44%, conforme índice do IPCA/IBGE (ref. julho/2026 – acumulado nos últimos doze meses), a ser utilizado conforme as demandas e as necessidades do Departamento Gestor. Art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. Alambari/SP.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA PRESENCIAL 04/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n. 04/2026 - PROC. ADM n. 94/2026 - Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ nas Ruas Mário Ramos, Antônia L. Vieira, Avelino Simões de Almeida e Catharina Eugênia Nogueira, localizadas no Bairro Vila Corrêa, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório e declaro como vencedora a participante: - VANGUARDA CONSTRUCOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA, quanto ao lote único, no valor total global de R$ 495.000,00. Alambari/SP, 07 de outubro de 2026. JOÃO PAULO DANTAS PINTO. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 12/2026

PREGÃO PRESENCIAL n. 12/2026 - PROC. ADM n. 87/2026 - Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lavagem de veículos, com o fornecimento de produtos e materiais necessários, em atendimento as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Prefeito Municipal de Alambari, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, ADJUDICA e HOMOLOGA, declarando como vencedora a participante: - FABRICIO RODRIGUES RIBEIRO, quanto aos lotes 01 e 02, no valor total global de R$ 417.380,00. Alambari/SP, 07 de outubro de 2026. JOÃO PAULO DANTAS PINTO. Prefeito Municipal.

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

O Município de Aparecida/SP, torna público a abertura de Dispensa pelo menor preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: às 10h do dia 14/10/2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO: licitacao-cotacao@aparecida.sp.gov.br. Informações: (12) 3104-4011 e licitacao@aparecida.sp.gov.br. O Edital na integra está disponível no Portal da Transparência - site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

Na edição da publicação realizada no dia 16/09/2026 no Diário Oficial do Município e 17/09/2026 no Diário Oficial do Estado, onde se lê: "GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85". Leia-se: "GWG TELCO TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 31.849.502/0001-15 ". Todas as demais informações ficam inalteradas. Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida. Detentora: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.610.182/0001-61. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para alimentação escolar, a fim de atender a demanda das escolas municipais, creches e entidade filantrópica durante o ano letivo, conforme Termo de Referência. Vigência: 09/10/2026 à 08/10/2027. Para o reajuste do contrato foi utilizado o percentual aproximado de 3,70%, perfazendo o valor de até R$ 2.849.132,00 com restabelecimento parcial dos quantitativos. Data de Assinatura Termo Aditivo: 06/10/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO DO MONUMENTO CAPITAL DA FÉ NA PRAÇA PE. VITOR COELHO DE ALMEIDA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa ARANTES PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 36.330.035/0001-36, no valor de R$ 1.780,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GERADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento licitatório às empresas MC LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.231.892/0001-60, no valor de até R$ 490.733,00; PMA-PRODUCOES E MONTAGENS ARTISTICAS LTDA CNPJ: 59.983.643/0001-45, no valor de até R$ 214.800,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026
PROCESSO N.º 41/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo SUV, adaptados para o serviço operacional policial, sem fornecimento de condutor e sem combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das demandas do Departamento da Guarda Civil Municipal de Araçariguama, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, visando suprir as necessidades institucionais pelo período de 12 (doze) meses.

Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 07/2026: 23/10/2026 às 9h, endereço: www.novobbmnet.com.br.

O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/10/2026, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n° 228, Centro - Araçariguama-SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO REF, PE 035/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 27420/2026. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio com capacidade para 07 (sete) lugares e 02 (duas) vans com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, sendo as vans equipadas com dispositivo de acessibilidade, destinados ao transporte sanitário eletivo de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, mediante utilização de recursos provenientes de saldo remanescente de emendas parlamentares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 21/10/2026 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 07 de outubro de 2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE

FGT EXTRATO 14-24

Extrato de Prorrogação de ContratoSegundo Termo Aditivo | Contrato 14/2024Pregão 04/2024 | Processo 183/2024Contratante: Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Fungota AraraquaraContratada: Stank Segurança e Vigilância Privada LTDA ? CNPJ: 29.032.528/0001-24Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, para atuação na Maternidade Gota de Leite.Valor total: R$313.551,84.Prazo: 12 meses - Termo Final 03/09/2027.Araraquara, 07 de outubro de 2026.Fábio Henrique MarconatoDiretor Administrativo - Fungota

FGT HOMOLOGAÇÃO PE08-26

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃOP. E. Nº 08/2026P. L. Nº 110/2026OBJETO: SRP que visa EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, conforme TR, período 12 meses.Homologar o Pregão Eletrônico nº 08/2026, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP – CNPJ: 02.961.157/0001-09 - Lote 01- Valor Total R$ 417,50 - Lote 03- Valor Total R$ 9.990,00 - Lote 06 - Valor Total R$ 15.510,00 - Lote 11 - Valor Total R$ 318,00 - Lote 15 - Valor Total R$ 751,50 - Lote 16 - Valor Total R$ 986,00 - VALOR TOTAL R$ 27.973,00RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME – CNPJ: 02.573.131/0001-93 – Lote 02 – Valor Total R$ 2.430,00 - Lote 04 - Valor Total R$ 5.640,00 - Lote 05: Item 01/02 - Valor Total R$ 864,00 - Lote 07 - Valor Total R$ 28.700,00 - Lote 08 - Valor Total R$ 44.000,00 - Lote 09 - Valor Total R$ 1.902,00 - Lote 10 - Valor Total R$ 689,40 - Lote 13: Item 01/02 - Valor Total R$ 8.707,50 - Lote 14: Item 01/02/03 - Valor Total R$ 5.458,00 - VALOR TOTAL R$ 98.390,90.Lote Fracassado: 12Araraquara, 07 de outubro de 2026FABIO HENRIQUE MARCONATO Diretor Administrativo - FUNGOTA

FGT RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃOCHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2024 - ANO 2026OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES FUNDACIONAIS ATIVOS DA FUNGOTA ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITALVIMOS, ATRAVÉS DESTE, TENDO EM VISTA A IMPUGNAÇÃO, EXPOR O QUE SEGUE:A INTEGRA DA RESPOSTA, SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NO SITE DA FUNDAÇÃOATRAVÉS DO LINK: http://fungota.araraquara.sp.gov.br/?page_id=9281Araraquara, 07 de outubro de 2026COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FUNGOTA

AREIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico n.º 28/2026. Processo n.º 389/2026. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios - carnes - destinados à Merenda Escolar (com cota reservada para ME e EPP e Equiparadas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital disponível nos sites: www.areiopolis.sp.gov.br, www.bll.org.br e pncp.gov.br/app/editais. Recebimento das propostas: a partir das 12h do dia 08.10.2026 no site www.bll.org.br, abertura das propostas: dia 22/10/2026 às 09h10 e início da disputa de preços: dia 22/10/2026 às 10h, (horário de Brasília no site: www.bll.org.br). Modalidade Pregão Eletrônico n.º 29/2026. Processo n.º 390/2026. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de enfermagem (SOROS) para atender às necessidades da Diretoria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos (Exclusivo para ME/EPP/Equiparadas). Edital disponível nos sites: www.areiopolis.sp.gov.br, www.bll.org.br e pncp.gov.br/app/editais. Recebimento das propostas: a partir das 12h do dia 08.10.2026 no site www.bll.org.br, abertura das propostas: dia 22/10/2026 às 09h10 e início da disputa de preços: dia 22/10/2026 às 10h, (horário de Brasília no site: www.bll.org.br). Areiópolis, 07 de outubro de 2026. Michel Henrique Augusto, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato. Termo aditivo nº 04 (prazo e quantitativo); Pregão presencial nº. 20/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Areiópolis. Contratado: PHS Pimentel Informática Ltda, CNPJ: 07.696.853/0001-59. Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa para atender às necessidades das Diretorias Municipais de Administração, Educação e Saúde. Aditamento de quantitativo para acrescentar 300.000 Impressão /cópia PB (Franquia); 24.000 Impressão /cópia PB coloridas (Franquia); 8 (oito) Locação Multifuncional Laser PB; 2 (duas) Locação Impressora Colorida; Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2026; Valor global estimado de R$ 308.935,20. Areiópolis, 01 de setembro de 2026. Michel Henrique Augusto, Prefeito Municipal. Extrato de Contrato. Contrato n.º 29/2026. Adesão à Ata De Registro de Preços 24/2025. Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico 90007/2025-SGC-RP. Contratante: Prefeitura Municipal de Areiópolis. Contratado: E.F Scognamiglio - Fabricação de Manutenção de Máquinas Industriais Ltda. Cnpj: 18.649.080/0001-76. Endereço: Sítio Santa Luzia, S/N, Alambari de Cima, Rio das Pedras-SP. Objeto resumido: Aquisição de triturador de galhos de pequeno porte, para atender às necessidades do município, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2025 oriunda do Pregão Eletrônico 90007/2025-SGC-RP - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística SP, nos termos do convênio FECOP e Banco do Brasil. Valor global: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Prazo: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. Dotação orçamentária: categoria econômica: 4.4.90.52; despesa: 484, Fonte de Recurso: 2; nome da categoria econômica: Equipamentos e material permanente. Areiópolis, aos 18 de setembro de 2026. Michel Henrique Augusto, Prefeito Municipal. Extrato de Termo Aditivo. Termo Aditivo nº 03; Contrato nº 15/2025; Concorrência Eletrônico nº 01/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Areiópolis. Contratada: Epw Construtora Ltda, Cnpj: 37.268.909/0001-35. Objeto resumido: Execução de obra de ampliação da Creche CEMEI Pref. Pedro Abílio Lourenção (2 salas + 2 banheiros) – Tipo 03 – Padrão FDE, tudo em conformidade com o Termo de Compromisso firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo (Processo nº SEDUC-PRC-2022-02526-DM) - DEMANDA PAINSP 022812, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; Acréscimo do valor inicialmente contratado em R$ 16.063,58; Dotação orçamentária: categoria econômica: 4.4.90.51, despesa: 86, Fonte de Recurso: 1, nome da categoria econômica: Obras e Instalações. Areiópolis, 02 de outubro de 2.026. Michel Henrique Augusto, Prefeito Municipal. Extrato de Termo Aditivo de Contrato. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 23/2023 - Contrato n.º 29/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Areiópolis. Contratado: JL Alves Gestão, inscrita no CNPJ sob n.º 14.750.885/0001-50. Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, instalação, suporte técnico e manutenção de sistemas informatizados customizáveis e integrados em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC) para diversas áreas da Prefeitura e Câmara Municipal de Areiópolis, conforme os termos constantes do ANEXO II. As partes mutuamente acordam em acrescentar ao objeto inicialmente contratado, o módulo Mensagens via Whattsapp, a inclusão desse módulo acarretará, no acréscimo R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) em uma única parcela, referente à implantação e o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais referentes à locação. Valor: R$ 617.777,77 (Seiscentos e dezesete mil, sesetecntos e setente e sete reais, setenta e sete centavos), que corresponde à Implantação, no valor de R$ 5.288,53 (Cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais, cinquenta e três centavos) e locação dos módulos a ser paga em 12 parcelas mensais de R$ 51.040,77 (Cinquenta e um mil, quarenta reais, setenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2026 e término em 04 de outubro de 2027. Dotação Orçamentária: Categoria Econômica: 3.3.90.40; Despesas: 29 e 172; Nome da Categoria Econômica: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais. Areiópolis, aos 05 de outubro de 2026. Michel Henrique Augusto, Prefeito Municipal.

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 335.172/2026, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em fogão industrial, forno industrial e freezer vertical, diretamente da empresa M J DA SILVA COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS , CNPJ 02.796.123/0001-06, com valor total de R$ 5.398,00.

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Publicação para atendimento da legislação pertinente.

Juliana de Souza Daniel

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Arujá, 07 de outubro de 2026

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026 - VEICULO VAN

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 PROCESSO Nº 80/2026

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026, visando a aquisição de **veículo tipo VAN**, novo, **zero quilômetro**, destinado à Secretaria Municipal de Educação de Avanhandava, para transporte de alunos e servidores da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I deste Termo de Referência. O Edital de Licitação e seus Anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do município www.avanhandava.sp.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@avanhandava.sp.gov.br. A licitação ocorrerá através do link http://45.71.14.83:8079/comprasedital/, às **14h00m do dia 23 de Outubro de 2026**. Melhores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 16h00m. Avanhandava/SP, 07 de Outubro de 2026. Norberto Cesar Beraldo – Prefeito Municipal.

BANANAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026DISPENSA FÍSICA Nº 01/2026CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL.CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo Split com capacidade de 36.000 BTUs, para a Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal.VALOR TOTAL: R$ 33.089,35 (trinta e três mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).MODALIDADE: Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.DATA DE INICIO: 22 de setembro de 2026.DATA DE TÉRMINO: 21 de setembro de 2027.

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2026

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos materiais elétricos, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2026

Contratada: Kely Daiana de Oliveira Gomes EPP, no valor unitário para os itens 04-R$ 6,60; 18-R$ 39,40; 33-R$ 23,75, totalizando R$ 158.450,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2026

Contratada: Lendário Gerenciamento e Intermediação de Vendas Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R$ 5,74; 32-R$ 7,06, totalizando R$ 62.020,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2026

Contratada: Miriam Suzana Moretti EPP, no valor unitário para os itens 34-R$ 39,90; 35-R$ 48,00; 36-R$ 250,00, totalizando R$ 337.900,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2026

Contratada: Triunfo Iluminação Ltda. EPP, no valor unitário para o item 14-R$ 218,35, totalizando R$ 218.350,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2026

Contratada: TW2K Eletroeletrônica Ltda. EPP, no valor unitário para o item 30-R$ 10,87, totalizando R$ 108.700,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2026

Contratada: AOS Comercial Ltda. ME, no valor unitário para os itens 05-R$ 15,39; 06-R$ 15,42; 07-R$ 24,62; 08-R$ 39,38; 09-R$ 60,16; 10-R$ 64,97; 20-R$ 9,63; 21-R$ 4,95; 23-R$ 5,41; 25-R$ 45,54; 26-R$ 55,44; 27-R$ 41,82; 28-R$ 44,55; 29-R$ 44,67, totalizando R$ 893.205,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2026

Contratada: CBX Comercial Importadora Ltda. ME, no valor unitário para os itens 02-R$ 1,99; 03-R$ 1,57; 11-R$ 5,97; 31-R$ 1,66, totalizando R$ 31.435,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2026

Contratada: D33D Comércio Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 15-R$ 17,70; 16-R$ 21,88; 17-R$ 20,07; 22-R$ 25,81, totalizando R$ 277.025,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2026

Contratada: Judlog E-Commerce Ltda. ME, no valor unitário para o item 12-R$ 27,00, totalizando R$ 62.100,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2026

Contratada: OGT Distribuidora Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 13-R$ 5,88; 19-R$ 27,56; 24-R$ 36,73, totalizando R$ 204.630,00. Barra Bonita, 06 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Extrato de Extinção Contratual Amigável: Contrato nº 190/2026; Dispensa de Licitação nº 1.034/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Maria do Alívio Sousa Ferreira; Objeto: Não havendo mais interesse das partes na manutenção do ajuste, resolvem, mutuamente, dá-lo por extinto com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da concordância com a extinção, as partes outorgam mútua e recíproca quitação quanto ao objeto do referido contrato, liberando-se das obrigações contraídas, nada mais tendo a reclamar; Data do Contrato: 06/10/2026.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 063/2026

Extrato do Contrato SO nº 146/2026 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REFORÇO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (TÚNEL LINER), INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADO NA AVENIDA GUILHERME ROHN – ALDEIA DE BARUERI. -Valor: R$ 6.499.835,38 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). - dotação(ões): 02.15.01.15.4510033.1007 Secretaria de Obras / Regularização de Cursos de Água - 4.4.90.51 - 01.110.0000 Recurso Municipal / Tesouro – Exercício 2027: R$ 0,00; Dotação orçamentária específica para o exercício 2027: R$ 4.874.835,38;02.18.03.17.4510055.1025 Fundo Mun. de Saneamento Ambiental e Infraestrutura / Ampliação e Melhoria de Rede de Água e Esgoto - 4.4.90.51 - 03.100.0012 Recursos Próprios de Fundos Especiais – Exercício 2026: R$ 1.625.000,00; Dotação orçamentária específica para o exercício 2027: R$ 0,00. - Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. - Assinatura 07/10/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2.026. - SECRETÁRIO DE OBRAS - RENE APARECIDO DA SILVA.

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 063/2026- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, LIMPEZA E LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. Fica suspensa "sine die", por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. - ROSANGELA S. D. MARTINS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

ADITAMENTOS SNJ

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 169/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 165/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 1(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 165/2025, que entrará em vigor a partir de 27/05/2026, conforme Processo Solar PMB nº 245558/2025 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 9%, referente ao período acumulado de Outubro/2024 à Setembro/2025, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 04 R$ 3,06; item 15 R$ 2,86; item 17 R$ 0,7112; item 27 R$ 14,72. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 50.484,90 sendo: Valor para 2026 – R$ 33.648,59 Valor para 2027 – R$ 16.836,31 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 165/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 21/05/2026

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 199/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 196/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITLAAR LTDA EPP – OBJETO: Fica prorrogado por mais 1(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 196/2025, que entrará em vigor a partir de 11/06/2026, conforme Processo Solar PMB nº 045560/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,80%, referente ao período acumulado de Fevereiro/2025 à Janeiro/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 08 R$ 0,1557; item 13 R$ 0,1063. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 11.669,62 sendo: Valor para 2026 – R$ 6.807,28 Valor para 2027 – R$ 4.862,34 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da

ARP SNJ nº 196/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 08/06/2026

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 251/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 286/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 1(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 286/2025, que entrará em vigor a partir de 29/07/2026, conforme Processo Solar PMB nº 21640/2025 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,48%, referente ao período acumulado de Março/2025 à Fevereiro/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 11 R$ 1,1979; item 12 R$ 1,1979. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 51.210,22 sendo: Valor para 2026 – R$ 25.605,11 Valor para 2027 – R$ 25.605,11 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 286/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 27/07/2026

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 283/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 307/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 1(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 307/2025, que entrará em vigor a partir de 07/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 046572/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,57%, referente ao período acumulado de Abril/2025 à Março/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 08 R$ 0,2089. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 31.752,80 sendo: Valor para 2026 – R$ 14.433,32 Valor para 2027 – R$ 17.319,48 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 307/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 03/08/2026

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 333/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 369/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: INDMED HOSPITALAR LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 1(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 369/2025, que entrará em vigor a partir de 28/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 054136/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste não será aplicado, havendo para tanto anuência formal da contratada, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 05 R$ 3,10. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 7.750,00 sendo: Valor para 2026 – R$ 3.227,10 Valor para 2027 – R$ 4.522,90 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 369/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 24/08/2026

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 364/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 413/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 1(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 413/2025, que entrará em vigor a partir de 24/09/2026, conforme Processo Solar PMB nº 070886/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,60%, referente ao período acumulado de Maio/2025 à Abril/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 01 R$ 12,26; item 05 R$ 12,26. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 19.616,00 sendo: Valor para 2026 – R$ 6.522,32 Valor para 2027 – R$ 13.093,68 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 413/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 21/09/2026

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 368/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 431/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 1(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 431/2025, que entrará em vigor a partir de 03/10/2026, conforme Processo Solar PMB nº 118378/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,60%, referente ao período acumulado de Maio/2025 à Abril/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 01 R$ 18,39; item 02 R$ 5,13; item 03 R$ 3,84. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 1.740,75 sendo: Valor para 2026 – R$ 430,59 Valor para 2027 – R$ 1.310,16 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 431/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 30/09/2026

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 369/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 433/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 1(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 433/2025, que entrará em vigor a partir de 03/10/2026, conforme Processo Solar PMB nº 106562/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,60%, referente ao período acumulado de Maio/2025 à Abril/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 09 R$ 0,0416. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 19.760,00 sendo: Valor para 2026 – R$ 4.940,00 Valor para 2027 – R$ 14.820,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 433/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 30/09/2026

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 370/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 437/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: BIGNOTTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 1(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 437/2025, que entrará em vigor a partir de 06/10/2026, conforme Processo Solar PMB nº 074960/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,92%, referente ao período acumulado de Julho/2025 à Junho/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 09 R$ 504,01; item 14 R$ 332,54; item 17 R$ 426,07. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 132.315,58 sendo: Valor para 2026 – R$ 33.098,38 Valor para 2027 – R$ 99.217,20 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 437/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 01/10/2026

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 321/2026 - Termo de 3º Aditamento ao Contrato nº286/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ASX PARTICIPAÇÕES & TECNOLOGIA LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo dos itens 01, 03 e 04, a que alude a Cláusula II-2, do contrato SNJ nº286/2023, que entrará em vigor a partir de 19/05/2026, conforme Processo solar PMB Nº 013117/2026, da secretaria de suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R$7.070.443,32 devido ao reajuste de 3,51% referente ao período acumulado de Abril/2025 a Março/2026, pela variação do IPC/FIPE de acordo com a clausula III, subitem 4.1 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.11.02.12.361.0015.2021 – 3390.40 – DR 01.220 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R$ 6.323.417,77 – dotação orçamentaria especifica para o exercício de 2027 – R$747.025,55 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 18/05/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 475/2026 - Termo de 3º Aditamento ao Contrato nº435/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: JK AUTO MECANICA E MULTISERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2, do contrato SNJ nº435/2023, com acréscimo de 4% mantendo o acréscimo de 12% do 2º Aditamento nº 368/2025, que entrará em vigor a partir de 15/08/2026, conforme Processo solar PMB Nº 037139/2026, da secretaria de suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R$519.355,20 devido ao reajuste de 3,65% referente ao período acumulado de Junho/2025 a Maio/2026, pela variação do IPC/FIPE de acordo com a clausula III, subitem 4.1 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.21.01.15.452.0067.2065 – 3390.39 – DR 01.110 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R$ 227.217,90 – dotação orçamentaria especifica para o exercício de 2027 – R$292.137,30 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 14/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 568/2026 - Termo de 5º Aditamento ao Contrato nº607/2022 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2, do contrato SNJ nº607/2022, mantendo o acréscimo de 9,3507634 do 1º Termo de aditamento nº 243/2023, que entrará em vigor a partir de 15/09/2026, conforme Processo solar PMB Nº 043463/2026, da secretaria de suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R$11.207.573,52 devido ao reajuste de 3,47% referente ao período acumulado de Maio/2025 a Abril/2026, pela variação do IPC/FIPE de acordo com a clausula III, subitem 5 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.24.01.19.126.0075.2075 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 27.627,76 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 55.255,52 02.01.01.04.122.0002.2002 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 55.255,52 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 110.511,04 02.27.01.04.122.0078.2078 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 27.627,76 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 55.255,52 02.22.01.08.244.0071.2071 3390.39 - DR 01.510 – Recurso Municipal/Tesouro 73.552,20 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 147.104,40 02.14.01.08.244.0026.2037 3390.39 - DR 01.510 – Recurso Municipal/Tesouro 55.255,52 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 110.511,04 02.06.01.04.122.0007.2008 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 27.627,76 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 55.255,52 02.17.01.08.244.0042.2042 3390.39 - DR 01.510 – Recurso Municipal/Tesouro 344.140,20 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 688.280,40 02.08.01.24.131.0010.2012 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 27.627,76 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 55.255,52 02.09.01.13.392.0011.2014 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 80.931,88 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 161.863,76 02.11.02.12.361.0015.2021 3390.39 - DR 01.220 – Recurso Municipal/Tesouro 468.535,16 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 937.070,32 02.12.01.27.812.0023.2034 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 284.877,72 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 569.755,44 02.04.01.04.121.0005.2005 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 27.627,76 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 55.255,52 02.25.01.16.122.0076.2076 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 108.559,64 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 217.119,28 02.02.01.04.122.0003.2003 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 27.627,76 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 55.255,52 02.13.01.04.122.0025.2036 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 145.539,40 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 291.078,80 02.15.01.15.451.0028.2039 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 101.566,36 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 203.132,72 02.10.01.08.242.0013.2016 3390.39 - DR 01.510 – Recurso Municipal/Tesouro 209.374,12 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 418.748,24 02.16.01.15.452.0041.2041 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 55.255,52 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 110.511,04 02.05.01.04.122.0006.2006 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 27.627,76 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 55.255,52 02.18.01.18.542.0050.2051 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 73.938,60 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 147.877,20 02.19.01.10.122.0057.2055 3390.39 - DR 01.310 – Recurso Municipal/Tesouro 1.042.843,80 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 2.085.687,60 02.21.01.15.452.0067.2065 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 277.071,32 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 554.142,64 02.07.01.04.122.0008.2009 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 138.138,80 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 276.277,60 02.03.01.04.122.0004.2004 3390.39 - DR 01.110 – Recurso Municipal/Tesouro 27.627,76 Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2027 55.255,52 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 14/09/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 596/2026 - Termo de 4º Aditamento ao Contrato nº631/2022 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do contrato SNJ nº631/2022, que entrará em vigor a partir de 23/09/2026, conforme Processo solar PMB Nº 043780/2026, da secretaria de suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R$20.371.991,73 devido ao reajuste de 3,16% referente ao período acumulado de Julho/2025 a Junho/2026, pela variação do IPC/FIPE de acordo com a clausula III, subitem 4.1 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 02 - Transferências e Convênios Estaduais DR.02.230.0003 R$ 400.000,00; Dotação 2027 R$ 1.000.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais DR.05.280.0000 R$ 293.000,00, Dotação 2027 R$ 600.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais DR.05.281.0000 R$ 320.000,00, Dotação 2027 R$ 1.100.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais DR.05.282.0000 R$ 1.400.000,00, Dotação 2027 R$ 8.405.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 01 – Recurso Municipal/Tesouro DR.01.212.0000 R$ 89.686,08, Dotação 2027 R$ 117.789,03 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 01 – Recurso Municipal/Tesouro DR.01.213.0000 R$ 199.161,64, Dotação 2027 R$ 257.428,63; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 01 – Recurso Municipal/Tesouro DR.01.220.0000 R$ 2.129.347,46, Dotação 2027 R$ 1.703.078,89; 02.07.01 12.3060009.20113.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais DR.05.283.0000 R$ 107.000,00, Dotação 2027 R$ 300.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 - Transferências e Convênios Federais DR.05.284.0000 R$ - , Dotação 2027 R$ 200.000,00; 02.07.01.12.3060009.2011.3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais DR.05.285.0000 R$ - , Dotação 2027 R$ 1.000.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais DR.05.243.0000 R$ 17.000,00, Dotação 2027 R$ 20.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011. 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais DR.05.233.0001 R$ 138.500,00, Dotação 2027 R$ 500.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais DR.05.233.0002 R$ - , Dotação 2027 R$ 15.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais DR.05.242.0000 R$ - , Dotação 2027 R$ 60.000,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 22/09/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 597/2026 - Termo de 4º Aditamento ao Contrato nº629/2022 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2, do contrato SNJ nº629/2022, mantendo a supressão de 25% do 1º Aditamento nº 524/2023, que entrará em vigor a partir de 23/09/2026, conforme Processo solar PMB Nº 043447/2026, da secretaria de suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R$16.856.132,01 devido ao reajuste de 3,16% referente ao período acumulado de Julho/2025 a Junho/2026, pela variação do IPC/FIPE de acordo com a clausula III, subitem 4.1 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.07.01.12.3060009.2011 3.3.90.30 02 - Transferências e Convênios Estaduais 02.230.0003 R$ 250.000,00, Dotação 2027 R$ 600.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais 05.280.0000 R$ 100.000,00, Dotação 2027 R$ 300.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais 05.281.0000 R$ 250.000,00, Dotação 2027 R$ 900.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais 05.282.0000 R$ 2.000.000,00, Dotação 2027 R$ 7.500.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 01 – Recurso Municipal/Tesouro 01.212.0000 R$ 51.712,21, Dotação 2027 R$ 95.958,67; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 01 – Recurso Municipal/Tesouro 01.213.0000 R$ 172.246,69, Dotação 2027 R$ 167.560,40; 02.07.01 12.3060009.2011.3.3.90.30 01 – Recurso Municipal/Tesouro 01.220.0000 R$ 1.360.047,08, Dotação 2027 R$ 1.915.606,96; 02.07.01 12.3060009.2011.3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais 05.283.0000 R$ 30.000,00, Dotação 2027 R$ 150.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais 05.284.0000 R$ - , Dotação 2027 R$ 200.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011.3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais 05.285.0000 R$ - , Dotação 2027 R$ 500.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais 05.243.0000 R$ - ,Dotação 2027 R$ 13.000,00; 02.07.01 12.3060009.2011 3.3.90.30 05 - Transferências e Convênios Federais 05.233.0000 R$ - , Dotação 2027 R$ 300.000,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 22/09/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 614/2026 - Termo de 3º Aditamento ao Contrato nº551/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a que alude a Cláusula II-2, do contrato SNJ nº551/2023, que entrará em vigor a partir de 05/10/2026, conforme Processo solar PMB Nº 074247/2026, da secretaria de suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R$56.351,84 devido ao reajuste de 3,57% referente ao período acumulado de Setembro/2025 a Agosto/2026, pela variação do IPC/FIPE de acordo com a clausula III, subitem 4.1 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.11.04.12.365.0018.2024 – 3.3.90.39 – DR 01.213 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R$ 2.922,00 – dotação orçamentaria

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

especifica para o exercício de 2027 – R$7.761,81 - 02.11.02.12.361.0015.2021 – 3.3.90.39 – DR 01.220 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R$ 10.017,55 – dotação orçamentaria especifica para o exercício de 2027 – R$29.534,83 - 02.11.03.12.365.0017.2023 – 3.3.90.39 – DR 01.212 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R$ 1.550,25 – dotação orçamentaria especifica para o exercício de 2027 – R$4.565,40 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 30/09/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 623/2026 - Termo de 1º Aditamento ao Contrato nº504/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MP-BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2, do contrato SNJ nº504/2025, que entrará em vigor a partir de 06/10/2026, conforme Processo solar PMB Nº 074586/2026, da secretaria de suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R$168.924,36 devido ao reajuste de 4,81% referente ao período acumulado de Julho/2025 a Junho/2026, pela variação do IPC/FIPE de acordo com a clausula II, subitem 2.1.1 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.19.03.10.302.0059.2057 – 3390.39 – DR 01.310 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R$ 42.231,09 – Dotação Orçamentaria especifica para o exercício de 2027 R$ 126.693,27 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 01/10/2026.

ADITAMENTOS SNJ

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 434/2026 - Termo de 1º Aditamento ao Contrato nº344/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ICTUS SAÚDE LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2, do contrato SNJ nº344/2025, que entrará em vigor a partir de 01/08/2026, conforme Processo solar PMB Nº 020086/2026, da secretaria de suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R$168.924,36 devido ao reajuste de 3,65% referente ao período acumulado de Junho/2025 a Maio/2026, pela variação do IPC/FIPE de acordo com a clausula II, subitem 2.1.1 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.19.01.10.122.0057.2055 – 3390.40 – DR 01.310 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R$ 2.254.725,40 – Dotação Orçamentaria especifica para o exercício de 2027 R$ 3.156.615,56 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 29/07/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 639/2026 - Termo de 4º Aditamento ao Contrato nº663/2022 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: DOMINIQUE RODRIGUES MICHEL DE ALMEIDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2, do contrato SNJ nº663/2022, que entrará em vigor a partir de 07/10/2026, conforme Processo solar PMB Nº 074260/2026, da secretaria de suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R$24.443,28 devido ao reajuste de 2,160880% referente ao período acumulado de Setembro/2025 a Agosto/2026, pela variação do IPC/FIPE de acordo com a clausula II, subitem 2.1.1 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.14.01.08.244.0026.2037 – 3390.39 – DR 01.510 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R$ 6.110,82 – Dotação Orçamentaria especifica para o exercício de 2027 R$ 18.332,46 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 06/10/2026.

ANÁLISE DE RECURSOS PE 117/2026.

Pregão Eletrônico SUPRI Nº 117/2026OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para ministração de curso de "Comunicação não Violenta".ASSUNTO: Análise das Razões de Recurso interposto pela licitante DRUMMOND ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.Diante de toda manifestação constante do relatório técnico nº 038/2026, trazido pela Sra. Pregoeira, e baseando-se nos Princípios norteadores da atuação da Administração Pública, mais especificamente os da Legalidade, Isonomia, Vinculação ao Instrumento Convocatório, probidade e todos os demais correlatos às atividades Administrativas ora desenvolvidas e com fundamento no §2°, art. 165, da Lei n° 14.133/21, decido pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela licitante DRUMMOND ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, mantendo-se a decisão da Sra. Pregoeira e o normal prosseguimento da licitação.Publique-Se.Barueri, 30 de setembro de 2026.Mauricio Kiel Da Silva - Secretário Adjunto de Suprimentos

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 117/2026Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para ministração de curso de "Comunicação não violenta", conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.Assunto: Análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa ASD INTELIGENCIA E TREINAMENTO LTDA EPP.Diante do exposto, com fundamento nos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da motivação, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, conheço do recurso interposto pela empresa ASD INTELIGÊNCIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.619.017/0001-85, e, no mérito, dou-lhe provimento.Em consequência, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, reconsidero a decisão anteriormente proferida para tornar sem efeito a reprovação da documentação técnica e a consequente desclassificação da recorrente, reconhecendo o atendimento das exigências técnicas previstas no Edital e determinando o prosseguimento do certame a partir da fase subsequente, a ser realizada no dia 09/10/2026, às 11:00 horas, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br Barueri, 29 de setembro de 2026.Fabiana da Conceição Costa Freitas - Pregoeira

ARP`S

ARP nº: 386/2026 – Edital: 148/2026 – Interessada: Prefeitura do Município de Barueri – Empresa: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição, entrega e montagem parcelada de mobiliários, correspondentes aos lotes 03 e 07 conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos – Preço Unitário Registrado Lote 3 item 7 R$ 661,18; item 11 R$ 627,82; Lote 7 item 29 R$ 661,18, item 33 R$ 627,82 – Assinatura: 07/10/2026 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI

ARP nº: 387/2026 – Edital: 148/2026 – Interessada: Prefeitura do Município de Barueri – Empresa: DAESC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição, entrega e montagem parcelada de mobiliários, correspondentes aos lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 08 conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos – Preço Unitário Registrado Lote 1 item 5 R$ 336,29; item 6 R$ 316,25, item 8 R$ 1.818,76, item 9 R$ 1.889,32, item 10 R$ 1.415,66, item 12 R$ 2.344,22, item 17 R$ 889,50, item 22 R$ 815,00; Lote 2 item 1 R$ 838,50, item 2 R$ 626,00, item 4 R$ 824,20, item 14 R$ 1.702,40, item 16 R$ 632,90, item 18 R$ 416,82, item 19 R$ 1.101,05, item 20 R$ 978,30, item 21 R$ 793,83, item; Lote 4 item 3 R$ 2.017,50, item 13 R$ 1.397,10, item 15 R$ 2.255,40; Lote 5 item 27 R$ 336,29, item 28 R$ 316,25, item 30 R$ 1.818,76, item 31 R$ 1.889,32, item 32 R$ 1.415,66, item 34 R$ 2.344,22, item 39 R$ 889,50, item 44 R$ 815,00; Lote 6 item 23 R$ 838,50, item 24 R$ 626,00, item 26 R$ 824,20, item 36 R$ 1.702,40, item 38 R$ 632,90, item 40 R$ 416,82, item 41 R$ 1.101,05, item 42 R$ 978,30, item 43 R$ 793,83, Lote 8 item 25 R$ 2.017,50, item 35 R$ 1.397,10, item 37 R$ 2.255,40 – Assinatura: 07/10/2026 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI

CONTRATO SNJ

CONTRATO: 640/2026 – Edital: 211/2026 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri – CONTRATADA: PREMIER ALPHA TOUR LTDA - OBJETO: passagens rodoviárias, correspondente ao lote 01 nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos – Valor: R$ 40.908,00 – DOTAÇAO: 02.19.02.10.301.0058.2056 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3390.3000 – D.R. 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – R$ 40.908,00 - VIGÊNCIA: 3 (três) Meses - Assinatura: 07/10/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SUPRI

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2026;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS ENTERAIS. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;N.º DA ATA:- 351/2026 - MOVAKIDS NUTRICAO RIO PRETO LTDA EPP- C.N.P.J. 64.185.724/0001-30 - R$ 60.392,00;N.º DA ATA:- 352/2026 - CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- C.N.P.J. 02.715.655/0001-71 - R$ 86.250,00;N.º DA ATA:- 353/2026 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- C.N.P.J. 33.551.382/0001-09 - R$ 61.542,80;N.º DA ATA:- 354/2026 - NUTRATEC - TECNOLOGIA EM NUTRIENTES LTDA- C.N.P.J. 07.902.623/0001-07 - R$ 6.918,00;N.º DA ATA:- 355/2026 - NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP- C.N.P.J. 08.329.803/0001-04 - R$ 50.576,00;N.º DA ATA:- 356/2026 - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA- C.N.P.J. 33.089.180/0002-60 - R$ 53.700,00;VIGÊNCIA: 07.10.2026 à 06.10.2027.Bastos/SP., 07.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 071/2026 para "Aquisição de jaquetas escolares para complementar o kit de uniforme atualmente fornecido aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino". O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 06.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

CITAÇÃO POR EDITAL – PRAZO DE DEFESA PRELIMINAR (15 DIAS ÚTEIS);

O Prefeito Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, torna público que cita a empresa LIBERATO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 30.701.897/0001-41, com sede na Rua dos Oliveiras, 100, Bairro Jacaré, Cabreúva/SP, nos termos do Art. 18, II, §2º e §3º do Decreto Municipal Nº 1.842/2025, para que apresente sua defesa preliminar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, acerca da Concorrência nº 006/2025, em virtude dos fatos descritos no Protocolo nº 6775/2026.

A não apresentação da defesa permitirá a continuidade do feito à revelia, com instauração dos atos subsequentes conforme normas internas aplicáveis.

Este edital é publicado como medida excepcional após tentativa infrutífera de notificação pessoal, conforme autoriza o referido decreto municipal.

Bastos/SP, 07.10.2026.Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal

1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS; CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA - C.N.P.J. 03.892.051/0001-63; OBJETO: Supressão de 150 unidades de materiais didáticos do Item 03, do Lote 01 – Educação Infantil (2 a 3 anos) Maternal I e acréscimo de 150 unidades de materiais didáticos do Item 06, do Lote 01 – Educação Infantil (5 a 6 anos) Pré II. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 05.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 090/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Revita Engenharia S/A; OBJETO: Fica prorrogado a vigência até 07/10/2027 e reajustado o valor unitário conforme índice IGP-M/FGV de 3,335040%, resultando no valor unitário de R$ 159,37 por tonelada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis. Bastos/SP, 06.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS; CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Fica reajustado o valor unitário conforme índice IGP-M/FGV de 3,335040%, resultando no valor unitário de R$ 233,43 por tonelada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 06.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 099/2023;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Leis Ltda; OBJETO: Fica prorrogado a vigência até 02/10/2027 e reajustado o valor conforme índice IGP-M/FGV de 3,335040%, resultando no valor reajustado de R$ 5.717,96. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis. Bastos/SP, 06.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

5º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 108/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses com previsão de término em 31/10/2027. Os valores contratuais serão reajustados pela variação acumulada do IPCA/IBGE, após o cumprimento do período de 12 (doze) meses, cujo vencimento ocorrerá em 31/10/2026, sendo o reajuste calculado e aplicado a partir dessa data, nos termos do contrato. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis. Bastos/SP, 02.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 181/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 142/2026;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bastos; CONTRATADA: HERMES COMÉRCIO E SUPRIMENTOS LTDA - C.N.P.J. 68.314.371/0001-81;OBJETO: Aquisição de kimonos para os alunos da EMEIF José Pereira Pardigno e EMEIF Fusae Yabuta; VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR: R$ 12.499,00.

Bastos/SP., 07/10/2026.Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 126/2026. PROCESSO: Chamada Pública n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de BastosCONTRATADO: JOSÉ DOMINGOS PRANDI - C.P.F. 203.XXX.XXX-68.OBJETO: Retificar o número do contrato n.º 126/2026, onde está escrito "Contrato Administrativo n.º 128/2026" leia-se "Contrato Administrativo n.º 126/2026".RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário. O inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).Bastos/SP, 07 de outubro de 2026. KLÉBER LOPES DE SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 127/2026. PROCESSO: Chamada Pública n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de BastosCONTRATADO: ABNER FELIPE DA SILVA GALBIATE - C.P.F. 095.XXX.XXX-48.OBJETO: Retificar o número do contrato n.º 127/2026, onde está escrito "Contrato Administrativo n.º 129/2026" leia-se "Contrato Administrativo n.º 127/2026".RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário. O inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).Bastos/SP, 07 de outubro de 2026. KLÉBER LOPES DE SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 128/2026. PROCESSO: Chamada Pública n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de BastosCONTRATADO: OCIMAR MESQUITA DOHASHI - C.P.F. 283.XXX.XXX-00.OBJETO: Retificar o número do contrato n.º 128/2026, onde está escrito "Contrato Administrativo n.º 130/2026" leia-se "Contrato Administrativo n.º 128/2026".RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário. O inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).Bastos/SP, 07 de outubro de 2026. KLÉBER LOPES DE SOUSA - Prefeito Municipal

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

AVISO DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA E EXTRATOS

Aviso de licitação - Edital: Chamada Pública Nº 01/26; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural. Data da realização da Chamada Pública: Dia 30.10.2026, às 09:00 hs – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 05.10.2026. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Processo de Inexigibilidade nº 44/26 - A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 44/26; contratada: HELIBOMBAS SERVICE - ASSISTENCIA TECNICA; objeto: manutenção de quatro unidades de turbo misturadores oxigenadores submersos pertencentes ao sistema de aeração/mistura da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – do Município; valor: R$ 84.160,00; Solicitação de Compra 274/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000153/2026, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 05.10.26. Júlia Rodrigues Campos dos Santos – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal.

Errata – Inexigibilidade nº 80/2025-1 - Na publicação do dia 30 de setembro de 2026, referente ao processo de Inexigibilidade nº 80/2025, onde se lê "Valor: R$ 28.680,00", leia-se "Valor: R$ 27.600,00". Bts, 05.10.26; Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/9a9fd60b-edb1-45e4-8c92-83cf00486e83.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 563 de 666

Extrato de contrato – Pregão eletrônico nº 37/2026 - Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratadas: Nti Brasil Soluções Digitais LTDA, valor: R$ 41.074,00; id PNCP 45299104000187-2-000097/2026, Objeto: aquisição de licença de software Autodesk AutoCAD LT New Single-user ELD; Assinatura: 29.09.2026; Vigência: 12 meses. Bts, 05.10.2026 – Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura.

Dispensa de Licitação nº 41/26 - A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 41/26, contratou a empresa: Sebastiao Luis Ribeiro Chagas (MEI), no valor total de R$ 12.000,00, para prestação de serviços técnicos de Engenharia Elétrica para elaboração de três Projetos Executivos e da documentação técnica complementar necessária à adequação das instalações elétricas de unidades públicas municipais; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000154/2026; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 05.10.26. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Supressão de Contrato – Dispensa de Licitação nº 34-2023-3 - Contratante: Prefeitura de Batatais; contratada: Prodotti Locação de Máquinas Ltda; itens suprimidos: 1 (uma) unidade do item 1; valor suprimido: R$ 4.200,00; assinatura: 25.09.2026; objeto: Locação de máquinas compactas de café expresso e bebidas quentes, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos. Bts, 07.10.2026. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Extrato de prorrogação contratual – Concorrência nº 91/2024 - Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Viação Sertanezina LTDA; Valor: R$ 1.622.257,36; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal de pacientes, com destino à cidade de Ribeirão Preto; Id PNCP 45299104000187-2-000098/2024 Assinatura: 01/10/2026; Vigência: 12 (doze) meses; Bts, 07.10.2026 – Bruna Francielle Toneti -Secretária Municipal de Saúde.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AVISO DE SUSPENSÃO; EXTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026; PROCESSO: 2787/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DETALHADA EM ÁREA CONTAMINADA SOB INVESTIGAÇÃO (ACI), AVALIAÇÃO DE RISCO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO DO ANTIGO CIPAS E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (CENTRO). O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, por intermédio de seu pregoeiro, comunica aos interessados, que a presente licitação, com data de abertura prevista para o dia 09/10/26 às 09h00m, foi SUSPENSA "SINE DIE", para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, bem como possíveis correções do instrumento convocatório.

EXTRATO DE ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO Nº 102/2026; Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de cestas básicas, para atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/26; Processo Adm.: nº 3241/2026; Contratado: Comercial Moraes Araras Ltda; Valor: R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01/10/2026.

EXTRATO(S) DE TERMO(S) ADITIVO(S)

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 44/24. Contratado: Água Mogiana Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08/08/27. Data: 07/08/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 07/2024. Processo n.º 1552/2024 e apensos. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 02/2025.Contratado: DBW Pavimentação e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 13/02/27. Data: 06/10/26. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 08/24. Processo nº 4671/2026.

Biritiba Mirim/SP, 08 de outubro de 2026. Carlos Alberto Taino Junior. Prefeito.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 135/2026Contrato 107/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: WM CAJOBI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 39.652.072/0001-59. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS PEDRO JOSÉ DOS PASSOS E JOAQUIM MARTINS CARVALHO – CONVÊNIO SGRI Nº 100905/2026..- Valor Total: R$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando em 28/09/2026 e com término em 27/03/2027. Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de setembro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: MONUMENTO NATURAL PEDRA DO LEITE-SOL, ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATA DOS PADRES E PARQUE NATURAL MUNICIPAL LAGO DOS PADRES. DATA DA ABERTURA: 29.10.2026 ÀS 09:30 HORAS. O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br. Bragança Paulista, 07 de outubro de 2026. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação n° 038/2026 - Processo Licitatório n° 069/2026 - Pregão Presencial Nº 031/2026 – Sistema Registro de Preços nº 026/2026 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CUIDADOR DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DE ACORDO COM AS DEMANDAS APRESENTADAS PERANTE ORDEM JUDICIAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão Pública: 03/11/2026 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 07 de outubro de 2026. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 PM 16294/2026 COMUNICADO DE REVOGAÇÃO O Pregoeiro nomeado pela Portaria 30503/2026, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, de acordo com todo o expediente e pareceres disposto no processo administrativo em epigrafe, comunica aos interessados que a licitação mencionada acima, está REVOGADA, nos termos do parecer anexo ao processo. Caieiras, 07 de Outubro de 2026. Departamento de Compras e Licitação

CAIUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026 -COMBUSTIVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiuá/SP, PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026, em conformidade com o Processo Licitatório nº 069/2026 do tipo "MENOR PREÇO", por litro, que será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, que tem como OBJETO: Constitui objeto desta licitação, o REGISTRO DE PREÇOS, para eventuais aquisições de combustíveis líquidos destinados a frota municipal, conforme as especificações constantes no anexo I ,que integra este Edital. cujo abastecimento deverá ser efetuado dentro do perímetro urbano do Município, através de tanque apropriado e bomba que atendam as normas e especificações Técnicas da ABNT de segurança, por funcionário da empresa vencedora," Vencimento: 21/10/2026 às 09h00. Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Av. Antônio Marinho 319, Caiuá-SP, ou no site www.caiua.sp.gov.br/www.licitardigital.com.br - Caiuá/SP, 07/10/2026. Jayme Salvador Alves- Prefeito Municipal

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026Processo Administrativo nº 311/2026OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, conforme condições estabelecidas no Edital.DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/10/2026 às 08h30.DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2026 às 08h30.DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 21/10/2026 às 09h00.ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.brEdital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br Cajamar, 07 de outubro de 2026Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 562/2026 1DOC

CONCORRÊNCIA POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 20/2026

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede em unidades no Município de Cajati, contemplando a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo e aprovação junto à concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento, testes e manutenção periódica de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica do tipo on-grid (conectados à rede elétrica), homologação na concessionaria, sistema operacional em funcionamento bem como treinamento para utilização em unidades localizadas no Município de Cajati/SP.

Em virtude de impugnação e necessidade de adequação do edital, fica suspensa a abertura da licitação para ajustes no procedimento.

Cajati/SP, 07 de outubro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 940/2025 1DOC

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa para modernização de Iluminação Pública, Etapa 1, em diversos Bairros do Município de Cajati/SP.

Conforme solicitação da Secretaria Requisitante, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para verificação de adequações ao Termo de Referência e demais peças do procedimento.

Cajati/SP, 07 de outubro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 015/2025 - Presencial - Processo Administrativo: PMC.2025.00046119-02 - Interessado: Secretaria Municipal de Transportes - Objeto: Concessão comum da prestação e exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros na cidade de Campinas/SP, dividida em 2 (dois) Lotes, envolvendo: serviço de transporte público coletivo na Modalidade Convencional; serviço de transporte para pessoas com deficiência e/ou redução severa de mobilidade (PAI Serviço); serviços nos terminais e nas estações do Bus Rapid Transit (BRT); e lote único para os serviços complementares de bilhetagem e de gerenciamento e monitoramento operacional - Entrega dos Envelopes 1, 2 e 3: das 10h às 12h do dia 11/12/2026, na sede da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) - Sessão Pública de Abertura dos Envelopes 1: às 12h30min do dia 11/12/2026, na sede da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) - Sessão Pública da Licitação: às 14h do dia 18/12/2026, na sede da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) - Disponibilidade do Edital: a partir de 08/10/2026, nos portais eletrônicos campinas.sp.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras e pncp.gov.br - Número de Identificação da Licitação no PNCP e no portal "Compras": 986291-720/2026. Esclarecimentos adicionais com a Comissão Especial de Contratação pelo telefone (19) 3772-4070.

Campinas, 07 de outubro de 2026RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOSDiretor de Departamento

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOChamamento Público 010/2026

OBJETO: credenciamento visando contratação por inexigibilidade de empresas de comunicação, visando à realização de inserções de anúncios institucionais em emissoras de rádio (FM) e televisão (canal aberto) com portais digitais.

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada para análise e julgamento do Chamamento Público n° 010/2026, conforme processo administrativo SEI n° 3509700.406.00025422/2026-16, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pela empresa interessada no credenciamento.Conforme informado pela Comissão de Contratação, duas empresas apresentaram documentação dentro do prazo estabelecido no edital, sendo elas:

RÁDIO E TELEVISÃO TAUBATÉ LTDACNPJ: 48.665.517/0001-26

RÁDIO BANDEIRANTES DE CAMPOS DO JORDÃO LTDACNPJ:03.666.084/0001-95

A Comissão de Seleção procedeu à análise da documentação encaminhada, verificando sua conformidade com as exigências previstas no edital. Após análise, constatou-se que as empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando em situação regular quanto às exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal. No que se refere à proposta de patrocínio, verificou-se que as mesmas se encontram compatível com o objeto do chamamento público, atendendo às condições estabelecidas no instrumento convocatório.Dessa forma, a Comissão de Seleção entende que a proposta apresentada atende às disposições do edital, estando aptas para credenciamento.Diante do exposto, a Comissão de Seleção delibera pelo credenciamento da empresa RÁDIO E TELEVISÃO TAUBATÉ LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.665.517/0001-26 e da empresa RÁDIO BANDEIRANTES DE CAMPOS DO JORDÃO LTDA, inscrita no CNPJ:03.666.084/0001-95, no âmbito do Chamamento Público n° 010/2026, por atender às exigências estabelecidas no edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃONatália Benedita da SilvaLúcia Maria FrozinoThiago Luiz Penido

Considerando a análise e a deliberação da Comissão de Seleção, registradas na ata da reunião de 05 de outubro de 2026, ratifico a decisão favorável ao credenciamento das empresas RÁDIO BANDEIRANTES DE CAMPOS DO JORDÃO LTDA e RÁDIO E TELEVISÃO TAUBATÉ LTDA, referente

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

ao Chamamento Público nº 010/2026. Encaminho a presente ata para ciência e adoção das providências necessárias ao prosseguimento do processo, observadas as disposições do edital.

Fábio Machado IzarSecretário de Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054-2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 09:00 horas do dia 26/10/2026 (com recebimento das propostas até às 08h00min do dia 26/10/2026), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTE, AOS TREINAMENTOS E PREPARAÇÃO DE EQUIPES, AOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE".

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ .

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link - Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 07 de outubro de 2026.

Rafael Nascimento da Silva

Secretário Adjunto da Subsecretaria de Lazer e Juventude

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026. "Aquisição de veículo para o Departamento de Saúde do Município em cumprimento a Emenda Parlamentar nº 50410004-2026". HOMOLOGO o presente certame as seguintes empresas: NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 30.614.805/0006-09, Item: 01, no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Proceda-se as providencias complementares, como comunicado, publicação, empenho e outras medidas necessárias para que surta os efeitos legais e de direito. Campos Novos Paulista, 07 de outubro de 2026. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO – Prefeito - Autoridade Competente.

CANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

EXTRATO DE EDITAL

O Município de Canas, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026, PROCESSO Nº 62/2026, para contratação de empresa especializada em execução de serviço comum de engenharia para desassoreamento, limpeza e desobstrução de trechos do Rio Canas, conforme definido no Edital e seus anexos.

As propostas de preços deverão ser cadastradas no Endereço Eletrônico: https://licitamaisbrasil.com.br

Início de recebimento das propostas: 09/10/2026 às 09h00

Prazo final para recebimento das propostas: 26/10/2026 às 09h00

Início da sessão: 26/10/2026 às 09h30.

O Edital completo poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Canas, sito à Avenida 22 de Março, nº 369, Centro, Canas/SP, ou pelo site www.canas.sp.gov.br ou pelo portal https://licitamaisbrasil.com.br.

Maiores informações pelo telefone (12) 3151-6000.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 57/26 Processo nº 15561/26 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO EM FORMATO TORRE (TOWER) PARA BACKUP CORPORATIVO – Fica adjudicado e homologado o objeto da licitação supra a favor da empresa: MMKM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Carapicuíba, 07 de outubro de 2026.José Roberto da Silva - Prefeito

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

4º TERMO DE ADITAMENTO STYLUX - CONTRATO 57/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCAExtrato: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 57/2022 Contratada: STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS TIPO LED E A LOCAÇÃO DE ATIVOS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS PELA LICITANTE NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA, COM VERSÃO DA TITULARIDADE DOS EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO AO FINAL DO PRAZO DO LOCAÇÃO, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA.I – CLAUSULA QUARTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO1.1 Fica acrescido ao valor do contrato nº 57/2022, (R$ 10.005.244,41) o valor de R$ 435.129,82 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) que representa 4,99%, passando o valor total do contrato para R$10.440.374,23 (dez milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), para custeio conforme Parecer Técnico, consignado na folha 815 anexo no processo. 1.2 O valor do reajuste acima mencionado será pago em 19 parcelas de R$ 22.901,57 (vinte e dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e sete centavos). Casa Branca, 07.10.2026Eduardo Beato de Abreu - Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

CATANDUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

AVISO CHAMADA PÚBLICA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 087/2026Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Condutor de Ambulância (SAMU) de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama – SPCHAMAMENTO PÚBLICO N° 088/2026Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Técnico de Enfermagem (SAMU) de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama – SPCHAMAMENTO PÚBLICO N° 089/2026Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Enfermagem (SAMU) de forma eventual e complementar junto ao município de Marapoama – SPCHAMAMENTO PÚBLICO N° 090/2026Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços de realização de Exames Laboratoriais, junto ao Município de Marapoama - SP.CHAMAMENTO PÚBLICO N° 091/2026Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços de Realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (Exames de Imagem) de forma eventual e complementar, junto ao município de Marapoama – SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 07 de outubro de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

CERQUEIRA CÉSAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

PREGÃO ELETRÔNICO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02, vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA**, **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, **EMERSON LUIZ DA SILVA**, **L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA**, **MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, **PONTO OFFICE BRASIL LTDA** e **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 091/2026 – Processo Licitatório nº. 107/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais escolares.

Homologado em: 07/10/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 091/2026 – Processo Licitatório nº. 107/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA, CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, EMERSON LUIZ DA SILVA, L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA, MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PONTO OFFICE BRASIL LTDA e PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Eventual aquisição de materiais escolares.

Data de Assinatura das Atas de Registro de Preços: 07/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02, vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **SENSYS INFORMÁTICA LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 095/2026 – Processo Licitatório nº. 112/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de notebooks para todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Homologado em: 07/10/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 095/2026 – Processo Licitatório nº. 112/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: SENSYS INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Eventual aquisição de notebooks para todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/10/2026

INEXIGIBILIDADE - TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 008/2026 – Processo nº. 140/2026

Fica ratificada a inexigibilidade da empresa **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com valor global de **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), para a contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo do grupo "Sonhos e Magia" no dia 11/10/2026.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 07 de outubro de 2026 – Fábio Leandro Ribeiro – Secretaria Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 008/2026 – Processo nº. 140/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo do grupo "Sonhos e Magia" no dia 11/10/2026.

Data da Assinatura do Contrato: 06/10/2026

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Aquisição de produtos Químicos e Biológicos para o controle de vetores para o setor de Unidade de Vigilância de Zoonose e Ambiental. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 08/10/2026 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 23/10/2026. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Dr. Campos Sales 398, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-027, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Cosmópolis, 07 de outubro de 2026. Antonio Claudio Felisbino Júnior – Prefeito Municipal.

COSMORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026 – PROCESSO N.º 097/2026O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço.OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e equipamentos destinados à EMEF "Profª Ana Maria Segura", com recursos vinculados ao Prêmio Excelência Educacional". DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2.026INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 21/10/2.026 às 09h:00min. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na plataforma eletrônica: http://177.39.84.90:5656/comprasedital/. Nelson Narciso da Silveira Junior – Prefeito Municipal. 06/10/2026

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

AVISOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 – Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. O presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 44/2023, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para os veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cruzeiro. Fica prorrogado o contrato nº 44/2023 do período de vencimento, que se dará em 28/09/2026, acrescentando vigência contratual por mais 12 (doze) meses. O respectivo termo tem como valor R$49.654,20 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), abrangendo a cobertura de 11 (onze) veículos distribuídos entre as três secretarias municipais: Secretaria Municipal de Saúde: R$ 29.252,65 (58,91% do valor total); Secretaria Municipal de Segurança Pública: R$ 9.196,22 (18,52% do valor total); Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo R$ 11.205,33 (22,57% do valor total). Data de assinatura: 21/09/2026.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CORTINAS DE AR E VENTILADORES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO/SP, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS"O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, COMUNICA, aos interessados, que fica SUSPENSA, "sine die", a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 050/2026, com abertura inicialmente prevista para o dia

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/9a9fd60b-edb1-45e4-8c92-83cf00486e83.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 565 de 666

09/10/2026, às 09:00 horas, devido à necessidade de adequações no instrumento convocatório.Cruzeiro, 07 de outubro de 2026Leandro Vitor de LimaPregoeiro

DIVINOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

EXTRATO TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO N.º 66
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada: MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência contratual, de acordo com disposto no Art.107 da Lei 14.133/2021.
Parágrafo primeiro: O contrato acima destacado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - celebrado entre contratante e contratada na data de 02 de Julho de 2025, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, com início em 02 de Julho de 2026 e término em 02 de Setembro de 2026, ou até conclusão do processo licitatório que esta em andamento considerando aquele que ocorrer primeiro.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Assinatura: 01 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 67
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 04/07/2024 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 7ª do referido Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. Nos termos da Cláusula 7ª do Contrato Nº 34/2024, por força do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 05/07/2026 a 04/07/2027, nos termos e condições atualmente pactuadas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de R$ 53,69 (cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) por estagiário ativo ao mês, perfazendo um total de R$ 90.199,20 (Noventa mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 140 (Cento e Quarenta) estagiários durante a vigência deste termo aditivo.
Assinatura: 01 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 68
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada:ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O contrato acima destacado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA-SP, A SEREM VINCULADAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - celebrado entre contratante e contratada na data de 06 de Julho de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de Julho de 2026 e término em 05 de Julho de 2027, de acordo com o artigo 57, inciso III, da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. 2.1. O reajuste de valor do contrato será, conforme IPC-fipe (Índice de Preço ao Consumidor), no percentual de 3,90 % passando o valor contratual de R$ 36,91 (trinta e seis reais e noventa e um centavos), para R$ 38,35 (trinta oito reais e trinta e cinco centavos) o valor do centímetro de coluna perfazendo o valor total do contrato a quantia de R$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais).
Assinatura: 03 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 69
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada VP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O contrato acima destacado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE PALCO MULTIUSO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/SP, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO Nº 123/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, celebrado entre contratante e contratada na data de 02 de Setembro de 2025, fica prorrogado o prazo de execução disposto no subitem 6.2 por mais 60 (sessenta) dias, com início a partir de 07 de Julho de 2026 e término em 07 de Setembro de 2026, de acordo com o artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
E, por estarem assim, justos e combinados, assinam e rubricam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e validade, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas arroladas.
Assinatura: 03 de Julho de 2026

EXTRATO TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO N.º 70
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada CLINICA DE MASTOLOGIA DR. RAY ALVES DOS SANTOS S/S
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O contrato acima destacado, que tem por objeto da presente avença a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MASTOLOGIA, COM ATENDIMENTO SEMANAL, visando atender as pacientes cadastradas no Programa Saúde da Mulher, celebrado entre contratante e contratada na data de 12 de Julho de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 11 de Julho de 2026 e término em 11 de Julho de 2027, de acordo com o artigo 57, inciso III, da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Assinatura: 08 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 71
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada GENTE SEGURADORA S.A
CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR. Fica acrescido ao valor contratado a quantia de R$ 523,80 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), referente à inclusão do veículo Trator Valtra, na frota municipal, Setor Obras e Viação. A ampliação do objeto inicialmente contratado está em conformidade com o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou seja, a alteração não ultrapassa o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Assinatura: 16 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 72
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada MEDIC CAR SERVIÇOS EM UTI MÓVEL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O contrato acima destacado, que tem por objeto da presente avença a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em ambulância tipo d, UTI móvel, adultos e neonatal de pacientes do SUS em alto risco durante as transferências hospitalares fora do município ou no próprio município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência 24 horas, celebrado entre contratante e contratada na data de 26 de Julho de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 25 de Julho de 2026 e término em 24 de Julho de 2027, de acordo com o artigo 57, inciso III, da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações.
Assinatura: 16 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 73
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada FB TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O contrato acima destacado, que tem por objeto da presente avença a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES, VISANDO À INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADO DE INTERNET PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS COM LINK DE INTERNET EDICADO COM CAPACIDADE DE RECEPÇÃO E DE ACESSO À INTERNET DE 800 MBPS DEDICADOS COM IP FIXO PÚBLICO (UPLOAD 800 MBPS E DOWNLOAD 800 MBPS), PREVENDO O USO ILIMITADO DE TRÁFEGO DE DADOS SEM CUSTO ADICIONAL, COM REDUNDÂNCIA E COM 95% DE GARANTIA DE BANDA PARA A DIVISÃO MUNICIPAL NOS SETORES RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA TODOS OS SETORES DISCRIMINADOS DEVENDO SER POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO PARA INTERLIGAR TODAS AS UNIDADES DA MUNICIPALIDADE AO ACESSO À INTERNET, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, celebrado entre contratante e contratada na data de 01 de Agosto de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 01 de Agosto de 2026 e término em 31 de Julho de 2027, de acordo com o artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O reajuste de valor do contrato será, conforme IPCA-E (IBGE), no percentual de 4,641 % passando o valor mensal contratual de R$ 25.954,31 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), para R$ 27.158,94 (vinte e sete mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o valor total do contrato a quantia de R$ 325.907,28 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e sete reais e vinte e oito centavos), valor este distribuídos entre os setores conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO	VELOCIDADE	VALOR MENSAL
Esporte	10 MB	R$339,49
Obras	10 MB	R$339,49
Saúde	200 MB	R$6.789,74
Social	50 MB	R$1.697,43
Paço	160 MB	R$5.431,79
Educação	370 MB	R$12.561,01
		R$27.158,94

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Assinatura: 21 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 74
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada FABIANO COSTA AZEVEDO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A ata acima destacado, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP , celebrado entre contratante e contratada na data de 22 de Julho de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 22 de Julho de 2027, com inicio a partir de 22 de Julho de 2026, de acordo com o artigo Art. 84 da Lei 14.133/2021
Assinatura: 21 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 75
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada: LUIS FELIPE TEIXEIRA BORGES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A ata acima destacado, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP , celebrado entre contratante e contratada na data de 22 de Julho de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 22 de Julho de 2027, com inicio a partir de 22 de Julho de 2026, de acordo com o artigo Art. 84 da Lei 14.133/2021
Assinatura: 21 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 76
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A ata acima destacado, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP , celebrado entre contratante e contratada na data de 22 de Julho de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 22 de Julho de 2027, com inicio a partir de 22 de Julho de 2026, de acordo com o artigo Art. 84 da Lei 14.133/2021
Assinatura: 21 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 77
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada:LUIZ ANTONIO MARTINS RAMOS JUNIOR 18218856000101
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O contrato acima destacado, que tem por objeto da presente avença a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e manutenção de serviço de firewall em regime comodato e backup de arquivos em nuvem e disco físico a ser disponibilizado pela contratada, com suporte técnico 24/7 e duração de 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, celebrado entre contratante e contratada na data de 30 de de Julho de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 30 de de Julho de 2026 e término em 29 de Julho de 2027, de acordo com o artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. O reajuste de valor do contrato será, conforme IPCA-E (IBGE), no percentual de 5,1651% passando o valor mensal contratual de R$ 2.475,88 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para R$ 2.603,76 (dois mil seiscentos e três reais e setenta e seis centavos) perfazendo o valor total do contrato a quantia de R$ 31.245,12 (trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), valor este distribuídos entre os setores conforme tabela abaixo:
Assinatura: 23 de Julho de 2026

TERMO ADITIVO N.º 78
Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia
Contratada:GISELE CLEMENTE SILVA DA CUNHA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A ata acima destacado, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS EM CILINDROS DE 13KG E 45KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP, celebrado entre contratante e contratada na data de 12 de Junho de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 12 de Junho de 2027, com inicio a partir de 12 de Junho de 2026, de acordo com o artigo Art. 84 da Lei 14.133/2021.
Assinatura:05 de Agosto de 2026

DOIS CÓRREGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AVISO DE LICITAÇÃO DE 66/2026

Processo Administrativo: 182-2026.Dispensa Eletrônica: 66/2026.Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de solução completa de infraestrutura de telecomunicações destinada à melhoria das condições de cobertura do Serviço Móvel Pessoal - SMP no Distrito de Guarapuã, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos, execução das fundações, fornecimento e montagem de torre metálica de telecomunicações com altura de referência de 20 metros, sistema de repetição de radiofrequência, antenas, cabeamento, infraestrutura elétrica, aterramento, equipotencialização, SPDA, dispositivos de proteção, instalação, integração, configuração, comissionamento, testes e documentação técnica final. . DATA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 14/10/2026, às 14h30, horário de Brasília/DF.LOCAL: www.licitardigital.com.brRAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLOSecretário de Governo

DOLCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 040/2025CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM ABRIGO – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO (ILPIS).TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS e a IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN - LAR DOS VELINHOS DE DALAS, do município de Palmeira D'Oeste/SP, inscrita no CNPJ nº 51.842.292/0001-40, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, firmados nos autos do Processo nº 040/2025.DATA DO ADITIVO PRAZO: 01/09/2026 A 31/12/2026.VALOR: R$ 6.484,00 (seis mil e quatrocentos e

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

oitenta e quatro reais).Dolcinópolis/SP, em 01 de SETEMBRO de 2026.DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUELPrefeito Municipal

EMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU

AVISO

O Secretário de Obras de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: 5º Termo Aditivo ao Contrato 007/2025 - Data: 14/09/2026 - Contratante: Prefeitura de Embu das Artes - Contratada: Contratada: Teto Construtora S/A - CNPJ 13.034.156/0001-35 - Objeto: Resolvem prorrogar o prazo do referido contrato, sendo a vigência por mais 60 dias, a partir de 16/09/2026 - Modalidade: Concorrência 009/2023.

O Secretário Interino de Desenvolvimento Social de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - Processo nº 18.734/2026 - **Contratação de prestação de serviços de Oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas,** a encerrar-se **às 10h do dia 27/10/2026. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h30m do dia 27/10/2026**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (www.licitaembudasartes.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

A Comissão de Licitações de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: CONCORRÊNCIA Nº 010/2026 - Processo nº 18.324/2026 – Fica marcada a sessão de continuidade do referido certame para **às 10h30 do dia 19/10/2026**.

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

AVISO DE LEILÃO Nº 03/2026

LEILÃO Nº 03/2026 EDITAL DE LEILÃO Nº 1-03/2026 (Resumo) O Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n.º 47.826.763/0001-50, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MARIEL SEBASTIÃO ROCHA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizado **LEILÃO**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MAIOR LANCE, DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS INSERVÍVEIS, FERRAMENTAS DIVERSAS E VEÍCULO SUCATA, no modo de disputa aberto, no **DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS**, Na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, para alienação dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante do Edital, regendo-se este pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 07 de outubro de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 668/2026 CONTRATADA: ORION COMERCIAL EIRELI VALOR R$ 264,50 ASSINATURA: 28/09/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. VIGÊNCIA: 180 DIAS - MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 009/2026.

CONTRATO Nº: 669/2026 CONTRATADA: HS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR R$ 3.470,59 ASSINATURA: 28/09/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. VIGÊNCIA: 180 DIAS - MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 009/2026.

CONTRATO Nº: 670/2026 CONTRATADA: BM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA VALOR R$ 2.956,00 ASSINATURA: 28/09/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. VIGÊNCIA: 180 DIAS - MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 009/2026.

CONTRATO Nº: 671/2026 CONTRATADA: NEM TRANSPORTE E TURISMO COMERCIO E UTILIDADES MAGALHÃES LTDA VALOR R$ 5.460,00 ASSINATURA: 28/09/2026 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS. VIGÊNCIA: 12 MESES - MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 32/2025.

CONTRATO Nº: 679/2026 CONTRATADA: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA VALOR R$ 2.157,50 ASSINATURA: 28/09/2026 - OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA. VIGÊNCIA: 90 DIAS - MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15/2025.

CONTRATO Nº: 683/2026 CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA VALOR R$ 8.402,90 ASSINATURA: 02/10/2026 - OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA. VIGÊNCIA: 90 DIAS - MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15/2025.

CONTRATO Nº: 684/2026 CONTRATADA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA VALOR R$ 1.647,55 ASSINATURA: 02/10/2026 - OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA. VIGÊNCIA: 90 DIAS - MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15/2025.

CONTRATO Nº: 685/2026 CONTRATADA: SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA VALOR R$ 8.445,60 ASSINATURA: 02/10/2026 - OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA. VIGÊNCIA: 90 DIAS - MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15/2025.

Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 260/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DE PROTESES, Acréscimo. Contratada: empresa O. D. LABORATÓRIO DE PROTESE, inscrita no C.N.P.J. nº 05.290.666/0001-45, Acréscimo de R$ 53.144,98 representando 24,85%, Data de Assinatura: 24/09/2026.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 192/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de recupera ao de estrutura de concreto armado e finalização das instalações do edifício do centro de eventos raja abissamra. Contratada: RAMON AGUILHEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Assinatura 12/11/2024.

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/26

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/26

P. E. Nº 24/26 – P. Adm. nº 1126/26, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é Registro de Preços visando a Aquisição de Materiais de Enfermagem a serem utilizados para atendimento de determinações judiciais impostas ao Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato-SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração. O senhor Thiago C. Amado - Superintendente do SAME, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da presente licitação as empresas: A OLIVEIRA SOUZA COMERCIO DE VARIEDADES, inscrita no CNPJ nº 56.917.401/0001-65, vencedora dos itens 4,5,7 e 8, no o valor total de R$ 41.139,00 (quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais), ALMEIDA NUNES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.736.343/0001-78, vencedora do item 3 e 6, no valor total de R$ 37.210,00 (trinta e sete mil, duzentos e dez reais). Data da Adjudicação/Homologação 06/10/26. DECLARA FRACASSADO O ITEM 02 E DESERTO O ITEM 1. Ato contínuo ficam CONVOCADAS as empresas vencedoras para no PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, contados desta publicação, comparecer na sede desta Autarquia para assinatura do Contrato. Francisco Morato/SP. Thiago C. Amado – Superintendente do SAME.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

AVISOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Prefeitura de Franco da Rocha. **Notificada**: NI e TDF Consórcio de Obras CNPJ 54.648.260/0001-05. **Objeto**: Acionamento garantia legal da obra pública, Contrato nº 082/2024. A notificada terá 5 dias úteis, contados desta publicação para tomar ciência do Processo 12059/2026 e apresentar cronograma para início imediato dos serviços destinados a corrigir os vícios e defeitos apontados no Relatório Técnico do Núcleo de Fiscalização. Poderá também apresentar esclarecimentos ou defesa, sob pena de aplicação das penalidades contratuais e legais.

REABERTURA

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA torna público a reabertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 045/2026R** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA FUNCIONAMENTO COMO UNIDADE DE COMANDO E CONTROLE MÓVEL – BASE COMUNITÁRIA MÓVEL,** conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos, que fazem parte integrante do edital. A sessão ocorrerá em **21/10/2026** às 10h00. Sítio: https://novobbmnet.com.br/.

EXTRATO DE ATA

Ata Nº 065/2026. PE Nº041/2026. Contratante: **PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA.** Detentora: **D P Gerenciamento de Frotas Ltda.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, REPARO E MONTAGEM.** Valor total **R$ 220.749,09. Lote 1 -** Prazo contratual: **12 meses**.

EXTRATO DE ATA

Ata Nº 066/2026. PE Nº041/2026. Contratante: **PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA.** Detentora: **CPX DISTRIBUIDORA S/A.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, REPARO E MONTAGEM.** Valor total **R$ 154.878,00 . Lote 2 -** Prazo contratual: **12 meses**.

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO 145/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026. Contratante: PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA. **Contratada:** TECBLIN LTDA. **Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA.** Prazo Contratual: 60 dias. **Valor** R$ 310.600,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 038/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 072/2022. Processo nº 13484/2026. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Alteração de Dados Bancários.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa para implantação de uma Praça Poliesportiva no Bairro Jardim Morada do Sol, utilizando Recurso Federal (Contrato de Repasse nº 980282/2025/MESP/Caixa) e Contra-Partida. Propostas até às 09h00 do dia 04/11/2026. Edital completo no site www.garca.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br – Informações pelo fone (14) 3407.6606 e e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 18/09/2026 – José Alcides Faneco – Prefeito Municipal.

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA 004/2026.

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVOPROCESSO Nº. 037/2026 / CONCORRÊNCIA Nº. 004/2026OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma, adequação e ampliação de prédio público para instalação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaraci/SPAnte o exposto, com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 11.4 do Edital, DECIDO:1. CONHECER do recurso interposto por TAYNARA CAMARGO DA SILVA, por cabível e tempestivo;2. no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a inabilitação da recorrente por não atendimento ao item 6.3, "b", do Edital, uma vez que a documentação apresentada, incluídas as certidões juntadas com o recurso, comprova 156 m² de forro de gesso acartonado, inferior ao mínimo de 477,03 m² exigido;3. RATIFICAR o afastamento, pela Agente de Contratação, do apontamento relativo ao item 6.4, "d", do Edital (capital social), sem reflexo no resultado, diante da subsistência de fundamento autônomo e suficiente para a inabilitação;4. INDEFERIR os pedidos subsidiários de concessão de prazo de 15 (quinze) ou de 8 (oito) dias úteis para a juntada de novas certidões;5. DETERMINAR a intimação da recorrente e das demais licitantes e a divulgação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);6. RESTITUIR os autos à Agente de Contratação para o prosseguimento do feito.Guaraci/SP, 07 de outubro de 2026. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2026. PROCESSO SEI 5700/2026-18. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço global. OBJETO - Locação de 02 (dois) veículos SUV, sem motorista e sem fornecimento de combustível, devidamente caracterizados com grafismo institucional e equipados com dispositivos de sinalização visual e acústica, compartimento para transporte de detidos e demais adaptações operacionais, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, destinados ao Departamento de Segurança - Guarda Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. - CADASTRO DE PROPOSTAS – Do dia 09/10/2026 às 00h00 até o dia 23/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília) - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO – **23/10/2026, às 9h00**- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 07 de outubro de 2026. Antonio Reginaldo De Jesus Beleza GIRON, Diretor do Departamento de Segurança.

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026 – ABERTURA

CONTRATAÇÃO – COMPRAS.GOV N.º 927856 – 4/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026 – ABERTURA. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para cumprimento de emendas parlamentares estaduais e emendas impositivas municipais, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – Comprasnet/SP http://www.gov.br/compras/pt-br. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 09 de outubro de 2026. Abertura: 26 de outubro de 2026, às 8h. O edital estará disponível nos sítios http://www.gov.br/compras/pt-br e www.samsibitinga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga/SP, 08 de outubro de 2026. Queila Teruel Pavani – Gestora do SAMS.

IPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico 36/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de materiais de comunicação visual institucional. **DATA INICIAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA**: A partir do dia 08/10/2026 às 09h00. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: 26/10/2026 as 09h30.**ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.bll.org.br

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

EXTRATO

4º Termo de Prorrogação Contrato 37/2024 – Pregão Presencial 14/2024 – Processo: 228/2024 – Contratada: Consil Sistemas Prevenção Contra Incêndio LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de obras de combate a incêndio nos prédios: Escola Municipal Professora Dulcídia Costa Rivaben, Escola Municipal Dona Leontina de Oliveira, Creche Municipal Denise E. Faulborn Denardi, Creche Vereador Lázaro Mendes de Lima e Pronto Socorro Municipal "Santa Cruz". Prazo: 12 meses – Data da Assinatura: 09/09/2026. Iracemápolis/SP, 07 de outubro de 2026.

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃOProcesso Administrativo nº: 185/2026 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2026 Nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021e considerando as razões de interesse público devidamente justificadas nos autos do Processo Administrativo nº 185/2026, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 22/2026, cujo objeto Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação mensal de licença de uso de softwares de Gestão Pública, compostos por sistemas/módulos integrados (SIAFIC e Estruturantes), incluindo serviços complementares de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em nuvem e todas as demais condições necessárias ao funcionamento do sistema, para atendimento das necessidades do Executivo e Legislativo Municipal

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2026

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico nº. 75/2026, Processo nº.3181/2026 visando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, a serem distribuídos pelo almoxarifado da secretaria municipal da administração, aos diversos setores da administração pública municipal, a fim de atender suas necessidades, pelo período de 12 (doze) meses. Tiago Rodrigues Cervantes, Prefeito Municipal de Itanhaém – São Paulo, nos usos das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Após a superveniência de ordem do TCE/SP determinando a suspensão do procedimento licitatório, a secretaria solicitante do certame sugeriu a revogação do certame, posto que o objeto licitado nos termos em que se encontra descrito no Termo de Referência não se mostra mais conveniente para esta Administração Municipal. , REVOGANDO portanto o certame. GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ITANHAÉM, 07 de Outubro de 2.026.Tiago Rodrigues Cervantes - Prefeito Municipal.

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – Processo Administrativo nº I – 14.151/2026. Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e calibração do parque de dispositivos médicos. Abertura da Sessão Pública: às 08h00 do dia 26/10/2026.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 07 de outubro de 2026.

SIMONE DA LUZ

Superintendente

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CHP N.º 011 2026

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2026: Comunico a SUSPENSÃO da sessão do dia 22/10/2026 às 10h30min, conforme solicitação da Secretaria, para análise e averiguação do edital, procedendo-se com a respectiva publicação para o conhecimento público. O comunicado está disponível no site da Prefeitura Municipal de Itapetininga, através do endereço eletrônico www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Chamada Pública. Itapetininga, 07 de outubro de 2026. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

AUTORIZAÇÃO - PROCESSO IP 174/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo IP 174/2026 - Inexigibilidade de licitação – o Superintendente do ITAPEVIPREV torna público para conhecimento que, AUTORIZA, com fundamento no parecer jurídico e documentos acostados nos autos, a contratação da empresa *INTELIGENCIA ATUARIAL LTDA*, CNPJ nº 62.171.110/0001-73, com vista a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL AO ITAPEVIPREV, ABRANGENDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL, A ELABORAÇÃO DO DRAA E DA NTA, A EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE HIPÓTESES E CENÁRIOS, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE EQUACIONAMENTO DO PLANO DE CUSTEIO, RELATÓRIOS DE GESTÃO ATUARIAL, APOIO A DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DEMAIS ENTREGAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, com fundamento na inexigibilidade do procedimento licitatório, nos termos art. 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/21, no valor de R$ 68.800,80 (sessenta e oito mil, oitocentos reais e oitenta centavos. Itapevi, 07/10/2026. Departamento de Compras e Licitações.

ITÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagem manual e mecanizada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, maquinários, insumos e EPIs, para manutenção das áreas pertencentes ao SAAEI de Itápolis/SP, abrangendo o Município de Itápolis e os Distritos de Tapinas e Nova América, incluindo poços, estações elevatórias, estações de tratamento de esgoto (ETEs) e demais áreas operacionais, com quantidade total estimada de 170.000 m² (cento e setenta mil metros quadrados), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Abertura de Propostas Iniciais e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 27/10/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Plataforma de realização: https://bll.org.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site www.saaeitapolis.sp.gov.br (aba "Downloads") ou no site https://bll.org.br. Maiores informações através do telefone (16) 3263-9494 e pelo e-mail licitacao.itapolis@gmail.com. Itápolis/SP, 07 de outubro de 2026. ANDRÉ RICARDO BAZONI - Superintendente do SAAEI

ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO E DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a ABERTURA das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.522/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h15min do dia 09/10/2026; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 23/10/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 23/10/2026.

REGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.175/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h15min do dia 09/10/2026; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/10/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 22/10/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.314/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CORRELATO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h15min do dia 09/10/2026; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 26/10/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 26/10/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - https://bllcompras.com/. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br - pelo link "LICITAÇÕES".

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - REF.: SETEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Itararé, representada pelas Secretarias Municipais e pelos seus respectivos Secretários, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGARAM E ADJUDICARAM as seguintes licitações: Sem Contrato – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação presencial denominada "Comunicação Não Violenta aplicada ao SAICA", destinada à qualificação dos profissionais que atuam no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- Contratada: Verrino Coelho de Congressos e Capacitações LTDA - Modalidade: Inexigibilidade Nº33/2026 – Processo:12050/2026 – Valor: R$:17.200,00 – Vigência: Imediato; Sem Contrato – Objeto: Aquisição de peças motoniveladora New Holland RG140B – MPA07- Contratada: Cananeia Retifica de Motores LTDA - Modalidade: Dispensa Nº57/2026 – Processo:10029/2026 – Valor: R$:49.882,00 – Vigência: Imediato; Sem Contrato – Objeto: Aquisição de 06 persianas para as novas instalações da E.M. São Vicente de Paulo- Contratada: Linen Pisos e Forros LTDA - Modalidade: Dispensa Nº60/2026 – Processo:10.619/2026 – Valor: R$:9.539,00 – Vigência: Imediato; Sem Contrato – Objeto: Aquisição de medicamentos - Contratada: Farmácia Farma Ita LTDA - Modalidade: Dispensa Nº58/2026 – Processo:10325/2026 – Valor: R$:4.920,00 – Vigência: Imediato; Sem Contrato – Objeto: Aquisição de medicamentos - Contratada: Apoio Ideal Medicamentos - Modalidade: Dispensa Nº58/2026 – Processo:10325/2026 – Valor: R$:360,00 – Vigência: Imediato; Sem Contrato – Objeto: Aquisição de aviamentos e tecidos para a confecção de adornos para o desfile em comemoração ao aniversário de 133 anos do município de Itararé- Contratada: Tecicon Tecidos e Confecções LTDA - ME - Modalidade: Dispensa Nº65/2026 – Processo:12076/2026 – Valor: R$:20.702,94 – Vigência: Imediato; Sem Contrato – Objeto: Contratação de etapa da Copa Paulista de MTB do Interior, a ser realizada no dia 30/08/2026, evento em comemoração ao aniversário de Itararé-SP - Contratada: Larissa Sayuri Toyama Fonseca Lara - Modalidade: Inexigibilidade Nº32/2026 – Processo:11693/2026 – Valor: R$:16.500,00 – Vigência: Imediato; Sem Contrato – Objeto: Aquisição de adereços, ornamentos e enfeites para composição estética de pelotões das Unidades Escolares para o desfile cívico de 28/08/2026. - Contratada: José Élio Pinto - ME - Modalidade: Dispensa Nº71/2026 – Processo:12675/2026 – Valor: R$:55.720,40 – Vigência: Imediato; Sem Contrato – Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção e conserto da motoniveladora marca New Holland, modelo RG140B, ano de fabricação 2013, prefixo MPA07- Contratada: Cananeia Retifica de Motores LTDA - Modalidade: Dispensa Nº70/2026 – Processo:12651/2026 – Valor: R$:24.990,00 – Vigência: Imediato; Ata de Registro Nº129/2026 – Objeto: Aquisição de insumos para glicemia, para uso dos pacientes do SUS – Contratado: Pontual Comércio Eirelli- Modalidade: Pregão Eletrônico Nº54/2026 - Processo:9222/2026 – Valor: R$:20.800,00 – Vigência: 12 Meses; Ata de Registro Nº130/2026 – Objeto: Aquisição de insumos para glicemia, para uso dos pacientes do SUS – Contratado: Cepalab Laboratórios LTDA - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº54/2026 - Processo:9222/2026 – Valor: R$:90.000,00 – Vigência: 12 Meses; Ata de Registro Nº131/2026 – Objeto: Aquisição de insumos para glicemia, para uso dos pacientes do SUS – Contratado: Farmácia Farma ITA LTDA- Modalidade: Pregão Eletrônico Nº54/2026 - Processo:9222/2026 – Valor: R$:51.000,00 – Vigência: 12 Meses; Contrato: 186a/2022 - Objeto: Locação do Setor de Fisioterapia - Contratado: Arlete Glaci Ferreira - Data: 17/09/2026 - Modalidade: Dispensa Nº 70/2022 - Processo: 112120/2022 - Valor: R$ 1.624,81 - Vigência: 1 Mês; Contrato: 152/2026 - Objeto: contratação do serviço nacional de aprendizagem comercial (Senac São Paulo) para o desenvolvimento e execução do curso condutor de turismo de aventura, destinado à qualificação profissional de até 20 participantes no município de Itararé/SP - Contratado: serviço nacional de aprendizagem comercial Senac - Data: 06/08/2026 - Modalidade: Dispensa Nº 42/2026 - Processo: 7662/2026 - Valor: R$ 168.999,99 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 159/2026 - Objeto: aquisição de materiais de limpeza automotiva para uso nos veículos da frota municipal - Contratado: Autolub Itapeva - Comercio de Lubrificantes LTDA - Data: 21/08/2026 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 46/2026 - Processo: 7809/2026 - Valor: R$ 54.300,00 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 160/2026 - Objeto: contratação de serviço de troca de bomba d'água e quadro de comando de poços artesianos - Contratado: Ismael da Silva Santos Poços Artesianos - Data: 25/08/2026 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 57/2026 - Processo: 9585/2026 - Valor: R$ 37.699,99 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 161/2026 - Objeto: aquisição de materiais de construção diversos para atendimento as necessidades da secretaria de serviços municipais - Contratado: Distribuidora Prime LTDA - Data: 25/08/2026 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 37/2026 - Processo: 6733/2026 - Valor: R$ 8.100,00 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 162/2026 - Objeto: aquisição de materiais de construção diversos para atendimento as necessidades da secretaria de serviços municipais - Contratado: Elaine Cristina Almeida - ME - Data: 25/08/2026 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 37/2026 - Processo: 6733/2026 - Valor: R$ 389.410,00 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 166/2026 - Objeto: o presente contrato tem por objeto a concessão de licença ao portal govplan, sistema projetado para ajudar no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano anual de contratações (pca). - Contratado: Govplan Sistemas Inteligentes LTDA - Data: 10/09/2026 - Modalidade: Inexigibilidade Nº 38/2026 - Processo: 13041/2026 - Valor: R$ 32.747,00 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 167/2026 - Objeto: Contratação de 80 (oitenta) assinaturas anuais do jornal regional notícias, correspondentes ao recebimento de 80 (oitenta) exemplares por semana, destinados à distribuição em prédios institucionais do município de Itararé, incluindo a divulgação de atos oficiais e a cobertura de eventos institucionais. - Contratado: Thais Helena Penteado de Moura - ME - Data: 16/09/2026 - Modalidade: Inexigibilidade Nº 36/2026 - Processo: 12647/2026 - Valor: R$ 18.000,00 - Vigência: 12 Meses. TERMOS ADITIVOS: Contrato: 124/2020 - Tipo do Aditamento: Renovação e reajuste - Data Início: 02/09/2026 - Objeto: Locação de Imóvel - Contratado: João Luís Camargo Jordão - Data: 01/09/2026 - Modalidade: Dispensa Nº 27/2020 - Processo: 113/2020 - Valor do Aditamento: R$ 27.072,48 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 136/2021 - Tipo do Aditamento: Reajuste - Data Início: 01/09/2026 - Objeto: Locação de Imóvel - Contratado: Fasapel Fabrica Sacos Papel e Plástico. - Data: 01/09/2026 - Modalidade: Dispensa Nº 25/2021 - Processo: 135/2021 - Valor do Aditamento: R$ 216.552,12 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 219/2021 - Tipo do Aditamento: Renovação - Data Início: 01/09/2026 - Objeto: transporte de chorume - Contratado: Carlos Henrique Marciano Transportes - ME - Data: 01/09/2026 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2021 - Processo: 140/2021 - Valor do Aditamento: R$ 150.000,00 - Vigência: 11 Meses; Contrato: 125/2022 - tipo do aditamento: aditamento - data início: 15/09/2026 - contratante: itarare - objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota municipal - contratado: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais - data: 15/09/2026 - modalidade: pregão presencial nº 25/2022 - processo: 8035/2022 - valor do aditamento: R$ 4389.89 - vigência: 10 meses; Contrato: 155/2022 - Tipo do Aditamento: Renovação - Data Início: 16/09/2026 - Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de roçada, limpeza, poda e jardinagem para atendimento das escolas municipais e departamentos da Secretaria Municipal de Educação – Contratado: Matheus Roberto Almeida de Oliveira - Data: 10/09/2026 - Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2022 - Processo: 9864/2022 - Valor do Aditamento: R$ 178.936,32 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 167/2022 – Tipo de Aditamento: Renovação – Data início: 01/10/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa visando a organização e realização de Concursos e Processos Seletivos – Contratada: Publiconsult Assessoria e Consultoria Ltda – Data: 22/09/2026 – Modalidade: Carta Convite nº 04/2022 – Processo 8696/2022 – Valor do aditamento: R$ 0 – Vigência: 12 meses; Contrato: 240/2022 - Tipo do Aditamento: Renovação e reajuste - Data Início: 01/09/2026 - Objeto: locação de imóvel destinado as acomodações da Escola Municipal Dilermando Marques Camargo - Contratado: Letícia Marcela Bueno de Lima - Data: 01/09/2026 - Modalidade: Dispensa Nº 73/2022 - Processo: 11902/2022 - Valor do Aditamento: R$ 21.000.00 - Vigência: 3 Meses; Contrato: 372/2023 - Tipo do Aditamento: Renovação e reajuste - Data Início: 29/09/2026 - Objeto: Locação de Imóvel -

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

Contratado: Marla Aparecida Forcinetti - Data: 23/09/2026 - Modalidade: Dispensa Nº 98/2023 - Processo: 9342/2023 - Valor do Aditamento: R$ 52.206,24 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 373/2023 - Tipo do Aditamento: Renovação - data início: 30/09/2026 - objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, visando atender às necessidades das unidades de saúde, domiciliar e ambulâncias - contratado: Wladimir Bighetti & Cia Ltda. - data: 22/09/2026 - modalidade: pregão eletrônico nº 64/2023 - processo: 11419/2023 - valor do aditamento: R$ 811.750.00 - vigência: 12 meses; Contrato: 273/2024 - tipo do aditamento: renovação e reajuste - data início: 01/09/2026 - objeto: renovação de 5 (cinco) licenças do programa autocad - contratado: Nti Brasil Soluções Digitais Ltda - data: 01/09/2026 - modalidade: dispensa nº 83/2024 - processo: 11144/2024 - valor do aditamento: R$ 27.292,08 - vigência: 11 meses; Contrato: 125/2025 - Tipo do Aditamento: Renovação - Data Início: 10/09/2026 - Objeto: contratação de uma empresa especializada para atualização, suporte e migração para a nuvem dos sistemas desenvolvidos em delphi, que atualmente operam com banco de dados local - Contratado: América Desenvolvimento & Tecnologia do Brasil – LTDA - Data: 08/09/2026 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 49/2025 - Processo: 8722/2025 - Valor do Aditamento: R$ 32.000,00 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 190/2025 - Tipo do Aditamento: Renovação - Data Início: 25/09/2026 - Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos fixos e periféricos nos consultórios odontológicos e laboratório de prótese da rede pública do município de Itararé - SP - Contratado: Anderson Roberto da Silva - Data: 24/09/2026 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 62/2025 - Processo: 11194/2025 - Valor do Aditamento: R$ 32.304,24 - Vigência: 12 Meses; Contrato: 40/2026 - Tipo do Aditamento: Renovação - Data Início: 07/09/2026 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de cursos de qualificação profissional nas áreas de corte e costura, incluindo planejamento pedagógico, disponibilização de instrutores qualificados e fornecimento de materiais didáticos, com o objetivo de promover qualificação profissional, fortalecimento de vínculos sociais e geração de renda no município de itararé - Contratado: Dreamx Tecnologia e Educação LTDA - Data: 07/09/2026 - Modalidade: Inexigibilidade Nº 10/2026 - Processo: 2317/2026 - Valor do Aditamento: R$ 50.880,00 - Vigência: 6 Meses; Contrato: 82/2026 - Tipo do Aditamento: Aditamento - Data Início: 16/09/2026 - Objeto: contratação de empresa especializada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, para secretaria municipal de administração - Contratado: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA - Data: 16/09/2026 - Modalidade: Inexigibilidade Nº 15/2026 - Processo: 3710/2026 - Valor do Aditamento: R$ 10.000,00 - Vigência: 8 Meses.

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 16/26, Edital nº 105/26, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação, impermeabilização, pintura, adequação e manutenção de reservatórios de água em concreto armado e metálicos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 05/11/26, às 8:50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

ITIRAPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICADO Modalidade Concorrência Pública n° 08/2026 - Tipo de Licitação "Maior Desconto – Empreitada Por Preço Global" Processo Administrativo nº 5363/2026 - Edital de Licitação n° 50/2026. *OBJETO:* EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO DE ESGOTO SANITÁRIO NAS MARGENS DO CÓRREGO TIBIRIÇÁ, TRECHO ENTRE OS PV's 15 e 30, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP. *A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência: Local*: https://bll.org.br//. *Início de envio da Proposta*: 08 de outubro de 2026. *Recebimento de Propostas até*: 18 de novembro de 2026 – Horas: 08h 00min. *Início da sessão*: 18 de novembro de 2026 – Horas: 08h15min. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//; Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao1@itirapina.sp.gov.br. Itirapina, 07 de outubro de 2026. FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES Secretário Municipal de Administração

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Eletrônico 60/2026, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA ROTINA DE EXAMES DE MAPA, HOLTER, ELETROCARDIOGRAMA, MONITORIZAÇÃO CLÍNICA E PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital estará disponível a partir do dia 09/10/2026, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h59 do dia 22/10/2026, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 07 de outubro de 2026. Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 04

O presidente da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o resultado final das Notas de Técnica e Preço, após a abertura dos envelopes 04, se deu da seguinte forma: ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA com Nota Final: 98,60; VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA com Nota Final: 97,24. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação de recurso. Itu, 07/10/2026 – Estevão Alves da Silva – Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS INTERNAS DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO; CONTEMPLANDO CORREDORES, COZINHAS, BANHEIROS, REFEITÓRIOS, ESCADAS E AFINS E ÁREAS EXTERNAS, CALÇADAS, ESCADAS, E AFINS, COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E COMUNS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e possível necessidade de adequação editalícia, fica suspenso o certame "sine die". Itu, 07/10/2026. Diego Dias Camargo. Agente de Contratação.

JACAREÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2026
COM COTA RESERVADA PARA ATENDER A LEI 147/2014 (ME/EPP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE.

Valor estimado: R$ 323.858,00.

Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 23/10/2026

Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Miguel Leite do Amparo, 121 – Centro – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 1637/1620/1655.

Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641), www.gov.br/pncp; www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento a Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 06 de outubro de 2026.

Eder Campos Oliveira

Presidente Interino do SAAE Jacareí

JANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2026 PROCESSO Nº 10533/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2026 PROCESSO Nº 10533/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamento BIPAP, destinado ao suporte ventilatório domiciliar da paciente E.C.L.C, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO para que surta seus efeitos legais o resultado do julgamento do Agente de Contratação, ficando ADJUDICADO o seu objeto nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores a favor da empresa: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA. José Francisco Depieri – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO REF. SET./2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO REF. SET./2026

CONTRATO nº 21/2026 Contratada: Ofos Tecnologia Comercio e Serviços LTDA – C.N.P. J nº 72.024.599/0001-04 - Aditamento de prazo de vigência 90 (noventa) dias, passando seu término para 14/12/2026 e, seu prazo de execução de serviço por mais 90 (noventa) dias, passando seu término para 27/10/2026;.

EXTRATO DE CONTRATOS REF. SET./2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
EXTRATO DE CONTRATOS REF. SET./2026

CONTRATO N.º 68/2026- Empresa: COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA CNPJ: 52.728.755/0001-00 – Objeto: Compulsória do paciente W.F.L.P - valor total: R$ R$ 445.041,58 - Prazo de vigência contratual: 90 (noventa) dias, com início dia 03/09/2026 e término até o dia 02/12/2026 – Sra. Giovana Takako Udo, Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento. CONTRATO N.º 69/2026- Empresa: NENA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 05.212.703/0001-05 Objeto: Prestação de Serviços contínuos de locação de caminhões e máquinas pesadas, com fornecimento de operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguro, encargos trabalhistas e demais insumos necessários - valor total: R$ 12.508.656,00- Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, com início dia 04/09/2026 e término até o dia 03/09/2027 – Sr. Marcos Roberto Celestino, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ABERTURA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

Processo 154/2026 Pregão Eletrônico 042/2026 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e kits alimentação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 2026/2027 num total de 12 (doze) meses. Data limite para cadastro das Propostas 22.10.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances 22.10.2026 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

JUQUITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

EXTRATO DE RESULTADO

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº14/2026 (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VASILHAMES, BOMBAS PARA GALÃO, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUQUITIBA/SP, OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO 1), foi declarado FRACASSADO, em razão da inabilitação dos documentos apresentados, não restando licitante apto à contratação. Juquitiba, 07/10/2026.WILLIANS SOARES RODRIGUES Prefeito Municipal

LAVRINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Pregão Presencial n° 015/2026
Processo Licitatório n° 068/2026
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros

Entrega dos envelopes proposta e documentação deverão ser entregues, preferencialmente, na recepção da prefeitura até o dia 22/10/2026, até as 08h30

Abertura dos envelopes proposta e documentação será no dia 22/10/2026 as 09h

Retirada do edital e anexos no site www.lavrinhas.sp.gov.br e outras informações, no setor de licitação, no horário das 9h às 12h, a partir do dia 08/10/2026.

Lavrinhas, 07/10/2026

Marcos Vinicius Franqueira Garcia – Prefeito

LENÇÓIS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

AVISO E90058/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90058/2026 – Processo nº 117/2026
Contratação Comprasgov N.º 986637 - 21/2026

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital do processo mencionado acima, cujo o objeto é contratação de solução integrada de videomonitoramento urbano foi SUSPENSO – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br e no portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: (14) 3269.7088/3269.7142. Lençóis Paulista, 07 de outubro de 2026. LUIZ FERNANDO DE CAMPOS – Secretário de Suprimentos e Licitações.

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

PREFEITURA DE LORENA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 42/2026 – PROC.204/2026

PREFEITURA DE LORENAHOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 42/2026 – PROC.204/2026O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento do Pregão Eletrônico acima referido, registrado em ata juntada aos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de limpeza, manutenção e transporte de cascalhos nas vias públicas e estradas rurais do Município, fornecendo maquinário com operadores e caminhões com motoristas, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Municipais, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de trator esteira com operador; serviços de curva de nível no aterro de resíduos sólidos no Bairro Novo Horizonte; limpeza e manutenção de aceiros e estradas internas do Parque Ecológico do Taboão e melhoria em estradas rurais, o Sr. Prefeito Municipal ADJUDICA, HOMOLOGA e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão da respectiva ata, conforme abaixo:Empresa: GUARALOC LOCAÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/9a9fd60b-edb1-45e4-8c92-83cf00486e83.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 569 de 666

DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 37.523.427/0001-84. Vencedora dos Lotes 01,02,03,06 e 08. Valor total: R$ 2.405.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais).Empresa: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 12.476.090/0001-70. Vencedora dos Lotes 04,05,07 e 09. Valor total: R$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026

PREFEITURA DE LORENA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº52/2026 – PROC. 268/2026

PREFEITURA DE LORENAHOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº52/2026 – PROC. 268/2026O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento do Pregão Eletrônico acima referido, registrado em ata juntada aos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de Mobiliários para o funcionamento da Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Lorena/SP., o Sr. Prefeito Municipal ADJUDICA, HOMOLOGA e autoriza a contratação da empresa vencedora, conforme abaixo:Empresa: M DE L TRINDADE DA SILVA MÓVEIS - CNPJ: 31.227.691/0001-94. Vencedora do Lote 03. Valor total: : R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) Empresa: THE FLASH COMERCIO DE MÔVEIS EIRELI - CNPJ: 18.892.457/0001-13. Vencedora dos Lotes 01 e 02. Valor total: R$ 32.920,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026.

LUIZ ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, torna público, o Pregão Eletrônico nº 013/2026 Processo Administrativo nº 021/2026, adotando como critério de julgamento o de menor valor do item, visando o Registro de preços para aquisição de medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atendimento das demandas da Assistência Social e para cumprimento de demandas decorrentes de ações judiciais, conforme termo de referência e demais anexos deste Edital. Encerramento e abertura da sessão: Dia: 23/10/2026, às 09:00 horas. LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – "BLLCOMPRAS", através da página https://bllcompras.com.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico www.luizantonio.sp.gov.br, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, na Avenida da Saudade, nº 30, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@luizantonio.sp.gov.br.

Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 07/10/2026. (a) Rodrigo Mello Marques – Prefeito Municipal.

LUPÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL 051/2026, 052/2026 E 053/2026

EXTRATO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ITENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/

DATA DA DISPUTA: 23 de outubro de 2026, início às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/

DATA DA DISPUTA: 27 de outubro de 2026, início às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS DESTINADOS ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS E PEQUENAS INTERVENÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/

DATA DA DISPUTA: 29 de outubro de 2026, início às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 07 de outubro de 2026.
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

MANDURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

AVISO DE LICITACAO P.E 39-2026

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de carga de oxigênio medicinal 1m³, 10m³, 3m³ e carga de ar comprimido para futura e eventual aquisição para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Manduri, bem como os pacientes que utilizam oxigenoterapia domiciliar devidamente prescritos pelos médicos, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data de reabertura da sessão: 22 de outubro de 2026, às 09h30min. Edital disponível no sítio eletrônico www.manduri.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP.

Município de Manduri, 06 de Outubro de 2026.
Paulo Roberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

MARACAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

EDITAL PROCESSO Nº 076/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2026 - Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 13/2024, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTE CAMPEÃO NO MUNICÍPIO DE MARACAÍ/SP". - As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 21/10/2026 e o início da sessão para disputa de preços será dia 21/10/2026 às 09h00m. - Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e realização do pregão http://138.122.40.102:8079/comprasedital/. - Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br. - Modo de disputa: aberto/fechado. - Critério de Julgamento: menor preço por item. - Maracaí – SP, em 07 de outubro de 2026. - Paulo Eduardo da Silva - Prefeito Municipal.

EDITAL PROCESSO Nº 077/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2026 - Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO DE FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARACAÍ/SP". - As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 22/10/2026 e o início da sessão para disputa de preços será dia 22/10/2026 às 09h00m. - Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e realização do pregão http://138.122.40.102:8079/comprasedital/. - Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br. - Modo de disputa: aberto/fechado. - Critério de Julgamento: menor preço por item. - Maracaí – SP, em 07 de outubro de 2026. - Paulo Eduardo da Silva - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracaí/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, a CONCORRENCIA ELETRONICA nº 015/2026, tendo como objeto a "CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - JARDIM PRIMAVERA II", julgado em 07/10/2026, sagrando-se vencedora a empresa: C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.245.623/0001-95, no valor global de R$ 234.874,23 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), que apresentou a proposta de menor preço global para execução dos serviços constantes deste processo. Sendo o valor apresentado compatível com os praticados no mercado.-Prefeitura Municipal de Maracaí – SP, em 07 de outubro de 2026.-PAULO EDUARDO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL

MENDONÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mendonça-SP comunica a realização do CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026, para a contratação de empresa para a prestação de serviço em Regime de Empreitada por Preço Global para Revitalização do Recinto de Exposições de Mendonça – Fase 03, recurso oriundo de Convênio entre este Município de Mendonça/SP e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo - Convênio nº 102761/2026, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026 às 09:00 no setor de licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Santos Dumont, nº 682, Centro, sendo que os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital no endereço supracitado de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8:00 às 16:00.

Município de Mendonça, 02 de outubro de 2026.
Tiago Pinheiro Marques
Equipe de Apoio

MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR, PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2026, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria em Administração Pública, com atuação nas áreas de Educação, Assistência Social e Tributária, com foco no Imposto Territorial Rural (ITR), para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP EM 2026, Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Mesópolis informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência, DATA DA SESSÃO, As 09h:00min do dia 15/10/2026, ÍNICIO DAS PROPOSTAS, As 08h:00min do dia 08/10/2026, FIM DAS PROPOSTAS, As 08h:00min do dia 15/10/2026, DISPUTA: 01 HORA, Segue horário e data de Brasília/DF, Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas no site da BLL COMPRAS, Mesópolis/SP, 07 de outubro de 2026, ALEX ROCHA PIMENTEL Prefeito Municipal.

MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5499/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - EDITAL N. º 021/2026

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, o Prefeito do Município de Mococa torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a empresa abaixo listada e a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo n.º 5499/2026, Pregão Eletrônico n.º 018/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Empresa adjudicatária: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME. Processo homologado em 28/09/2026.

Mococa - SP, 29 de setembro de 2026.
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 025/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Mococa torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Administrativo nº 10.985/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfaltico em diversas vias publicas do Município de Mococa, incluindo o fornecimento de materiais e insumos necessários, mão de obra, equipamentos e transporte. O início da sessão da disputa da concorrência ocorrerá no dia 23 de outubro de 2026, às 09:30hs na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Informações e o edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site mococa.sp.gov.br, no link: Licitações >Concorrência Eletrônico e também no site da Bolsa de Licitações e Leilões-BLL (www.bll.org.br).

Mococa-SP, 05 de outubro de 2026
Leandro José da Rocha Pichotano
Agente de Contratação

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 20.018/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO ESPORTIVO WALDEMAR FERRARI, no Jardim Santa Terezinha II, neste Município de Mogi Guaçu/SP. Data de abertura: 09h30min do dia 26 de outubro de 2026.

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 07 de outubro de 2026. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento 01/2026. Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preços. Contrato 75/2025. Pregão Eletrônico 25/2025. PL.15.101/2025. Fornecimento de Licença para uso de plataforma de GESTÃO ISSQN, disponibilizada no modelo SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS),

Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação da plataforma para uso, com a sua devida entrada em operação, vigência a partir de 07.10.2026. Dotação Orçamentária: 93 - 25.01.19.126.7008.2.803.339040.01.1100000- Contratada: SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA –CNPJ 07.876.589/0001-35. Assinatura: 07.10.2026.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026 - PROCESSO Nº 18.558/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de recapeamento de pavimento asfáltico em ruas e avenidas de diversos bairros no município de Mogi Guaçu/SP. AVISO: Tornamos público que, fica SUSPENSA "sine die" a licitação em referência, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia 08 de outubro de 2026, em razão da necessidade de realização de ajustes no edital, conforme solicitação da Pasta requisitante (Secretaria de Obras e Mobilidade). Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, a nova divulgação do Edital será efetuada na mesma forma de sua divulgação inicial, sendo disponibilizado, em sua íntegra, nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 07 de outubro de 2026. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro – Secretária Municipal de Administração.

HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 000038/2026 – Processo Licitatório nº 0000147/2026. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos diversos,para uso no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses. Sessão pública: 21/10/2026 às 09h00min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.bnc.org.br e www.hmtr.sp.gov.br/publicacoes. Mogi Guaçu, 01 de outubro de 2026.Luciano Firmino Vieira – Superintendente.

MONTE ALEGRE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se reaberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 407/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à estruturação, manutenção e atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde, incluindo itens destinados ao Pronto Atendimento Municipal, visando garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços públicos de saúde prestados à população, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Sessão de entrega de envelopes: 16 de outubro de 2026 até as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, situada à Avenida João Girardelli, nº 500- Centro, Monte Alegre do Sul/SP. CEP: 13.820-070.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento de Administração e Governo Municipal desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 01 de outubro de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se REABERTA na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 251/2026

OBJETO: Prestação de serviços especializados de coleta e análises laboratoriais da qualidade da água para consumo humano, compreendendo os parâmetros e quantidades estabelecidos no Termo de Referência, incluindo coleta, acondicionamento, transporte, análises laboratoriais e emissão de laudos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e demais normas aplicáveis.

Sessão de entrega de envelopes: 23 de outubro de 2026 até as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, situado à Avenida João Girardelli, nº 500- Centro, Monte Alegre do Sul/SP. CEP: 13.820-070.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento de Administração e Governo Municipal desta Prefeitura.

Monte alegre do Sul, 07 de outubro de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN - Prefeito Municipal

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício, AUTORIZA a publicação do Edital Resumido do Pregão Eletrônico nº 51/2026, como segue:

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SALA MULTISSENSORIAL PARA A UNIDADE DO CAPS IJ (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL), COM RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES Nº 02/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREA AP. GARCIA, E Nº 07/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA HELEN" Conforme condições, quantidades e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 08/10/2026, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 21/10/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 21/10/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vinicius.freitas@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 07 de outubro de 2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz – Prefeito em Exercício.

MONTEIRO LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP torna pública a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2026. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Lixeiras Decorativas, Conforme Termo de Referência e Demais Anexos do Edital. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 08/10/2026, até às 08h00min do dia 21/10/2026; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 21/10/2026; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 21/10/2026, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3979-9000.

NIPOÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

AVISO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, copa e limpeza para atender a demanda dos setores.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ torna pública a RESCISÃO UNILATERAL com a empresa RILL QUIMICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.421.040/0001-88, referente as Ata de Registro nº 011/2025.

O teor da decisão encontra-se nos autos do processo licitatório em epígrafe.

DATA: 06/10/2026

JOSÉ PEDRO RAMPIM – PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

A Prefeitura Municipal de Nipoã, no uso de suas atribuições legais, torna público, para os devidos fins, a aplicação de sanção administrativa à RILL QUIMICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.421.040/0001-88, nos termos a seguir especificados:

a) A remessa dos autos ao excelentíssimo senhor PREFEITO MUNICIPAL, nos termos do art. 158, § 2º, da lei nº 14.133/2021, com a recomendação de aplicação à empresa RILL QUIMICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.421.040/0001-88, da sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Nipoã, pelo prazo de 03 (três) meses, na forma do art. 156, inciso III, e § 4º, da lei nº 14.133/2021, c/c o Art. 13, inciso V, do decreto municipal nº 894/2025;

b) A aplicação cumulativa de MULTA no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de R$ 9.230,77, correspondente a R$ 46,15 (quarenta e seis reais e quinze centavos), na forma do art. 156, § 3º e § 7º, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 12, inciso I, do Decreto Municipal nº 894/2025;

c) A comunicação da penalidade aos órgãos competentes para registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021;

d) a intimação da interessada da decisão final, com abertura do prazo recursal legalmente assegurado.

Processo Administrativo de Responsabilização Nº 007/2026.

JOSÉ PEDRO RAMPIM- Prefeito Municipal

Nipoã/SP – 10/09/2026

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

AVISO

Aviso de Credenciamento A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA vem por meio deste publicar e dar conhecimento aos interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 003/2026, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA ÁREAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA , conforme melhor especificado no Edital nº. 098/2026 – Proc. Adm. 1 DOC Nº. 1060/2026. Os interessados poderão apresentar a documentação no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Nova Campina/ ou na Secretaria Municipal de Educação. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico http://www.novacampina.sp.gov.br/, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃOA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 064/2026 – Proc. Adm. 1 Doc Nº. 7797/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 22/10/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 22/10/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

EXTRATO-

Extrato de Ata do LeilãoAos 14 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 09h00, por meio de plataforma eletrônica BBMNET Leilões, reuniu-se a Leiloeira juntamente com a Equipe de apoio designados nos autos pela Portaria nº 296, de 01 de outubro de 2025, para proceder ao Leilão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo 1Doc nº 3518/2025, Edital nº 028/2026, tendo por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA. Iniciada a etapa competitiva, realizado a apregoação dos bens, restando vendidos os seguintes lotes com seus respectivos valores totais e arrematantes: Alessandro Pires de Camargo Pereira, CPF nº 183.503.798-47, Lote nº 01 (R$ 550,00), Lote nº 09 (R$ 8.200,00) e Lote nº 11 (R$ 17.350,00); Sergio Komiya, CPF nº 081.709.768-63, Lote nº 02 (R$ 1.100,00); Raul Santos Machado, CPF nº 930.049.400-78, Lote nº 04 (R$ 46.700,00); José Gustavo Ramos de Oliveira, CPF nº 460.742.028-00, Lote nº 05 (R$ 30.700,00); Wellington José Stein Eireli, CNPJ nº 27.005.307/0001-31, Lote nº 08 (R$ 29.550,00); Marco Antonio Bispo dos Santos, CPF nº 303.851.278-80, Lote nº 10 (R$ 75.050,00); Marco Aurélio Pacheco Amaral, CPF nº 132.889.368-52, Lote nº 12 (R$ 13.850,00); Robson William da Silva Miranda, CPF nº 303.707.808-17, Lote nº 13 (R$ 15.750,00); Igor Pessoa de Souza, CPF nº 387.971.588-28, Lote nº 14 (R$ 18.700,00); Ana Beatriz Genaro Shimote, CPF nº 460.406.578-04, Lote nº 15 (R$ 30.600,00); e Amanda Teodoro Pereira, CPF nº 538.496.928-84, Lote nº 16 (R$ 2,40 KG). Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes - Leiloeira - Coordenadoria de Compras e Licitações)

Extrato de ContratoA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 070/2026; Processo Administrativo 1DOC Nº 8713/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE 08 (OITO) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ANÁLISE, AO PLANEJAMENTO, À EXECUÇÃO, AO ACOMPANHAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, ESPECIALMENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, informa que firmou o Contrato nº 099/2026 com a empresa: CONAM-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.235.448/0001-25 ao valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), início do contrato em 05 de outubro de 2026, vigente por 01 (um) mês. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROCESSO Nº. 258/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2026 - EDITAL Nº 087/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZDA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, cadastral georreferenciado e locação de obras em áreas diversas, obras civis de infraestrutura, entre outros, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP conforme lei n°14.133/2021, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I. - Início do Recebimento das Propostas: dia 09 de outubro de 2026 às 08h00 - Fim do recebimento das propostas: dia 26 de outubro de 2026 às 08h00 - Abertura e Exame das Propostas: dia 26 de outubro de 2026, das 08h01 às 09h00. - Início da sessão de Lances: dia 26 de outubro de 2026, às 09h01.Obtenção do edital: gratuito através do site https://spnovohorizonte.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 07 de outubro de 2026 – FABIANO DE MELLO BELENTANI - PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROCESSO Nº. 259/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2026 - EDITAL Nº 088/2026 - MENOR PREÇO UNITÁRIO - OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR dispensados para cumprir Ordem Judicial, para tratamento das lesões de EPIDERMÓLISE BOLHOSA, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I. - Início do Recebimento das Propostas: dia 09 de outubro de 2026 às 08h00 - Fim do recebimento das propostas: dia 22 de outubro de 2026 às 08h00 - Abertura e Exame das Propostas: dia 22 de outubro de 2026, das 08h01 às 09h00. - Início da sessão de Lances: dia 22 de outubro de 2026, às 09h01. - Obtenção do edital: gratuito através do site https://spnovohorizonte.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 07 de outubro de 2026 – AMARILIS DE BIASI TOLEDO PIZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público – Edital de Credenciamento nº 11/2026 - Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de oficinas de desenvolvimento de habilidades para inclusão social, de crianças, adolescentes, idosos e família dos programas sociais e serviços ofertados nos equipamentos de Assistência Social no Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Início do recebimento: 08/10/2026 às 09h. Encerramento: 08/10/2027 às 09h. Edital completo através do site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 07 de Outubro de 2026. Rodrigo Gonçalves de Jesus - Diretor Interino da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico n°. 126/2026 - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor multipropósito, zero quilômetro, devidamente caracterizado e adaptado para o emprego em atividades de policiamento preventivo, proteção dos bens, serviços e instalações públicas, atendimento de ocorrências, apoio às ações integradas de Segurança Pública e demais atribuições institucionais da corporação, custeado por meio do Convênio DTP/SGC/SSP Nº 69/26, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, mediante repasse estadual, contrapartida do Município de Olímpia e eventuais complementações financeiras necessárias à integral execução do objeto para atender às necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/10/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 22/10/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 07 de outubro de 2026. Rodrigo Gonçalves de Jesus - Diretor Interino da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

TERMO DE DELIBERAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 - Após análises das documentações apresentadas, fica INABILITADA a empresa PLAN SOLUCOES E LOGISTICA LTDA, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento Nº 05/2026, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital. Olímpia, 07 de outubro de 2026. Thaís da Silva Fernandes - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ONDA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 040/2026

Pregão eletrônico 038/2026 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de mão de obra - Contratada: R. Amadeu Limpezas Construções e Terraplanagem Epp - Valor total: R$ 713.968,20 – Recurso: Serviços Urbanos – Vigência: 12 meses - Assinatura: 29/09/2026.

Extrato de Contrato 041/2026

Dispensa de licitação 020/2026 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de assessoria para Educação - Contratada: New Assessoria e Consultoria Educacional Ltda - Valor total: R$ 42.000,00 – Recurso: Educação – Vigência: 12 meses - Assinatura: 29/09/2026.

OSCAR BRESSANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANEPREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026, que dispõe sobre o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para realização de exames com emissão de laudo de endoscopias terapêuticas e diagnósticas, e colonoscopia, pelo período de 12 meses, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde da Prefeitura Municipal de Oscar Bressane/SP. O encerramento dar-se-á no dia 26 de outubro de 2026, às 08h30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Av. José Mansano Garcia, 190 ou pelo site: www.oscarbressane.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do Fone (14) 3457-1105 ou por e-mail: licitacao@oscarbressane.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026, que dispõe sobre o registro de preços para eventual e futura aquisição de tecidos, aviamentos, artigos de armarinho e itens de cama, mesa e banho para as diversas secretarias, pelo período de 12 meses. O encerramento dar-se-á no dia 22 de outubro de 2026, às 08h30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Av. José Mansano Garcia, 190 ou pelo site: www.oscarbressane.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do Fone (14) 3457-1105 ou por e-mail: licitacao@oscarbressane.sp.gov.brOscar Bressane, 7 de outubro de 2026.-Anselmo Giroto–Prefeito Municipal.

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO

PREFEITURA OSVALDO CRUZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/26 – OBJ.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de enfermagem, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Osvaldo Cruz - SP, pelo período de 12 (doze) meses. NOVA DATA: 22/10/26, às 09 hs (horário de Brasília). A sessão será realizada na plataforma no end. Eletr.: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital Retificado encontra-se disponível em: www.osvaldocruz.sp.gov.br.

Osvaldo Cruz-SP, 07/10/26 – Ass: Vera Lucia Alves – Prefeita.

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Ourinhos realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Pregão Eletrônico nº 29/2026.

Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000332/2025.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de dedetização, abrangendo desinsetização, desratização, descupinização, combate/prevenção ao aparecimento de escorpiões, controle de pombos.

Data limite para recebimento das propostas: 28/10/2026 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 28/10/2026 às 09:00 horas.

A sessão será realizada por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos/SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ourinhos: www.ourinhos.sp.gov.br, bem como no Portal de Compras.

Ourinhos, 07 de outubro de 2026.

Alexandre Araujo Dauage – Prefeito.

PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal VALDIR SEMENSATI DE MORAES, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o parecer da equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 65/26, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa ROSANA FRANCISQUETE BUSO LTDA, inscrita no CNPJ. 49.058.776/0001-51, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para realização de serviços de reparos e pinturas na EMEF Professor Francisco Augusto Cezar Serapião localizada no município de Palmeira D'Oeste, Concorrência Presencial n. 08/26. Processo n. 48/26.

Palmeira D'Oeste, 06 de outubro de 2026. VALDIR SEMENSATI DE MORAES - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 44/26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Contratado: ROSANA FRANCISQUETE BUSO LTDA

Assinatura: 06/10/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para realização de serviços de reparos e pinturas na EMEF Professor Francisco Augusto Cezar Serapião localizada no município de Palmeira D'Oeste.

Valor: R$ 49.500,00

Prazo: 12 meses

Processo N. 48/26 - Concorrência Presencial n. 08/26

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, a Concorrência Eletrônica n. 009/2026 (RETIFICADO), que tem como objetivo a contratação de empresa para execução de drenagem na Avenida Hissagy Marubayashi, o início da sessão de abertura será no dia 23/10/2026, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Av. Siqueira Campos n. 1430, Paço Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de Outubro de 2026.Antônio Takashi Sasada – Prefeito

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

ATA 022-2026

PROCESSO:1897/2026 PREGÃO ELETRÔNICO:022/2026OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SPNCG GASES LTDA MEVALOR R$ 150.000,00ATA DE REGISTRO DE PREÇO:022/2026

Processo 1952/2026 - DJ 013/2026 - Contratada: CIEE - Contrato 073/2026 - Data de assinatura: 16/09/2026 - Objeto: prestação de serviços de agente de integração de estágio - Valor R$ 31.188,00

012/2026

PROCESSO 2202/2026 – INEXIGIBILIDADE 012/2026 - HOMOLOGO, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo de contratação direta destinado à contratação das atrações artísticas DIVINO E DONIZETI, pelo valor de R$ 65.000,00, e LEYDE E LAURA, pelo valor de R$ 35.000,00, para apresentações no 16º FESMURP – Festival de Música Raiz de Pardinho, a realizar-se nos dias 16 e 17 de outubro de 2026, respectivamente, no Município de Pardinho/SP - Valor total: R$ 100.000,00 - DATA (07/10/2026)

PE 020/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 - Processo Nº 1789/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - Empresas vencedoras valor total: R$ 4.804.398,16 - PANIFICADORA ROCHA & ROCHA LTDA - ME com os lotes: 3, 15 no valor total de R$ 726.566,89. JOSE LAYRTON ORSI &CIA LTDA. com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 no valor total de R$ 4.077.831,27. A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PARDINHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. PARDINHO (SP), 7 de outubro de 2026

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGACAO - CPE 006_2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 079/2026, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA ELETRÔNICA Nº/Ano 006/2026, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM PARTE DA RUA BEZERRA DE MENEZES, VILA SANTA INÊS, PARIQUERA-AÇU/SP EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO ESTADUAL - 100876/2026 e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Pariquera-Açu, de acordo com a descrição dos projetos elaborados e constantes anexo, a favor da empresa abaixo relacionada por apresentar proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal. COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA ACU R$ 199.500,00. PARIQUERA-AÇU, 07 de OUTUBRO de 2026 WAGNER BENTO DA COSTA PREFEITO

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.842/2026EDITAL RESUMIDOMário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2026 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2026, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo, GRATUITO, estará à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br. Patrocínio Paulista/SP, 07 de outubro de 2026.Mário Marcelo Carraro BertelliPrefeito Municipal

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

AVISO LICITAÇÃO

RETIFICADO - Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 035/2026 - Processo nº 074/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 035/2026, no anexo de cronograma físico-financeiro, do objeto de contratação de empresa para Recapeamento asfáltico e Serviços complementares (Sinalização viária) na Avenida Internacional, tendo em vista a Emenda Parlamentar nº 2026.038.78928 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. A sessão se dará no dia 26 de outubro de 2026 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 07 de outubro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/9a9fd60b-edb1-45e4-8c92-83cf00486e83.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 572 de 666

AVISOS DE EDITAL E SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº 154/2026Protocolo Nº 8078/2026SC Nº 106/2026 – Secretaria Municipal de EducaçãoObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARESFace a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FICA SUSPENSA A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido certame marcado para o dia 07/10/2026. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios eletrônicos https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes e https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 07 de outubro de 2026.Departamento de Licitações

Pregão Eletrônico Nº 163/2026Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIAData e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 22/10/2026 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 22/10/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 07 de outubro de 2026.Danilo BarrosPrefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Paulínia faz saber que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 008/2026, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SER EXECUTADA DE FORMA ININTERRUPTA NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Data da Realização da Sessão de Processamento do Pregão Eletrônico: 22 de outubro, às 09h30min, na plataforma eletrônica BLL Compras (www.bll.org.br)

Local para retirada do Edital: A pasta completa relativa à licitação encontra-se disponível gratuitamente no site www.camarapaulinia.sp.gov.br, e também na plataforma eletrônica BLL Compras.

Paulínia, 07 de outubro de 2026.
PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
PRESIDENTE

PEDREGULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2026

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de LicitaçãoPregão Eletrônico nº. 039/2026

Processo nº. 8039/2026. Objeto:- O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO II, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 78. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 23/10/2026 às 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 08/10/2026 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 16/2026

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA Nº 16/2026 Ao Senhor Prefeito Municipal: Trata-se de Concorrência visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE, que teve como vencedoras as empresas: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua dos Pescadores nº 134, na cidade de Peruíbe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, foi considerada habilitada e classificada por atender integralmente todas as exigências do edital, sagrando-se vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 542.350,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e cincoenta reais). Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021. Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada. Peruíbe, em 07 de outubro de 2026.WILSON TEIXEIRA FERREIRAAgente de Contratação Ao Departamento de Licitações Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Concorrência nº 16/2026, em favor da empresa acima mencionada. Peruíbe, em 07 de outubro de 2026.FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPrefeito Municipal

PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 50/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 28 de outubro de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 07 de outubro de 2026.
Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE RETIFICACAO PE 39-26 - SEGURO DE VEICULOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01601/2026

O Município de Pinhalzinho/SP, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital e o Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 39/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE(S) SEGURADORA(S), DEVIDAMENTE AUTORIZADA(S) A OPERAR NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**, sofreu retificação em seu conteúdo.

A retificação consiste na inclusão, no Termo de Referência, da informação de que, para os veículos e equipamentos sem documento de registro ou licenciamento anexado, serão juntadas as respectivas Notas Fiscais originais de aquisição. Quanto ao Item 2 – SEGURO DE VEÍCULO PATROL NEW HOLLAND 2026/2026 0KM –, recebido por meio de convênio federal e sem Nota Fiscal de aquisição disponibilizada ao Município, fica estabelecido, para fins de contratação securitária e definição da importância segurada, o valor de mercado de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Em razão das alterações realizadas, ficam **reabertos os prazos do certame**, conforme segue:

- Recebimento das propostas: até às 09h00 do dia 23/10/2026;
- Abertura e julgamento das propostas: às 09h00 do dia 23/10/2026;
- Início da sessão de disputa de preços: às 09h30 do dia 23/10/2026.

O edital retificado encontra-se disponível na íntegra no site oficial do Município e na plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho/SP.

Pinhalzinho, 07 de outubro de 2.026.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 36/2026, Processo Administrativo nº 62/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, conforme descrição constante no Termo de Referência (anexo I) do Edital. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI na condição de Autoridade Competente Adjudicou e Homologou o lote em favor de: CHEPIS LTDA ME – CNPJ 64.415.968/0001-61, para o LOTE 01 no valor unitário de R$ 38,00; para o LOTE 05 no valor unitário de R$ 33,50; para o LOTE 09 no valor unitário de R$ 60,50; para o LOTE 11 no valor unitário de R$ 33,50; para o LOTE 12 no valor unitário de R$ 37,89; para o LOTE 55 no valor unitário de R$ 25,00; para o LOTE 62 no valor unitário de R$ 55,00; para o LOTE 63 no valor unitário de R$ 58,00; para o LOTE 64 no valor unitário de R$ 152,00, no valor total de R$ 31.426,00; CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA EPP – CNPJ 09.222.496/0001-12, para o LOTE 40 no valor unitário de R$ 24,14; para o LOTE 41 no valor unitário de R$ 14,14; para o LOTE 45 no valor unitário de R$ 1,34, no valor total de R$ 31.026,00; COMERCIAL GUARA LTDA ME – CNPJ 07.731.777/0001-75, para o LOTE 06 no valor unitário de R$ 19,70; para o LOTE 27 no valor unitário de R$ 33,00; para o LOTE 30 no valor unitário de R$ 315,00; para o LOTE 32 no valor unitário de R$ 57,20; para o LOTE 51 no valor unitário de R$ 29,90; para o LOTE 56 no valor unitário de R$ 32,99; para o LOTE 76 no valor unitário de R$ 12,65, no valor total de R$ 24.015,50; DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 51.292.650/0001-99, para o LOTE 14 no valor unitário de R$ 67,40; para o LOTE 15 no valor unitário de R$ 67,40; para o LOTE 18 no valor unitário de R$ 26,20; para o LOTE 22 no valor unitário de R$ 20,40; para o LOTE 34 no valor unitário de R$ 34,90; para o LOTE 35 no valor unitário de R$ 2,30; para o LOTE 36 no valor unitário de R$ 7,75; para o LOTE 37 no valor unitário de R$ 7,78; para o LOTE 39 no valor unitário de R$ 2,66; para o LOTE 43 no valor unitário de R$ 12,96; para o LOTE 44 no valor unitário de R$ 98,71; para o LOTE 50 no valor unitário de R$ 7,35; para o LOTE 52 no valor unitário de R$ 4,88; para o LOTE 53 no valor unitário de R$ 11,90; para o LOTE 57 no valor unitário de R$ 4,10; para o LOTE 67 no valor unitário de R$ 12,40; para o LOTE 71 no valor unitário de R$ 6,10, no valor total de R$ 39.053,70; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ 26.729.755/0001-15, para o LOTE 38 no valor unitário de R$ 2,30, no valor total de R$ 2.300,00; MEYTECH LTDA ME – CNPJ 52.023.056/0001-65, para o LOTE 07 no valor unitário de R$ 11,05; para o LOTE 61 no valor unitário de R$ 18,93, no valor total de R$ 12.150,50; SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ 55.442.589/0001-70; para o LOTE 03 no valor unitário de R$ 675,00; para o LOTE 04 no valor unitário de R$ 75,00, no valor total de R$ 10.650,00; T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 26.348.306/0001-27, para o LOTE 10 no valor unitário de R$ 70,60, no valor total de R$ 60.010,00; perfazendo o valor global do certame em R$ 210.631,70. Piquete, 09 de setembro de 2026. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ESCRITURÁRIO

REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO, QUE: Após convocação do candidato aprovado em Processo Seletivo por prazo determinado para o emprego público de ESCRITURÁRIO – **CARLOS AUGUSTO DA SILVA** em 18 de setembro de 2026, pelo endereço eletrônico apresentado pelo mesmo em seu ato de inscrição para o certame e em obediência aos itens 11.4 e 11.6 do Edital para manifestar interesse na vaga, o candidato **DESISTIU** da vaga, conforme carta de próprio punho de 01 de outubro de 2026, ensejando em sua eliminação do certame. Piquete, em 07 de outubro de 2026 - RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei nº 729/1973), RESOLVE: Art. 1º – EXONERAR, a pedido, da Sr(a). MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 126.937.708-66 ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 02/10/26. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Piquete, em 07 de outubro de 2026 - RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DE 73/26

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA - Edital nº 73/26. **Processo Administrativo:** 4600/26. **Fundamentação:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **Objeto:** Aquisição de registrador eletrônico de temperatura portátil do tipo datalogger. O Edital será disponibilizado nos sites http://pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 9 de outubro de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será dia 9 de outubro de 2026. A abertura da Sessão Pública será no dia 16 de outubro de 2026 às 9 horas. – Solange Aparecida Martins – S.M. de Saúde.

D 72/26

Processo Administrativo: 5342/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 72/26, Lei n° 14.133/2021 Artigo 75, Inciso VIII. **Proponentes**: 4 (quatro). **Homologação e Ratificação:** 30/9/2026. **Empresa Adjudicada e Contratada:** HH CAVALARO LTDA. **Autorização de Fornecimento:** 1203/26. **Valor:** R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **Assinatura:** 7/10/26 **Objeto:** Aquisição de medicamento para cumprimento de Ordem Judicial – Solange Aparecida Martins – S.M. de Saúde.

D 74/26

Processo Administrativo: 4838/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 74/26, Lei n° 14.133/2021 Artigo 75, Inciso XV. **Proponentes**: 1 (um). **Homologação e Ratificação:** 7/10/2026. **Empresa Adjudicada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. **Valor:** R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais). **Objeto:** Contratação de cursos de qualificação profissional junto ao SENAI, nas áreas de soldagem de manutenção e planejamento e controle da manutenção. - Luiz Carlos Martins – S.M. de Comércio de Indústria.

PE 44/2026 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 55/26. Processo Administrativo: 4338/26. Pregão Eletrônico: 44/26. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários e de translado. Adjudicado para a empresa: FUNERÁRIA DELLAI & PELOSI LTDA ME, os itens: 01 a 04. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 07 de outubro de 2026. Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2022

QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. OBJETO: Recebimento de contas de água e esgoto. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado conforme despachos exarados no processo. Valor R$ 111.500,00. Modalidade Chamada Publica 001/2022. Pirassununga, 05 de outubro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, GUIAS, SARJETAS E CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA da "Rua Daniel Rodrigues" – (Convênio Estadual nº 103006/2026 – Processo SGRI – PRC – 2026 – 00510 – DM), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Asseio e Serviços Urbanos e de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

O Município de Pitangueiras torna público que, verificada a necessidade de correções, por com base na decisão de impugnação impetrada, realizou a retificação do Edital.

Informamos ainda que, em razão das alterações, o prazo para recebimento das propostas ficará prorrogado para o dia 26/10/2026, às 08:59h.

Data e hora da abertura da sessão pública: 26/10/2026 às 9h00min

O edital retificado está disponível na íntegra no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 07 de outubro de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2026, tipo menor preço POR ITEM, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 60 (SESSENTA) CARNEIRAS, SENDO 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E 15 (QUINZE) UNIDADES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IBITIUVA, DISTRITO DE PITANGUEIRAS/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, TRANSPORTE, LIMPEZA, RETIRADA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Tipo: Menor preço por item

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09 de outubro de 2026.

Data e hora do início da disputa: 15 de outubro de 2026, às 09h00.

Duração da disputa: 02 horas

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br*

Pitangueiras, 07 de outubro de 2026
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, prazo para recebimento de propostas para participação no pregão ELETRÔNICO nº 077/2026, tipo menor preço por item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Equipamentos Odontológicos

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09 de outubro de 2026.

Data e hora da abertura da sessão pública: 22 de outubro de 2026, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 07 de outubro de 2026.
DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO MUNICIPAL

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 062/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026
PROCESSO Nº 4.282/2026

ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº** 062/2026 - **PROCESSO** Nº 4.282/2026 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração da readequação e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - **MODALIDADE**: Concorrência Eletrônica - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 16 de dezembro de 2026, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 16 de dezembro de 2026, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 07 de outubro de 2026.
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 061/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO Nº 10.784/2026

ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº** 061/2026 - **PROCESSO** Nº 10.784/2026 – **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de dispositivos ortopédicos, destinados à utilização pelo Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Cultural da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá. - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 042/2026 - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 22 de outubro de 2026, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 22 de outubro de 2026, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br CONTRATAÇÃO Nº 453330-31/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 07 de outubro de 2026.
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 056/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026
PROCESSO Nº 4.683/2026
"RETIFICAÇÃO"

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá **COMUNICA** aos interessados que o **EDITAL Nº 056/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026** foi devidamente **RETIFICADO**, ficando a **DATA** de abertura **REDESIGNADA** para o dia **21/10/2026 às 10:00 horas.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Em, 07 de outubro de 2026.
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

PRATÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209/1/2026OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLARSESSÃO DE ABERTURA: 23/10/2026 ÀS 9H15. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS SITES: WWW.PRATANIA.SP.GOV.BR, WWW.BLL.ORG.BR, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: COMPRAS@PRATANIA.SP.GOV.BRADEMIR LUIS CORREA – PREFEITO MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

PRESIDENTE ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.19/2026/Processo N.30/2026/ Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais e exames de diagnóstico por imagem, análise e emissão de laudos técnicos para atendimento das necessidades do município de Presidente Alves, conforme especificações, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência. O Município de Presidente Alves comunica aos interessados que o certame em epígrafe, cuja sessão pública estava prevista para o dia 13/10/2026,às 90h00min. encontra-se SUSPENSO para fins de análise e julgamento da impugnação interposta contra o ato convocatório. Oportunamente, será divulgada a decisão da Administração e, se necessário, a nova data para a realização do certame, com a respectiva reabertura de prazos nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

PRESIDENTE BERNARDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.125/2026Data do certame: 23/10/2026Horário do certame: 09:00 horasOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E DESTNAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP.O Edital deverá ser retirado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-SP www.presidentebernardes.sp.gov.br/licitação.Caso haja algum pedido de esclarecimento do edital, este deverá ser feito exclusivamente por e-mail.Havendo impugnação, as razões deverão ser protocoladas em 02 (duas) vias originais, na Divisão de Administração e Planejamento, sito à Rua Cel. José Soares Marcondes, 330 – Centro – Presidente Bernardes/SP, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, observados os prazos legais. Presidente Bernardes/SP, 07 de outubro de 2026.CLEBERSON DUARTE DE SOUZAPREFEITO MUNICIPAL

QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Aditivo à Ata de RP nº 49/2025. Processo Administrativo nº 13/2025. Objeto: a prorrogação, por igual período de 1 (um) ano, do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 49/2025, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), para uso na Unidade de Saúde do Município de Quadra/SP e distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **Drogaria Shop Life LTDA**. Vigência: 12 (doze) meses. publicado site: www.quadra.sp.gov.br

EXTRATO DE 2ª REPUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA/SP** torna pública a **2ª REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026**, Processo Administrativo nº 53/2026, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), com as alterações decorrentes dos Termos de Retificação nº 01/2026 e nº 02/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de processamento de exames laboratoriais diversos, para assistência aos pacientes atendidos pelo SUS em âmbito municipal, conforme especificações do Edital e seus Anexos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: menor preço global (lote único). **MODO DE DISPUTA**: aberto. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir da republicação do Edital até as 08h30 do dia 28/10/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: *às 09h00 do dia 28/10/2026*, horário de Brasília/DF. **LOCAL/PLATAFORMA**: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). O Edital republicado e seus anexos estarão disponíveis nos meios oficiais de publicidade utilizados pelo Município e na plataforma eletrônica do certame. **EDEMILSON LOBO**, Agente de Contratação. PMQ., 07/10/2026.

QUATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2026
DISPENSA Nº 003/2026

VISTOS E EXAMINADOS – Tendo em vista os elementos contidos no parecer da comissão de julgamento de Licitações, e manifestação da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação para aquisição de marmitex – Quatá, para a empresa 58.425.465 GABRIELA DE SOUZA TASSI ME, pelo valor total de R$ 108.675,00 (cento e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Quatá-SP, 07 de outubro de 2026.
Marcio Bidoia – Prefeito Municipal

QUINTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA

REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quintana comunica aos interessados a revogação do Processo Licitatório nº 61/2026 - Dispensa Eletrônica nº 28/2026 contratação de empresa para aquisição de 580 cestas de Natal para os servidores da Prefeitura Municipal de Quintana. Quintana-SP., 07 de outubro de 2026.Fernando Itapuã Branco Nunes-Prefeito Municipal

RANCHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

O Município de Rancharia/SP, COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 68/2026, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME MODELOS, TAMANHOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Data da realização: **23/10/2026, às 09h.** Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Rancharia, 07 de outubro de 2026. Departamento de Licitação

EXTRATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025 – (HABILITAÇÃO)

A Comissão de Licitação do Município de Rancharia/SP torna público o resultado do julgamento da habilitação da remanescente, classificada em quinto lugar no item 79, no Pregão Eletrônico nº 109/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Após a inabilitação da licitante classificada em quinto lugar no item 79, e a consequente análise da proposta e documentação de habilitação apresentada pela licitante remanescente, classificada em sexto lugar, a empresa **J R ARGENTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 59.848.220/0001-12,** a Comissão, por unanimidade de votos dos membros presentes, decidiu, na fase de habilitação (documentação), **INABILITAR** a proponente supramencionada em razão da ausência da apresentação dos documentos exigidos no instrumento convocatório. Ficam os interessados, intimados através desta, para que caso queiram, apresentem recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, com fulcro no inciso I do art. 165 da lei 14.133/2021, podendo ser encaminhado por e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br. Rancharia, 07 de outubro de 2026. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

O Município de Rancharia/SP COMUNICA que o Processo Licitatório autuado sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026** – do tipo menor preço "POR LOTE", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS E ENVELOPADORA PROFISSIONAL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS (TONERS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DEMAIS INSUMOS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ON-SITE, SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E COLETA DE CONTADORES, CABENDO À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, está SUSPENSO, "*sine die*", uma vez constatada a necessidade revisões dos termos do edital pelo setor requisitante. Comunicamos ainda, aos interessados que após as retificações necessárias, será publicado as devidas alterações através do novo edital retificado, assim como, será designada uma nova data de abertura e julgamento das propostas de preços. Rancharia/SP, 06 de outubro de 2026. Comissão Municipal de Licitação

RIBEIRÃO CORRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 / 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 / 2026
NÚMERO NO SISTEMA COMPRASGOV 13/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Habitação e Serviços, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Administração, Secretária Municipal de Educação e Departamento de Assistência Social, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27 / 2026,** na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** com o escopo no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS,** conforme edital e seus anexos.

Orçamento estimado: R$ 262.801,76 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).

Abertura da sessão pública: Dia 21 de outubro de 2026, a partir das 09h00.

Retirada do edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov) ou gratuitamente na íntegra no site www.ribeiraocorrente.sp.gov.br.

Ribeirão Corrente / SP, 08 de outubro de 2026.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER
Prefeita Municipal
MARCELO DONIZETE BERTANHA
Secretário Municipal de Planejamento, Obras, Habitação e Serviços
SILVANA APARECIDA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde
ELAINE CRISTINA RODRIGUES
Secretária da Municipal de Educação
ROGÉRIO PERES RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
TATIANE CRISTINA JANNEU BARRETO
Diretora Departamento de Assistência Social
AIRTON LUIZ MONTANHER
Secretário Municipal de Administração

RIBEIRÃO PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO SETOR DE COMPRAS

Nº 077/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte, com equipe técnica necessária e implantação de microchip e, fornecimento de microchip insumos, conforme descrição constante dos anexos. Período para cotação: das 14:00 horas do dia 08/10/2026 às 09:00 horas do dia 21/10/2026. Período para lances: 21/10/2026 a partir das 10:00 horas. Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.bll.org.br e www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas M. Souza - Agente de Contratação.

COMUNICADO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que com relação ao Pregão Eletrônico nº 075/2026, Processo Eletrônico nº 5-00200/2026, que trata da aquisição de motocicletas, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Requisitante, resolve tornar FRACASSADO o certame, conforme decisão constante dos autos. Douglas M. Souza - Agente de Contratação.

SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃONa qualidade de SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Persianas Tipo Rolo – Tela Solar Screen 3%, na cor cinza claro, com acionamento manual, com instalação completa, sendo a fixação em estrutura de metal, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo, à empresa NIVALDO MANHANI LTDA, para os itens 1, 2 e 3 no valor global da contratação de R$ 14.943,76 (quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).Salto/SP, 07 de outubro de 2026.Iara Gonzaga Bortoluci SilvaSecretária de Comunicação e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701/2026EXCLUSIVO ME/EPPEncontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos, aparelhos, mobiliários e materiais permanentes destinados à estruturação e execução dos serviços de fisioterapia, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, na data de 22 de outubro de 2026Início do Recebimento de Propostas: 09/10/2026 às 8hsFim do Recebimento de Propostas: 22/10/2026 às 08h30minInício da Disputa: 22/10/2026 às 08h45minModo de Disputa: AbertoO Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.brEstância Turística de Salto, 07 de outubro de 2026.Fernando Amâncio de CamargoSecretário de Saúde

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2297/2026COTA RESERVADA/AMPLAEXCLUSIVIDADE ME/EPP Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada/ampla e exclusividade para ME/EPP, para aquisição de aquisição de equipamentos de informática e elétrico e eletrônicos, incluindo periféricos e materiais de suporte, para atendimento das demandas das unidades básicas de saúde, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, na data de 22 de outubro de 2026Início do Recebimento de Propostas: 09/10/2026 às 8hsFim do Recebimento de Propostas: 22/10/2026 às 08h30minInício da Disputa: 22/10/2026 às 08h45minModo de Disputa: AbertoO Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.brEstância Turística de Salto, 07 de outubro de 2026.Fernando Amâncio de CamargoSecretário de Saúde

SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

CONCORRÊNCIA Nº: 007/2026

Processo Nº: 046/2026. Torna Público A Abertura De Procedimento Licitatório, Na Modalidade Concorrência (Eletrônica), critério de julgamento "menor preço" de regime "empreitada por preço global", que visa a Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação, reforma e melhoria da infraestrutura do Balneário Municipal Antônio de Souza Barboza, no âmbito do Projeto Orla Viva – infraestrutura, inclusão e valorização dos espaços turísticos, Convênio nº 104882/2026, celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por meio da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais do Governo do Estado de São Paulo, e o Município de Santa Albertina/SP, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A sessão da Concorrência se dará no dia 27 de Outubro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: http://131.100.126.3:5657/comprasEdital. O prazo para credenciamento e proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.santaalbertina.sp.gov.br/. Outras informações (17) 3633-9300. Santa Albertina, 07 de Outubro de 2026. GERSON FORMIGONI JUNIOR Prefeito Municipal

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11849/2026

HOMOLOGO, nos termos dos artigos 17, Inciso VII e artigo 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2025, os atos proferidos pelo Agente de Contratação Sr. Ivaildo José da Silva da Concorrência Eletrônica nº 012/2026 – Construção de Complexo Poliesportivo, compreendendo a Construção do Ginásio Esportivo, incluído a Reforma da Piscina Desportiva (LOTE 1), Reforma e Revitalização do Parque Municipal (Parque Araçariguama) (LOTE 2) e a Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Esportes (LOTE 3), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço global do lote.

Apresentaram propostas 13 (treze) empresas.

Empresas vencedora:

TETO CONSTRUTORA S/A.

LOTE 01 – R$ 16.568.919,93

WIEZEL MARTINS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

LOTE 02 – R$ 3.913.013,99

LOTE 03 - R$ 2.080.000,00

TOTAL - R$ 5.993.013,99

Valor Global R$ 22.561.933,92 (Vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Santa Barbara D´Oeste, 06 de outubro de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2026

OBJETO: Prestação de serviços técnicos continuados de Engenharia.

Entrega dos Envelopes 01, 02 e 03: até 03/12/2026 às 08h30.

Abertura da Sessão: 03/12/2026 às 09h00

Valor estimado: R$ 423.721,80

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br

Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO

DIRETORA SUPERINTENDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Hidrômetros.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2026 ÀS 08H00

Valor estimado: R$ 4.374.000,00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br

Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO

DIRETORA SUPERINTENDENTE

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Lázaro Noé da Silva, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pelo Senhor Pregoeiro e pelo Diretor de Enfermagem, homologa e adjudica o objeto do presente certame ao licitante: ECOLUX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, para o Lote 01 com valor global de R$ 882.000,00.

Objeto do Pregão Eletrônico 22/2026: registro de preços de insumos de lavanderia hospitalar com dosador em comodato, conforme demanda e conforme descrição pormenorizada contida no Anexo I – Termo de Referência.

Santa Gertrudes, 07 de outubro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DA PONTE PENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

EXTRATO_T_A_EQ_FIN-CANETAS_PEN_DRIVES-M3.BUSINESS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA CNPJ/MF: 45.138.088/0001-40

DETENTORA DA ATA: M3. BUSINESS GROUP LTDA CNPJ/MF: 54.494.740/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTES, ESCRITÓRIO E ESCOLAR COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES

Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.ITENS:88, 89 e 90 – CANETAS ESFEROGRÁFICASPercentual de reajuste: 124,10%Preço anterior: R$ 26,23Preço Ajustado: R$ 58,78

401 - PD 32GB USB 3.0Percentual de reajuste: 98,66%Preço anterior: R$ 32,88Preço Ajustado: R$ 65,32

402 - PD 64GB USB 3.0Percentual de reajuste: 100,00%Preço anterior: R$ 41,33Preço Ajustado: R$ 82,66

VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2026Santana da Ponte Pensa (SP), na data de sua assinatura.VAGNER HERNANDESPrefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

ATOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 180/2026 – Proc. Adm. n.º 260626065066100/2026

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de MADEIRAS DIVERSAS, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 1 (um) ano.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 08/10/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=46522983000127&status=todos&pagina=1.

Início da sessão de disputa de lances: Dia 21/10/2026, às 10h00.

Santana de Parnaíba, 07 de outubro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 162/2026 REPUBLICAÇÃO - Proc. Adm. nº. 260715065733800/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de SACOLAS PERSONALIZADAS destinadas ao acondicionamento, organização, transporte e distribuição de materiais institucionais, kits, brindes, doações, peças de vestuário, cobertores, materiais informativos e demais itens utilizados nas ações, programas, campanhas e eventos promovidos pela Secretaria da Mulher e da Família e pelo Fundo Social de Solidariedade (itens fracassados ou desertos na primeira publicação).

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 08/10/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=46522983000127&status=todos&pagina=1.

Início da sessão de disputa de lances: Dia 21/10/2026, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 07 de outubro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026. Processo Adm: Nº 1332/2026. Objeto: REFORMA DO EDIFÍCIO DESTINADO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SERRANO. Empresas vencedoras: RIBEIRO E BRAGA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA com os lotes: 1 no valor total de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). A autoridade do MUNICÍPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAÍ, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. SÃO BENTO DO SAPUCAÍ SP, quarta-feira, 7 de outubro de 2026. GILBERTO DONIZETE DE SOUZA. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. Processo Adm: Nº 783/2026. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Gás e Água. Empresas vencedoras valor total: R$ 168.578,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais): SOVIC STORE LTDA (17478366000173) com os lotes: 3, 4, 6 no valor total de R$ 22.042,00 (vinte e dois mil e quarenta e dois reais). SANTOS MANSO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (58866351000160) com os lotes: 1, 2, 5 no valor total de R$ 146.536,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. SÃO BENTO DO SAPUCAÍ (SP), quarta-feira, 7 de outubro de 2026. GILBERTO DONIZETE DE SOUZA. AUTORIDADE COMPETENTE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 240/2026 – PC 01376/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E AFINS – Abertura do Pregão Eletrônico dia 23/10/2026 às 9 horas.

PE 241/2026 – PC 01547/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – Abertura do Pregão Eletrônico dia 26/10/2026 às 9 horas.

PE 243/2026 – PC 01512/2026 – AQUISIÇÃO DE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – Abertura do Pregão Eletrônico dia 22/10/2026 às 9 horas.

PE 244/2026 – PC 01548/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – Abertura do Pregão Eletrônico dia 23/10/2026 às 9 horas.

PE 245/2026 – PC 01436/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – Abertura do Pregão Eletrônico dia 22/10/2026 às 9 horas.

PE 246/2026 – PC 01262/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS – Abertura do Pregão Eletrônico dia 27/10/2026 às 9 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no site https://compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5480/5481/5521/5519.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3332/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar os extratos abaixo discriminados:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3332/2022 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 002/2026 (DÉCIMO SÉTIMO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 037/2025 (DÉCIMO PRIMEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 – OBJETO: Repactuação do Valor para promover a Recomposição Orçamentária. VALOR TOTAL: R$ 53.574.795,19 (cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). FUNDAMENTO: Cláusula Décima Segunda, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, e arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

II – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3332/2022 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2026 (DÉCIMO OITAVO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2026 (DÉCIMO SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 – OBJETO: Repactuação do Valor para promover a Recomposição Orçamentária. VALOR TOTAL: R$ 34.514.279,46 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Cláusula Décima Segunda, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, e arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

Secretário de Saúde

SÃO CAETANO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CM Nº 3819/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: Assinatura de 03 (três) ZÊNITE FÁCIL IA e 03 (três) orientações por escrito em Licitações e Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

Com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, e AUTORIZO a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. (CNPJ nº 86.781.069/0001-15).

São Caetano do Sul, 05 de outubro de 2026.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/21

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos

Locadora: Moyses da Costa Lemos e Carolina Diaz Pedrazzani Lemos, representados por Roca Administradora de Imóveis Ltda.

Processo nº 4.243/21

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Dona Ana Prado, nº 278, Vila Prado.

Alterações: Prorroga a vigência contratual até 01/10/27 e reajusta em 4,223%, correspondente à variação pelo IPCA/IBGE, passando o aluguel mensal para R$ 5.358,18.

Data da assinatura: 30/09/26.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/19

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos

Locadora: Regina Maria Gesualdi Candalaft, representada por Roca Administradora de Imóveis Ltda.

Processo nº 18.246/19

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Orlando Damiano, nº 2.675, Jardim Macarengo.

Alterações: Prorroga a vigência contratual até 25/09/27 e reajusta em 4,223%, correspondente à variação pelo IPCA/IBGE, passando o aluguel mensal para R$ 9.203,27.

Data da assinatura: 25/09/26.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/26

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda.Processo nº 13.540/26

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90011/2024.

Objeto: Aquisição de 01 (um) freezer vertical comercial de 500 litros, correspondente ao Item 08 da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, mediante adesão, destinado ao aparelhamento da cozinha do CEMEI Silvio José Padovan, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R$ 7.185,66

Vigência: 4 meses.

Data da assinatura: 06/10/26

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/26

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda.Processo nº 13.368/26

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2025 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90011/2024.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) geladeira vertical industrial de 4 portas, correspondente ao Item

09 da Ata de Registro de Preços nº 04/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90011/2024,

promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, mediante adesão,

destinada ao aparelhamento da cozinha do CEMEI Silvio José Padovan, nas condições

estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R$ 6.214,18

Vigência: 4 meses.

Data da assinatura: 06/10/26

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/26

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: RP Propaganda Ltda.Processo nº 22.005/25

Modalidade: Concorrência Pública Presencial nº 10/2025

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município de São Carlos cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Valor: R$ 10.500.000,00

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 7/10/26

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

MULTA PAD 5625-2025-94 OF 062.26 - ECOOPEL

Diante da impossibilidade da entrega do Auto de Imposição de Advertência e Multa nº 010/2026 à empresa ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME- CNPJ: 26.926.117/0001-94, o Município de São João da Boa Vista/SP o torna público, Proc. 3549102.409.00005625/2025-94 (SEI/Cidades). A multa aplicada à razão de 10% sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, conforme disposto no subitem 13.2.1 e 13.2.4.1 da Ata de Registro de Preços n° 200/24, em razão do descumprimento dos subitens 9.2.2, 11.1, 13.1 e 13.1.1 da referida ATa, perfazendo o montante de R$ 46,72 (quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). O seu vencimento será de 15 (quinze) dias corridos, contados desta publicação. Fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta. São João da Boa Vista, 08 de outubro de 2026.

NOTIFICAÇÃO PAD 8620-2024 DEFESA PRÉVIA - INSTITUTO RITA LOBATO

Diante da impossibilidade de entrega da Notificação nº 081/26 ao INSTITUTO RITA LOBATO - CNPJ: 24.386.755/0001-34, comunica-se a instauração do Proc. Adm. nº 8620/2024, por descumprimento das disposições dos subitens 2.1, 2.7, 2.8, 2.9, 2.14, 2.15, 2.18, 2.19, 2.22, 2.23, 2.25, 2.26, 2.30, 2.39, 2.41, 2.43, 2.45, 2.46, 2.47, 2.48, 2.49, 2.50, 2.51, 2.52, 3.12.2.1, 3.12.7, 3.12.8, 13.1, 14.1.1.1 e 14.1.1.2 do Contrato de Gestão nº 069/22, enquadrando-se na cominação sancionatória prevista no art. 14 da Lei Municipal nº 4.088/2017. Notifica-se, informando que o referido processo encontra-se no Departamento de Administração desta urbe, aberto às vistas, abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, para a apresentação de Defesa Prévia, querendo. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2026.

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

NOTIFICAÇÃO - EMPRESA CENTRO NACIONAL DE AUDITORIA ENGENHARIA CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APENSADOS N.º 1515/2026 e N.º 1669/2026

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa CENTRO NACIONAL DE AUDITORIA ENGENHARIA CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.477.570/0001-00, sediada na Rua Oswaldo Silveiro da Silva, n.º 183, Bairro: São Jorge, na cidade de Uberlândia – MG, declarada INIDÔNEA, nos termos das cláusulas 8.1.2, 8.1.8, 8.2.2, 8.2.4, 8.3.7, "b", e 8.7, bem como nos artigos 156 a 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo de 06 (seis)

anos. Aplica-se, ainda, MULTA no porte de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato nº 002/2026, correspondente a R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 15 (quinze) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 06 de outubro de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP

Aviso Retificação/Republicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 0022/2026- Processo nº. 8022/2026

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de Empresa para aquisição de material esportivo e de uniformes esportivos, para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência Onde se lê: Abertura das Propostas: 06/10/2026 às 13h30 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Leia-se: Abertura das Propostas: 20/10/2026 às 09h00 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI-Prefeito Municipal.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06 / 2026 E 07 / 2026

O Município da Estância Turística de São José do Barreiro SP torna público, que fica ADIADO SINE DIE a Concorrência eletrônica nº 06/2026 para contratação de empresa especializada para Execução de obra de pavimentação nas ruas Nicolino Canteiro; Francisco José Ferreira e Joaquim Ferreira Serafim, com uso da emenda parlamentar nº 202543060003, informações poderão ser obtidas através do site oficial da Prefeitura ou do Portal https://www.portaldelicitacoessjb.com.br/ .

O Município da Estância Turística de São José do Barreiro SP torna público, que fica ADIADA SINE DIE a Concorrência eletrônica nº 07/2026 para Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação das Ruas Imperial, Antenor de Carvalho, João Antonio Ayrosa, Capitão Antonio Gomes, Dr. Luiz Oscar Almeida Maia, Adolpho Carneiro Maia, Virgilio Pereira, João Pedro Rodrigues e Reinaldo Maia Souto, no Município de São José do Barreiro/SP, mediante execução de pavimentação em bloquetes/lajotas de concreto, instalação de guias pré-moldadas tipo padrão PMSP, execução de sarjetas e sarjetões e demais serviços necessários à completa execução das intervenções, com uso da emenda parlamentar nº 202643060003 informações poderão ser obtidas através do site oficial da Prefeitura ou do Portal https://www.portaldelicitacoessjb.com.br/ .

Luis Eduardo Santos Ribeiro - Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

NOTIFICAÇÃO

Comunicado. Notificação. Produserv Serviços Ltda. Ref. Dispensa de Licitação nº 022/2025 – Processo nº 13.725/2025 – DIL/0021/25. De ordem da Secretária Municipal de Educação, fica derradeiramente essa empresa, NOTIFICADA a regularizar com a prestação de serviço contratado, de modo a cumprir o estabelecido em Contrato no prazo de 24 horas, frisando que o não atendimento desta notificação acarretará a aplicação das penalidades previstas no Instrumento de Contrato, entre elas a suspensão de licitar e contratar com o poder público, aplicação de multa, além de rescisão unilateral do contrato. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. Rosicler Pereira Marcolino Quartieri - Secretaria M. Educação

TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo Contratual – Concorrência 33/23; Contrato nº COC/0044/23 - Constroeste Construtora e Participações Ltda. Nos termos da cláusula quinta, item 5.3, fica o contrato supramencionado reajustado na ordem de 4,461840%, correspondente ao índice do IPCA/IBGE, apurado no período de Dez/2024 a Nov/2025. SMMAU – Paulo Pagotto Jr.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

REABERTURA DA SESSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 90036/2026

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 90036/2026 - Processo Administrativo Digital nº 3229/2026, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos, destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Saúde. A reabertura abrange os itens 80, 81 e 108 sendo necessária a convocação dos remanescentes. A reabertura se dará na data de 09/10/2026 às 09h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). São Manuel, 07 de outubro de 2026. Luis Rafael Darros Dallacqua – Agente de Contratação.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2025 - PROCESSO N.º 8990/2025

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica n.º 12/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária – Estrada Municipal Isamu Furuya (SMA 066-S), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, conforme especificações do Termo de Referência, oriundos do Contrato de Repasse nº 959342/2024/MIDR/CAIXA. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/10/2026 – Horas 09:00:00;

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 23/10/2026 – Horas 09:05:00;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/10/2026 – Horas 10:00:00.

Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.953, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 07 de Outubro de 2026. Elias Rodrigues de Paula. Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 52/2026, Processo: nº 670/2026 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA II. As propostas serão acolhidas com início no dia 09/10/2026, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 22/10/2026. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 22/10/2026.

Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9215 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 07 de outubro de 2026. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

EXTRATO

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 017/2023 – Contrato nº 082/2023 – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Luiz Matheus Mailasky, nº 273, Mailasky, na cidade de São Roque – SP, para instalação do posto dos Correios em Mailasky - Contratada: CELI APARECIDA GONÇALVES SARINO – Valor: R$ 20.319,12 - Assinatura: 23/09/2026 - Vigência: 12 meses - Lei Federal 8.666/93 c/ alterações.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 040/2022 – Contrato nº 110/2022 - Locação de imóvel para Sede do Abrigo Institucional para pessoas em situação de Rua sito a Rua Capitão Silveira Vieira, nº 100, Cambará – São Roque/ SP – Locador: Sociedades Espiritas Integradas – Valor: R$ 16.768,92 – Assinatura: 23/09/2026 - Vigência: 12 meses - Lei Federal 8.666/93 c/ alterações.

- EXTRATO DE CONTRATO – Chamamento nº 005/2023 – Contrato nº 070/2023 - Credenciamento de instituição financeira autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento de tributos e demais receitas da administração municipal, através de Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, não compensável, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A - Assinatura: 17/09/2026 - Vigência: 12 meses - Lei Federal 8.666/93 c/ alterações.

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO N.º 85/26

PROC. SEI N.º 28945/2026-74. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o planejamento, organização, execução e operacionalização do Circuito Vicentino de Surf de São Vicente, sob a coordenação da SESPOR, conforme especificações constantes dos anexos do Edital. Recebimento das Propostas: a partir das 16h do dia 09/10/26 até as 8h do dia 20/10/26. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 08h30 do dia 20/10/26. Início da Etapa de Lances: a partir das 9h do dia 20/10/26. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de outubro de 2026. JORGE HURTADO JR.-Supervisor de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18637/2026-3

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor ANDRÉ REZENDE DE FREITAS, registro funcional n.º 15242, lotado atualmente na Secretaria de Gestão (SEGES), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 18637/2026-31, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresente de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h; Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Cecília Rezende de Freitas – OAB/SP 201.781)

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 PROCESSO Nº 188/2026 EDITAL Nº 079/2026. OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANA/SP. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 22 de outubro de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 07 de outubro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

SILVEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2026 -EDITAL Nº. 049/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 130/2026 -A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo nº 052, por sua Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto n° 03/2026, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 22/10/2026, às 08h30min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1 VAN 16 LUGARES CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. PREÂMBULO Regência: Lei Federal nº 14.133/2021. Modalidade: Pregão Presencial. Modo de Disputa: Aberto Tipo de Licitação: Menor Valor por Item - Regime de Execução: Indireta. Critério de Julgamento: Menor valor unitário do item. Prazo de Validade das Propostas: 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes. Entrega dos envelopes: até o dia 22 de outubro de 2026, às 8h00min, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, endereçados à Comissão Permanente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 052, Centro. Abertura dos envelopes: 22 de outubro de 2026, às 08h30min, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 052, Centro. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 09/10/2026, através do site: https://pmsilveiras.geosiap.net.br:8443/portaltransparencia/licitacoes/licitacoes, e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br, e Telefones: (12) 3106-4800. Maiores informações pelo telefone: (12) 3106-4800 das 08h00min 16h00min, ou através do e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br - Edson Mendes Mota - Prefeito Municipal.

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00003585/2026-13, destinado a Aquisição de unidade móvel de saúde do homem – "Ônibus Azul" – Veículo tipo ônibus urbano. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 21/10/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 21/10/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/4ybFfVh (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Outubro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00077130/2026-26, destinado ao Registro de Preços para prestação de serviços gráficos para atendimento das demandas institucionais da Prefeitura de Sorocaba. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 26/10/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 26/10/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3VVa2bf (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Outubro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2026 - Processo SEI nº 3552205.404.00022960/2026-16, REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/9a9fd60b-edb1-45e4-8c92-83cf00486e83.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 577 de 666

O limite para o recebimento das propostas no site:https://bnccompras.com será até às 09:00 do dia 22/10/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 22/10/2026 às 09:30. Informações pelos sites, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://shre.ink/h4gU (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de outubro de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 128/2025 – CPL nº. 353/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – REABERTURA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00 do dia 21/10/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 21/10/2026 às 09h30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) https://bit.ly/4dmQn9r (PNCP) , pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de outubro de 2026. Vânia Maciel de Mendonça – Agente de Contratação/Pregoeira.

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nº: 070/2026 (COMPRAS.GOV Nº 168/2026) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÓDULO INFANTIL (PLAYGROUNDS) – ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de outubro de 2026, às 09:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

TABAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2.023

Convenentes: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ (CNPJ nº 45.128.816/0001-33) e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantenedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA (CNPJ nº 71.981.476/0001-07). Objeto do Aditivo: Alteração de valores financeiros, com o reajuste do valor do convênio em decorrência do aumento do repasse no complemento da Tabela SUS Paulista, conforme a Resolução SS nº 126, de 24 de junho de 2026 (a partir da competência de abril de 2026), e ampliação do limite financeiro ao Teto FAEC/PMAE COM INCLUSÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS (PATE)abrangendo parte ambulatorial, internação e cirúrgica, recursos de Média e Alta Complexidade (CIB 65/2014), incentivo INTEGRASUS e Portaria MS nº 1.388/2022 (FAEC/PMAE). Valor Aditado Atualizado: R$ 2.037.276,51 (dois milhões, trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Fundamentação Legal: Resolução SS nº 126/2026, Resolução SS nº 162/2026, Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, e na Portaria GM/MS nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025 e Deliberação CIB nº 65/2014. Data da Assinatura: 1º de outubro de 2026. Assinam: Silvio César Sartorello (Prefeito Municipal) e Sandra Cristina Simões Silva (Presidente da Entidade).

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

JULGAMENTO - PE 020-2026

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi JULGADO o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2026, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao departamento de Esportes do Município de Tabatinga/SP, em favor das Empresas: RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 31.315.649/0001-25, quanto aos itens 17, 18, 21 e 25; MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA, CNPJ: 39.897.270/0001-82, quanto ao item 26; BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 20.510.631/0001-68, quanto ao item 01, 03, 04, 05 e 06; DIAS COMPANY LTDA, CNPJ: 13.964.652/0001-98, quanto aos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 22 e 23; e TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 49.681.792/0001-04, quanto aos itens 02, 07, 15, 19, 20 e 24; Ficam as empresas intimadas a apresentar em até 03 (três) dias úteis, amostras correspondentes aos itens ganhos, sob pena de adoção das medidas previstas em edital. Tabatinga/SP, 07 de outubro de 2026.

AMANDA FERREIRA BIASOTTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TANABI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2026. AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo Administrativo: 182/2026 – Concorrência Pública nº 020/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de fechamento da UBS "Alberto Escriboni", localizada no Bairro de Ecatu, no Município de Tanabi/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Data da realização: 23/10/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto e Fechado. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 07 de outubro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026. AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo Administrativo: 183/2026 – Concorrência Pública nº 021/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de quiosque na Praça Cassiano Miola, localizada na Rua Manoel Luis dos Santos, esquina com a Rua Manoel Ramires Duarte, Bairro Ary Terra Sóssio, no Município de Tanabi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à integral execução do objeto, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Data da realização: 26/10/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto e Fechado. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 07 de outubro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2026. AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo Administrativo: 184/2026 – Concorrência Pública nº 022/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de quiosque na Praça Jeferson Alberto Tofanelli, situada na Rua Bernardo Osório Braojos, esquina com a Rua Julio Fernandes, no Município de Tanabi/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa e adequada execução do objeto, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação. Data da realização: 27/10/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto e Fechado. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 07 de outubro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2026.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo Administrativo: 185/2026 – Concorrência Pública nº 023/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de melhorias no prédio da Polícia Civil ("Delegacia"), localizado na Avenida da Saudade, nº 726, Centro, no Município de Tanabi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à integral execução do objeto, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação. Data da realização: 28/10/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto e Fechado. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 07 de outubro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

TIMBURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 - LEI 14.133/210 Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme as condições fixadas no Edital e seus Anexos, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", MODO DE DISPUTA "ABERTO". Recebimento das propostas de preços: Até às 9:00 horas do dia 22/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09:30 do dia 22/10/2026. OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Timburi/SP. Retirada do edital e local para informações: Setor de Licitações e Contratos – Rua 15 de Novembro, nº 467 – Centro, Timburi/SP. Email: licitacao@timburi.sp.gov.br ou licitacaotimburi@hotmail.com. Telefone: (14) 3389.9100. Site: www.timburi.sp.gov.br, http://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml, Portal Nacional de Contatações Públicas – PNCP, https://bll.org.br/ e também pelo suporte da BLL (41) 3097-4600.Timburi, 07 de outubro de 2026.CRISTIANO DA CUNHA AMORIM - Prefeito Municipal

TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão EletrônicoProcesso nº 58/26– Pregão nº 18/26Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Turmalina e Distrito de Fátima Paulista, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 08/10/2026 as 15h00min até as 07h30min do dia 27/10/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 27/10/2026 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 08/10/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192. Turmalina, 07 de outubro de 2026. Priscilla Tatiana Dias Massoni – Prefeita Municipal.

UBARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

Aviso de Licitação; A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 037/2.026, Processo 082/2.026, do tipo Menor Preco Unitario, que objetiva: Registro de Preços para eventuais aquisições de café torrado e moído, café torrado em grãos e açúcar em sachês, destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Ubarana, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio pela Portaria Municipal de nº 027 de 02 de fevereiro de 2.026, a sessão pública será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação–em todas as suas fases, através do Sistema Fiorilli, disponível em www.ubarana.sp.gov.br/licitacao, onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema; A sessão será realizada no dia 22 de outubro de 2.026, o Edital estará disponível, pelo site https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao, pelo Portal da Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700; Ubarana, dia 06 de outubro de 2.026; Vanderlei Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal.

AVISO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; AVISO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO; PROCESSO Nº 080/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026; OBJETO: Aquisição de mochilas escolares e estojos personalizados para os alunos da Rede Municipal de Ensino; O Pregoeiro Oficial do Município de Ubarana/SP torna público que respondeu ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ECOGARDEN COLETAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 47.033.817/0001-20, referente aos itens 12.20.1 e 12.20.1.1 do Edital (qualificação técnica). Ficam mantidos todos os termos do Edital e a data da sessão pública, designada para 14/10/2026. O pedido de esclarecimento e a respectiva resposta, na íntegra, estarão disponíveis no sistema eletrônico do certame e no sítio oficial do Município; Ubarana/SP, 07 de outubro de 2026.Edicarlos Afonso Correa, Pregoeiro Oficial.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025 – EDITAL Nº 132/2025.

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 81/2025, edital nº 132/2025, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Permanentes (informática) para estruturar a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação que, diante do pedido formalizado pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, fica estendido o prazo de entrega dos produtos. Dessa forma, o edital será readequado passando a constar da forma que segue: · Onde se lê: ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA "5.2.1. Entrega em até 10 (dez) dias úteis a partir data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF)." · Leia-se: ANEXO II-TERMO DE REFERÊNCIA "5.2.1. Entrega em até 30 (trinta) dias úteis a partir data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF)." Considerando que a alteração sobredita pode vir a impactar a formulação de propostas, fica alterada a data da sessão outrora agendada para dia 14/10/2026, para dia 23/10/2026, às 10:00 horas. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. O presente comunicado e o edital atualizado se encontram disponíveis nos sites www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home. Republique-se.

Ubatuba/SP, 07 de outubro de 2026.

Ana Paula Leite Félix dos Santos

Agente de Contratação

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.08.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VÁRZEA PAULISTA. CONTRATADA: CPO CONSTRUÇÕES LTDA DATA: 05/10/2026. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução contratual por mais 180 dias, encerrando-se em 24/03/2027; acréscimo de valor: R$ 532.673,87. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11860/2023. Concorrência Pública nº 13/2023.Renato Germano, Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 077/2026 - REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.532/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento Ambiental

Objeto: Aquisição de mudas de árvores e insumos para a Secretaria Municipal de Planejamento Ambiental, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.

Data para envio de proposta e documentos: Do dia 07/10/2026 até 15/10/2026

Data e hora da abertura e julgamento: 15/10/2026 das 09:00h até 10:00h

Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2026

Processo Administrativo nº 9.478/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de metalon e tela galvanizada para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.

Data para envio de proposta e documentos: Do dia 07/10/2026 até 16/10/2026

Data e hora da abertura e julgamento: 16/10/2026 das 09:00h até 10:00h

Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br

VIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

Processo Administrativo nº 189/2026 - Pregão Eletrônico nº 037/2026

Início: 08/10/2026 - Encerramento: 26/10/2026 - Horário 09h00min. Abertura da Sessão: 26/10/2026 - Horário 09h00min. Tipo: Menor Preço Global. Regime de execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de instalação do sistema de hidrantes e demais sistemas de prevenção e combate a incêndio da EMEI Eunice Gibran, localizada no município de Viradouro/SP. Processo licitatório de acordo com a Lei Complementar 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*. Viradouro/SP, 7/10/2026. *Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro. Decreto 7.436 de 15/1/2025.*

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DP 40/26

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 040/2026 – Processo 323/2026, para Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de alimentação, limpeza, manutenção, reparação e adequação das praças esportivas e alojamentos destinadas à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior, no Município de Votuporanga/SP.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA CNPJ: 26.961.485/0001-73 VALOR: R$ 185.000,00

EMPRESA: MOCHIUTTI SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 40.301.213/0001-78 VALOR: R$ 120.000,00

EMPRESA: 57.448.396 LUCIANA TEIXEIRA DE PAULA CNPJ: 57.448.396/0001-51 VALOR: R$ 59.750,00

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 07/10/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DP 41/26

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2026 – Processo 324/2026, para Aquisição de materiais diversos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante a realização dos 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni".

Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13 VALOR: R$ 5.715,00

EMPRESA: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 40.301.213/0001-78 VALOR: R$ 327,60

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 07/10/2026.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/9a9fd60b-edb1-45e4-8c92-83cf00486e83.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 579 de 666

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 09/10/2026 10:59:45

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - Certidoes atualizadas - atendimento artigo 91 lei 14133_24 - C 16.26 - CG | ARTIGO 91 - C 16.26 - CG | Certidao Apenados Tcesp - CG - C 16.26 em 09.10.26 | Certidao Negativa Ceis_Cnep - CG - C 16.26 em 09.10.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 172 até 175

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 9 de Outubro de 2026

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Certidões atualizadas - atendimento artigo 91 lei 14133/24 - C 16.26 - CG

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 7 de outubro de 2026 às 16:24
Para: Departamento de Licitações - CG Comercio <licitacoes@cgcomercio.com.br>

Senhores

tendo em vista a finalização da CONCORRÊNCIA 16/2026 pela Plataforma ComprasBR e em cumprimento ao artigo 91 da lei 14133/2024, para fase de CONTRATAÇÃO que estabelece:

Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

*§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a **regularidade fiscal** do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.*

Portanto, solicitamos com **URGÊNCIA** que nos encaminhe neste email, as seguintes certidões demonstrando não haver débitos e com sua respectiva data de validade atualizada:

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (Mobiliários) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/20f68c82-03a2-4ef3-964f-f185a1167b6f.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 581 de 666

Solicitamos ainda os dados do representante da empresa que **assinará o contrato** referente a concorrência 16/2026.

DADOS NECESSÁRIOS DO SIGNATÁRIO DA EMPRESA:
NOME COMPLETO:
CPF:
EMAIL PESSOAL:
CARGO:
TELEFONE CELULAR PESSOAL:

Atenciosamente e no aguardo do retorno **URGENTE**!

Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

CG Comércio & Serviços <licitacoes@cgcomercio.com.br> 8 de outubro de 2026 às 14:56
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Boa tarde
Seguem



[Texto das mensagens anteriores oculto]

15 anexos

11.15 - B - CONTRATO SOCIAL E CERTIDAO DE INTEIRO TEOR - CG COMERCIO - 03-08-2026.pdf
1778K

11.16 - A - CNPJ.pdf
154K

11.16 - B - CADESP.pdf
252K

11.16 - B - INSCRICAO MUNICIPAL.pdf
3K

11.16 - C - Certidao CND FEDERAL.pdf
79K

11.16 - D - Certidao CND ESTADUAL PROCURADORIA..pdf
254K

11.16 - D - Certidao CND ESTADUAL.pdf
967K

11.16 - E - Certidao CND MUNICIPAL.pdf
289K

11.16 - F - Certidao CRF.pdf
73K

11.16 - G - CNDT.pdf
85K

11.17 - A - LIVRO CG COMERCIO E SERVICOS LTDA - 2024.pdf
43K

11.17 - A - LIVRO CG COMERCIO E SERVICOS LTDA - 2025.pdf
426K

11.17 - B - CERTIDAO CG COMERCIO E SERVICOS LTDA.pdf
43K

11.17 - D - CAPITAL SOCIAL.pdf
112K

11.17 - E - INDICE FINANCEIRO.pdf
416K

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.656.494/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:14 do dia 29/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2026.
Código de controle da certidão: **3023.AD9C.2587.3527**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.656.494

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	84307537	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/10/2026 16:11:37	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.656.494/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26061884775-66
Data e hora da emissão	29/06/2026 10:46:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura de
PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliário

CERTIFICADO que, pesquisando o Cadastro de Prestadores de Serviços e Taxas de Licenças e Funcionamento deste Município, dele verifique constar a Inscrição/C.C.M.: **9139436** em nome de **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF: **30.656.494/0001-28**, cadastrado com o endereço a **AV PADRE ANCHIETA 6268,** Bairro: **PARQUE BALNEARIO OASIS** , Cidade: **PERUIBE**, CEP: **11772-588**, licenciado para exercer a atividade de **OBRAS DE TERRAPLENAGEM.** Certifico ainda que a citada inscrição se encontra em dia referente aos Tributos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressalvando o direito do Município de Peruíbe de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço
https://portalcidadaohub.gcaspp.com/redirecionacliente.aspx?pmperuibe

Certidão emitida com base na Lei 3.102/2010.

Emitida no(a) **PERUIBE, 6 de Outubro de 2026** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade: SJFFSS-041062/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.656.494/0001-28

Razão social: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV PADRE ANCHIETA 6268 SALA 1 E EDICULA 1/ PARQUE BALNEARIO OA / PERUIBE / SP / 11772-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091104535109359865

Informação obtida em 04/10/2026 16:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.656.494/0001-28
Certidão nº: 58090173/2026
Expedição: 29/06/2026, às 10:51:23
Validade: 26/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.656.494/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f42c22da-5eff-4af5-a331-2ac0596de9c4.pdf | Protocolo 16352/2026

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/10/2026, às 10h37, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 30.656.494/0001-28 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/10/2026, às 10h37.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **19361603-88f0-4211-ab0b-16557dadcf7c**
ou acesse utilizando o **QR Code**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CG COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.656.494/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:36:30 do dia 09/10/2026 , com validade até o dia 08/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rhKzlAq13OI4yZQHsVcD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d0eb89f4-30d5-43f0-b159-30fd48eb0bd1.pdf | Protocolo 16352/2026

Comprovante de Juntada do protocolo 16352/2026 09/10/2026 16:27:21

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Contrato 149.26 - CG | CADASTRO DO RESPONSAVEL (NOVO) - Contrato 149.2026 | Declaracao de disponibilidade ao TCE (2022) - contrato 149.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 16352/2026 os documentos de número 177 até 179

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 9 de Outubro de 2026

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 149/2.026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.352/2026

A ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, através de seu Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30, infra assinado, adiante denominada **PREFEITURA** e a empresa **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua dos Pescadores nº 134, na cidade de Peruibe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, com email oficial para recebimento de notificações técnicas: obras@cgcomercio.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante ao final assinado e identificado, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo acima citado, doravante denominado processo, com fundamenteo legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1 CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total do objeto ora contratado corresponderá ao valor fixo de **R$ 342.350,00** (Trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e cincoenta reais).

3.2. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução contratual e pelo pagamento de quaisquer encargos dela resultantes.

3.3. O pagamento dos serviços fica vinculado à vistoria e liberação da Secretaria Municipal de Obras, conforme medições;

3.4. O preço ora contratado permanecerá até final quitação sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificação a seguir:

- 02.08.01.15.451.0003.1014.4490.51 - FICHA 1001 - Ficha vinculada da emenda

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 593 de 666

- 02.08.01.15.451.0003.1014.4490.51 - FICHA 197 – Contrapartida
- 02.08.02.15.452.0003.1017.4490.51 - Ficha 214 – CIP

- Valor total do preço de referência: R$ 547.480,77
- Valor disponível de repasse: R$ 350.000,00 - via SGRI
- Valor de contrapartida: R$ 151.120,43 - via tesouro e R$ 46.360,34 - via CIP
- Tipo de serviço: Obra de engenharia
- Número do convênio: 101032/2026 (sem papel)
- Forma de recebimento dos recursos de repasse: Parcela única após a apresentação da ordem de serviços
- Proporção repasse/contrapartida de pagamento por medição: Proporcional

Cronograma de desembolso previsto:

	Repasse	Contrapartida PMP	Contrapartida CIP
2026	R$ 350.000,00	R$ 84.724,97	R$ 25.991,71
2027	-	R$ 66.395,46	R$ 20.368,63
Total	R$350.000,00	R$151.120,43	R$ 46.360,34

5 CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A empresa vencedora da presente licitação deverá apresentar garantia contratual à **Prefeitura** Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. A garantia contratual deverá ser equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, na condição prevista no Artigo 96 da lei 14.133/21, equivalente a **R$ 17.117,50 (dezessete mil, cento e dezessete reais e cincoenta centavos)** com prazo de validade **NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.**

5.2. A garantia do contrato poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; (Caso a licitante optar por caução em dinheiro deverá realizar depósito no Banco: Caixa Econômica – Agência: 1438 – Peruíbe – Conta Poupança: 728328154-2 – Prefeitura Municipal de Peruíbe – CNPJ: 46.578.514/0001-20).

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar o contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis** da convocação.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 594 de 666

6.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

6.4. Constituem motivos para o cancelamento/extinção do contrato as situações referidas nos Artigos 137 a 139 da Lei Federal 14.133/2021.

6.4.1. Caso a contratada opte pela modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da lei 14.133/2021, a garantia deverá ser prestada no prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

6.5. O prazo para início dos serviços estará condicionado à emissão da ordem de serviços para inícios dos serviços Departamento demandante.

6.6. O **prazo de vigência do contrato** será de **12 (doze) meses,** contados da data da sua assinatura. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos.

6.6.1. O prazo para execução da obra será de até 06 (seis) meses.

6.7. Não serão computados, para efeito de prazo de execução dos serviços, os períodos decorrentes de determinações de paralisações feitas pela CONTRATANTE.

6.8. Os prazos de início de etapas de execução de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

6.8.1. interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

6.8.2. caso ocorra acréscimo ou redução nas quantidades de obras inicialmente previstas no contrato, resultará em prorrogação ou antecipação do prazo contratado em número de dias proporcional aos percentuais respectivos, aplicados ao total do prazo em causa;

6.8.3. impedimento da execução do contrato por fato, ou ato de terceiros reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

6.8.4. caso fortuito ou de força maior.

6.9**. Gerenciamento do contrato**

6.9.1. O responsável técnico pela execução da obra deverá recolher ART / RRT e entregá-la na Secretaria de Obras no início dos serviços;

6.9.2. O empreiteiro deverá atentar para os prazos previstos em seu contrato, requerendo à Prefeitura a prorrogação quando necessário, mediante justificativa bem fundamentada. O requerimento em questão será analisado pelo corpo técnico da Prefeitura, em processo administrativo próprio. O não cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato pode acarretar atrasos na liberação dos pagamentos sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.9.3 A não execução dos serviços dentro dos prazos de execução de obra poderá acarretar o cancelamento do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026

6.10. Liberação para execução dos serviços

6.10.1. A liberação para execução dos serviços será feita através de uma OIS – Ordem de Início dos Serviços emitida pela Secretaria de Obras, condicionada à apresentação, por parte da contratada, dos seguintes documentos:

- Matrícula CNO da respectiva obra no INSS, aberta pela contratada ou por eventual empresa que lhe antecedeu;
- ART/RRT do responsável técnico da contratada pela execução da obra;
- Termo de nomeação de preposto para interlocução técnica com a Secretaria Municipal de Obras;
- Comunicação Prévia à DRT, em conformidade com a NR 18, do MT;

6.10.2. Condições de entrega (aquisição de produtos): Os preços ofertados devem considerar a entrega e/ou instalação dos produtos no local.

6.11. Medições: São condições para a realização das medições do contrato:

6.11.1. As planilhas de medições deverão ser apresentadas no mesmo formato da proposta apresentada, respeitando a regra de arredondamentos estabelecida no edital, exceto em convênios específicos que deverão ser apresentadas conforme manual;

6.11.2. A existência e manutenção de placa de obra, no modelo fornecido pela Prefeitura conforme orientações do órgão concedente do recurso de repasse (informar-se com a Secretaria de Obras no início dos serviços);

6.11.3. A existência de ART / RRT do responsável técnico pela execução da obra;

6.11.4. A manutenção das instalações da obra em condições de higiene e salubridade;

6.11.5.A regularidade das certidões.

6.11.6. Para cada medição a empresa deverá apresentar:

6.11.6.1. Carta da empresa solicitando a medição para a Prefeitura de Peruíbe;

6.11.6.2. Memória de cálculo dos itens medidos (físico e digital);

6.11.6.3. Planilha de medição no formato adequado;

6.11.6.4 Relatório fotográfico dos serviços a serem medidos (físico e digital);

6.11.6.5. Comprovantes de recolhimento do INSS, referentes aos períodos não apresentados na medição anterior, no CNO já aberto para este fim;

6.11.6.6 Certificado de regularidade da empresa no FGTS;

6.11.6.7.GFIP e Folha de Pagamento (competência do mês anterior);

6.11.6.8.CND da empresa;

6.11.7.No caso de atraso da execução em relação ao cronograma físico estipulado no contrato, a prefeitura poderá condicionar a liberação dos serviços à apresentação de justificativa fundamentada com proposta de readequação de prazos que será analisado pelo corpo técnico da Prefeitura, em processo administrativo próprio;

6.11.8. A liberação para emissão da Nota Fiscal de cada pagamento fica condicionada à vistoria e aceitação dos serviços executados de acordo com o projeto, que podem exigir o reparo e adequação de serviços executados em desconformidade com as boas técnicas de execução;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026

6.11.9. A Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente o número da matrícula CNO, número da medição e número do contrato, bem como informações exigidas pelo órgão concedente do recurso de repasse, na forma repassada ao contratado pela Prefeitura.

6.12 **Reprogramação de serviços (contratos sob regime de contratação de empreitada por preço global)**

6.12.1. Pelo regime de licitação contratado, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, é vedado qualquer tipo de aditivo de valor ao contrato decorrente da alteração de quantitativos de serviços dimensionados para a execução do objeto em tela, cabendo ao contratado a execução do objeto conforme projeto, normas técnicas e de segurança do trabalho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

7.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e neste Contrato, em seus anexos e na proposta apresentada;

7.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

7.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para ser submetido à apreciação superior.

7.4. O objeto deverá ser realizado observando-se as condições estabelecidas no Anexo I e disposições contidas no termo contratual, oriundo da presente licitação.

7.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

8.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

8.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 8.2, a partir da data de sua reapresentação.

8.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 597 de 666

8.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

8.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

8.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

8.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

8.8. A **CONTRATADA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

8.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

8.10. No caso de **CONTRATADA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

8.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

9.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada mediante solicitação da contratada EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 8 do edital), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

9.2. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9.2.1. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

9.2.2. Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do item 18.2 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

9.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

9.4. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

9.5. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133/2021.

9.6. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

9.7. Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

9.8. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.9. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

9.10. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser formulado pela contratada, durante a vigência contratual, mediante requerimento formal, devidamente fundamentado, acompanhado dos documentos comprobatórios da ocorrência do fato gerador do desequilíbrio e de sua repercussão sobre os encargos originalmente assumidos.

9.11. Recebido o requerimento devidamente instruído, a Administração promoverá a sua análise e proferirá decisão no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, nos termos do art. 92, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026

9.12. Na hipótese de necessidade de esclarecimentos, diligências complementares ou apresentação de documentos adicionais indispensáveis à análise do pedido, o prazo previsto no subitem anterior ficará suspenso, reiniciando-se sua contagem a partir do atendimento integral da solicitação pela contratada.

9.13. O reconhecimento do direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá da demonstração cabal da superveniência do evento alegado, de sua imprevisibilidade ou previsibilidade de consequências incalculáveis, ou, ainda, da ocorrência de fato imputável à Administração, bem como da comprovação do nexo causal entre o evento e a efetiva alteração dos custos da contratação, observada a legislação aplicável.

9.14. Os contratos administrativos serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos do Decreto Municipal nº 6.800/2026.

9.15. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

9.16. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

9.17. É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

9.18. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

9.19. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

9.20. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

9.21. A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

9.22. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

9.23. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 8 do edital).

9.24. Para efeito de revisão de preços, deverão ser utilizados os preços referenciados nas planilhas orçamentárias oficiais, que instruem o presente processo licitatório.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 600 de 666

9.25. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Contratada** não poderá suspender o serviço e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANSÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (19.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (19.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 19.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 19.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 601 de 666

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

10.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV –30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo Único – Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que o item 10.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

10.5. O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.7. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026

5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.8. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.9. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. A aplicação das sanções previstas no edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.11. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

10.12 Todas as advertências, comunicações e aplicação de penalidades, serão encaminhadas para o endereço eletrônico da contratada, obras@cgcomercio.com.br.

10.12.1 A Contratada deverá manter atualizado seu endereço eletrônico de contato, sempre que houver alteração.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO/EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

11.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal 14.133/21;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 603 de 666

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

11.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” do item 11.2. deste contrato, observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal 14.133/21.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta da Lei 14.133/21, deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.4. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

a1) A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.5. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) devolução da garantia;

b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) pagamento do custo da desmobilização.

11.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

c) execução da garantia contratual para:

c1) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

c2) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c3) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026

c4) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

e) A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a” e “b” do item 11.6. ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

12.1. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

12.2. Nos termos do artigo 140 da lei 14.133/21 e Decreto Municipal 5837/23, a obra ou serviço será recebido:

a) Provisoriamente no prazo de até 15 dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente no prazo de até 90 dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

12.3. Nos termos do artigo 140, § 6º, em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

12.4. Ainda no que couber e nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer serviço ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A **Contratada** obriga-se a:
14.2. Após a assinatura deste instrumento e recebimento da Ordem de Serviços, iniciar os trabalhos conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;
14.3. Cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;
14.4. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
14.5. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026

14.6. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

14.7. Substituir e/ou afastar, mediante justificativa da Prefeitura, os equipamentos, materiais e/ou funcionários da Contratada que forem considerados inadequados, providenciando sua reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

14.8. Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

14.9. Manter, durante o período de execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

14.10. Os equipamentos e veículos utilizados na obra poderão ser vistoriados a qualquer momento por funcionários designados pelo senhor Prefeito Municipal, que farão relatório completo sobre as condições de uso dos mesmos;

14.11. A contratada deverá cumprir as condições do Memorial Descritivo e demais anexos do presente;

14.12. A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, **representante legal** devidamente credenciado, para desempenhar a gestão contratual, cabendo ao mesmo gerir todas as obrigações inerentes ao contrato e ainda, servir de **elo constante de ligação** entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE. A qualquer eventual substituição do gestor contratual a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos;

14.13. Disponibilizar todas e quaisquer informações acerca do objeto, necessárias aos funcionários do CONTRATANTE designados para o acompanhamento dos serviços, que tem por função verficar a qualidade e comprovar eventuais irregularidades.

14.14. A CONTRATADA será, legal e financeiramente, responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade:

14.15. A CONTRATADA é responsável por quaisquer danos eventuais causados por seus empregados ou prepostos durante a vigência do Contrato e, principalmente, no local da execução dos serviços, logradouros e imóveis circunvizinhos, implicando, no que couber, na reposição de objetos, materiais e equipamentos extraviados, danificados, ou em ressarcimento equivalente aos prejuízos que der causa;

14.16. A responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros, ou aos próprios empregados da CONTRATADA, havidos na execução desta avença, será exclusiva da CONTRATADA, nos termos da legislação em vigor;

14.17. Os serviços de proteção provisórios, necessários á execução do objeto deste Contrato, são de total responsabilidade da CONTRATADA, bem como as despesas provenientes do uso de equipamentos provisórios;

14.18. A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, disponibilizados na obra, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venha a ocorrer;

14.19. A CONTRATADA é responsável pela conservação das obras e serviços executados, cabendo-lhe ainda a guarda e manutenção da obra até o Termo de Recebimento Definitivo;

14.20. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE das alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou Estatuto e enviar os documentos pertinentes a essas mudanças.

14.21. A Contratada deverá manter atualizado seu endereço eletrônico de contato, sempre quem houver alteração.

14.22. Nos termos do Artigo 118 da Lei 14.133, o contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

14.23. Nos termos do Artigo 119 da Lei 14.133, o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

14.24. Nos termos do Artigo 120 da Lei 14.133, o contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

14.25. Nos termos do Artigo 121 da Lei 14.133, somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.25.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026

nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

15.1.1. Para a plena realização do objeto deste contrato, a Prefeitura obriga-se a:
15.1.2. Fornecer à Contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
15.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
15.1.4. Efetuar a retenção do ISSQN, nos termos da Lei Municipal n° 48 de 17 de dezembro de 2003.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle da prestação dos serviços, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação dos serviços, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
16.2. A fiscalização dos serviços pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.
16.3. Verificada a ocorrência de irregularidades na prestação dos serviços, o departamento competente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
16.4. A Prefeitura poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistorias e verificar o cumprimento de Normas preestabelecidas no contrato.
16.5. A Contratada deverá permitir à fiscalização livre acesso à vistoria, e também às anotações relativas ao pessoal componente da equipe, fornecendo, da mesma forma, dados e elementos pertinentes a documentação dos mesmos.
16.6. A Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição de equipamentos, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.
16.7. O Agente Fiscalizador comunicará à Administração do CONTRATANTE as irregularidades detectadas, de acordo com o grau de repercussão no contrato, bem como informará os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que substituto possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções, suspensão das atividades de fiscalização**.**
16.7.1. Nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados, ficando designado o Sr. Luiz Gustavo Guazzelli B. de Siqueira, portador do CPF nº 332.024.628-30 para gestor do presente contrato e o Sr. Reginaldo Aparecido Rocha, portador do CPF nº 223.405.028-61 para fiscal do presente contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

17.1. O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber) e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026

18.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente juntamente com 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Gestor do Contrato
Luiz Gustavo Guazzelli B. De Siqueira
CPF: 332.024.628-30

Fiscais do contrato
Reginaldo Aparecido Rocha
Cargo: Diretor de Departamento

Testemunhas:

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 608 de 666

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
CONTRATADO: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 149/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRAÇA - CIDADE NOVA PERUÍBE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruíbe, em 09/10/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-303

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026 Página 609 de 666

PELA CONTRATADA:
Nome: João Cassucci Guedes
Cargo: Administrador
CPF: 333.908.538-20

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Luiz Gustavo Guazzelli B. De Siqueira
CPF: 332.024.628-30
Cargo: Diretor de Departamento

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO
Nome: Reginaldo Aparecido Rocha
Cargo: Diretor de Departamento
CPF: 223.405.028-61

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fc4604e-2f08-42b8-8688-3fde33bc2cfb.pdf | Protocolo 16352/2026